SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2745

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP**

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

**PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**

**1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;**

**2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento**

**01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure**
**02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia**
**03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí**
**04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)**
**05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz**
**06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará**
**07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo**
**08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco**
**09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas**
**10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá**
**11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna**
**12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

### GABINETE DO PRESIDENTE
### EXTRATO DE ADESÃO DE ATA

**ADESÃO N° 06/2021-006.** A Câmara Municipal de Eldorado do Carajás comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços N° 00187/2021, proveniente do Pregão Eletrônico 94/2020, realizado pelo Grupamento de Apoio de Belém (GAP-BE). Objeto: Aquisição de material mobiliário para a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás – PA. CONTRATADA: J.P. COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 22.685.164/0001-32, vencedora no Processo Licitatório original. Valor Global: R$ 29.535,00 (Vinte e nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais).
Ordenador: Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.

***JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA.***
Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.

**Publicado por:**
Willer Rodrigues de Paula
**Código Identificador:**1E7FEC29

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
### PORTARIA Nº 079-B/2021- CMJ

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato nº 014/2021-CMJ**
**Ref. Processo Modalidade de licitação: Pregão presencial SRP nº 007/2020-CMJ.**
**Objeto Contratual**: Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em veiculos, pertecntes a frota de veiculos da camara municipal de Jacareacanga-PA.
O Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** sob o **CNPJ 10.221.844/0001-16**, como CONTRATANTE e **VITORCAR AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **CNPJ 19.869.075/0001-31** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o (a) servidor (a) **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, CPF Nº 1977.028.972-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.
**Art. 2º-** Determinar que o fiscal ora designado deverá:
**I-**Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
**II-** Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
**III-** Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3º-** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, DE 08 DE ABRIL DE 2021.**

***GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal-JCR

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**D974C26C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº 103/2021-CMJ.**

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ALEANDRO KARO MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – TRANSMITIR** o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Excelentíssimo Senhor, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, por motivo de retorno de viagem da Cidade de Itaituba.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 17 DE MAIO DE 2021.**

Vereador;
*ALEANDRO KARO MUNDURUKU*
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**315000F5

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº 104/2021 GAP/CMJ.**

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO,** a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, as **Cidades de Itaituba e Santarém - Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar em Santarém na Coordenação Regional da Junta Militar, INSS, Marinha e com o Secretário Regional do Estado do Pará, **HENDERSON PINTO,** e na cidade de Itaituba no Consócio Tapajós, FUNAI e com Vossa Excelência, **HILTON ALVES DE AGUIAR –** Deputado Estadual - (DEM), para tratar de assuntos em prol da municipalidade.

**CONSIDERANDO,** a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

**R E S O L V E:**
**I–AUTORIZAR** em favor do Senhor **RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
**Saída: Dia 18/05/2021**
**Retorno: Dia 22/05/2021**
**Diárias: 5 (cinco) R$/Diária: 300,00**
**Total em: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**

**II–AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 17 DE MAIO DE 2021.**

Vereador;
***GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

***RECIBO***

***5 Diárias de R$ 300,00 .....***
***TOTAL ..... R$ 1.500,00.***

*Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidades de Itaituba e Santarém - Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 033/21/GAB-VRSQ**.

***RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO***
Vereador – PSC.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**13C9E2B4

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº 105/2021-GAP/CMJ.**

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTÔNIO MENDES CARDOSO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO,** a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, as **Cidades de Itaituba e Santarém - Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar em Santarém na Coordenação Regional da Junta Militar, INSS, Marinha e com o Secretário Regional do Estado do Pará, **HENDERSON PINTO,** e na cidade de Itaituba no Consócio Tapajós, FUNAI e com Vossa Excelência, **HILTON ALVES DE AGUIAR –** Deputado Estadual - (DEM), para tratar de assuntos em prol da municipalidade.

**CONSIDERANDO,** a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

**R E S O L V E:**
**I–AUTORIZAR** em favor do Senhor **ANTÔNIO MENDES CARDOSO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
**Saída: Dia 18/05/2021**
**Retorno: Dia 22/05/2021**
**Diárias: 5 (cinco) R$/Diária:300,00**
**Total em:1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**

**II–AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 17 DE MAIO DE 2021.**

Vereador;
***GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

***RECIBO***

***5 Diárias de R$ 300,00 .....***
***TOTAL ..... R$ 1.500,00.***

*Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidades de Itaituba e Santarém - Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 051/21/GAB-VAMC**.

***ANTÔNIO MENDES CARDOSO***
Vereador – PSD.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**B14EF774

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº 106/2021-GAP/CMJ.**

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ISAÍAS MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO,** a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado do Pará -(Belém),** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando de Audiências**;** com a Senhora, **Regina Pantoja -Secretária Adjunta de Estado de Educação – SEDUC** e com o Senhor, **Felipe de Moura Palha – Procurador Federal da República,** na oportunidade irá tratar de assuntos pertinente a municipalidade.
**CONSIDERANDO,** a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
**R E S O L V E:**
**I–AUTORIZAR** em favor do Senhor **ISAÍAS MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
**Saída: Dia 18/05/2021**
**Retorno: Dia 23/05/2021**
**Diárias: R$ 06 (seis) R$/Diária: 500,00**
**Total em: R$3.000,00 (três mil reais)**

**II–AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 17 DE MAIO DE 2021.**

Vereador;
***GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU***
Presidente da Câmara Municipal.

***RECIBO***

***06 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 3.000,00.***
***==========***
***TOTAL ..... R$ 3.000,00.***

*Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem à* **Capital do Estado do Pará – (Belém)**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 008/21/GAB-VIM**.

***ISAÍAS MUNDURUKU***
Vereador – MDB.

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**8A745B64

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**
**PORTARIA Nº 107/2021-GAP/CMJ.**

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO,** a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, as **Cidades de Itaituba e Santarém, Estado do Pará**, que irá conduzir o veículo do Poder Legislativo, atendendo a solicitação dos Senhores Vereadores, **RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO** – PSC (PORTARIA Nº 104/2021), **ANTÔNIO MENDES CARDOSO** – PSD (PORTARIA Nº 105/2021) E **ISAÍAS MUNDURUKU** – MDB (PORTARIA Nº 106/2021).

**CONSIDERANDO,** a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
**R E S O L V E:**
**I–AUTORIZAR** em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA –** ASSESSOR PARLAMENTAR – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 18/05/2021
Retorno: Dia 22/05/2021
Diárias: 5 (cinco) R$/Diária: 300,00
Total em: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais

**II–AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 17 DE MAIO DE 2021.**

**Vereador; Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku**
Presidente da Câmara Municipal.

***RECIBO***

***5 Diárias de R$ 300,00 .....***
***TOTAL ..... R$ 1.500,00.***

*Recebi da* ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidades de Itaituba e Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação dos Senhores Vereadores, **RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO** – PSC (PORTARIA Nº 104/2021), **ANTÔNIO MENDES CARDOSO** – PSD (PORTARIA Nº 105/2021) E **ISAÍAS MUNDURUKU** – MDB (PORTARIA Nº 106/2021).

***ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA***
Assessor Parlamentar – ( Comissionado).

**Publicado por:**
José Mário Ferreira Dutra
**Código Identificador:**A252501B

---

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### CÂMARA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 016/2021

**Portaria nº016/2021.**
**O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.**
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Designar o Vereador Mateus Monteiro Santos, entre os dias 02 a 05 de maio do corrente ano, em Santarém- PÁ; para participar de reunião junto ao representante do INCRA, para tratar de regularização fundiária dos assentamentos Nova Fronteira e Santa Julia e outros assuntos de regularização fundiária no Municipio de Novo Progresso.
**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 30 de abril de 2021.

***FRANCISCO GOMES DE SOUSA***
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso – PA.

**Publicado por:**
Claudio Boeing
**Código Identificador:**225062C5

### CÂMARA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 017/2021

**Portaria nº017/2021.**
**O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.**
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Designar o Vereador Valfride Rodrigues dos Santos, entre os dias 02 a 05 de maio do corrente ano, em Santarém- Pá; para participar de reunião junto ao representante do INCRA, para tratar de regularização fundiária dos assentamentos Nova Fronteira e Santa Julia e outros assuntos de regularização fundiária no Municipio de Novo Progresso.
**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 30 de abril de 2021.

***FRANCISCO GOMES DE SOUSA***
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso – PA.

**Publicado por:**
Claudio Boeing
**Código Identificador:**1BBD9BD3

### CÂMARA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 018/2021

Portaria nº 018/2021.
**O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.**
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Designar a Vereadora Adriana Manfroi Mendes, a participar em Brasília- DF entre os dias 13 e 14 de maio do corrente ano em Brasília- DF; para encontro com Deputados da base partidária, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 12 de maio de 2021.

***FRANCISCO GOMES DE SOUSA***
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso – PÁ.

**Publicado por:**
Claudio Boeing
**Código Identificador:**C299957C

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### SECRETARIO GERAL
### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2021 – CMP PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 003/2021 – CMP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, a **Srª, Tatiane Helena Soares Coelho**
, que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo regimento interno desta Câmara Municipal, com fundamentação no inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, após finalizar o certame licitatório, com o objetivo de formalizar o registro de preços para **"Contratação de empresa de segurança especializada em alarme monitorado, compreendendo a implantação do sistema com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato a sua monitoração 24 horas, todos os dias, a serem instalados na Câmara Municipal de Paragominas/PA"**, Resolve:
**HOMOLOGAR** o processo administrativo N° 029/2021 – CMP, Pregão Presencial Nº 003/2021 – CMP, para que produza os devidos efeitos legais.
Desta forma, nos termos da legislação em vigor, fica **HOMOLOGADO** o resultado do presente certame, que teve como vencedora a licitante **INVIOLÁVEL PARAGOMINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARMES ELETRÔNICOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado,** com CNPJ-**14.742.685/0001-56**, com sede na Rua Estado do Espirito Santo, 250 – Célio Miranda, Paragominas/PA. CEP: 68.625-240 Cidade de Paragominas/PA, Para quem fica adjudicado o objeto licitado.

Paragominas/PA, 20 de maio de 2021.

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Vereadora-Presidente

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**472D9B49

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
### RESOLUÇÃO N ° 001/2021, DE 19 DE MAI0 DE 2021

**RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021**

CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, a Escola do Legislativo "Professor Raimundo Navarro dos Santos", com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.
**Art. 2º** São objetivos específicos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Santarém:
I - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Santarém suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;
II - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;
III - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;
IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;
V - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;
VI - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;
VII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperaçãocom outras instituições públicas e/ou privadas;
VIII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;
IX - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais, Executivos Municipais, Estaduais e Federal, associações, entidades de classe, órgãos dos Poderes da União, Tribunais de Contas, Ministério Público, universidades, faculdades, escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;
X - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;
XI - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;
XII - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Santarém.
XIII - manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;
XIV - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;
XV - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;
XVI - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;
XVII - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;
XVIII - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.
**Art. 3º** A Escola do Legislativo é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém.
Parágrafo único. A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades
**Art. 4º** A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Santarém tem a seguinte estrutura organizacional:
I – Presidência, pelo Presidente da Câmara Municipal ou por vereador por este designado;
II - Direção;
III - Coordenação Pedagógica e de Projetos;
IV - Conselho Geral.
§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional indicada no *caput* deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:
I - Presidência, pelo Presidente da Câmara Municipal;
II - Direção, por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
III - Coordenação Pedagógica e de Projetos, por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
IV - Conselho Geral, composto pelo Coordenador-Geral Jurídico-Legislativo, pelo Diretor Geral da Câmara Municipal, pelo Assessor Legislativo Especial, pelo Diretor da Escola do Legislativo e por 1 (um) membro da Mesa Diretora do Poder Legislativo, designado pelo Presidente da Casa.
§ 2º O projeto pedagógico da Escola do Legislativo será executado com o apoio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL.
**Art. 5º** As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.
**Art. 6º** A Mesa Diretora, no prazo de 60 (sessenta) dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo.
**Art. 7º** A Escola do Legislativo integrará a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL e as redes das escolas dos Legislativos do Estado do Pará.
**Art. 8º** Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.
**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, em 19 de maio de 2021.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR***
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

***JOSAFÁ GONÇALVES***
1º Secretário

***CARLOS JUVAL SILVA***
2º Secretário

**Publicado por:**
Carlos Lair Maia da Silva
**Código Identificador:**77E30292

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20210023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00009

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA CAMÂRA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ /PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Bruno Tavares Vaz
**Código Identificador:**750957F7

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20210022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00008

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ARTUR JESUS LEITE DA COSTA 01860401210

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ÓLEO LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.478,62 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 17.478,62

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Bruno Tavares Vaz
**Código Identificador:**33C31FD0

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ÓLEOLUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Contratado.....: ARTUR JESUS LEITE DA COSTA 01860401210

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 17 de Maio de 2021

***RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES***

***COMISSÃO DE LICITAÇÃO PRESIDENTE***

**Publicado por:**
Bruno Tavares Vaz
**Código Identificador:**F6B6EDEA

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA CAMÂRA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAM Á/PA.

Contratado.....: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 17 de Maio de 2021

***RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES***
Comissão de Licitação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**Publicado por:**
Bruno Tavares Vaz
**Código Identificador:**3FEA7BE3

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 331/2021 – GP, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 331/2021 – GP, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

Nomear, a Sra. **JOSIANE DA COSTA BAÍA**, como responsável administrativa e financeira pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, para que pratique todos os atos de gestão necessários, nos termos do art. 11, *caput,* Parágrafo Único e art. 12 da Lei Municipal nº 587 de Abaetetuba/PA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de Maio de 2021**

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**BF3DF90F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 181/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 22 de maio de 2021, conduzindo paciente usuário do PTDF, em tratamento de Oncologia Clínica, na UNACON-Tucuruí.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 20 de maio de 2021.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**097D3966

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 182/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder à Servidora **RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 21 de maio de 2021, para participar de uma reunião presencial com a Secretária adjunta e gestora do programa Forma Pará.

**ART. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 21 de maio de 2021.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**C10DB868

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO 022/2021

**N° do Contrato:** 022/2021
**Parte:** Fundo Municipal de Assistência Social
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor Zilma da Silva Costa para função de Técnica de Referência, na Secretaria Municipal de Assistência Social
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 01/03/2021 à 31/12/2021
**Valor:** R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
**Dotação Orçamentária:**
2048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado
**Fonte de Recursos:** 10010000
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 01 de março de 2021

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**E48EE76A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO 021/2021

**N° do Contrato:** 021/2021
**Parte:** Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor Lucineide Fernandes de Souza para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 01/03/2021 à 31/12/2021
**Valor:** R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
**Dotação Orçamentária:**
2048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
**Fonte de Recursos:** 10010000
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 01 de março de 2021

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**661F1B3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO 023/2021**

**N° do Contrato:** 023/2021
**Parte:** Fundo Municipal de Assistência Social.
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor Fabíola Caires Lacerda para função de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 24/03/2021 à 31/12/2021
**Valor:** R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
**Dotação Orçamentária:**
2048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
**Fonte de Recursos:** 10010000
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 24 de março de 2021

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**4A6B7E2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO 020/2021**

**N° do Contrato:** 020/2021
**Parte:** Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor Denise Alves dos Santos Abreu para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 01/03/2021 à 31/12/2021
**Valor:** R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
**Dotação Orçamentária:**
2068 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
**Fonte de Recursos:** 10010000
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 01 de março de 2021

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**3551A49C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 003/2021**

**ASSUNTO:** Termo de rescisão do Contrato n° 015/2021 - SEMED
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADO: CARLINDO CARDOSO DO ARAÚJO**
**OBJETO:** Rescisão do Contrato administrativo da servidora Carlindo Cardos do Araújo da função de Vigilante na Escola Melquíades Justiniano da Silva
**AMPARO LEGAL:** Lei Municipal n° 007/1993
**DATA: 12/05/2021**

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**33F1715C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 57/2021**

**Portaria Nº. 57/2021** Em, 21 de maio 2021.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Senhora: **MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO**, gozo de férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 à 02/01/2021. A partir do dia 24/05/2021 ao dia 02/06/2021, com pagamento de 1/3 constitucional.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 21 de maio de 2021

***RODRIGO DE SOUZA LEITE***
Presidente

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**8BBB4614

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 58/2021**

**Portaria Nº. 58/2021** Em, 21 de maio 2021.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Senhora: **FÁBIO BORGES ROSA**, gozo de férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 à 02/01/2021. A partir do dia 24/05/2021 ao dia 02/06/2021, com pagamento de 1/3 constitucional.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 21 de maio de 2021

***RODRIGO DE SOUZA LEITE***
Presidente

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**4B6E64A9

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N. º 059/2021**

Portaria n. º 059/2021 Em, 21 de maio de 2021.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 24/05/2021, para o Senhor **WELLES ROSA DE JESUS**.

**Art. 2.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2021.

***RODRIGO DE SOUZA LEITE***
Presidente

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**64EB5122

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 060/2021**

Portaria n.º 060/2021 Em, 21 de maio de 2021.

"Designar Vereador que menciona, Concede diária para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RODRIGO DE SOUZA LEITE**, portador do CPF 641.739.682-72, Matrícula nº 41-1 a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo 06:00 horas do dia 24/05/2021 chegando as 22:00 horas. Com retorno no dia 29/05/2021 , para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias, junto a ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 05 (cindo) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 21 de maio de 2021.

***WELLES ROSA DE JESUS***
Presidente Em Exercício

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**4B02142C

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 061/2021**

Portaria n.º 061/2021 Em, 21 de maio de 2021.

"Designar Vereador que menciona, Concede diária para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **ADEVIR SUÉ DIAS**, portador do CPF **641.739.682-72**, Matrícula **nº 36-1**, a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo 06:00 horas do dia 24/05/2021 chegando as 22:00 horas. Com retorno no dia 29/05/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias, junto a ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 05 (cindo) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 21 de maio de 2021.

***WELLES ROSA DE JESUS***
Presidente Em Exercício

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**FD0DE655

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 062/2021**

Portaria n.º 062/2021 Em, 21 de maio de 2021.

"Designar Vereador que menciona, Concede diária para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **COLEMAR FERREIRA SOARES**, portador do CPF 374.785.082-00, Matrícula **nº 64-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo 06:00 horas do dia 24/05/2021 chegando as 22:00 horas. Com retorno no dia 29/05/2021 , para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias, junto a ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 05 (cindo) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 21 de maio de 2021.

***WELLES ROSA DE JESUS***
Presidente Em Exercício

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**5FE54703

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 063/2021**

Portaria n.º 063/2021 Em, 21 de maio de 2021.

"Designar Vereador que menciona, Concede diária para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, portador do CPF 708.645.272-68, Matrícula **nº 53-2** a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo 06:00 horas do dia 24/05/2021 chegando as 22:00 horas. Com retorno no dia 29/05/2021 , para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias, junto a ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 05 (cindo) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme

estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 21 de maio de 2021.

***WELLES ROSA DE JESUS***
Presidente Em Exercício

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**24DEA549

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 064/2021**

Portaria n.º 064/2021 Em, 21 de maio de 2021.

"Designar Vereador que menciona, Concede diária para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Vereadora **JOSIANA DE SOUZA FERNANDES**, portador do CPF 519.758.582-04, Matrícula nº 119-1 a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo 06:00 horas do dia 24/05/2021 chegando as 22:00 horas. Com retorno no dia 29/05/2021 , para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias, junto a ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 05 (cindo) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 21 de maio de 2021.

***WELLES ROSA DE JESUS***
Presidente Em Exercício

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**13744F0A

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 065/2021**

Portaria n.º 065/2021 Em, 21 de maio de 2021.

"Designar Vereador que menciona, Concede diária para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, portador do CPF 299.748.102-30, Matrícula **nº 16-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo 06:00 horas do dia 24/05/2021 chegando as 22:00 horas. Com retorno no dia 29/05/2021 , para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias, junto a ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 05 (cindo) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 21 de maio de 2021.

***WELLES ROSA DE JESUS***
Presidente Em Exercício

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**C84753EF

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 066/2021**

Portaria n.º 066/2021 Em, 21 de maio de 2021.

"Designar Vereador que menciona, Concede diária para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS**, portador do CPF 697.410.262-34, Matrícula nº 62-1 a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo 06:00 horas do dia 24/05/2021 chegando as 22:00 horas. Com retorno no dia 29/05/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias, junto a ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 05 (cindo) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 21 de maio de 2021.

***WELLES ROSA DE JESUS***
Presidente Em Exercício

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**5F2027D0

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 067/2021**

Portaria n.º 067/2021 Em, 21 de maio de 2021.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador SILVANO DA SILVA AGUIAR, portador do CPF 841.450.722-00, Matrícula nº 43-2 a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo 06:00 horas do dia 24/05/2021 chegando as 22:00 horas. Com retorno no dia 29/05/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias, junto a ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 05 (cindo) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 21 de maio de 2021.

***WELLES ROSA DE JESUS***
Presidente Em Exercício

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**F7254BEA

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA N.º 068/2021**

Portaria n.º 068/2021 Em, 21 de maio de 2021.

"Designar Vereadora que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Vereadora VANUSA SOARES DOS SANTOS, portador do CPF 295.808.462-00, Matrícula nº 123-1 a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo 06:00 horas do dia 24/05/2021 chegando as 22:00 horas. Com retorno no dia 29/05/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias, junto a ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 05 (cindo) diárias para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 21 de maio de 2021.

***WELLES ROSA DE JESUS***
Presidente Em Exercício

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**78A8BD47

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 152/2021**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **MARABÁ-PA**, para realizar o transporte da paciente **MIRIAM DUARTE DOS SANTOS TRAJANO**, no período de 17 à 20 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**66DA1240

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 154/2021**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **GABRIELY NUNES DA SILVA**, nos dias 23 e 24 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**F6906EE6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 153/2021**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente GABRIELY NUNES DA SILVA, no período de 23 à 26 de maio de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte um.

**Publicado por:**
Ane Caroline Souza Cardoso
**Código Identificador:**C5C9FAAC

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0179/2021-GAB**

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Professora deste município, senhora ERIVANIA RAMOS DE BARROS, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade aguazulense no decorrer de sua vida como cidadã e servidora pública municipal;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

**CONSIDERANDO,** finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Luto oficial, nos dias 19, 20 e 21 de maio do corrente ano, no Município de Água Azul do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Professora **ERIVANIA RAMOS DE BARROS**, ocorrido na data de hoje.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de maio de 2021.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Vieira Campos
**Código Identificador:**9A6271CA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0180/2021-GAB**

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento d o Empresário, Ex- Professor e do primeiro Diretor da antiga Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon deste município, senhor AGENOR DOS SANTOS SILVA, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade aguazulense no decorrer de sua vida como cidadã e servidor pública municipal;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

**CONSIDERANDO,** finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Luto oficial, nos dias 19, 20 e 21 de maio do corrente ano, no Município de Água Azul do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Empresário, Ex-Professor e do primeiro Diretor da Antiga Marechal Rondon **AGENOR DOS SANTOS SILVA**, ocorrido na data de hoje.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de maio de 2021.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Vieira Campos
**Código Identificador:**6D022A46

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**PARFU Nº 285/2021**

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ARNALDO LIRA DE OLIVEIRA,** residente e domiciliado na Av Getúlio Vargas s/nº, Bairro Centro, município de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua 04 (quatro), Bairro Novo Panorama, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 060 Lt. 0030 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 289,58m² (duzentos e oitenta e nove metros e cinquenta e oito centímetro quadrado), com as seguintes confrontações:

**LIMITES**

Frente confrontando com Rua Quatro; 09.90metros.
Lateral esquerda confrontando com os lotes 035, 040 e 045 quadra 060; 29.65 metros.
Fundo confrontando com o lote 065 quadra 060; 09.65 metros.
Lateral direita confrontando com o lote 025 quadra 060; 29.65 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 21 dias de maio de 2021.

**Publicado por:**
Jandes Barbosa Martins
**Código Identificador:**7E52A25E

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA N° 232/2021 SEMAD/PMA,**

PORTARIA N° 232/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1°. DESIGNAR** a servidora **ELIDA PINHEIRO DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal do processo de dispensa de Licitação 009/2021-04 FMS, com o objeto: Aquisição de materiais permanentes, destinados a atender o hospital Municipal Oscar De Dea.
**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor em 21 de maio de 2021.
**Art. 3°.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 4°.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de maio de 2021.

***AELTON FONSECA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
**Código Identificador:**1B2388FE

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 0511/2021-GPMB, DE 18 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES E MEMBROS DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA – CACS/FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, usando da competência que lhe confere pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do município de Barcarena e;
**CONSIDERANDO** as diretrizes e atribuições conferidas ao Conselho Municipal do FUNDEB pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** os termos do Edital nº 01/2021 - Gab./SEMED, de 31 de março de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento a Lei Municipal nº 2249, de 12 de maio de 2021, publicada em 13 de maio de 2021.

**DECRETA:**
**Art. 1º**. Homologar as entidades componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, bem como, os nomes de seus Conselheiros Representantes, para exercerem mandato no biênio 2021/2022, ajustando-se desta forma as exigências legais do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, conforme abaixo discriminado:

| Representantes do Poder Executivo Municipal | Documento |
|---|---|
| Titular: Odineia Teixeira Serrão | CPF:394.447.162-87 |
| Suplente: Edson Cruz da Silva | CPF: 759.692.622-34 |
| Titular: Camila dos Santos Magno | CPF: 947.702.802-97 |
| Suplente: André da Costa Apollaro | CPF: 916.841.102-20 |

| Representantes dos Professores | Documento |
|---|---|
| Titular: Maria da Luz Rodrigues de Souza | CPF: 603.618.912-53 |
| Suplente: Shirley da Silva Rosa | CPF: 746.871.232-87 |

| Representantes dos Gestores Escolares | Documento |
|---|---|
| Titular: Reginaldo Quadros Turiel | CPF: 381.572.762-68 |
| Suplente: Ana Cláudia Rodrigues Guedelha | CPF: 587.374.132-87 |

| Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos | Documento |
|---|---|
| Titular: Obadias Barroso de Jesus | CPF:740.517.172-91 |
| Suplente: Rita de Cassia dos Santos Tavares | CPF:815.068.052-72 |

| Representantes dos Pais de Alunos | Documento |
|---|---|
| Titular: Cristina de Oliveira Gama | CPF:700.296.522-00 |
| Suplente: José da Silva Reis | CPF: 570.986.382-34 |
| Titular: Samuel Barros Paumgartten | CPF: 658.285.852-15 |
| Suplente: Brena Regina Lopes Machado | CPF: 950.842.822-87 |

| Representantes dos Estudantes da Educação Básica | Documento |
|---|---|
| Titular: Raiane Pinheiro Pinheiro | CPF:069.587.752-60 |
| Suplente: Suelen dos Santos Quadros | CPF: 033682.872-14 |
| Titular: Thiago da Silva Conceição | CPF: 709.490.022-83 |
| Suplente: Luciane Cristina Alves | CPF: 011.959.102-23 |

| Representantes do Conselho Tutelar | Documento |
|---|---|
| Titular: José Júnior Rodrigues Magalhães | CPF:744.592.472-20 |
| Suplente: Helene de Sousa Gomes | CPF: 785.816.052-49 |

| Representantes do Conselho Municipal de Educação | Documento |
|---|---|
| Titular: Lidiany Santos da Silva | CPF:574.437.852-91 |
| Suplente: Nailzz Menezes | CPF: 259.115.702-20 |

| Representantes das Escolas do Campo | Documento |
|---|---|
| Titular: Simone de Melo Carvalho | CPF:854.584.902-82 |
| Suplente: Elpídia de Melo Corrêa | CPF: 380.379.472-20 |

| Representantes das Organizações da Sociedade Civil | Documento |
|---|---|
| Titular: Irene da Silva Gomes | CPF:093.514.692-04 |
| Suplente: Maria da Conceição de Sousa Moreira | CPF: 104.244.402-10 |
| Titular: Solange do Carmo Paixão | CPF: 519.516.143-72 |
| Suplente: Edaiane Barbosa Cardoso | CPF: 041.351.552-43 |

**Art. 2°** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE MAIO DE 2021.**

***JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**EB3F0603

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N° 93 DE 21 DE MAIO DE 2021.

**DECRETO N° 93 DE 21 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre as Medidas de enfrentamento à pandemia do Corona vírus – COVID-19 no Município de Belterra e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.**
**CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência no Município;**
**CONSIDERANDO o acréscimo de casos de COVID-19 nos municipios da região;**
**CONSIDERANDO a superlotação dos leitos hospitalares nos hospitais habilitados para o tratamento da COVID-19;**
**CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Crise que embasaram ás presentes deliberações;**
**CONSIDERANDO a retomada de atividades no município, mediante o constante monitoramento por parte do poder público e avaliação de resultados pelo Comitê de Crise;**
**CONSIDERANDO o aumento de casos no âmbito Nacional;**

**CONSIDERANDO os efeitos positivos do toque de recolher e demais medidas adotadas, no que se refere ao distanciamento social e redução de circulação de pessoas.**

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica permitido os esportes coletivos somente na modalidade amador de segunda feira à domingo.

**Art.2°** Fica autorizado os restaurantes e praias de segunda feira à domingo, com as seguintes condições:
**I –** Obrigatório a verificação da temperatura antes da entrada;
**II -** Higienização do ambiente antes e depois;
**III–** Fornecimento de Álcool 70% e toalhas descartáveis de papel para higienização;
**IV-** Lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento;

**Art. 3º** Fica autorizado a realização de festa somente a domicilio mediante as seguintes condições:
**I -**obrigatório a verificação da temperatura antes da entrada;
**II -** higienização do ambiente antes e depois;
**III–** Fornecimento de Álcool 70% e toalhas descartáveis de papel para higienização;
IV A lotação de 20 pessoas para lugares fechado e 30 para lugares abertos;

**Art.4°**Fica autorizado o transporte coletivo de passageiros de **BELTERRA/SANTARÉM/BELTERRA**, a transportarem idosos, crianças menores de 12 anos e grávidas, seguindo todas as restrições abaixo:
**I –** Obrigatório a verificação da temperatura antes da entrada;
**II –** Uso obrigatório de máscaras;
**III –** Com a capacidade somente de passageiros sentados;
**IV-** Higienização do ambiente nos intervalos das viagens;
**V–** Fornecimento de Álcool 70%;

**Art.5°** Fica autorizado funcionamento dos bares de segunda feira à domingo, respeitando o alvará de funcionamento com as seguintes condições:
**I –** Obrigatório a verificação da temperatura antes da entrada;
**II -** Higienização do ambiente antes e depois;
**III–** Fornecimento de Álcool 70% e toalhas descartáveis de papel para higienização;
**IV-** Lotação máxima de 40% (quarenta por cento) da capacidade do estabelecimento;

**Art. 6º** Fica mantido a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, e a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia.

**Art.7º** Este Decreto entrará em vigor em **22/05/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de maio de 2021.

***JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO***
Prefeito Municipal de Belterra

***AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**B5F3D452

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 005/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 005/2021**

Origem: PREGÃO ELETRONICO 005/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ: 29.578.957/0001-00 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEMAF) E COMO PARTICIPANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO (SEMED),SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMAT) E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTEPS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA).** VIGÊNCIA: 19 de maio de 2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021.

CONTRATO N° 108/2021: **A. NETO DOS SANTOS-EPP, Inscrita no CNPJ sob nº** 03.075.858/0001-03**. VALOR TOTAL: R$ 5.543,40(cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).**
CONTRATO N° 109/2021: **QUALITY ATACADO EIRELI EPP, Inscrita no CNPJ sob nº** 15.724.019/0001-58**. VALOR TOTAL: R$ 203,80 (duzentos e três reais e oitenta centavos).**
CONTRATO N° 110/2021: **PIAU FORMULARIOS EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº** 15.762.990/0001-72**. VALOR TOTAL: R$ 1.441,02(um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos).**
CONTRATO N° 111/2021: **GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº** 27.327.858/0001-11**. VALOR TOTAL: R$ 3.659,45(três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**
CONTRATO N° 112/2021: **DOMINGOS SOUZA DE AGUIAR, Inscrita no CNPJ sob nº** 34.683.771/0001-42**. VALOR TOTAL: R$ 10.047,20(dez mil, quarenta e sete reais e vinte centavos).**
CONTRATO N° 113/2021: **R C M COELHO EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº** 36.186.548/0001-15**. VALOR TOTAL: R$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais).**
CONTRATO N° 114/2021: **U F AGUIAR EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº** 63.833.883/0001-30**. VALOR TOTAL: R$ 2.246,00(dois mil, duzentos e quarenta seis reais).**
CONTRATO N° 115/2021: **E S OLIVEIRA COMÉRCIO, Inscrita no CNPJ sob nº** 83.211.342/0001-88**. VALOR TOTAL: R$ 1.693,00(um mil, seiscentos e noventa e três reais).**

**Belterra (PA), 21 de maio de 2021.**

***DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA***
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**446D575E

**LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA Nº 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 – SEMAF**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA Nº 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 – SEMAF

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E**

**PLANEJAMENTO (SEMAF) E COMO PARTICIPANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO (SEMED), SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMAT) E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTEPS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA).**

Na matéria do Extrato da Ata nº 002/2021-SEMAF, publicado no dia 15 de abril de 2021, ANO XII| Nº 2719, Código Identificador: 3EE55515.

Onde se lê "[...} ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2021 - QUALY ATACADO EIRELI."

Leia-se"[...} ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2021 - QUALITY ATACADO EIRELI."

Belterra (PA), 21 de maio de 2021.

***AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS***
SEMAF

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**BFC50F37

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**PORTARIA Nº032/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021**

*REVOGA a Portaria n° 028, 15 de Abril de 2021 que Designa a Servidora Francisca Eloíde Lima Chaves, matricula* 4135*, para exercer a Função de Cotador (a) da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**
**Art. 1°** Revogar a Portaria n° 028, 15 de Abril de 2021 onde designa a servidora ***Francisca Eloíde Lima Chaves***, para exercer a função cotadora de preços da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS.
**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belterra, PA 17 de maio de 2021

***ORDELY MOACIR DIAS***
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto Decreto n° 05/2021 – GAB/PMB

**Publicado por:**
Edivaldo Santos Pedroso Filho
**Código Identificador:**CC0DAC14

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**PORTARIA 033/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021**

*Dispõe sobre a designação da Servidor , José Helder de Sousa Araújo para exercer a função de cotador da SEMTEPS.*

Considerando que as normas do art. 37, da Constituição Federal impõem os princípios norteados a Administração Pública, entre os quais o princípio da normalidade e legalidade.
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS/PMB**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar o servidor ***José Helder de Sousa Araújo*** – Matrícula Nº352 para exercer a Função de Cotador da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.
**Art. 2°** Atue-se no processo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Belterra, em 17 de Maio 2021.

***ORDELEY MOACIR DIAS***
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n° 05/2021 - GAB/PMB

**Publicado por:**
Edivaldo Santos Pedroso Filho
**Código Identificador:**491422D5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**PORTARIA Nº 034/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021**

Designa os servidores Kaise Suelen Santos Corrêa, matrícula nº 1231 e Isaque Silva Santos matrícula nº 1248, para que exerçam a função de Fiscais do Contrato Nº 116/2021- SEMTEPS. Referente ao Pregão 022/2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO,** que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
**CONSIDERANDO,** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
**IV-** Indicar eventuais glosas de faturas.
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Designar a servidora Kaise Suelen Santos Correa, matricula: 1231, e o servidor Isaque Silva Santos matricula: 1248, como fiscais do contrato de n° 116/2021 **REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BÁSICO ZERO QUILOMETRO, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.0 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS DE BELTERRA.**
**Art. 2°** Atue-se no processo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Belterra, em 18 de Maio 2021.

***ORDELEY MOACIR DIAS***
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n° 05/2021 - GAB/PMB

**Publicado por:**
Edivaldo Santos Pedroso Filho
**Código Identificador:**416E1F38

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**PORTARIA 035/2021 DE 21 DE MAIO 2021**

*REVOGA a Portaria n° 012 Belterra, de 19 de Fevereiro de 2021que criou a Comissão para Avaliação de Documentação da Chamada Pública por credenciamento de Pessoa Jurídica e Física, para prestação de serviços aos programas da Rede SUAS da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**
**Art. 1°** Revogar a Portaria n° 012, de 19 fevereiro de 2021 onde designa A Comissão de Avaliação da Documentação da Chamada Pública 003/2021, que era composta pelos seguintes Servidores da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS:
- Jossylene Gomes de Assis, Chefe Administrativa e Pedagógica, Portaria 021/2021
- Leticia Viana dos Santos, Auxiliar Administrativo- Processo Licitatório inicial- SEMTEPS, Matricula 1944.
- Holene Freitas dos Santos, Coordenadora do CRAS, Matricula 1998
**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belterra, PA 21 de maio de 2021

***ORDELY MOACIR DIAS***
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n° 05/2021- GAB/PMB

**Publicado por:**
Edivaldo Santos Pedroso Filho
**Código Identificador:**E5BFAEBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**PORTARIA Nº036/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021**

*Dispõe sobre a designação de Comissão para Avaliação de Documentação da Chamada Pública para credenciamento de Pessoa Jurídica e Física, para prestação de serviços aos programas da Rede SUAS, em atendimento à solicitação de Ação Social deste Município, visto que a demanda da Assistência Social se apresenta demasiadamente grande, necessitando de prestadores que possam atuar em tal serviço aos munícipes deste Município de Belterra-PA pelo período de 12 meses.*

Considerando que as normas do art. 37, da Constituição Federal impõem os princípios norteados a Administração Pública, entre os quais o princípio da normalidade e legalidade.
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS/PMB**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**
**Art. 1°** Fica criada a Comissão de Avaliação da Documentação da Chamada Pública 003/2021 de Credenciamento de Pessoa Jurídica e Física, para prestação de serviços aos programas da Rede SUAS, em atendimento à solicitação de Ação Social deste Município, visto que a demanda da Assistência Social se apresenta demasiadamente grande, necessitando de prestadores que possam atuar em tal serviço aos munícipes deste Município de Belterra-PA pelo período de 12 meses.
**Art. 2°** A Comissão de Avaliação da Documentação da Chamada Pública 003/2021, será composta pelos seguintes Servidores:
- Jossylene Gomes de Assis, Chefe Administrativa e Pedagógica, Portaria 021/2021
- Jose Helder de Sousa Araújo- Processo Licitatório inicial- SEMTEPS, Matricula 352
- Holene Freitas dos Santos, Coordenadora do CRAS, Matricula 1998

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Belterra, em 21de Maio 2021.

***ORDELEY MOACIR DIAS***
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto n° 05/2021 - GAB/PMB

**Publicado por:**
Edivaldo Santos Pedroso Filho
**Código Identificador:**2F15E77C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 9/2021-001**
Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 07/06/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 24 de maio de 2021

***EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Tatiane Souza Bendinelli
**Código Identificador:**190FDDF3

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Publicação da Homologação do Processo TP 2/2021-001 e do Contrato 20210427 do dia 05 de Abril de 2021, onde se lê: R$ 221.348,19, leia-se R$ 221.384,19.

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**77A0BD5B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

**GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ATRAVÉS DO FMS CONTRATA EM CARATÉR TEMPORÁRIO DIVERSOS PROFISSIONAIS DE SAUDE, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIROS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA, PELO PERIODO DE**

**ATÉ SEIS (06) MESES CONTADOS A PARTIR DE 1º/04/2021, CONFORME ABAIXO RELACIONADOS:**
ALESSANDRA GOMES BAIA,; CELSO CARVALHO DE SOUSA; DANIELA GARCIA MOREIRA MARQUES; IVONETE FERREIRA GUERRA DA CRUZ; KALLYCIA ALMEIDA CARVALHO KARINE RAIANA DO REAL CAVALCANTE; LUMA RANIELY MENDES SILVA; TACIANE DE SOUSA E SOUSA; VIVIANE LORRANE CORREIA DE BRITO; ALISSON OURIQUES DE GOUVEIA; ANDRESSA DA SILVA DOS SANTOS; CLEIDIMAR ERISMAR DE SOUSA; DANIELE MIRANDA BEZERRA; ELMA DA SILVA RAMOS; IVAN PIRES JUNIOR; WILKELLE SILVA COSTA MEZZOMO; EDIMARA ESTUMANO FARIAS; LEANDRO SOARES SOUSA; SULAMITA LUCIA FRANCO DOS SANTOS; AGATA BOGARIM BRITO; DANIELA NERIS COSTA; GEOVANNA NASCIMENTO BILIO; JOSILENE PEREIRA CHAVES; LEVI VIANA DE ALMEIDA; TALITA CUNHA ESTUMANO DA CRUZ; MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA; ALINE CLEIRES ROCHA LIMA; ANALEUDE DOS SANTOS SOUZA; ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA; ANTONIA ELIZETE FELIPE; CARINA BARBOSA SAMPAIO; CRISTIANE PINHEIRO RODRIGUES; ELIETE ARAUJO BATISTA; FIAMA RIBEIRO ALVES; FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA; IRIS DE JESUS SILVA; JORGEANE OLIVEIRA MARTINS; JOSIANE DA SILVA MENDES; LEA ELIZABETH PINTO PINHEIRO; MARIA HELENA GOMES PEREIRA; MARTHA JACKYENNY ALVES DE OLIVEIRA; RAFAEL BENEDITO ALVES; RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS; REGINA JACKYELLE ALVES DE OLIVEIRA; ROSELENE PEREIRA DE AQUINO; RUTH DA SILVA ALVES PEREIRA; TANIA DA SILVA FERREIRA; ALDENIR COSTA DOS SANTOS; ANA OLEIDE MELO BARRADAS; ANALIA CARVALHO DA SILVA; DEBORA LOPES DE BRITO ANGELIM; ISABEL SOUSA DA SILVA; JULIANE CUNHA DA SILVA; MARIA ISAURA DOS SANTOS; MISAEL DE SOUZA SILVA; SANDRA DO NASCIMENTO SARAIVA; ROSENILDE MAGALHÃES FARIAS; SUELI DE LIMA BARROS; MARCIA HELENA SANTOS DA SILVA; LAURA GABRIELA MEZZOMO VEIRA PEREIRA; ROSA LINA LOPES DIAS; MARCONDES CARVALHO ALVES; VANUBIA CONCEIÇÃO COSTA RODRIGUES; CARLOS BRUNO DE SOUSA SOARES; JULIANA SILVA FERNANDES; ANTONIA KELLIANE SOUSA ALVES COUTINHO; SANDRA ALVES DA SILVA; THIAGO LOPES SOUSA; DILENE SANTOS CAMARA; DEUZIANE GOMES DA SILVA FLÁVIA MONTEIRO DE SOUSA

Breu Branco-PA, 21 de maio de 2021.

***DIOMAIQUE NERY MEDEIROS***
Chefe de Gabinete
Portaria 001/2021-GP

**Publicado por:**
Tiago Silva Marchesini
**Código Identificador:**FFF52F02

**GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Exonerar a pedido a senhora ELIZETH GONÇALVES PIMENTEL, do Cargo Efetivo de Professora, a partir do dia 12/05/2021, portaria 701/2021 de 20/05/2021.

Breu Branco-PA, 21 de maio de 2021.

***DIOMAIQUE NERY MEDEIROS***
Chefe de Gabinete
Portaria 001/2021-GP

**Publicado por:**
Tiago Silva Marchesini
**Código Identificador:**78B32FC1

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**PORTARIA 0045/2021-FUNCEL**

**PORTARIA 0045/2021-FUNCEL**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **TIARLES DA SILVA SANTANA**, CPF: 015.728.452-28, para o cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra na data do dia 21 de Maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, em 21 de Maio de 2021.

***ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO***
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 429/2021 - GP

**Publicado por:**
Lauana Michelly Farias de Lima
**Código Identificador:**E010DE41

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No dia 21 de maio de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 099/2021/FME, na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2021/CPL, cujo objeto é: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, nobreaks e estabilizadores que atende a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Canãa dos Carajás-PA. Vencedoras do Certame: L. A. QUEIROZ EIRELI, Com o valor total de R$ 87.968,00 (oitenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais), SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, Com o valor total de R$ 125.653,92, (cento e vinte cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) .

Canaã dos Carajás-PA, 21 de maio de 2021.

***ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**F17E1DF4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215007**

CONTRATO Nº: 20215007
ORIGEM: PREGÃO Nº 041/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BRAGA REIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS, VOLTADOS A ÁREA DA OFTALMOLOGIA.
VALOR TOTAL: R$ 1.081.924,00 (um milhão, oitenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.104221391.2.073 Fortalecer o serviço de regulação do SUS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 1.081.924,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port. nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA: 17 de Maio de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**4EE89CDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20209772.**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209772.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2020-PMCC. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020-CPL. PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI.,CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para reforma e ampliação do CRAS do bairro Novo Brasil, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 521.100,50 (Quinhentos e vinte um mil e cem reais e cinquenta centavos), percentual de 48,27% O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa do aditivo contratual correrá pela mesma dotação orçamentária 2021:ORGÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS .UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 1335 1.011 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e instalações.Subelemento: 4.4.90.51.99.FONTE DE RECURSO: 1561.VALOR: R$ 521.100,50.

Canaã dos Carajás – PA, 14 de maio de 2021.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**210787BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20209365**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209365
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020-PMCC
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020-CPL.PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATANTE, M & G CONSTRUTORA EIRELI,CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil para edificação de prédio público para atender as necessidades das pessoas com deficiência, prioritariamente aquelas com deficiência intelectual e múltipla no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 161.161,38 (cento e sessenta e um mil, cento e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), percentual de 15,91%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa do aditivo contratual correra pela seguinte dotação orçamentária:Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canãa dos Carajás,Unidade Orçamentária: 1014 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;Projeto Atividade: 15 452 1335 1.011 – Construir, Reformar e Ampliar prédios e Logradouros Públicos;Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações;Fonte de Recurso 1561, no valor total de R$ 161.161,38 (cento e sessenta e um mil, cento e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

Canaã dos Carajás – PA, 17 de maio de 2021.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**38E42734

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:
RR MAIA TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.449.859/0001-07, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA TEOTÔNIO VILELA, 588 BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por RONNAN DOS SANTOS MAIA, brasileiro, nascido 08/11/1996, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 008.100.492-36, RG nº 6884014, PCII/PA, Rua Teotônio Vilela, 588, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 168/2020, protocolado junto ao FMDS em: 30/06/2020
CONTRATO : 021/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 168/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para aumentar a produtividade e geração de novos empregos na comunidade..
01;UN;ÔNIBUS VOLARE ATTACK 9 NA COR BRANCO COM 31+2 LUGARES, MOTOR CUMMINS ISF 3.8 COM 162 CV POTÊNCIA, (450 NM) A 1500 RPM, INJEÇÃO ELETRÔNICA, COMMON RAIL, ENTRE - EIXOS DE 3.380 MM, ANO E MODELO 2021/2021;R$390.000,00;
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 18.622 (dezoito mil e seiscentos e vinte e duas) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM

18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil Reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil Reais), restando o valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil Reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.138/2020.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 021/2020 FMDS e Processo nº 168/2020", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC ( Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 6.280,12 (seis mil, duzentos e oitenta Reais e doze Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/03/2022 e da última parcela em 15/05/2026, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª.

dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is): 01;UN;ÔNIBUS VOLARE ATTACK 9 NA COR BRANCO COM 31+2 LUGARES, MOTOR CUMMINS ISF 3.8 COM 162 CV POTENCIA,(450 NM) A 1500 RPM, INJEÇÃO ELETRÔNICA, COMMON RAIL, ENTRE - EIXOS DE 3.380 MM, ANO E MODELO 2021/2021;R$390.000,00;

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

CLÁUSULA 28ª.

Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 30ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 31ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 19 DE MAIO DE 2021.

Contratado
***FERNANDA FRANCISCO FERREIRA***
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
***RR MAIA TRANSPORTES LTDA***
CNPJ: 11.449.859/0001-99

Avalista
***RONNAN DOS SANTOS MAIA***
CPF: 008.100.492-36

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**50B680F2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 21 de maio de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 073/2021/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2021/CPL, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva), com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades dos Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras do Certame: BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP, Com o valor total de R$ 17.391,45 (dezessete mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), FABRO VIDAL LTDA, Com o valor total de R$ 621.799,90 (seiscentos e vinte e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, Com o valor total de R$ 212.603,30,(duzentos e doze mil seiscentos e três reais e trinta centavos) .

Canaã dos Carajás-PA, 21 de maio de 2021.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**31BC89EE

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 421, DE 05 DE MAIO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **Elisângela Maria de Oliveira Pontes**, portadora do RG nº 2712558 PC/PA e CPF/MF nº 381.733.952-68, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º-** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de maio de 2021.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 05 / 05 / 2021.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**419B6CE9

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 422, 06 DE MAIO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Francis Lane da Silva**, portador do CPF/MF n° 323.388.132-00, RG n° 90548 SEGP/RR, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º-** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de maio de 2021.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06 / 05 / 2021.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**51F035FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 392, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**DECRETA:**

**Art. 1º- Revogar**, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o Decreto **nº 246/2020,** de 30 de julho de 2020**,** que concede 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Maria de Nazaré Sousa Maciel,** Chefe do Setor de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de abril de 2021.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 14 / 04 / 2021.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**66E90121

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 408, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Marta Gerusa Costa Pereira,** Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de abril de 2021.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 29 / 04 / 2021.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**55E42117

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
**DECRETO Nº 407, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 067/2021 – SEMAGRI,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Nomear nos termos da Lei nº 6.326/12 e do art. 2º, III, da Lei nº 6.333/13 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Leonardo Perote da Silva**, portador do CPF/MF nº 001.091.702-02 e RG nº 5581797, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Inspeção Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 2º-** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de abril de 2021.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 04 / 2021.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**77BBDBD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**DECRETO Nº 425, DE 07 DE MAIO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** ofício nº 020/2021-CMI,

**DECRETA:**

**Art. 1º Ficam Homologadas** as substituições dos conselheiros titulares e suplentes, representantes das entidades governamentais **Secretaria Municipal de Assistência Social,** para compor o Conselho Municipal do Idoso:

**I –** Em substituição ao Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, senhor **José Francisco Possidônio Cardoso**, fica nomeada a senhora **Maria Bernadeth de Sousa Feijão**.

**Art. 2º-** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de maio de 2021.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 07 / 05 / 2021.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**89AA0258

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
**DECRETO Nº 426, DE 07 DE MAIO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 057/2021, de 06 de maio de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica Homologada** a substituição do conselheiro, representante da **Câmara Municipal de Capanema,** senhor **Hélio Rosário de Carvalho,** pela senhora **Célia Janete da Costa Moreira,** para compor o Comitê Emergencial Cultural, coordenado pela Secretaria de Estado de Cultura.

**Art. 2º-** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de maio de 2021.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 07 / 05 / 2021.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**D446DA4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**DECRETO Nº 419, DE 05 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.208,** de 27 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

**CONSIDERANDO a Lei Municipal 6.485,** de 26 de março de 2021, que altera o Art. 4º da Lei 6.208/2007, em conformidade com a Lei Federal 14.113/2020, que dispõe sobre a criação do Novo Conselho do FUNDEB;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Educação nº 481**,** de 11 outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito

Federal, Estadual, Distrital e revoga a Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam **NOMEADOS** as pessoas abaixo discriminadas para membros do Conselho do FUNDEB de acordo com as Legislações Legais para o biênio de 2021 a 31 de dezembro de 2022:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal**
**TÍTULAR:** Iolanda Maria Fernandes da Cunha
**SUPLENTE:** Maria do Socorro Abreu Ribeiro

**II – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**
**TITULAR:** Patrícia Elane da Fonseca Ribeiro
**SUPLENTE:** Danielle Cristina Costa Correa

**III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**
**TITULAR:** Regina Maria Rocha Tavares
**SUPLENTE:** Raissa Rosa da Costa

**IV – Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação**
**TITULAR:** Celina Maria Barbosa Farias
**SUPLENTE:** Aline Samara Pereira Sales de Alexandria

**V – Representante dos Diretores da Educação Básica Pública**
**TITULAR:** Nazaré do Socorro Nascimento Andrade
**SUPLENTE:** Vera Lúcia dos Santos

**VI – Representantes dos Servidores Técnicos/Administrativos das Escolas Básicas Públicas**
**TITULAR:** Vania Lúcia Farias dos Santos
**SUPLENTE:** Socorro Gomes Barbosa

**VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela entidade de estudantes Secundaristas**
**TITULAR:** Silvana Pinto de Sousa
**SUPLENTE:** Valdenora da Silva Rodrigues

**VIII – Representantes dos Pais de Alunos e/ou Responsáveis**
**TITULAR:** Erica do Socorro da Silva Alves
**SUPLENTE:** Antonia Marinez Teixeira Sousa
**TITULAR:** Maria Ezadilva do Nascimento Ferreira
**SUPLENTE:** Cleidiane Rosa da Silva

**IX – Representantes do Conselho Tutelar**
**TITULAR:** Rejane Maria Ferreira de Sousa
**SUPLENTE:** Anderson Silva Mafra

**X – Representantes da Organização da Sociedade Civil**
**TITULAR:** Nestor Medeiros de Andrade
**SUPLENTE:** Carlos Matias Melo

**Art. 2º** - Nomear a Senhora **Nazaré do Socorro Nascimento Andrade**, para exercer sem ônus o cargo de Presidente do Conselho do FUNDEB e a Senhora

**Regina Maria Rocha Tavares,** para exercer sem ônus a função de Vice-presidente do Conselho do FUNDEB.
**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema – PA, 05 de maio de 2021.

***FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2021

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**BEB11C84

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DECRETO Nº 412, DE 04 DE MAIO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO,** as atividades exercidas pelos profissionais no Programa Saúde da Família - PSF,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 70% (setenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Aline Queiroz de Almeida de Aguiar,** Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2021.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 04 / 05 / 2021.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**684D150D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DECRETO Nº 413, DE 04 DE MAIO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO,** as atividades exercidas pelos profissionais no Programa Saúde da Família - PSF,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 70% (setenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Gabriela Farias de Lima,** Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2021.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 04 / 05 / 2021.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**0A60D0B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DECRETO Nº 414, DE 04 DE MAIO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO,** as atividades exercidas pelos profissionais no Programa Saúde da Família - PSF,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 70% (setenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Renata Ramos Cipriano,** Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2021.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 04 / 05 / 2021.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**29BD687D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DECRETO Nº 415, DE 04 DE MAIO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO,** as atividades exercidas pelos profissionais no Programa Saúde da Família - PSF,

**DECRETA:**
**Art. 1º-** Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 70% (setenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Renata Serra de Jesus,** Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2021.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 04 / 05 / 2021.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**71B3ABCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DECRETO Nº 416, DE 04 DE MAIO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO,** as atividades exercidas pelos profissionais no Programa Saúde da Família - PSF,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 70% (setenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Sabrina Galvão Nascimento de Sousa,** Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2021.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 04 / 05 / 2021.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**9933FDCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DECRETO Nº 417, DE 04 DE MAIO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO,** as atividades exercidas pelos profissionais no Programa Saúde da Família - PSF,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 70% (setenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Sabrynna Zarife Lopes Onça,** Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2021.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 04 / 05 / 2021.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**8794054D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DECRETO Nº 418, DE 04 DE MAIO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO,** as atividades exercidas pelos profissionais no Programa Saúde da Família - PSF,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 70% (setenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Stefanie Pinto da Costa Martins,** Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de maio de 2021.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 04 / 05 / 2021.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**EAA87B17

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato N° 041/2021, referente ao processo licitatório n. 1538/2021, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **ALC BRASIL LTDA – EPP.,** CNPJ Nº 03.392.479/0001-47.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO GRAVADOR DE CHAMADAS TELEFÔNICAS COM INTERFACE E1, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS DO SAMU DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d)Valor Contratual: **R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)**
e) Vigência: O presente Contrato tem como vigência de 18/05/2021 até 31/12/2021.
f) Signatários: pelo Contratante, a Sra**. Elaine Salomão Sales** e pela Contratada: o Sr. **Rhuan Venâncio Ribeiro.**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**B836D932

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 0232/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2012/2021**

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de materiais de embalagens e acondicionamentos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da MULTIMIX COMÉRCIO DE EMBALAGENS E VARIEDADES EIRELI, CNPJ nº 13.049.448/0001-41, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 3.527,25 (três mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 09.0909. 08.243.0125.1006 Elemento: 3.3.90.30 Fonte: 01311.
Programa: 09.0909. 08.243.0131.2017 Elemento: 3.3.90.30 Fonte: 01311.
Programa: 09.0909. 08.243.0137.2184 Elemento: 3.3.90.30 Fonte: 01311.
Programa: 09.0909. 08.122.1203.2011 Elemento: 3.3.90.30 Fonte: 01311.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2021.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**D6F27CF7

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 0120/2020(*), DE 22 DE JULHO DE 2020 - REPUBLICAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO**

**DECRETO N° 0120/2020.(*)** De 22 de julho de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

**CONSIDERANDO** o cenário mundial acerca do enfrentamento à disseminação do Coronavírus (Covid-19), e a necessidade de medidas preventivas complementares para evitar a expansão da epidemia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reunir todas as normas editadas pelo Município de Conceição do Araguaia, no enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a fim de facilitar a compreensão por parte da comunidade;

**RESOLVE**:

Art. 1º - Este Decreto consolida e reúne todas as normas relacionadas ao enfrentamento da pandemia desencadeada pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Conceição do Araguaia.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º **-** Permanece a recomendação, a toda a população do Município de Conceição do Araguaia, que evite sair de suas residências, priorizando a realização de suas atividades profissionais no âmbito residencial ou por meios virtuais como forma de diminuir a circulação de pessoas em espaços públicos, bem como a determinação quanto à utilização obrigatória de máscaras de proteção facial, preferencialmente de uso não profissional:

I - nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população;

II - no interior de:

a) estabelecimentos comerciais, por consumidores, fornecedores, clientes, empregados e colaboradores;
b) em repartições públicas, pela população, por agentes públicos, prestadores de serviço e particulares.

Parágrafo único. O uso de máscaras de proteção facial constitui condição de ingresso e frequência eventual ou permanente, nos recintos a que alude os incisos constantes deste artigo.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento das instituições de ensino da rede privada, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos gerais e específicos, adotando-se o sistema de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.

Parágrafo único. Permanecem suspensas as atividades letivas da rede pública municipal de ensino.

**Art. 4º - Fica autorizada a prática esportiva amadora coletiva, com, no máximo, 02 (duas) equipes:**

**I – somente será permitida a permanência dos praticantes da atividade esportiva, durante o período de sua prática, vedada toda e qualquer aglomeração;**
**II – não será permitida a presença de qualquer público/torcida;**
**III – permanece a proibição de torneios e campeonatos, inclusive os realizados em arenas, bares e estabelecimentos similares.**

**Parágrafo único. o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará a interdição do local (público ou privado), com a proibição da prática esportiva naquele local.**

**Art. 4º-A. Institui-se, no município de Conceição do Araguaia, toque de recolher, entre 01:00h às 05:00 horas da manhã, de sexta-feira a segunda-feira, ficando, nestes horários, vedada a circulação de pessoas e de veículos, salvo em razão de trabalho, emergência médica ou urgência inadiável.**

**DO COMÉRCIO EM GERAL E DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM GERAL DE NATUREZA PRIVADA**

Art. 5°. Fica autorizado o funcionamento do comércio de Conceição do Araguaia, bem como as atividades profissionais em geral de natureza privada, desde que sejam observadas as seguintes normas de higiene sanitária e segurança, a serem devidamente atestadas *in loco* pelo Departamento de Fiscalização da Prefeitura Municipal:

I – instalação de lavatórios na entrada do estabelecimento, contendo: produtos de higiene e limpeza, tais como álcool em gel, sabonete líquido, detergente, papel toalha e outros, para uso dos clientes;

II – utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) pelos funcionários da empresa (máscara cirúrgica ou artesanal, sendo esta última devendo ser trocada a cada duas horas de uso), devendo, ainda, haver disponibilização de produtos para higiene dos funcionários;

III – o número de pessoas no interior do estabelecimento deverá ser limitado, a fim de que sejam evitadas as filas e aglomerações;

IV – o espaço de circulação de pessoas deverá ser delimitado, objetivando a distância mínima de 1,50m (um metro e meio) entre elas;

V – deverão ser fixados adesivos ou folders com orientações sobre os cuidados a serem adotados para evitar a contaminação do COVID-19 (modelo anexo);

VI – deverá ser evitado contato físico entre funcionários e clientes.

§ 1º. As normas de higiene sanitária e segurança constantes dos incisos deste Artigo devem ser adotadas imediatamente pelos comércios que já se encontram em funcionamento

§ 2°. A limitação constante do inciso III deste artigo, quando desrespeitada, deverá ser objeto de denúncia às autoridades de segurança pública deste município, podendo ser responsabilizados os representantes dos estabelecimentos, assim como as próprias pessoas que figurarem como participantes das referidas aglomerações.

§ 3º. Excetuam-se das disposições do parágrafo anterior, bem como do inciso III deste artigo, as filas formadas nos estabelecimentos bancários e casas lotéricas, desde que respeitado o constante do inciso IV deste artigo.

Art. 6°. Nos termos do Decreto nº 079/2020, de 08/05/2020, ficam as empresas do comércio local autorizadas a realizar propaganda de seus produtos, e bem assim eventuais promoções que tencionem praticar.

I – referidas empresas deverão adotar mecanismos de controle de fluxo de pessoas no interior e nas proximidades de seus estabelecimentos, de modo a impedir possível aglomeração de pessoas em razão da propaganda comercial;

II – as empresas e prestadores de serviços de divulgação em mídia volante que não respeitarem os decretos estaduais e os muncipais vigentes no combate à disseminação do novo coronavírus (COVID-19), estarão sujeitos às restrições e penalidades administrativas, bem como às responsabilidades civis e penais;

III – além das disposições constantes neste Decreto, os prestadores de serviços de divulgação em mídia volante deverão respeitar as normas urbanísticas de controle de som, evitando transitar próximo às repartições públicas com sonorização em níveis elevados, de maneira a comprometer a prestação dos serviços públicos.

**DOS EVENTOS E REUNIÕES COLETIVAS**

Art. 7º - Permanece suspenso, ainda, por prazo indeterminado, o licenciamento e/ou autorização para realização de eventos, reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado e de qualquer espécie, e com audiência igual ou maior do que 20 (vinte) pessoas.

Parágrafo único. O estabelecimento ou responsável pela realização de evento e/ou manifestação estendidos ao público, que agirem em desconformidade com as disposições constantes do *caput* deste

Artigo, estarão sujeitos à fiscalização municipal que, em casos extremos, exercerá seu poder de polícia administrativo no sentido de promover a interdição do evento/reunião/manifestação, isto, além das demais medidas de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Art. 8º - Permanecem terminantemente suspensas as aglomerações, a qualquer título, com mais de 20 (vinte) pessoas em um mesmo ambiente, com exceção do constante do inciso III, do Art. 23, deste Decreto.

**Art. 8º- A. Fica proibida, nos espaços públicos do Município de Conceição do Araguaia, a realização de festas, eventos, reuniões, com ou sem sons automobilísticos/mecânicos, ou qualquer outro meio que cause aglomeração, independentemente da quantidade de pessoas ou horário.**

**Paragráfo único. Excentuam-se da proibição acima os estabelecimentos comerciais que exercem atividade nos espaços públicos, os quais deverão seguir as regras estabelecidas nos art. 20 a 26 deste Decreto.**

**DAS ATIVIDADES DE ANÁLISES LABORATORIAIS CLÍNICAS**

Art. 9º - Nos termos do Decreto nº 069/2020, de 28/04/2020, permanece a determinação, aos hospitais e aos laboratórios, públicos e privados, que realizarem exames laboratoriais para detecção do SARS-CoV-2, que façam cadastramento junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo endereço de e-mail: saudesmsca@yahoo.com.br, informando a metodologia aplicada, os responsáveis pela coleta e execução do exame, os insumos utilizados e outras informações que sejam de interesse epidemiológico local.

Art. 10 – Os laboratórios da rede privada que realizem ou terceirizem o exame para Sars-Cov-2 ficam obrigados a informar diariamente a coleta (no mesmo dia em que realizar) e o resultado de todas as amostras testadas, sejam elas positivas ou negativas, por meio de planilha, até às 18h (dezoito horas), para a Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de colaborar no desenvolvimento de ações e medidas necessárias para a promoção e proteção da saúde pública e controle do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Conceição do Araguaia.

Art. 11 - As informações deverão conter a quantidade de pessoas que realizaram a testagem para o COVID-19, com os seguintes dados:

I – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – data de nascimento;

III – filiação materna;

IV – endereço residencial;

V – telefone de contato; e

VI – data do exame.

Art. 12 - Os hospitais deverão encaminhar informações sobre a quantidade de pessoas com testagem positiva e casos de suspeita para o COVID-19, com os seguintes dados das pessoas internadas:

I – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – data de nascimento;

III – filiação materna;

IV – endereço residencial;

V – telefone de contato

VI – data da internação e data do exame;

VII – tipo de leito (enfermaria ou terapia intensiva); e

VIII – data da alta ou data do óbito, conforme desfecho.

Parágrafo único. Em caso de óbito decorrente do COVID-19, as informações determinadas neste artigo deverão ser enviadas imediatamente.

Art. 13 - Os hospitais deverão encaminhar, semanalmente, informações sobre estoque, consumo semanal e programação de compras dos seguintes equipamentos de proteção individual para atendimento dos casos suspeitos ou confirmados para COVID-19:

I – avental cirúrgico descartável (por unidade);

II – macacão de proteção (por unidade);

III – máscara cirúrgica com tiras e com elástico (por unidade);

IV – máscara de proteção respiratória PFF-2/N95 (por unidade);

V – óculos de proteção (por unidade);

VI – protetor facial rígido (por unidade);

VII – propés (por unidade);

VIII – touca cirúrgica com elástico (por unidade); e

IX – antisséptico para mãos em gel (por litro).

Art. 14 - As informações deverão ser encaminhadas para o e-mail saudesmsca@yahoo.com.br, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 15 - A SMS deverá zelar pelo sigilo das informações e dos dados encaminhados, sob pena de abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD.

Art. 16 - O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o infrator à multa de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis e penais.

**DOS ACAMPAMENTOS**

Art. 17. Nos termos da Recomendação Conjunta nº 003, de 22 de junho de 2020, do Ministério Público do Estado do Pará, combinado com o Decreto Municipal nº 085/2020, de 18/05/2020, permanece expressamente proibida a instalação de acampamentos nas ilhas, nas praias, nos lagos, nos balneários e às margens do Rio Araguaia, como forma de prevenir a aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. Os acampamentos provisoriamente instalados ficam, desde já, interditados, ficando os seus responsáveis, no entanto, autorizados a designar um caseiro para cuidar do referido local, enquanto perdurarem os efeitos do presente Decreto.

Art. 18 - Ficam proibidas, por tempo indeterminado, as atividades de navegação de lanchas, barcos, flutuantes/catamarãs e jet-skis na Orla do Município de Conceição do Araguaia.

Parágrafo único. Excetuam-se da proibição:

I – pescadores profissionais, desde que apresentada a documentação comprobatória;
II – de ribeirinhos que se desloquem à sede do Município para trabalhar, realizar tratamento de saúde, realizar compras de gêneros alimentícios, solucionar problemas bancários, etc, desde que apresentada a documentação comprobatória.
III – serviços de transporte de passageiros entre o Município e o de Couto Magalhães/TO.

Art. 19 - Os proprietários de embarcações, os estabelecimentos de guarda ou similares, ficam expressamente proibidos de utilizar e descer suas embarcações nos Portos do Município.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que funcionam nos Portos Municipais ou às margens do Rio Araguaia, também ficam proibidos de permitir que as embarcações (art. 18) encostem/atraquem em seus estabelecimentos.

**DOS BARES, RESTAURANTES, LOJAS DE CONVENIÊNCIA E SIMILARES, BEM COMO ACADEMIAS**

Art. 20**.** Fica autorizado o funcionamento dos bares, restaurantes, lojas de conveniência e similares, bem como as academias.

Art. 21 - Os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e similares deverão, como forma condicionante para o funcionamento de suas atividades, adotar os seguintes procedimentos:

I – deverão manter sistema de atendimento *delivery* e entrega no balcão;

II – o horário de funcionamento ao público deverá acontecer até o limite de 00h00, ficando restrita a venda de bebidas alcoólicas restrita às 22h00;
III – o responsável pelo estabelecimento deverá controlar o fluxo de clientes, de maneira a possibilitar o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
IV – as mesas deverão distanciar-se umas das outras em pelo menos 2m (dois) metros, de sorte que estas deverão comportar, no máximo, 50% de sua capacidade de cadeiras;
V – os usuários deverão entrar e sair do ambiente trajados com máscaras de proteção;
VI – na entrada dos referidos estabelecimentos deverá haver lavatório com água corrente, e disponibilização de sabão;
VII – cada mesa deverá conter álcool em gel 70%, conforme protocolo sanitário do município;
VIII – o responsável pelo estabelecimento deverá adotar política de utilização do espaço, de maneira a proibir a permanência de pessoas junto ao balcão de atendimento;
IX – o interior dos estabelecimentos deverá manter condições higiênicas adequadas, promovendo a limpeza dos utensílios utilizados no estabelecimento com álcool em gel 70%;

**X – fica vedada a utilização de som ambiente eletrônico, de carro de som, DJ (*disc jockey*), ou outros meios que propiciem a aglomeração de pessoas;**

**XI – nos estabelecimentos que funcionam em locais privados, em que é possível o controle de entrada e saída de pessoas, fica permitida a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 2 (dois), sendo proibido em estabelecimentos que funcionam em locais públicos.**

XII – fica expressamente proibida a atividade de dança por parte dos usuários, a fim de que se impeça o contato físico entre as pessoas, devendo, para tanto, os responsáveis pelos estabelecimentos adotarem essa política de funcionamento em seus empreendimentos.

§ 1º O serviço de *delivery* e de *"pegue e pague"* previstos no inciso I do *caput* está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

§ 2º - Ficam os empreendimentos responsáveis por orientar os motociclistas que realizam o serviço de delivery a transitarem em velocidade reduzida, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, a fim de prevenir a ocorrência de acidentes.

§ 3º O funcionamento das distribuidoras de bebidas e similiares fica restrita às 22h00.

**Art. 22** - As academias de atividades físicas e similares poderão funcionar, de maneira condicionada, nos termos seguintes:

I – no horário de funcionamento das academias, das 6h às 23h, deverão ser observados os critérios sanitários da Organização Mundial da Saúde, com frequente higienização do local e aparelhos, estes a cada ciclo de alunos;
II – os horários de atendimento deverão ser fracionados sob regime de prévio agendamento, a ser administrado pelo representante do estabelecimento, isto de maneira a possibilitar o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as pessoas;
III – disponibilizar, na entrada dos referidos estabelecimentos, lavatório com água corrente e sabão, bem como itens para proteção do tênis (propé), e, em seu interior, álcool em gel 70%;
IV – o estabelecimento deverá contar com janelas e portas para renovação e circulação do ar;
V – a academia não poderá manter regime de revezamento de aparelho e acessório;
VI – as academias deverão exigir que cada aluno traga seu próprio kit pessoal de higiene, nele incluídos garrafa de água, toalha de rosto, máscara, flanelas e álcool em gel;
VII – o responsável pelo estabelecimento deverá semanalmente desinfetar todas as suas salas;
VIII – deverão, o responsável pela academia e seus prepostos, orientar os clientes acerca das novas medidas de uso do espaço e dos equipamentos;

IX – os responsáveis pelos estabelecimentos deverão questionar seus clientes sobre eventuais deslocamentos para fora do Estado e do município, sendo que, em caso positivo, deverá ser aconselhado a estes que permaneçam em quarentena de, pelo menos, 14 (quatorze) dias.

**Art. 23** - Ficam os templos religiosos autorizados a funcionar, sob regime limitado, respeitando as seguintes determinações:

I – na entrada do estabelecimento onde se realizam os cultos religiosos deverá haver um lavatório com água corrente, sabão e álcool em gel 70%;

II – a permanência no interior desses recintos deverá estar condicionada ao uso de máscaras;

III – a ocupação máxima destes estabelecimentos ficará limitada a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;

IV – os líderes religiosos dos respectivos estabelecimentos deverão orientar os frequentadores quanto às medidas de segurança, higiene e distanciamento entre pessoas;

**Art. 24** - As autorizações mencionadas nos artigos anteriores estão condicionadas à prévia licença da autoridade sanitária local, a qual deverá promover a fiscalização *in loco* para deferir a reabertura das atividades.

**Art. 25** - O monitoramento da evolução da pandemia de COVID-19 será feita através de indicadores de propagação e da capacidade de atendimento do Sistema de Saúde, apoiado em dados técnicos fornecidos pelos Órgãos Públicos do Sistema de Saúde.

**Art. 26 -** A depender do resultado local sobre o monitoramento da evolução da pandemia de Covid-19, as medidas constantes deste Decreto poderão ser revogadas, ampliadas ou flexibilizadas.

**DA FISCALIZAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NESTE DECRETO**

**Art. 27** - Ficam os Departamentos de Fiscalização das Secretarias Municipais respectivas incumbidos de promover a devida fiscalização do cumprimento da presente determinação.

**Art. 28 - Independentemente das medidas adotadas, a fiscalização pelas autoridades sanitárias será permanente, sendo que o não cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis, cabendo:**

**I- notificação por descumprimento as medidas de enfrentamento ao Coronavírus;**

**II - aplicação de multas:**

**a) multa de R$ 10.000,00 (dez mil e um reais) a R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), cuja gradação deverá respeitar o Art. 34 e seguintes da Lei Municipal nº 1.222/2015, para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e,**

**b) multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para pessoas físicas e MEI, a ser duplicada por cada reincidência;**

**III — cassação de alvarás e demais licenças, quando for o caso;**
**IV - fechamento do estabelecimento, com inclusão de lacres de interdição, quando for o caso;**
**V — apreensão de materiais, bens e outros insumos que estejam fomentando o descumprimento das medidas de enfrentamento.**

§ 1º - Poderão, ainda, ser aplicadas as multas previstas nos incisos I, II e III do artigo 33, da Lei Municipal nº 1.222, de 14 de outubro de 2015 - Código Sanitário do Município, relativas ao descumprimento de determinações dos órgãos fiscalizadores do Município de Conceição do Araguaia.

§ 2 º - Para imposição da pena e a sua graduação, a autoridade sanitária levará em conta:
I- as circunstâncias atenuantes e agravantes;
II- a gravidade do fato, tendo em vista as suas consequências para a saúde pública;
III- os antecedentes do autuado quanto ao descumprimento da legislação sanitária;
IV- a capacidade econômica do autuado;
V- os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 29 - Além da responsabilização, o infrator ainda estará sujeito à responsabilização penal tipificada nos artigos 268 e 330, do Código Penal.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 30 – Os Decretos anteriores que versam sobre medidas de enfrentamento à pandemia, consolidados neste instrumento, que eventualmente contrariarem as disposições constantes deste, ficam desde já revogados, de sorte que os casos omissos serão definidos por ato da autoridade administrativa competente.

Art. 31 – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2020.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**(*) Republicado em virtude de complementações adicionais – DOM. nº 2.535, de 23-07-2020; DOM. nº 2.594, de 16-10-2020; DOM. nº 2.709, de 31-03-2021; DOM. nº 2.735, de 10-05-2021.**

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**21A9AD7C

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**ANEXO DO DECRETO Nº 0120/2020(*), DE 22 DE JULHO DE 2020**

**ANEXO DO DECRETO Nº 0120/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020**

**PROTOCOLOS PARA SAIR DE CASA**

**AÇÕES CONTRA O COVID-19**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | IMAGEM | Ao sair, coloque uma jaqueta de manga longa | 02 | IMAGEM | Prenda o cabelo e evite usar brincos, anéis, correntinhas |
| 03 | IMAGEM | Se estiver com gripe ou tosse, coloque uma máscara, poucos antes de sair. | 04 | IMAGEM | Evite utilizar o transporte público. |
| 05 | IMAGEM | Se sair com seu *pet*, tente evitar que se esfregue contra superfícies externas | 06 | IMAGEM | Leve lencinhos descartáveis e use-os para tocar as superfícies. |
| 07 | IMAGEM | Amasse o lenço e jogue-o em um saco fechado dentro da lata de lixo | 08 | IMAGEM | Ao tossir ou espirrar, não utilize as mãos ou o ar. |
| 09 | IMAGEM | Evite usar dinheiro. Se necessário, imediatamente higienize suas mãos. | 10 | IMAGEM | Lave ou higienize suas mãos após tocar em qualquer objeto ou superfície. |
| 11 | IMAGEM | Não toque seu rosto antes de higienizar suas mãos. | 12 | IMAGEM | Mantenha distância das pessoas. |

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**455AC5AB

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0235/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão do Núcleo de Fiscalização e Acompanhamento de Licitações e Contratos – Nível I, com lotação junto à Controladoria Geral Municipal, a sra. **POLLYANNA OLIVEIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**7B9D8D39

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0236/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora Especial de Articulação Política (Nível I), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **POLLYANNA OLIVEIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**63021C95

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVOCAÇÃO SINSEP-DE**

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU

SINSEP-DE - CNPJ 11.754.224/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EU, ROSÂNGELA NASCIMENTO PRADO KANGUSSÚ PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA. CONVOCO OS FILIADOS E NÃO FILIADOS PARA UMA **ASSEMBLÉIA GERAL,** QUE SERÁ REALIZADA NO **PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, NO DIA 24 DE MAIO DE 2021, ÀS 19 H.** COM A SEGUINTE PAUTA:
-01-**ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA;**
-02-**SITUAÇÃO REAL DO IPSEMD;**
-03-**NOVAS FILIAÇÕES;**
-04-**O QUE DEMAIS OCORRER.**

Dom Eliseu, 20 de maio de 2021.

_____
Presidente do SINSEP-DE

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**F3B3584F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU**
**PORTARIA Nº 008/IPSEMDE/2021**

Portaria nº 008/IPSEMDE/2021

Regulamenta o Decreto nº437/2021 que trata do censo anual previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo ativo e servidores inativos e pensionista segurados do IPSEMDE e dá outra providências.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Dom Eliseu-PA – IPSEMDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de realizar o Censo Cadastral Previdenciário dos Servidores Públicos, titulares de cargos efetivos, ativos, aposentados, pensionistas, licenciados e seus dependentes vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dom Eliseu – IPSEMDE, com base na Lei nº 011/2017, de 27 de Abril de 2017:
Considerando a necessidade de atualização de dados cadastrais dos servidores públicos efetivos da administração municipal direta e indireta, inclusive fundacional, e inativos e pensionistas do IPSEMDE;
Considerando o Art.9º, II da Lei Federal nº10.887 de 18 de Junho de 2004, que determina o recenseamento previdenciário dos inativos e pensionistas;
Considerando que, para esse fim, se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para o Regime Próprio de Previdência Social do Município com base nos princípios da oportunidade e conveniência;
**RESOLVE**
**Art.1º** - Ficam estabelecidas, nos termos do Decreto 437/2021, que o recenseamento será realizado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU – IPSEMDE,** autarquia criada pela Lei Municipal nº334/2010, bem como, as normas e procedimentos para a realização do CENSO PREVIDENCIÁRIO abrangendo todos os servidores públicos efetivos da administração municipal direta, indireta, fundacional e autárquica e dos inativos e pensionistas do Município de Dom Eliseu-PA.
**Art.2º -** O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no período 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, com atendimento de segunda a sexta feira, das **08h00 às 17h00**, observado o calendário e local abaixo descrito:
**I –** De **01/06/2021, 02/06/2021 e 04/06/2021,** para os servidores públicos da Secretária Municipal de Saúde;
**II –** De **07/06/2021 a 09/06/2021,** para os servidores públicos da Secretária Municipal de Administração;
**III –** De **10/06/2021 a 11/06/2021,** para os servidores públicos da Secretária Municipal de Assistência Social e SEMEC.
**IV –** De **14/06/2021 a 25/06/2021,** para os servidores públicos da FUNDEB
· **14/06 a 16/06** – para os servidores com as iniciais **A a H**
· **17/06 a 18/06** – para os servidores com as iniciais **I a L**
· **21/06 a 23/06** – para os servidores com as iniciais **M e N**
· **24/06 a 25/06** – para os servidores com as iniciais **O a Z**
**V –** De **28/06/2021 a 30/06/2021,** para Aposentados e Pensionistas.
**Parágrafo Único –** A atualização dos dados cadastrais dos segurados será efetuada através do sistema SISPREV/GESTÃO – Sistema Previdenciário de Gestão do RPPS.
**Art.3º -** Para fins de atualização do cadastro será obrigatório a apresentação dos documentos contidos no ANEXO I deste Decreto.
**§1º -** Quando o servidor estiver impossibilitado de comparecer pessoalmente, a recepção dos dados cadastrais poderá se dar através de representante legal ou procurador, depois que estes atualizarem seus dados junto ao IPSEMDE.
**§2º -** Obrigatório a apresentação de documentos funcionais (RG e CPF), documentos dos dependentes e companheiros (as), comprovante de residência;
**§3º -** Obrigatório a apresentação de contra cheque atual;
**§4º -** Para atendimento ao disposto no *caput* ficam aprovados os modelos constantes nesta portaria.
**Art.4º -** A entrega dos documentos por intermédio de representante legal e/ou procurador, somente será aceita nas seguintes hipóteses:
**I –** Afastamento do servidor para qualificação profissional fora do Estado, à vista de documento que comprove essa condição e da necessária autorização para esse afastamento;
**II –** Comprovação de residência em outro Estado ou por parte do servidor ativo, inativo e pensionista, mediante apresentação de atestado de vida e residência, expedida por Órgão de Segurança Pública do Estado de sua residência, no qual conste declaração expressa de que ali reside;
**III –** Dificuldade de locomoção em decorrência de problemas de saúde do servidor ativo, inativo e pensionista à vista de atestado médico que comprove essa dificuldade, hipótese em que o representante legal ou procurador, ao entregar os documentos no posto de recepção, deverá agendar visita domiciliar, como condição de conclusão do recadastramento.
**Parágrafo Único –** O segurado inativo e os pensionistas que residirem fora do Município de Dom Eliseu apresentará declaração de vida e residência atualizada, devidamente assinada sob as penas da lei, de acordo com o modelo constante ao Anexo II deste decreto, e instituirá procurador, através de instrumento público, com poderes específicos para representa-lo junto ao IPSEMDE para os fins de seu recadastramento, autorizando-o a prestar quaisquer esclarecimento que venham a se tornar necessários.
**Art.5º -** Para fins de recenseamento, o segurado inativo ou pensionista que contar com mais de 80 anos receberá a visita do recenseador devidamente designado, que deverá identificar-se através de credencial que conterá a identificação do servidor, do IPSEMDE, carimbo e assinatura do próprio servidor.
**Art.6º -** Findo o prazo do recenseamento, será expedida edital de convocação no site https://ipsemde.pa.gov.br/ e no mural das secretarias do Município, convocando uma 2º chamada aos ativo, inativo e os pensionistas a comparecer ao IPSEMDE, no prazo de 10 (dez) dias para atualização dos seus dados cadastrais, dando-lhe ciência de que o não atendimento a convocação relativa ao CENSO PREVIDENCIÁRIO acarretará na suspensão de seus vencimentos e a cessação do pagamento do seu benefício, sendo facultada, dentro do mesmo prazo, a apresentação de defesa escrita ou documentos de que dispuser.
**Parágrafo Único –** O edital também será publicado no Diário Oficial do Município – FAMEP
**Art.7º -** Os órgãos e entidades da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Município, deverão participar, no âmbito de suas respectivas competências, da execução do recadastramento, inclusive facilitando a divulgação, e atendendo, no que lhes couber, ao disposto nesta Portaria.
**Art.8º -** As informações relativas ao CENSO PREVIDENCIÁRIO, tais como consultas sobre benefícios sujeitos a atualização cadastral e orientações sobre suas diversas etapas, poderão ser obtidas na sede do IPSEMDE, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº31, Bairro Esplanada.
**Art.9º -** Os anexos referidos nesta portaria serão disponibilizados no site do IPSEMDE https://ipsemde.pa.gov.br/.
**Art.10º –** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Dom Eliseu – PA, 21 de Maio de 2021

**ANEXO**
ANEXO I – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CESSAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA
ANEXO VI – FORMULÁRIO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO PARA VISITA DOMICILIAR DE SERVIDOR ATIVO OU APOSENTADO
ANEXO VII - FORMULÁRIO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO PARA VISITA DOMICILIAR DE PENSIONISTA
ANEXO VIII - FORMULÁRIO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO PARA APOSENTADO RESIDENTE FORA DO ESTADO
ANEXO IX - FORMULÁRIO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO PARA VISITA DOMICILIAR DE PENSIONISTA RESIDENTE FORA DO ESTADO

**Publicado por:**
Soleide dos Santos Mota
**Código Identificador:**A2A6E40B

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210160**

**CONTRATO Nº.....:** 20210160

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-270401

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA(O).....:** JOÃO BATISTA SOUSA ARAÚJO

**OBJETO.....:** Locação de Trator de Esteira tipo D50 para serviços de limpeza da área do Lixão sediada no Município de Dom Eliseu

**VALOR TOTAL.....:** R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 1415.185410024.2.107 Manutenção da Coleta Seletiva , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 45.500,00

**VIGÊNCIA.....:** 05 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Maio de 2021

***ADÁLIO VITORINO SILVA JUNIOR***
Sec. de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Joao de Deus de Aquino
**Código Identificador:**682165C5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-PE.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021**.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Projeto "Conhecer para Proteger" do Fundo Municipal de Assistência Social. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 04/06/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

***RONISON AGUIAR HOLANDA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**FB993CBA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – PE CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JONALDO P. RODRIGUES EIRELI.

**CONTRATANTE:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio.**

**CONTRATADA: JONALDO P. RODRIGUES EIRELI,** Inscrita no CNPJ Nº 26.541.194/0001-26, sediada à Tv. Sexta, nº 331, Floresta, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **Jonaldo Pereira Rodrigues**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 004/2021 – PE.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R$-281.937,00.

**VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO**: 26 de fevereiro de 2021 à 26 de fevereiro de 2022.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021 ao Contrato nº 20210022, cujo objeto é a alteração da cláusula Quarta do contrato em tela, ou seja, ***onde se lê:*** "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2087 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PQAVS, ***leia-se:*** "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2088 – PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVPS.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210022, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 03 de maio de 2021.

***IAMAX PRADO CUSTÓDIO***
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**4DD4EDDA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – PE CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADE ME.

**CONTRATANTE:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio.**

**CONTRATADA: F DEA LIMA COMÉRCIO E VARIEDADE ME,** Inscrita no CNPJ Nº 23.554.852/0001-26, sediada à Av. São José, Bela Vista, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **Francisco de Aguiar Lima**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 004/2021 – PE.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R$581.339,60.

**VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO**: 26 de fevereiro de 2021 à 26 de fevereiro de 2022.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021 ao Contrato nº 20210024, cujo objeto é a alteração da cláusula Quarta do contrato em tela, ou seja, ***onde se lê:*** "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2087 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PQAVS, ***leia-se:*** "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2088 – PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVPS.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210024, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 03 de maio de 2021.

***IAMAX PRADO CUSTÓDIO***
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**3C99BD20

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – PE CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA C L DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI ME.

**CONTRATANTE:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio.**

**CONTRATADA: C L DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI ME,** Inscrita no CNPJ Nº 27.471.406/0001-09, sediada à Tv. Transamazônica, nº 1945, Bela Vista.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 004/2021 – PE.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R$-277.696,90.

**VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO**: 26 de fevereiro de 2021 à 26 de fevereiro de 2022.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021 ao Contrato nº 20210025, cujo objeto é a alteração da cláusula Quarta do contrato em tela, ou seja, ***onde se lê:*** "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2087 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PQAVS, ***leia-se:*** "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2088 – PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVPS.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210025, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 03 de maio de 2021.

***IAMAX PRADO CUSTÓDIO***
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**2C86AC8B

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – PE CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRANCO & CORREA LTDA.

**CONTRATANTE:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio.**

**CONTRATADA: BRANCO & CORREA LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 03.751.669/0001-83, sediada à Tv. Arapiuns, nº 1612, Bairro Aparecida, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Raimundo Ivanizo Correa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 004/2021 – PE.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R$-357.523,60.

**VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO**: 26 de fevereiro de 2021 à 26 de fevereiro de 2022.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021 ao Contrato nº 20210026, cujo objeto é a alteração da cláusula Quarta do contrato em tela, ou seja, ***onde se lê:*** "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2087 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PQAVS, ***leia-se:*** "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2088 – PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVPS.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210026, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 03 de maio de 2021.

***IAMAX PRADO CUSTÓDIO***
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**4E1B5107

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170502 – Nº 19072017/002 - IL**

TERMO ADITIVO Nº 09 DO CONTRATO N ° 20170502 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ELIVALDO PEREIRA BARBOSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE ÁGUA BRANCA – 15 AMPERES/MÊS**.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELIVALDO PEREIRA BARBOSA,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 19072017/002 - IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 20170502.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE ÁGUA BRANCA – 15 AMPERES/MÊS.
.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **30*/09/2021.***

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 09**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de abril de 2021.

***IAMAX PRADO CUSTÓDIO***
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

***ELIVALDO PEREIRA BARBOSA***
Contratado

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**6B6E72D2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0076/2021 - DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR,** Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º. EXONERAR** a pedido, o servidor **EDVAN MIRANDA DO NASCIMENTO,** Matrícula nº. 130555-7, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Código: ASBS, Classe/Nível: A-II do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba**,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0210/2016, de 22 de dezembro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 03 de maio de 2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de maio de 2021.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**3B8ADFD9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**NOTIFICAÇÃO 004/2021 - AUTUADO: GAZIN IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

NOTIFICAÇÃO 004/2021

Auto de infração: 004/2021

Autuado: GAZIN IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
Autoridade Coatora: PROCON/Itaituba

Tendo em vista a Decisão do CONDECON, exarada na reunião ordinária do dia 19 de maio do corrente ano, fica a autuada, a partir do conhecimento desta notificação, ciente da obrigação de efetuar o pagamento voluntário da quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, através de depósito em conta, na Caixa Econômica Federal, Agência 0552, Operação 006, Conta 125/3, em nome da Prefeitura Municipal de Itaituba Fundo Municipal de Assistência ao Consumidor, com comprovante a ser enviado após o devido pagamento, para posterior baixa da multa. Decorrido o prazo supra e não realização do pagamento da multa, o auto será encaminhado à Procuradoria Geral do Município – PGMI para inclusão na dívida ativa e posterior protesto, bem como possível execução fiscal.

Itaituba-PA, 20 de Maio de 2021.

***LUIZ HENRIQUE GOMES JÚNIOR***
Presidente do CONDECON/Itaituba

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**71A81FEB

**GABINETE DO PREFEITO**
**NOTIFICAÇÃO 006/2021 - AUTUADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA DE ITAITUBA**

NOTIFICAÇÃO 006/2021

Auto de infração: 006/2021
Autuado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA DE ITAITUBA
Autoridade Coatora: PROCON/Itaituba

Tendo em vista a Decisão do CONDECON, exarada na reunião ordinária do dia 19 de maio do corrente ano, fica a autuada, a partir do conhecimento desta notificação, ciente da obrigação de efetuar o pagamento voluntário da quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, através de depósito em conta, na Caixa Econômica Federal, Agência 0552, Operação 006, Conta 125/3, em nome da Prefeitura Municipal de Itaituba Fundo Municipal de Assistência ao Consumidor, com comprovante a ser enviado após o devido pagamento, para posterior baixa da multa. Decorrido o prazo supra e não realização do pagamento da multa, o auto será encaminhado à Procuradoria Geral do Município – PGMI para inclusão na dívida ativa e posterior protesto, bem como possível execução fiscal.

Itaituba-PA, 20 de Maio de 2021.

***LUIZ HENRIQUE GOMES JÚNIOR***
Presidente do CONDECON/Itaituba

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**79097FCB

**GABINETE DO PREFEITO**
**NOTIFICAÇÃO 007/2021 - AUTUADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA DE ITAITUBA**

NOTIFICAÇÃO 007/2021

Auto de infração: 007/2021
Autuado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA DE ITAITUBA
Autoridade Coatora: PROCON/Itaituba

Tendo em vista a Decisão do CONDECON, exarada na reunião ordinária do dia 19 de maio do corrente ano, fica a autuada, a partir do conhecimento desta notificação, ciente da obrigação de efetuar o pagamento voluntário da quantia de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, através de depósito em conta, na Caixa Econômica Federal, Agência 0552, Operação 006, Conta 125/3, em nome da Prefeitura Municipal de Itaituba Fundo Municipal de Assistência ao Consumidor, com comprovante a ser enviado após o devido pagamento, para posterior baixa da multa. Decorrido o prazo supra e não realização do pagamento da multa, o auto será encaminhado à Procuradoria Geral do Município – PGMI para inclusão na dívida ativa e posterior protesto, bem como possível execução fiscal.

Itaituba-PA, 20 de Maio de 2021.

***LUIZ HENRIQUE GOMES JÚNIOR***
Presidente do CONDECON/Itaituba

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**AC6C66D1

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1. O Prazo de execução que se encerra em ***22 de abril de 2021,*** fica prorrogado até **21 de julho de 2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180286.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 22 de abril de 2021.

***VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR***
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA - EPP
***NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO***
Representante Legal
Contratada

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**25A248DD

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200367 – CP Nº 005/2020**

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200367 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME.

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME,** neste ato representada pelo Sr. **Ruberval Veloso Campos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200367.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com término em ***07/09/2021.***

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de maio de 2021.

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Município de Itaituba
Contratante

***R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME***
Contratada

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**A8936353

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20190284 – TP Nº 013/2019**

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO N° 20190284 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MACRODRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 013/2019- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava, Item 2 do CONTRATO Nº 20190284.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre contratação de empresa para implantação de sistema de macrodrenagem no Município de Itaituba/PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***25/06/2021.***

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de março de 2021.

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

E. F. Moura Serviços de Construção EIRELI
***ERNANDES FERNANDES MOURA***
Representante Legal
Contratada

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**93B670FA

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200369 – CP Nº 007/2020**

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200369 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI.

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **José James Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de CP nº 007/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200369.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com término em ***11/08/2021.***

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de maio de 2021.

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Município de Itaituba
Contratante

***MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI***
Contratada

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**59A5C33A

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200356 – CP Nº 003/2020**

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200356 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI.

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **José James Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de CP nº 003/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200356.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS, COM ESTRUTURAS COMPLETAS DOS RESERVATÓRIOS ELEVADOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com término em ***28/07/2021.***

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de abril de 2021.

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Município de Itaituba
Contratante

***MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI***
Contratada

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**7B5E4342

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 018/2021**

**Itupiranga (PA), 21 de Maio de 2021.**

DISPÕE SOBRE AS PENALIDADES IMPOSTAS AO DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS – COVID- 19.

O Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município, e:

***CONSIDERANDO*** grande aumento do número de mortes no Município de Itupiranga ocasionados pelo Novo Coronavírus - COVID-19;
***CONSIDERANDO*** que alcançamos o limite máximo (100%) de ocupação de leitos disponibilizados pelo Município para atenderem pacientes do Covid19;
***CONSIDERANDO*** que não dispomus de leitos de UTI;

**DECRETA:**

Art. 1º. As pessoas que não estiverem fazendo uso de máscara, que estiverem participando de aglomeração ou que descumpram as medidas impostas no Decreto Municipal nº 016/2021 e Decreto Estadual n° 609/2020, sofrerão as seguintes sanções:

I – serão presas e conduzidas à delegacia por infração ao Art. 268 do Código Penal;
II – serão multadas nos seguintes valores:
pessoa física: R$ 300,00 (trezentos reais);
pessoa jurírdica: até 1.000 (mil) UFM (Unidade Fiscal do Município), hoje totalizando o valor de R$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais);

Art. 2º. Fica atribuída competência de fiscalização e aplicação das penalidades as Autoridades Sanitárias Municipais, integrantes do CFdoCOVID, AMTI, Polícia Militar e Polícia Civil.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias ou conflitantes.
Itupiranga – Pará, 21 de Maio de 2021.
**Disque Denúncia:**
**Fiscalização: (94) 99189-6483**
**Polícia Militar : (94) 99138-3910**

***BENJAMIN TASCA***
Prefeito Municipal

**CÓDIGO PENAL: Infração de medida sanitária preventiva**
Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:
Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.
Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**79D06210

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**DESPACHO/EXTRATOS DE CONTRATOS**

DESPACHO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada na Lei nº11.947/09 de 16 de junho de 2009, resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e suas alterações, Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e Art. 14, $ 1º(chamada publica), da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação das empresas: **Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agri. Familiar** no valor de R$1.123.093,85 e **Cooperativa Mista da Agricultura Familiar – COOPE-AGRO** no valor de R$658.183,85. Ambas, referente à Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Mãe do Rio – PA, para o ano letivo de 2021. Conforme termo de referencia anexo I. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 13 de maio de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

***MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA***
Secretaria de Educação

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Dispensa de licitação nº 7/2021-00017. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº 20210194. Contratada: Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agri. Familiar. Valor de R$1.023.093,85. Contrato nº 20210195. Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar – COOP-AGRO. Valor de R$658.183,85. Vigência dos contratos: 13/05/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 13/05/2021.

***JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO***
Presidente

**Publicado por:**
Edson Nascimento Tavares
**Código Identificador:**9318417F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.141/2021-PMM,** Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **08/06/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EPIS PARA COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS PARA O CONTROLE DE VETORES E PREVENÇÃO DE DOENÇAS (DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA).**UASG: 927495. Íntegra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/.Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 21/05/2021.

***LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE***
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**68520303

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 9.139/2021-PMM,** Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **08/06/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA**

**EVENTUAL AQUISIÇÃO SWAB DE RAYON E TESTE RAPÍDO ANTÍGENOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RT- PCR DE PACIENTES INTERNADOS COM SUSPEITAS DE COVID- 19, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.**UASG: 927495. Íntegra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/.Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 21/05/2021.

***FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA***
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B13D07EA

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2021/CPL**, Beneficiária - Onde sagrou vencedora a empresa: **L C B PONTES EIRELI – CNPJ**: **17.763.550/0001-65,** vencedora dos Itens: **04, 18, 19, 21** perfazendo o valor total de: **R$ 43.899,00 (Quarenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2021/CPL**, Beneficiária - **AMAZON MEDICAL CARE EIRELI – CNPJ**: **29.187.032/0001-20,** vencedora dos Itens: **01, 03, 12, 13, 15, 16, 20** perfazendo o valor total de: **R$ 230.110,00 (Duzentos e trinta mil cento e dez reais)**, Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 011/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.865/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO CADASTRADAS NO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MARABÁ.**

Marabá 20/05/2021.

***VALMIR SILVA MOURA***
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**75EF66FF

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2021/CPL**, Beneficiária - Onde sagrou vencedora a empresa: **RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI – CNPJ**: **14.807.803/0001-67,** vencedora dos Itens: **01, 02, 03, 04, 07** perfazendo o valor total de: **R$ 184.840,80 (Cento e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2021/CPL**, Beneficiária - **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PR – CNPJ**: **30.597.921/0001-44,** vencedora dos Itens: **05 e 06** perfazendo o valor total de: **R$ 11.400,00 (Onze mil quatrocentos reais)**. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 046/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.666/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZAÇÃO - CME, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá 20/05/2021.

***VALMIR SILVA MOURA***
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**99806F4F

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA n° 76/2021 DE 20/05/2021 – PENSÃO POR MORTE em decorrência do falecimento da servidora – AIDA TEREZINHA DOS SANTOS DE SOUZA SEPÊDA - Embasamento legal: art. 12, I, art. 14, art. 55 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88; conceder aos beneficiários o percentual 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) do total de proventos aos pensionistas **BRUNO FELIZ FONSECA SEPÊDA DA SILVA,** na condição de cônjuge, RG: nº 5701759 PC/PA, inscrito no CPF nº 808.075.502-72; **ANA LAURA DE SOUZA SEPÊDA** (menor) e **LUIZA DE SOUZA SEPÊDA** (menor)**,** Valor Mensal de R$ **4.431,27** (quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (04/04/2021), esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/05/2021.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FE9D45CE

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA n° 78/2021 DE 20/05/2021 – PENSÃO POR MORTE -**),** em decorrência do falecimento do servidor – ADELCÍDIO MOREIRA DA SILVA, Embasamento legal: art. 12, I, art. 14, art. 55 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88; conceder aos beneficiários o percentual 50% (cinquenta por cento) do total de proventos aos pensionistas requerentes **JAMILE CARVALHO DA SILVA** (menor)**,** inscrita no CPF: 071.881.342-19 (representada pela sua genitora – Jaqueline Carvalho da Paz) e **ADRIAN JOSÉ SILVA MOREIRA** (menor), inscrito no CPF: 096.534.622-6, (representado pela sua genitora – (Ciça Maria de Fatima Rodrigues da Silva) - Valor Mensal de R$ **1.992,33** (hum mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (09/03/2021), esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/05/2021.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**13B455A4

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA n° 083/2021 DE 20/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, Embasamento legal: - Artigo 33 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 40, §1º, II, da CF/88; – Servidor: **ANTÔNIO RAMOS BARROS** –RG Nº 5649951 PC/PA, inscrito no CPF nº 090.278.582-68; Cargo: **AGENTE DE PORTARIA** – Lotado: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **1.138,95** (hum mil, cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), aposentadoria entrou em vigor no dia 07 de maio do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/05/2021.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5DE73B90

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2021-IPASEMAR**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR**
**EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2021-IPASEMAR**
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA FINANCEIRA, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada: DI BLASI – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, **CNPJ n°**: 03.866.812/0001-02. **Valor Global:** R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 21/05/2021**. Vigência:** 20/05/2022.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***
Diretora Presidente.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9D92DDE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**PORTARIA Nº. 11, DE 20 DE MAIO DE 2021-CONGEM/GAB**

**PORTARIA Nº. 11, DE 20 DE MAIO DE 2021-CONGEM/GAB**

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra.**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a aplicação da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa**PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, nos termos da Portaria Nº 21, de 23 de novembro de 2020, considerando a peculiaridade do objeto investigado e as diligências que se fizerem necessárias em outros órgãos do município para complementação dos trabalhos realizados por esta comissão, os quais se mostram indispensáveis para a apuração de supostas responsabilidades.
Art. 2º – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos em referência.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA***
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria Nº 1.842/2018-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**278180EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 1670/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** CLAUDETE DE FREITAS MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUM DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 06 de abril a 05 de maio de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F3C2EB0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**ERRATA**

**Na publicação da PORTARIA N. º 065/2021-FCCM, que concede nomeação ao Sr. WILSON ARAUJO BARROS JÚNIOR, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2744, na página 47 do dia 21.05.2021.**
**Onde se lê:**
**PORTARIA N. º 065/2021-FCCM**
**Leia – se:**
**PORTARIA N. º º 066/2021-FCCM**

***MARLON PRADO***
Presidente da FCCM

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**583F214C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 1671/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** CECILENE TEXEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** 03 de maio a 01 de junho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B074DE25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 1669/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** CARLUCIA DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) na SMS.

**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
**PERÍODO DE GOZO:** 01 a 30 de maio de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**95386DA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 1898/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** CLAUDIO FRANCO BRITO, Concursado(a) no cargo de TEC. ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMAD.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 03 de maio a 01 de junho de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4D7945C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.° 1655/2021-SEMAD**

**SERVIDOR(A):** RAIMARA DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
**PERÍODO DE GOZO:** 12 de abril a 11 de maio de 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F946A04A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2490/2021-SEMAD**

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

**O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.**

**RESOLVE:**
**Artigo 1º -** Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, o cargo de **Agente de Portaria,** ocupado pelo servidor concursado **JOCIVALDO PIRES CORDEIRO**, matricula nº 16286, CPF nº 823.673.612-15, em virtude de seu falecimento ocorrido em 08 de Maio de 2021, conforme Certidão de Óbito.
**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE MAIO DE 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**22B53E04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 2492/2021-SEMAD**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10429/2021, firmado pelo servidor **FABIO DE JESUS FERREIRA AMARAL**, portadora do CPF nº 659.134.422-53, matricula nº 12791, concursado no cargo de **Médico Clinico Geral,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, o Sr. **FABIO DE JESUS FERREIRA AMARAL,** do cargo de **Médico Clinico Geral, contar de 20 de Maio de 2021.**
**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE MAIO DE 2021.

***JOSÉ NILTON DE MEDIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C4C14BBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **VALDERLI SENA SILVA, CPF nº 762.331.033-04**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CDD916C4

**SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ - SECULT/ PMM ALTERA O CRONOGRAMA DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ, EM FUNÇÃO DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA DO COVID19.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ - SECULT/ PMM ALTERA O CRONOGRAMA DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ, EM FUNÇÃO DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA DO COVID19.

A Prefeitura Municipal de Marabá através da Secretaria Municipal de Cultura **NOVA ALTERAÇÃO** do cronograma atual da prestação de contas no Inciso II e dos editais no Inciso III com fulcro na Lei Federal nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC e Decreto Municipal nº 135, de 06 de novembro de 2020, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria, em razão do agravamento da pandemia do novo coronavírus. A prestação de contas dos espaços culturais beneficiados no Inciso II e execução dos projetos e a entrega dos relatórios simplificados no Inciso III passam a seguir novo cronograma conforme abaixo.

| **NOVO CRONOGRAMA INCISO II LEI ALDIR BLANC MARABÁ** | | |
|---|---|---|
| Espaços Culturais beneficiados no Inciso II da Lei Aldir Blanc Marabá | Entrega da Prestação de Contas | Novo Prazo para Entrega da Prestação de Contas |
| Prestação de Contas Espaços Culturais beneficiados no Inciso II | 31/05/2021 | **30/09/2021** |

| **NOVO CRONOGRAMA EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ** | | |
|---|---|---|
| EDITAL | CRONOGRAMA ATUAL | NOVO CRONOGRAMA |
| | Execução Projeto / Entrega Do Relatório Simplificado | Execução Projeto / Entrega Do Relatório Simplificado |
| Edital Cultura em Movimento | 31/05/2021 | **30/09/2021** |
| Edital Eduardo de Castro de Literatura | 31/05/2021 | **30/09/2021** |
| Edital de Cultura Popular | 31/05/2021 | **30/09/2021** |

***JOSÉ SCHERER***
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº. 1782/2017 - GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B52DEA02

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **IRTA MÁRCIA LEAO DOS PRAZERES, CPF nº 400.543.732-04**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **12/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5CF0EF12

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **CARMEN CANAAN CARVALHO PEREIRA, CPF nº 426.182.902-91.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7C9A9AB2

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **GERCYLEIA SILVA E SILVA, CPF nº 721.374.792-49**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **12/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F86525BF

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ELESANDRA APARECIDA PEREIRA DA CUNHA, CPF nº 862.091.241-00**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **07/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**56232D72

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **DEBORA EVELIN LIMA DA COSTA, CPF nº 003.717.082-14**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: **01/02/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FA6AFD33

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **JANE DA SILVA FRANÇA, CPF nº 847.606.482-91**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **12/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D21A7531

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **KEILA DOS SANTOS LIMA, CPF nº 023.222.522-20.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 12**/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5AE8A21F

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **LILIANE PLACIDO DA SILVA, CPF nº 015.758.222-10**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/02/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6FCA2920

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **LIGIA NUBIA NOGUEIRA RAMOS, CPF nº 403.568.682-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **15/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B5024538

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MAELLY KEREN SANTOS DE SOUZA, CPF nº 019.432.052-99.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**89D168E3

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARTHA ELENICE DA CUNHA, CPF nº 005.789.461-22**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**

Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **07/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**67816A0C

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **PATRICIA NASCIMENTO SILVA, CPF nº 837.580.972-15**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1C467689

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO SANTOS CUNHA SOUSA, CPF nº 003.380.042-11.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 12**/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3291BB25

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CUNHA, CPF nº 639.944.882-49.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6C45B7B1

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.**

**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ROSANA FERREIRA SANTOS, CPF nº 424.976.802-30**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**959B76C0

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ROSANGILA RAMALHO DA SILVA, CPF nº 410.974.752-04**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**610A55FF

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ROSIANE FURTADO BARROS, CPF nº 246.765.782-53**

Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/02/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F789E31E

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SHIRLEY ARAUJO DA SILVA, CPF nº 626.747.733-91.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08**/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**84419550

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SANDRA MORAES DOS SANTOS, CPF nº 854.390.102-20**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A86D0BC5

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 602.026.101-87**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A6CBB028

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **SUZILENE VIANA DOS SANTOS, CPF nº 006.037.942-11**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/02/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C6A16FB5

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **VERONICA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 016.894.802-89**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 12,78 (doze reais e setenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **11/01/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE***
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2DF7E6A8

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 295/2021-FMS**

Contrato **n° 295/2021-FMS**. Processo Administração nº 3.602/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 019/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de extintores, recarga e placas de sinalização destinada a atender as**

**necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa**: **DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.940.808/0001-82, Valor:** R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais),. Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **21 de Maio de 2021**.

***VALMIR SILVA MOURA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C461D64C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO 2021/20.04.001,002,003,004

**EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/20.04.001-SEMAD-PMM**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 008/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de Combustível (gasolina tipo comum e óleo diesel S10), localizado na BR 316 km 13, Bairro Centro, Marituba/PA, CEP 67200-000, contrato n° 2021/20.04.001-SEMAD-PMM, Contratante: Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de Marituba, Contratado: POSTO ALÇA VIÁRIA COMÉRCIO E COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - CNPJ: 33.040.884/0001-67; Valor: R$ 980.659,00. Assinatura: 20/04/2021. Vigência: 04 meses.

Marituba, 20 de abril de 2021.

***LUCIANO CRISTINO RAMOS***
Ordenador de Despesa

**EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/20.04.002-SEMADS-PMM**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 008/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de Combustível (gasolina tipo comum e óleo diesel S10), localizado na BR 316 km 13, Bairro Centro, Marituba/PA, CEP 67200-000, contrato n° 2021/20.04.002-SEMADS-PMM, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social– Prefeitura Municipal de Marituba, Contratado: POSTO ALÇA VIÁRIA COMÉRCIO E COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - CNPJ: 33.040.884/0001-67; Valor: R$ 51.076,00. Assinatura: 20/04/2021. Vigência: 04 meses.

Marituba, 20 de abril de 2021.

***JOSÉ DELMIRO LIMA DA ROCHA***
Ordenador de Despesa

**EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/20.04.003-SEMED-PMM**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 008/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de Combustível (gasolina tipo comum e óleo diesel S10), localizado na BR 316 km 13, Bairro Centro, Marituba/PA, CEP 67200-000, contrato n° 2021/20.04.003-SEMED-PMM, Contratante: Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Marituba, Contratado: POSTO ALÇA VIÁRIA COMÉRCIO E COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - CNPJ: 33.040.884/0001-67; Valor: R$ 124.103,00. Assinatura: 20/04/2021. Vigência: 04 meses.

Marituba, 20 de abril de 2021.

***ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO***
Ordenador de Despesa

**EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/20.04.004-SESAU-PMM**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 008/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de Combustível (gasolina tipo comum e óleo diesel S10), localizado na BR 316 km 13, Bairro Centro, Marituba/PA, CEP 67200-000, contrato n° 2021/20.04.004-SESAU-PMM, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Marituba, Contratado: POSTO ALÇA VIÁRIA COMÉRCIO E COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - CNPJ: 33.040.884/0001-67; Valor: R$ 309.832,00. Assinatura: 20/04/2021. Vigência: 04 meses.

Marituba, 20 de abril de 2021.

***DIEGO RODRIGUES DA SILVA***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
André Felipe Damasceno Cruz
**Código Identificador:**16A177D8

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### SECRETARIA DE FINANÇAS
### AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 164/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JOSIEL ARAUJO DE LIMA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Fiscal Municipal, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação.....: 04.123.0037.2.015- Operacionalização da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 06/05/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 06/05/2021.

**Publicado por:**
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
**Código Identificador:**485B8A49

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
### AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 165/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FELIZARDO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Engenheiro Ambiental, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Dotação.....: 18.122.0142.2.073- Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 03/05/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 03/05/2021.

**Publicado por:**
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
**Código Identificador:**983B77C0

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
### AVISO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 163/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): DIONY LUCAS DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador de

Retroescavadeira, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Dotação.....: 26.122.0037.2.021 - Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 03/05/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 03/05/2021.

**Publicado por:**
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
**Código Identificador:**C5F4D6B3

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 144/2021

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 012/2021-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS DE CADERNOS DE ATIVIDADES (APOSTILAS GRAMPEADAS) PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 110.186,16 (cento e dez mil, cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 110.186,16

**VIGÊNCIA.....:** 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Maio de 2021

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**89A558A3

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 136/2021

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 030/2021-INEXIG

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CONTRATADA(O).....:** M E VALÊNCIA MEZA-ME

**OBJETO.....:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA EM GERAL, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ASSIM COMO SOBREAVISO 24 HORAS, NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 368.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Abril de 2021

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**E7BCD3D6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
### DECRETO Nº 334/2021

**DECRETO Nº 334/2021**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 312/2021/SESMA, que justifica que a servidora **IZANIA CORREA SERRÃO**, desempenha suas atividades na Estratégia de Saúde da Família do Km 11 da PA 254, onde a mesma cumpre escala de sobreaviso;
**CONSIDERANDO,** o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

**DECRETA:**

**Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral-GTI,** a senhora **IZANIA CORREA SERRÃO**, Enfermeira, registrada na matricula nº 015535-7, portadora do **CPF nº 828.951.202-34**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **01 de maio de 2021.**

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em Contrarias.

**Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de maio de 2021.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado no Paço Municipal, em 20 de maio de 2021.**

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**77421007

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
### PORTARIA Nº 192/2021

**PORTARIA Nº 192/2021**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Munícipio e dá outras providências.

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, ocupante do Cargo Comissionado de Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para Brasília/DF, no período de 23 a 27 de maio de 2021, para tratar de assuntos de interesses deste Município, junto ao Ministério de

Desenvolvimento Regional, 16ª Vara Federal, Ministério da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Regional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL,** portador OAB/PA sob o nº 10628 e CPF: 579.361.452-49, titular da conta **nº 25.475-4** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas na viagem, Monte Alegre/Santarém/Brasília no período de 23 a 27 de maio do corrente ano, no valor unitário de R$ 400,00(quatrocentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 2.000,00(Dois Mil Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de maio de 2021.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**B23F56B6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO MUNICIPAL Nº. 688/2021 - LUTO ANTÔNIO FIDELIS DE SOUZA

Dispõe sobre luto oficial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ANTÔNIO FIDELIS DE SOUZA** aos 68 anos; e
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias em memória de **ANTÔNIO FIDELIS DE SOUZA**, nascido em 11/10/1952, cidadão antigo no município, ficando ressalvado o funcionamento pleno dos serviços deste ente público.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 21 dias do mês de MAIO de 2021.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**4717F723

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº 9/2021-006/PMNI - SRP.**
**Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.. Vencedor(es): LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, com o valor total de R$ 1.092.948,50(Um Milhão, Noventa e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, com o valor total de R$ 2.172.575,30(Dois Milhões, Cento e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, com o valor total de R$ 1.263.554,00(Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais), R&R COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com o valor total de R$ 888.209,30(Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Nove Reais e Trinta Centavos). MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 21 de Maio de 2021.

Nova Ipixuna - PA, 21 de Maio de 2021.

***ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO***
Comissão de Licitação
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº 9/2021-009/PMNI - SRP.**
**Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor(es): J L TEIXEIRA SOARES - ME, com o valor total de R$ 127.200,00(Cento e Vinte e Sete Mil, Duzentos Reais). MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 21 de Maio de 2021.

Nova Ipixuna - PA, 21 de Maio de 2021.

***ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO***
Comissão de Licitação
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 05/2021/PMNI - SRP.**
**Objeto**: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONVÊNIO Nº 894367/2019, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Vencedor(es): PAULO DA SILVA TERRA PLANAGEM EIRELI, com o valor total de R$ 90.900,00(Noventa mil e novecentos reais).MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 19 de Maio de 2021.

Nova Ipixuna - PA, 19 de Maio de 2021.

***FRANQUISSUEL GOMES REIS***
Comissão de Licitação
Pregoeiro

**Publicado por:**
Franquissuel Gomes Reis
**Código Identificador:**A8563AA7

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N° 270/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PREFEITO MUNICIPAL, DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto no inciso V do art.80 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as recentes determinações emanadas do Governo do Estado do Pará, referentes às medidas de combate e prevenção ao COVID-19;

**CONSIDERANDO** a alteração do Bandeiramento da região do Baixo Amazonas;

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Este Decreto dispõe sobre as novas medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Oriximiná, à pandemia do coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º**. Fica autorizado o atendimento presencial nos órgãos e entidades da administração pública municipal, obedecendo os critérios de distanciamento social, evitando aglomeração, ou por faculdade da administração, quando os atendimentos puderem ser mantidos de modo eletrônico ou telefônico;

**Art. 3º** Fica autorizado o atendimento presencial junto aos CRAS, CADÚNICO, CREAS, no percentual de 50% (cinquenta por cento) reorganizando as atividades socioassistenciais de forma a minimizar o impacto àqueles em situação de vulnerabilidade social.

**Art. 4º**. Fica autorizada o retorno gradual das atividades nas unidades educacionais privadas, com as seguintes condições:

I - apresentar plano de retomada na Vigilância Sanitária.

II – ter autorização da Vigilância Sanitária.

**Art. 5°** Os estabelecimentos comerciais em geral estão autorizados ao funcionamento normal, conforme o horário estabelecido no alvará de localização e funcionamento, a adoção de medidas que assegurem uma distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas, e a permanência pelo tempo estritamente necessários a aquisição dos produtos com a obrigatoriedade do uso de máscaras, obedecendo as medidas de higiene e prevenção da disseminação do coronavírus.

**§1**° Os estabelecimentos comerciais e de serviços devem observar as seguintes medidas:

**I** – será permitido a entrada de um membro do grupo familiar, podendo ser acompanhado de criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;

**II** – o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), entre as pessoas com máscaras;

**III** – fornecer alternativas de higienização, como água com sabão e/ou álcool em gel;

**IV** – a proibição de acesso ao estabelecimento sem o uso de máscara;

**§2°** As feiras livres e Mercados Municipais, deverão respeitar as regras e protocolos, no que for compatível, para que sejam evitadas aglomerações durante a utilização dos serviços essenciais disponíveis, sob pena de interdição temporária do local.

**§3°** O transporte da produção agrícola e outros produtos vendidos nas feiras livres e estabelecimentos comerciais municipais, coordenadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, poderão ser realizados, devendo os responsáveis por estes transportes obedecerem às regras sanitárias de prevenção a COVID-19, com o uso de máscaras e distanciamento entre os passageiros.

**Art. 6º**. Fica autorizado as viagens intermunicipais e interestadual no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), por meio fluvial, terrestre e aéreo, com deslocamento de passageiros, de forma comercial ou privado, devendo ser respeitado os protocolos sanitários.

**Art. 7º.** Seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e demais órgãos de saúde, todo cidadão que adentrar no território do Município de Oriximiná, deverá seguir os protocolos indicados, que recomendam isolamento domiciliar de no mínimo 7 (sete) dias.

**Parágrafo Único**. O descumprimento da referida medida acarretará a responsabilidade civil, administrativa, do agente infrator.

**Art. 8º**. Respeitadas as atribuições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar medidas complementares de controle sanitário no porto, aeroporto, Cachoeira Porteira e Distrito de Porto Trombetas.

**Art. 9º.** Permanecem por hora, a disponibilidade do CIACA e das Unidades Básicas de Saúde, para atendimento prioritário para pacientes que apresentarem sintomas respiratórios em decorrência da contaminação pelo coronavírus.

**Art. 10.** Fica recomendado às loterias e às redes bancárias públicas e privadas à utilização dos meios alternativos de atendimento presencial, a fim de evitar aglomerações de pessoas em suas agências, bem como à observância do protocolo geral.

**Parágrafo Único.** Havendo a necessidade de atendimento presencial, as instituições bancárias e lotéricas ficam obrigadas a realizar marcação para filas, com distância mínima de 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas, inclusive na sua área externa, com informação fixada na entrada da respectiva agência da obrigatoriedade do uso da máscara de proteção.

**Art. 11.** Fica autorizada a realizações de práticas esportivas individuais e coletivas em áreas públicas e privadas, sem público presente, devendo obedecer aos protocolos sanitários.

**Art. 12.** Os estabelecimentos que oferecem a prática de atividades físicas, como: academias de ginástica, musculação, crossfit, atividades funcionais, pilates, dança e natação, estão autorizados a funcionar até as 22 (vinte e duas) horas, respeitando as medidas de segurança sanitária e capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento).

**§1**° Os estabelecimentos citados no caput, devem observar as seguintes medidas:

**I** – Higienizar, após cada uso, as superfícies de toque (alteres, equipamentos/aparelhos, colchonetes, caneleiras, bancos, catracas, balcão, etc.), com álcool 70%, ou outro produto adequado, conforme orientação da OMS, Ministério da Saúde e ACAD – Associação Brasileira de Academias;

**II** – Durante o horário de funcionamento do estabelecimento, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes pelo menos uma vez por período (matutino, vespertino e noturno);

**III –** Manter distanciamento interpessoal mínimo de 1,5m (um metro e meio);

**IV** – Fornecer alternativas de higienização, como água com sabão e/ou álcool em gel;

**V** – A proibição de acesso ao estabelecimento sem o uso de máscara;

**VI** – Aferição de temperatura corporal, antes da entrada no estabelecimento.

**Art. 13.** Fica autorizado o funcionamento de bares e restaurantes no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de sua capacidade sentada, até o limite das 22 (vinte e duas) horas, respeitando as recomendações sanitárias, bem como, o distanciamento social de 1,5 (um metro e meio), uso de máscara de proteção e a disponibilização de álcool 70%, ficando proibido o seguinte:

I- A permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e

II – Apresentação de músicos/artistas.

**Art. 14.** Estão proibidos o funcionamento das casas de show, boates, casas de eventos e de recepções, estabelecimento similares e balneários.

**Art. 15.** Fica autorizado a realização de eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de qualquer natureza, não podendo ultrapassar a quantidade de 100 (duzentas) pessoas, devendo ser obedecido o protocolo geral.

**Art. 16.** Está autorizada a realização de cultos e celebrações religiosas, em igrejas, templos religiosos, lojas maçônicas e estabelecimentos similares, obedecendo o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade, respeitando as recomendações sanitárias, bem como, o distanciamento social de 1,5 (um metro e meio), uso de máscara de proteção e a disponibilização de álcool 70%.

**Art. 17.** No âmbito do Município de Oriximiná é obrigatório o uso de máscara de proteção com a devida cobertura sobre o nariz e a boca.

**Art. 18.** Fica estabelecido o toque de recolher em todo o Município de Oriximiná, de 22h às 5h do dia seguinte, para o confinamento domiciliar obrigatório, excetuado a circulação de carros oficiais em serviço, ambulâncias em atendimento de urgência e emergência, prestação de socorro, profissionais de saúde em serviço, pessoas que trabalham em turno de atividade e outros serviços essenciais, pessoas que necessitam de serviços de farmácias, funerário e atendimentos de urgências e emergência, bem como, os serviços de delivery.

**Art. 19.** Os órgãos de segurança e fiscalização, realizarão rondas no Município para garantir a dispersão, evitar aglomeração de pessoas e garantir o cumprimento das recomendações e determinações previstas neste Decreto.

**Art. 20.** A violação das disposições constantes neste Decreto e dos demais Decretos e Recomendações referentes as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio, e propagação do Coronavírus (COVID-19), submete o agente às penalidades dispostas no artigo 268 do Código Penal; (Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.).

**Art. 21.** Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização, autorizados a aplicar sanções previstas em leis, decretos, resoluções ou atos baixados pelos órgãos municipais, estaduais e federais, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
**I** - advertência;

**II** – multa

**a)** multa mínima – 10 UFM's

**b)** multa média – 20 UFM's

**c)** multa máxima – 50 UFM's

**III** - embargo e/ou interdição temporária de estabelecimentos e serviços;

**IV**- cassação de alvará de funcionamento.

**§ 1º**. As multas corresponderão a valores determinados com base na Unidade Fiscal do Município – UFM, e serão impostas em grau mínimo, médio e máximo considerando, para graduá-los a maior ou menor gravidade da infração, as suas circunstâncias, atenuantes ou agravantes e os antecedentes do infrator.

**§ 2º**. Em caso de reincidência, as multas serão aplicadas em dobro.

**§ 3º**. Os valores provenientes da arrecadação das multas serão revertidos ao Fundo Municipal de Saúde para o uso na prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus.

**§ 4º**. Todas as autoridades públicas fiscalizadoras, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto, deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

**Art. 22.** Os casos omissos no presente Decreto aplicam-se, subsidiariamente, às disposições das normativas Estaduais e Federais, e as eventuais exceções à aplicação desde Decreto serão definidas pelo Comitê de Gestão de Crise conjuntamente com o Gestor Municipal.

**Art. 23.** Este Decreto entra em vigor, no dia 21 de maio de 2021, podendo ser revisto a qualquer tempo, de acordo com os dados epidemiológico da COVID-19 no âmbito estadual e municipal, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de maio de 2021.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito de Oriximiná

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**D9607C71

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 271/2021**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2021/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1°** - Nomear nos termos de que dispõe o artigo 10 da Lei nº 8.987, de 05 de setembro de 2016, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2021/2023.

**Representatividades do Governo Municipal:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**
**Titular:** Lucinéli da Silva Costa
**Suplente:** Maike Teixeira Gemaque

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**
**Titular:** Emerson Pereira Nogueira
**Suplente:** Polliana Garcia dos Anjos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB**
**Titular:** Elcilene dos Santos Nobre
**Suplente:** Railane de Souza Castro

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT**
**Titular:** Aldo Cézar Castro Martins
**Suplente:** Jackson Vieira de Azevedo

**Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
**Titular:** Demerson Lavor Printes
**Suplente:** Dayany Brenda da Silva Malcher

**Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**
**Titular:** Madson Lopes Franco
**Suplente:** Diana Rocha dos Anjos

**Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMUSP**
**Titular:** Joelson Gemaque Gato
**Suplente:** Carlos Alberto Dias da Silva

**Representatividades das Entidades não Governamentais:**

**REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:**

**Associação de Mulheres Trabalhadoras do Município de Oriximiná - AMTMO**
**Titular: Maria Luiza Araújo da Silva**
**Suplente: Lenivalda de Souza Xavier**

**Associação dos Moradores do Bairro de Nossa Senhora de Fátima - AMBFA**
**Titular: Ormezinda dos Santos Souza**
**Suplente:** Luciano dos Reis da Silva

**Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Oriximiná - ARQMO**
**Titular: Claudinete Colé de Souza**
**Suplente:** Gerson Pinheiro de Oliveira

**REPRESENTANTES DO FÓRUM DOS TRABALHADORES SUAS BIÊNIO – 2019/2021:**

**Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social Nível Superior**
**Titular: Andriana Leite da Cunha**
**Suplente: Maria Raimunda da Silva Aragão**

**Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social Nível Médio**
**Titular: Jeane CristinaLeite da Cunha**
**Suplente: Maria das Dores Viana Gomes**

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS SUAS**

**Representantes dos Usuários do Centro de Referência de Assistência Social São Pedro**
**Titular: Raimunda Farias da Silva**
**Suplente: Juliane Evangelista Pereira**

**Representantes dos Usuários do Centro de Referência de Assistência Social Cidade Nova**
**Titular: Renata Calderaro de Souza**
**Suplente: Patrícia Cordeiro Tavares**

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de maio de 2021.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito de Oriximiná

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**4561475D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 272/2021**

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 266/2021, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AOS OCUPANTES DAS ÁREAS DENOMINADAS "CURRAL DAS BÚFALAS", "FEIRA DO PRODUTOR DO BEC" E "BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO DO CAIS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município,
(...)
**CONSIDERANDO** que as condições insalubres em que se encontravam os ocupantes dos boxes localizados de forma irregular nas áreas denominadas "Curral das Búfalas", "Feira do Produtor do BEC" e "Barracas de Alimentação do Cais", apresentando situações degradantes, como prostituição, venda de drogas e homicídios, sendo inclusive objeto de procedimento junto ao Ministério Público Estadual;
(...)
**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de remover os boxes em situação de irregularidade das áreas denominadas "Curral das Búfalas", "Feira do Produtor do BEC" e "Barracas de Alimentação do Cais", a fim de resguardar a integridade física das pessoas que lá trabalhavam e realocá-las para um local apropriado;
(...)
**CONSIDERANDO** o acordo pactuado entre o município de Oriximiná e os responsáveis pelos boxes das áreas denominadas "Curral das Búfalas", "Feira do Produtor do BEC" e "Barracas de Alimentação do Cais", cujo teor se refere à desocupação imediata das referidas áreas, nos termos das Atas de reuniões havidas em 31 de abril de 2021, 03 de maio de 2021, 04 de maio de 2021 e 21 de maio de 2021;

**DECRETA:**
**Art. 1º.** Fica alterada a redação do Artigo 1º do Decreto nº 266/2021, de 05 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Cont. do Decreto nº 272/2021 – Inclusão de Beneficiários ao Decreto nº 266/2021 fl.2
**Art. 1°** Fica regulamentada a concessão de Benefícios Eventuais para as pessoas, identificadas e devidamente cadastradas que ocupavam os boxes nas áreas denominadas "Curral das Búfalas", "Feira do Produtor do BEC" e "Barracas de Alimentação do Cais", e que tiveram os boxes removidos pela Administração Pública.
(...)

***Art. 2°****. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação*, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 21 de maio de 2021.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**70C54CB3

---

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008-PMO/2021**

No dia **17/05/2021** foi adjudicada e dia **18/05/2021** homologada a **TOMADA DE PREÇO Nº 008-PMO/2021. Objeto**: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para os serviços de esgotamento e construção de tampa de fossa séptica dos prédios logradouros municipais-Oriximiná/PA-zona urbana conforme as normas e condições do Edital e seus anexos. **Empresa vencedora**: **M. E. A. MENDONÇA EIRELI - ME**, no valor de **R$ 105.296,36 (cento e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)**. **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 19 de maio de 2021.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**69D52847

---

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2021-PMO**

**Origem:** TOMADA DE PREÇO Nº 008-PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: M. E. A. MENDONÇA EIRELI - ME**, no valor de **R$ 105.296,36 (cento e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos**. **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para os serviços de esgotamento e construção de tampa de fossa séptica dos prédios logradouros municipais-Oriximiná/PA-zona urbana conforme as

normas e condições do Edital e seus anexos Vigência**:** 19/05/2021 à 19/05/2022. **Data da assinatura**: 19/05/2021.

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**D5CBEC63

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009-PMO/2021**

No dia **20/05/2021** foi adjudicada e dia **21/05/2021** homologada a **TOMADA DE PREÇO Nº 009-PMO/2021. Objeto**: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para manutenção e reparo de praças e quadras esportivas- zona urbana, Oriximiná/PA, conforme as normas e condições do Edital e seus anexos. **Empresa vencedora**: CRUZ DO NORTE EIRELI- EPP no valor de R$ 895.090,52 (oitocentos e noventa e cinco mil, noventa reais e cinquenta e dois centavos). **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 19 de maio de 2021.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**19ED74F8

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2021-PMO**

**Origem:** TOMADA DE PREÇO Nº 009-PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada:** M: CRUZ DO NORTE EIRELI- EPP no valor de R$ 895.090,52 (oitocentos e noventa e cinco mil, noventa reais e cinquenta e dois centavos). **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para manutenção e reparo de praças e quadras esportivas- zona urbana, Oriximiná/PA, conforme as normas e condições do Edital e seus anexos. Vigência**:** 21/05/2021 à 21/05/2022. **Data da assinatura**: 21/05/2021.

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**4CC29EC6

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004-PMO-2021**

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 004-PMO/2021.** OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para manutenção e adequação das instalações elétricas do Ginásio Poliesportivo Guilherme Guerreiro e reforma e adequação das instalações elétricas do Estádio Municipal Raimundo José Figueiredo de Oliveira – zona urbana – Oriximiná/PA, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. **Data de Abertura: 31/05/2021 às 09:30h,** Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000 e gratuitamente através download no seguinte site: www.oriximina.pa.gov.br . Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 21 de maio de 2021.

***LOIANE BRAGA CORRÊA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**8919CD1A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**GABINETE**
**DECRETO Nº 65/2021 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÚDE**

**DECRETO Nº 65 DE, 19 DE MAIO DE 2021.**

*"Dispõem sobre Situação de Emergência em Saúde Pública no âmbito do município de Ourilândia do Norte/PA, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e dá outras providencias."*

O Prefeito o Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 76 inciso IX da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/2020, que regulamenta o disposto na Lei nº 13.979/2020, que trata a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);
**CONSIDERANDO** a autoridade do Município para promover o controle sanitário e epidemiológico, conforme preceitua o inciso II do art. 200 da Constituição Federal;
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde;
**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19),
**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria n° 454/2020 do Ministério da Saúde que reconheceu a transmissão comunitária do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) em todo o território nacional;
**CONSIDERANDO** que o Decreto Legislativo nº 6/2020, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93/2020;
**CONSIDERANDO** o decreto n° 609, 16 de março de 2020, do Estado do Pará, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia Coronavírus (COVID-19);
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 743/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece o rito específico para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federados, decorrentes de desastre relacionado à contaminação pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);
**CONSIDERANDO** que a nova disseminação da COVID-19 exigirá medidas urgentes relacionadas à disponibilização de leitos, medicamentos, contratação de profissionais da saúde para tratamento da população;
**CONSIDERANDO** que os princípios da prevenção e da precaução devem reger as decisões em matéria de saúde pública - justificando as medidas excepcionais para combate à pandemia da COVID-19;
**CONSIDERANDO** o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC relatando a ocorrência deste desastre e sendo favorável à declaração de situação de emergência decorrentes da infecção pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), constatando-se que entre o período de 02 de janeiro de 2021 a 05 de maio de 2021, ocorreram 1.156 (um mil cento e cinquenta e seis) casos positivos e 16 (dezesseis) óbitos no território do município de Ourilândia do Norte.
**DECRETA:**
Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência em Saúde Pública no município de Ourilândia do Norte/PA, em consonância ao Formulário de Informações do Desastre - FIDE, que classificou e codificou como doenças Infecciosas Virais - COBRADE 1.5.1.1.0 o Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).
Parágrafo único - A Situação de Emergência ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional.
Art. 2º - Faculta-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e da Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º - Faculta-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de

recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria de Assistência Social e da Coordenação Defesa Civil - COMDEC.
Art. 4º - Conforme o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único - Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a Situação de Emergência causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Gabinete do prefeito do município de Ourilândia do Norte/PA, em 19 de maio de 2021.

***JÚLIO CÉSAR DAIREL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Vinicius Dairel
**Código Identificador:**48FA51B4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210098 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 009/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 20210098
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 009/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJÁ, CONTRATADA(O): MALHARIA E CONFECÇÕES MARISSOL LTDA, CNPJ: 02.762.178/0001-03
OBJETO: contratação de empresa para aquisição, sob demanda de kit de bebê, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL: R$ 30.600,00 (trinta mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades 2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 20 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**98FB6BEE

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210132 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 20210132
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJÁ, CONTRATADA(O): SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 0188830227, CNPJ: 39.758.777/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, material de expediente,
destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias
VALOR TOTAL: R$ 24.691,80 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades 2.060, 2061, 2057, 2054, 2052, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 19 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**69525203

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210145 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 20210145
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O): LAZARO BEZERRA SOARES
CNPJ: 06.088.333/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias
VALOR TOTAL: R$ 32.814,25 (trinta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades 2.060, 2061, 2057, 2054, 2052, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 19 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**15460373

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210146 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 20210146
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O): A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME
CNPJ: 05.231.416/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, material de expediente,
destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias
VALOR TOTAL: R$ 83.150,35 (oitenta e três mil, cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades 2.060, 2061, 2057, 2054, 2052, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 19 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**766F2422

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210148 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 006/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 20210148
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O): L A DE SOUSA COMERCIO
CNPJ: 09.521.369/0001-14
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.
VALOR TOTAL...: R$ 22.080,45 (vinte e dois mil, oitenta reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades 2.060, 2061, 2057, 2054, 2052, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
##DAT VIGÊNCIA: 20 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**1D062A48

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20210102 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 006/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº.....:** 20210102
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 006/2021
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ. 11.271.070/0001-09
**OBJETO.....:** Contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 401.182,10 (quatrocentos e um mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividades: 2.047, 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 20 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**4E7571DD

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210113 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210113
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 008/2021
**CONTRATANTE.....:** FUNDEB
**CONTRATADA(O).....:** D G SPERN-ME, CNPJ 04.253.995/0001-53
**OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 47.637,90 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividades: 2.096 e 2.101, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**D9C36360

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20210116 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº.....:** 20210116
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 008/2021
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** D G SPERN-ME, CNPJ 04.253.995/0001-53
**OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 4.703,78 (quatro mil, setecentos e três reais e setenta e oito centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividades: 2.047 e 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**2019C345

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210117 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº.....:** 20210117
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 008/2021
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME, CNPJ 05.231.416/0001-34
**OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 32.531,93 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividades 2.045 e 2.047, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**959F1A4E

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210118 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210118
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 008/2021
**CONTRATANTE.....:** FUNDEB
**CONTRATADA(O).....:** A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME, CNPJ 05.231.416/0001-34
**OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 31.398,45 (trinta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividades: 2.096 e 2.101, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**FED07C85

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210119 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210119
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 008/2021
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** AUGUSTUS INFORMATICA LTDA - EPP,
CNPJ 10.433.143/0001-40
**OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
**VALOR TOTAL..:** R$ 3.785,30 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividades: 2.045 e 2.047, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**00D7707F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210120 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº.....:** 20210120
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 008/2021
**CONTRATANTE.....:** FUNDEB
**CONTRATADA(O).....:** AUGUSTUS INFORMATICA LTDA - EPP,
CNPJ 10.433.143/0001-40
**OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 3.894,50 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividades: 2.096 e 2.101 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**189B7F07

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210121 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº.....:** 20210121
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 008/2021
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA,
CNPJ 07.984.683/0001-08
**OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 81.396,74 (oitenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividades: 2.047 e 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**1E3656C2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210122 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210122
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 008/2021
**CONTRATANTE.....:** FUNDEB
**CONTRATADA(O).....:** R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA,
CNPJ 07.984.683/0001-08
**OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 86.977,26 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividades: 2.096 e .2.101, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**81A56AC5

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210123 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210123
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 008/2021
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** CARLOS CEZAR VIEIRA JUNIOR 00823255298,
CNPJ 31.911.796/0001-68
**OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 35.650,45 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividades: 2.047 e 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**80273AEF

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210124 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210124
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 008/2021
**CONTRATANTE.....:** FUNDEB
**CONTRATADA(O).....:** CARLOS CEZAR VIEIRA JUNIOR 00823255298,
CNPJ 31.911.796/0001-68
**OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 57.079,50 (cinquenta e sete mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividades: 2.096 e 2.101, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**11F7DB4B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210125 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210125
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 008/2021
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275,
CNPJ 39.758.777/0001-55
**OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 6.975,02 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e dois centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividades: 2.047 e 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**23881FD6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210126 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210126
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 008/2021
**CONTRATANTE.....:** FUNDEB
**CONTRATADA(O).....:** SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275,
CNPJ 39.758.777/0001-55
**OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 18.168,15 (dezoito mil, cento e sessenta e oito reais e quinze centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividades: 2.096 2.10, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**BC6CE477

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210127 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 008/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210127
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 008/2021
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** LAZARO BEZERRA SOARES, CNPJ 06.088.333/0001-09
**OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 31.025,25 (trinta e um mil, vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividades: .2.047 e 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**17387313

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210128 ORIGEM.: PREGÃO Nº PE 008/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210128
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 008/2021
**CONTRATANTE.....:** FUNDEB
**CONTRATADA(O).....:** LAZARO BEZERRA SOARES, CNPJ 06.088.333/0001-09
**OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 41.119,63 (quarenta e um mil, cento e dezenove reais e sessenta e três centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividades: 2.096 e 2.101, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**AC7977C7

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210129 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 006/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210129
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 006/2021
**CONTRATANTE.....:** FUNDEB
**CONTRATADA(O).....:** I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ. 11.271.070/0001-09
**OBJETO.....:** Contratação de empresas para aquisição de material de limpeza e material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e o FUNDEB.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 199.139,41 (cento e noventa e nove mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividades: 2.096 e 2.101, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 20 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**C8F66CCC

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210130 ORIGEM.: PREGÃO Nº PE 006/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210130
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 006/2021
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O).....:** L A DE SOUSA COMERCIO
CNPJ 09.521.369/0001-14.
**OBJETO.....:** Contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 23.847,70 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividades: 2.045, 2.047 Manutenção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 20 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**E01BA0BF

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº20210131 ORIGEM. PREGÃO Nº PE 006/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20210131
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº PE 006/2021
**CONTRATANTE.....:** FUNDEB
**CONTRATADA(O).....:** L A DE SOUSA COMERCIO
CNPJ 09.521.369/0001-14.
**OBJETO.....:** Contratação de empresas para aquisição de material de limpeza e material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e o FUNDEB.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 35.366,30 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividades: 2.096 e 2.101, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 20 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
**DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Maio de 2021

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**9B38BCF2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210082 ORIGEM: DISPENSA Nº PE 37-2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 20210082
ORIGEM: DISPENSA Nº PE 37-2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ
CONTRATADA(O): BOLYVA ORTHEGA SALES DA SILVA 00672427230
CNPJ: 35.121.675/0001-73
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação em equipamentos/aparelhos de ar condicionados para atender as demandas da Secretaria de Educação e a Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL...: R$ 28.770,00 (vinte e oito mil, setecentos e setenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades 2.045, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

##DAT VIGÊNCIA: 21 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**F39A4666

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210064 PREGÃO Nº PE 001/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 20210064
PREGÃO Nº PE 001/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PACAJÁ, CONTRATADA(O): MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICA
CNPJ. 11.271.070/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL
VALOR TOTAL: R$ 397.181,55 (trezentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.092, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**CC6CBE58

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210100 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 006/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 20210100
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PACAJÁ, CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.271.070/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIO, LIMPESA,COPA E CONZINHA.
VALOR TOTAL: R$ 322.111,94 (trezentos e vinte e dois mil, cento e onze reais e noventa e quatro
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2.092, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 19 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
**ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 20210100
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PACAJÁ, CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.271.070/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIO, LIMPESA,COPA E CONZINHA.
VALOR TOTAL: R$ 322.111,94 (trezentos e vinte e dois mil, cento e onze reais e noventa e quatro
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2.092, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 19 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**8B557640

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210110 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 007/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 20210110
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 007/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PACAJÁ, CONTRATADA(O): L A DE SOUSA COMERCIO CNPJ: 09.521.369/0001-14
OBJETO: aquisição de água mineral, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL: R$ 8.377,50 (oito mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2.074, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**8EAE5059

**MUNICIPIO DE PACAJA**
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210081**
**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16-2021**

**ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 20210081
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16-2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: MAIA PRODUCAO DE SOFTWARES LTDA ME - CNPJ: 03.279.735/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa para locação de software, atendo assim a demanda do Departamento de Tributos e
Arrecadação da Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL...: R$ 17.601,00 (dezessete mil, seiscentos e um reais),
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.008, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
DAT VIGÊNCIA: 20 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**D31FF725

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**DESIGNA MEMBRO SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, EM SUBSTITUIÇÃO.**
**PORTARIA N.º033/2021**

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**,** usando de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 85 Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Resolução nº 06, de 17 de junho de 2020 do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Portaria Municipal nº 025/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar a Sra ZILMAR PEREIRA DA SILVA ZANIBONI – CPF 305.885.532-04, como Membro Suplente em substituição a Sra Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio – CPF Nº 616.234.742-72, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - **CAE**, para o Quadriênio de 2021 a 2025**.** Representando o Seguimento**, Profissionais da Educação.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria Municipal de nº 025/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 20 de maio de 2021.

***JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**F71EF5F7

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**PORTARIA Nº 034/2021**

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**,** usando das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Federal nº 14.017/2020, Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido peloDecreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, regulamentado pelos Decretos Federais 10.464/2020 e 10.489/2020

Considerando a implementação da Lei 14.017/20 (Aldir Blanc) no Estado do Pará.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica assinada entre Governo do Estado por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. THIAGO BARBOSA PEREIRA, CPF 002.242.492-07, RG Nº 5419892 como Técnicos responsáveis em alimentar o sistema da plataforma MAPA CULTURAL DO ESTADO, no âmbito do Município de Paragominas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Fica revogada a Portaria Municipal de nº 025/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 20 de maio de 2021.

***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**0205BF92

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**PORTARIA Nº 035/2021**

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**,** usando das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Leis Federais – nº 9.790/199 e Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 697/2016 e Decreto nº 698/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Gestor e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal de Paragominas com interveniência das Secretarias Municipais de Paragominas, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - **OSCIP** e Organização da Sociedade Civil – **OSC.**

**Secretaria Municipal de Governo**
**Comissão de Monitoramento e Avaliação:**
- Marlem Dias Ferreira
- Leiliane Bezerra dos Santos Viana

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
**Comissão de Monitoramento e Avaliação**:
- Helba Mauricia Martins dos Santos - membro titular
- Patrícia Rachel Amorim Lima Figueredo - membro suplente

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer**
**Comissão de Monitoramento e Avaliação:**
- Gilvan Leão Holanda - membro titular
- Jorge Pensin - membro suplente

**Secretaria Municipal de Educação**
**Comissão de Monitoramento e Avaliação:**
- Maria Aparecida Lima Medeiros – membro titular
- Dayane da Silva Costa Nogueira – membro suplente

**Secretaria Municipal de Assistência Social**
**Comissão de Monitoramento e Avaliação:**
- Tereza Maria de Jesus – membro titular
- Jeferson Wiliam Alves de Souza – membro suplente

**Secretaria Municipal de Urbanismo**
**Comissão de Monitoramento e Avaliação:**
- Emerson Vasco Barros da Cunha – membro titular
- Mirleyson Silva da Silva – membro suplente

**Secretaria Municipal de Agricultura**
**Comissão de Monitoramento e Avaliação:**
- Ismálio Oliveira Nascimento – membro titular
- Vilmar Carvalho Coutinho – membro suplente

**Secretaria Municipal de Finanças**
**Comissão de Monitoramento e Avaliação:**
- Rubinea da Silva Matos – membro titular
- Rosângela Sousa e Silva – membro suplente

**Secretaria Municipal de Planejamento**
**Comissão de Monitoramento e Avaliação:**
- Rael Veras Correa – membro titular
- Álvaro Frank de Lima – membro suplente

**Secretaria Municipal de Saúde**
**Comissão de Monitoramento e Avaliação:**
- Samuel Pereira da Silva – membro titular
- Leonardo Carvalho Amorim – membro suplente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 20 de maio de 2021.

***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**CF134650

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor das Empresas: GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO, CNPJ: 21.565.217/0001-19, valor R$ 421.196,60 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos); G.T DA ROCHA EIRELI, CNPJ: 37.320.984/0001-06, valor R$: 254.018,40 (duzentos e cinquenta e quatro mil, dezoito reais e quarenta centavos); C J DOS SANTOS COMERCIO E SEVIÇO, CNPJ: 36.199.524/0001-09, valor R$: 380.187,45 (trezentos e oitenta mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); PIAU FORMULÁRIOS EIRELI – EPP, CNPJ: 15.762.990/0001-72, valor R$: 162.119,10 (cento e sessenta e dois mil, cento e dezenove reais e dez centavos); H.W.C DA SILVA, CNPJ: 28.692.942/0001-05, valor R$: 325.600,00 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais); N DAMASCENO – LTDA, CNPJ: 10.822.672/0001-36, valor R$: 483.974,60 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); LT DA ROCHA – ME, CNPJ: 14.718.949/0001-36, valor R$: 355.758,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais) e B.C. DOS SANTOS DE ALMEIDA – ME, CNPJ: 09.508.519/0001-50, valor R$: 42.338,50 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos). Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-310302, Processo Administrativo Nº **2021310302,** que tem por Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, JOGOS, BRINQUEDOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DIDÁTICO, ARTIGOS DE ARMARINHOS E MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.**

***DAVI XAVIER DE MORAES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria de Fatima da Silva Pires
**Código Identificador:**47FDF15D

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE DISPENSA COMPRA DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2021**
**DISPENSA Nº. 025/2021.**
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ: 11.308.834/0001-85; OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de testes rápidos de detecção para diagnóstico de COVI-19, em atendimento a Secretaria Municipal**

**de Saúde.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada nos artigos: 24, IV, da Lei 8.666/93 e 2º, I, e 3º,I, II, III e IV que diz:"Art. 2º Para fins do disposto nesta Medida Provisória, fica a administração pública dos entes federativos, de todos os Poderes e dos órgãos constitucionalmente autônomos autorizada a, nos termos desta Medida Provisória: I - dispensar a licitação;(...) Art. 3º Art. 3º Nos processos de dispensa de licitação decorrentes do disposto no inciso I do ***caput*** do art. 2º, presumem-se comprovadas a: I - ocorrência de situação de emergência em saúde pública de importância nacional decorrente da pandemia de **covid-19**; II - necessidade de pronto atendimento à situação de emergência de que trata o inciso I; III - existência de risco à segurança de pessoas, de obras, de prestação de serviços, de equipamentos e de outros bens, públicos ou particulares; e IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, da Medida Provisória nº. 1.047/2021, dispõe sobre as medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia da**covid-19**. Vigência: 129 dias. Valor a ser pago R$ 1.110.000,00 (um milhão centro e dez mil reais).

***LENIVAL ESTEVÃO ALVES***
Presidente CPL.

Redenção/PA, 24 de maio de 2021.

***JOÃO LUCIMAR BORGES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lenival Estevao Alves
**Código Identificador:**39786F7D

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**ERRATA DE CONTRATO**

**ERRATA**
**CONTRATANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente CNPJ: 20.403947/0001-50
**CONTRATADA:** AUTO POSTO MILENIO LTDA. CNPJ: 03.568.659/0001-37 - CONTRATO Nº 166/2021 **ONDE SE LÊ:** "CONTRATO Nº 165/2021.".
**LÊ-SE: " CONTRATO Nº 166/2021.**

Redenção – PA, 21 de Maio de 2021.

***MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO***
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Ana Paula Rodrigues
**Código Identificador:**1954CA62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
**CONTRATADAS:**
**ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ 83.648.964/0001-78. **1º Termo Aditivo ao Contrato 251/2020**, Processo Licitatório nº 086/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 010/2020 **Objeto:** Contratação de empresa para construção do parque natural referente ao objeto do contrato de repasse nº 887731/2019, que entre si celebram a união federal por intermédio do ministério do turismo representado pela caixa economica federal e o municipio de Redenção PA, **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 251/2020 por 180 (Cento e oitenta) dias a partir de 14/02/2021 que vencera em 13/08/2021.
**PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 15.270.292/0001-50. **2º Termo Aditivo ao Contrato 624/2019**, Processo Licitatório nº 110/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 017/2019, **Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de execução de meio fio de concreto e execução de reparos de meio fio de concreto com o intuito de atender as necessidades da prefeitura municipal de Redenção-PA. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 624/2019 por 90 (Noventa) dias a partir de 03/03/2021 que vencera em 01/06//2021.

***MARCELO FRANÇA BORGES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ana Paula Rodrigues
**Código Identificador:**700CD52B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021**
**O MUNICÍPIODE REDENÇÃO – PA,** através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer**,** comunica aos interessados, que realizará no dia **07/06/2021 às 9h**, (horário Local), licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.*** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

***LENIVAL ESTEVÃO ALVES***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Lenival Estevao Alves
**Código Identificador:**923A00AF

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 149 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará,
No uso de suas atribuições. RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 02 (Duas), diárias ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) dia, perfazendo um total de 500,00 (Quinhentos Reais). Portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARIA HELENA DE SOUZA CARVALHO,** para a cidade de **PALMAS-TO**, no período do dia 21/05/2021 ao dia 22/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio de 2021.

***EDIMILSON BATISTA ALVES***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**7B0C348A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA**, no valor de R$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de 900,00 (Novecentos Reais). Portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **MARIA HELENA DE SOUZA CARVALHO,** para a cidade de **PALMAS-TO**, no período do dia 21/05/2021 ao dia 22/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio de 2021.

***EDIMILSON BATISTA ALVES***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**24B0A95C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 148 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará,
No uso de suas atribuições. RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 02 (Duas), diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de 500,00 (Quinhentos Reais). Portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **SEBASTIÃO NETO GUIMARÃES,** para a cidade de **PALMAS-TO**, no período do dia 21/05/2021 ao dia 22/05/2021 conforme encaminhamento médico em anexo.
**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2021.

***EDIMILSON BATISTA ALVES***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**3D09B7DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 147 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 03 (Três), diárias ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia. Totalizando o valor de 450,00 Reais (Quatrocentos e Cinquenta Reais) Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARGARIDA GOMES DE SÁ** para a cidade de **ARAGUAINA-TO**, no período do dia 24/05/2021 ao dia 26/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e um dias do mês de maio de 2021.

***EDIMILSON BATISTA ALVES***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**E5F81BB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 146 - FUNDO MUICIPAL DE SAÚDE.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 01 (Uma), diária ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE**, no valor de R$ 100,00 Cem Reais) dia. Portador do CPF: 757.099.452-34, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MICHAEL HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA,** Para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 21/05/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, vinte e um dias do mês de Maio de 2021.

***EDIMILSON BATISTA ALVES***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**58F1C9EE

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-015 FMS**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DAHU CARLOS BURANI MACHADO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-015 FMS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00002 - ITEM 02 - OXIGÊNIO MEDICINAL - CIL 7m3
Quantidade: 1.875,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO
Situação: HOMOLOGADO em 18/05/2021 às 14:21:44
Homologado para: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.878.503/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,800 (Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00003 - ITEM 03 - OXIGÊNIO MEDICINAL - CIL 7m3
Quantidade: 5.625,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO
Situação: HOMOLOGADO em 18/05/2021 às 14:21:44
Homologado para: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.878.503/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,800 (Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00004 - ITEM 04 - OXIGÊNIO MEDICINAL - CIL 10m3
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO
Situação: HOMOLOGADO em 18/05/2021 às 14:21:44
Homologado para: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.878.503/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,800 (Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00005 - ITEM 05 - OXIGÊNIO MEDICINAL - CIL 10m3
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO
Situação: HOMOLOGADO em 18/05/2021 às 14:21:44
Homologado para: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI, C.N.P.J. nº 24.878.503/0001-22, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,800 (Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**AA3B8D2A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0578/2021**

DE 21 DE MAIO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0143/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0143, de 28 de janeiro de 2021, que designa o servidor FRANCISCO MAGALHÃES, para atuar como Coordenador do CREAS da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2021.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**E0C0A877

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0575/2021**

DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0515/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora KERLI PEREIRA DE BARROS CARVALHO, registrada sob a matrícula nº 10293, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 11 de abril a 07 de outubro de 2021 (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2021.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**7BE451FD

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0576/2021**

DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0518/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora KARLA CRISTINA BARROS BRITO, registrada sob a matrícula nº 10302, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 06 de maio a 02 de novembro de 2021 (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2021.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**32D3C822

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0577/2021**

DE 21 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor JOSIMAR FEITOZA DA SILVA para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**97A43CF7

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0579/2021**

**DE 21 DE MAIO DE 2021.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0583/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a servidora ELEN DE SOUSA COSTA, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**14A936A0

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0580/2021**

**DE 21 DE MAIO DE 2021.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. 0579/2021/SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**92B01B22

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0581/2021**

**DE 21 DE MAIO DE 2021.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEM. 325/2021/HM/SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**7DFCED2E

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0582/2021**

DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO E DE EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005, e, ainda, no Decreto Municipal nº 033, de 16 de janeiro de 2008; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de designação de pregoeiros e a composição de equipe de apoio para levar a efeito essa modalidade de licitação pública.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores MILTON FERREIRA DA SILVA, ALBERTO ABREU ARAÚJO e JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA como pregoeiros das licitações públicas realizadas nessa modalidade na Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Parágrafo Único - Os pregoeiros designados no caput deste artigo atuarão isoladamente, de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de tempo, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio à licitação realizada sob a modalidade pregão presencial, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA – SMS
EDVALDO MARTINS DOS SANTOS – SOTURB
RENATA SOUZA ZAMBOM – SEFIN
IRISLENE SANTOS MARINHO – SEMEC
EDIVALDO ALVES CONCEIÇÃO – SMS
IRANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO – SEMAD
CLAUDIA REGINA JUSTINO – SEMAD
BELCIVÂNIA SANTOS GALVÃO – SEMAD
GABRIELA COSTA MARTINS – SMPAS
LINDSÂNGELA OLIVEIRA NEVES – SMPAS

Art. 3º. Os pregoeiros responsáveis pelos atos internos e externos das licitações sob as modalidades pregão presencial ou eletrônico requisitarão e organizarão os trabalhos das equipes de apoio estritamente necessárias para a consecução da finalidade autorizada pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 0049/2021, de 08 de janeiro de 2021 e nº 0375/2021, de 07 de abril de 2021 a partir da presente data.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**1F3C6E50

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 294/2021**

DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os benefícios advindos pela transparência no acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, e

CONSIDERANDO o resultado das eleições para escolha dos novos membros do Conselho, para a Gestão 2021/2022,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 306/2021-SEMED;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, nos termos do Art. 7º, da Lei Municipal 801/2021, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
MARCELO ANDRADE VIEIRA - Titular
MARIA VALDERICE ARAÚJO MARINHO - Suplente;
GLEICIANE CORREIA DOS SANTOS - Titular
MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA - Suplente;

II– Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
VIVIANE LEOPOLDINA DUTRA - Titular
FRANCISCA DE ASSIS SANTOS - Suplente;

III - Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública:
IRACY DE SOUZA PEREIRA - Titular;
RITA DE CÁSSIA CUNHA RODRIGUES - Suplente;

IV – Representantes dos Servidores técnico Administrativo das escolas básicas públicas:
MIRAMAR NASCIMENTO COSTA - Titular
IRISLENE SANTOS MARINHO - Suplente;

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
VALDECIR CLEMENTE SILVA - Titular
ELSENIR DE SOUZA SÉRVALO - Suplente;
NATHALIA KEMILLY SANTOS SILVA - Titular
CLÊNIA DE SOUZA SARAIVA - Suplente

VI – Representantes dos alunos da Educação Básica Pública:
IRENI OLIVEIRA LIMA - Titular
LUZINETE CHAVES SANTOS CALDEIRA - Suplente;
ELIZANGELA MOROSEWSKY MORAIS – Titular
EMILLY CAMYLLE PEREIRA COSTA – Suplente

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
GERLANE DE SOUZA NERES CANTÃO - Titular
b) NEILZA MONTEIRO - Suplente;

VIII - Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) MIQUÉIAS PINTO DOS SANTOS – Titular;
b) ERISVALDO DE AZEVEDO – Suplente;

IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
a) LUCAS BASTOS BRITO – Titular;
b) VANESSA SOUZA LEAL – Suplente;
d) NEYLA DA COSTA OLIVEIRA BARRETO – Titular;
e) PATRICIA DA CRUZ SANTOS – Suplente;

VIII - Representantes da Educação do Campo:
a) MARIA DO SOCORRO SOARES DE LIMA – Titular;
b) MARIA ADEILCE DOS SANTOS BRITO – Suplente;

Art. 2º - Os membros do Conselho de que trata o presente Decreto, exercerão suas funções sem ônus para a municipalidade, sendo considerada a sua função de interesse público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2021.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**4901A688

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 008/2021 - SEMED**

**PORTARIA Nº 008/2021 - SEMED DE 21 DE MAIO 2021.**

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 050, de 10 de janeiro de 2001, art. 77 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar a servidora IRISLENE SANTOS MARINHO, para responder interinamente como Secretária Escolar da EMEF Duque de Caxias e EMEF Pe. José de Anchieta, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, no período de 01 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 21 de maio de 2021.

***JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA***
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 0015/2021

**Publicado por:**
Irislene Santos Marinho
**Código Identificador:**C8DD12AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ERRATA DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2021**

**SECRETARIA MUNICPAL DE SAUDE**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2744, do dia 21 de maio de 2021, que dispõe sobre **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Onde se lê**: Laurinda Ferreira Neta e contrato nº 064/2021
**Leia-se:** Clésia da Silva Moura e Contrato nº 064/2020

Rondon do Pará, 21 de maio de 2021.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Sibele Pereira Barcellos
**Código Identificador:**4BDCF0D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ERRATA DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2021**

**SECRETARIA MUNICPAL DE SAUDE**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2744, do dia 21 de maio de 2021, que dispõe sobre **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Onde se lê**: contrato nº 074/2021
**Leia-se:** Contrato nº 074/2020

Rondon do Pará, 21 de maio de 2021.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Sibele Pereira Barcellos
**Código Identificador:**1DD8AF9C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação dos extratos de termo aditivos pág. 78, ANO XII Nº 2744 do dia 21 de maio de 2021.

***CARLOS ALBERTO SANTOS***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
**Código Identificador:**62D4111B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS**

1º Termo Aditivo de prorrogação e acréscimo aprox..25% aos Contratos nº 120221-01-PMS-SEMUSA R$ 21.820,12. Contrato nº 120221-02-PMS-SEMAD R$ 11.200,39. Contrato nº 120221-03-PMS-SEMAS R$ 4.836,30. Contrato nº 120221-04-PMS-SEMED R$

16.209,21. Objeto: Aquisição emergencial de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura (Gabinete/Secretarias) e Fundos do Município de Salvaterra/PA. Vigência: até 17 de junho de 2021.

***CARLOS ALBERTO SANTOS***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
**Código Identificador:**CE89AD00

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

**CPL SANTA LUZIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2004001/2021**
**INEXIGIBILIDADE Nº 08.1404001/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: **MARCELO MATEUS 00713895209** CNPJ 23.445.589/0001-37. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gravação e produção de áudio visual, produção de vídeo documentário institucional, cobertura fotográfica e filmagem de eventos, com o intuito de atender as necessidades da prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. validade: 20 de abril a 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Santa Luzia do Pará, 21 de maio de 2021.

***ODAIR CESAR CORREA PINGARILHO***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Valdilene Costa Farias
**Código Identificador:**5F9DCF55

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, N° 842-A, BAIRRO AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-290 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR**

**PORTARIA Nº 10/2021- SEMTUR**

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Santarém c/c art. 198 da lei Municipal nº 14899/94, no uso das a atribuições legais,

**CONSIDERANDO** teor do ofício exarado pela Secretaria de Estado e Turismo-SETUR de nº 01/2021-GCOV/COAD/DAFI/SETUR, que constatou no Relatório final da Comissão de Tomadas de Contas Especial, ausências de documentos e/ou justificativas imprescindíveis para aprovação de contas, referente ao Convênio nº 2014/169274;

**CONSIDERANDO** o teor do ofício expedido em resposta à SETUR, pela Secretaria Municipal de Turismo com número nº 019/2021-GAB/SEMTUR;

**CONSIDERANDO** apuração dos fatos, e, levando-se em conta a necessidade de averiguação, consequências e implicações na esfera da administração Pública, **RESOLVE:**

**Art. 1º**. Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades no uso de recurso público transferidos por meio de Convênio nº 2014/169274 celebrado com a SETUR, acima indicado, com apuração de fatos conexos.

**Art. 2º**. Designar os servidores MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES - Matrícula nº 71004, na condição de Presidente, EDIENE BARBOSA MORAES – Matrícula nº 64599, na condição de membro e LUCAS SILVA VIEIRA – Matrícula 64553 – Membro, para apuração dos fatos acima mencionados.

**Art. 3º**. Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

**Art. 4º**. A Comissão, ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Pública Municipal, PODENDO ser prorrogado uma vez mediante justificativa, observando-se, ainda, a suspensão dos trabalhos durante eventual recesso, disciplinada por ato do Poder Público.

**Art. 5º**. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que atender pertinentes.

**Art. 6º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santarém-Pará, 20 de Maio de 2021.

Publique-se e comunique-se.

***ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO***
Secretário Municipal de Turismo
Decreto nº 003/2021-GAP/PMS

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**E07B53FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
Na publicação do DOU – Seção 3, nº 92, terça-feira, 18 de maio de 2021, pag. 219, referente ao extrato do contrato nº 003/2021-SEFIN. Partes: Secretaria de Finanças e JPJ Veículos EIRELI do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 005/2021-SEMAG. ONDE SE LÊ: Valor "122.400,00". LEIA-SE: Valor "97.920,00". Vigência: 14/05/2021 a 13/05/2022.

***Mª. JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária

**Publicado por:**
Jerry José Cardoso de Sousa
**Código Identificador:**3C2F1E9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AV. MENDONÇA FURTADO Nº2440, BAIRRO ALDEIA, CEP 68040-050, FONE: (93) 2101-0100**

PORTARIA Nº 073/2021 - SEMSA, DE 21 DE MAIO DE MAIO.

**VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 0744/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas administrativas para regulamentar a prestação do serviço público essencial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Esta Portaria regulamenta o horário de funcionamento e o fluxo de atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de

Referências, Prédios Administrativos e Programas ligados à Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

**Art. 2º -** Fica estabelecido os horários e o seguinte fluxo de atendimento:
I. As Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Saúde da Criança, Mulher, Idoso; Centro de Testagem e Aconselhamento, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, deverão manter os estabelecimentos de saúde em funcionamento nos horários de **07 às 18 horas, de segunda a sextafeira**, respeitando as recomendações de higiene da Organização Mundial de Saúde-OMS;

II. O Centro de Atenção Psicossocial CAPS/AD e Unidades de Saúde de Acesso Avançado Nova República, Santarenzinho, Curuai e Unidade de Saúde 24horas de Alter-do-Chão, deverão manter os estabelecimentos de saúde com fluxo normal, ou seja, **24 (vinte e quatro)horas;**

III. O Programa Melhor em Casa deverá manter suas atividades no horário das **08:00 às 18:00horas** e sobreavisos de acordo com o que preconiza as portarias ministeriais e escalas de trabalho;

IV. O Programa Consultório na Rua deverá manter suas atividades normalmente de acordo como que preconiza as portarias ministeriais, priorizando os atendimentos de abrigos e outras ações excepcionalmente instituídas de combate ao Coronavírus;

V. **Os Agentes Comunitários de Saúde – ACS**, no exercício de suas atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, **deverão cumprir a carga horária normal, nos termos do artigo 9-A, §2º da Lei nº11. 350/2006, ou seja, 40V(quarenta) horas semanais;**

VI. **O Agente de Combate às Endemias - ACE** no exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, **deverão cumprir a carga horária normal, nos termos do artigo 9-A, §2º da Lei nº11. 350/2006, ou seja, 40( quarenta)horas semanais;**
**Art.3º** Fica estabelecido que o funcionamento do prédioa dministrativo da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA** e as outras Unidades Administrativas será nos horários **das 08h00min as 16h00min;**

§1° O horário de atendimento ao público será realizado exclusivamentedas **08h00min as14h00min;**

§2° O Atendimento para expedição do Cartão Nacional de Saúde — CNS será realizado das **08h00min as 14h00min;**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

***VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0744/2021 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**6602EAC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 023/2021 – SEFIN/GAB, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

REGULAMENTA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA POR PONTO ELETRÔNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/SEFIN.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº **21.162/2020**, edita a presente Portaria Interna para regulamentar aferição de frequência por ponto eletrônico, conforme abaixo:

**Art. 1º** - Fica regulamentado o controle de frequência eletrônico dos servidores públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças/SEFIN, denominado de "ponto eletrônico".

**Art. 2º** - O Núcleo Técnico de Administração e Finanças/NAF, é o setor responsável pelo controle geral, programação, armazenamento e gestão das informações referentes à frequência dos servidores.

**Art. 3º**. É obrigatório o controle eletrônico de frequência de todos os servidores públicos, efetivos ou comissionados, inclusive os contratados por tempo determinado, lotados nesta Secretaria.

**§ 1º** O registro de frequência é pessoal e intransferível, devendo ser realizado no início e ao término da jornada diária.

**§ 2º** Nos casos de ausência do registro de frequência eletrônico por problemas técnicos no equipamento ou prestação de serviços externos, o servidor público deverá solicitar que sua chefia imediata ateste o horário não lançado no ponto eletrônico de forma manual.

**Art. 4º** - Estão dispensados do controle eletrônico de frequência:

I – Os Agentes políticos (Secretário Municipal, Coordenadores e servidores DAS com status de Coordenador ou Secretário);
II – Os Procuradores Jurídicos;
III – Os servidores que executam jornada externa ou incompatível com o controle de frequência por ponto eletrônico, nos termos do Decreto nº 462/2017 – SEMGOF, de 29 de março de 2017, e suas alterações.

**Art. 5º.** A não submissão ao controle de jornada previsto no artigo 4º, não torna o servidor público imune a qualquer tipo de fiscalização quanto a sua jornada de trabalho para o bom desempenho quantitativo e qualitativo de suas funções.

**Art. 6º.** O horário de expediente obrigatório e regulamentar corresponde a 6 horas diárias ininterruptas de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 14h00.

**§1º.** A prestação de serviço que exceda a carga horária prevista no caput, mas que não ultrapasse a jornada de trabalho a que esteja legalmente submetido o servidor, não enseja acréscimos remuneratórios ou pagamento de horas-extras.
**§2º.** A entrada antecipada ou saída do servidor após o horário estabelecido no caput será considerada liberalidade, não gerando qualquer direito ao servidor, salvo as especificidades das atividades atestadas pelo Chefe Imediato.

**Art. 7º.** As faltas ao serviço até o máximo de 08 (oito) dias por ano, não excedendo a (01) uma por mês, em razão de causa relevante poderão ser abonadas pelo Chefe Imediato de forma justificada e, quando requeridas, no dia útil subsequente.

**Art. 8º.** Compete ao Chefe Imediato do servidor, a responsabilidade de comunicar por escrito ao Núcleo Técnico de Administração e Finanças/NAF, a ocorrência de falha do equipamento, ocasião em que a comunicação será acompanhada de relatório manual de frequência referente ao período de falha técnica.

**Art. 9º**. O uso do controle de frequência eletrônico não é comprovação absoluta de frequência do servidor, devendo o Chefe Imediato acompanhar o exercício de suas atividades e tomar as providências cabíveis na ocorrência de qualquer irregularidade.

**Art. 10.** Ressalvado os direitos à licença ou afastamento previstos na Legislação específica, o servidor que deixar de registrar o ponto eletrônico em qualquer um dos horários de entrada e/ou saída, terá desconto da remuneração diária.

**§ 1º.** Em se tratando de registro de saída, não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, se o servidor tiver sido convocado para realização de atividades necessárias além da jornada regulamentar.
**§ 2º.** A ausência de registro no ponto eletrônico por força maior, quando for o caso, deverá ser justificada perante o Chefe Imediato do servidor e este deverá comunicar por escrito ao Núcleo Técnico de Administração e Finanças/NAF, com a sua anuência de abonar ou não a falta.

**Art. 11** - Os atestados médicos, declarações e demais documentos legais que justifiquem a falta do servidor, deverão ser protocolados perante o Chefe Imediato até às 10h00, do 1º dia útil subsequente a sua ocorrência e este deverá, no mesmo dia, até às 14h00, encaminhar ao Núcleo Técnico de Administração e Finanças/NAF, acompanhado do formulário de justificativa em anexo.

**§ 1º.** O não cumprimento do prazo previsto no *caput* pelo servidor dará causa ao desconto da remuneração do dia.
**§ 2º.** O não cumprimento do prazo por parte do Chefe Imediato do servidor acarretará a responsabilidade deste pela indenização ao servidor.
**§ 3º.** Não haverá banco de horas e, as compensações de horas devem ser justificadas pelo Chefe Imediato, não sendo possível a compensação de dias faltosos.

**Art. 12.** As saídas antecipadas deverão ser comunicadas de imediato à Chefia Imediata, que poderá a seu critério, ser compensada no controle eletrônico de frequência até o término do mês da ocorrência.

**Art. 13.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 18 de maio de 2021.

***MARIA JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária Municipal de Finanças
Dec. nº 001/2021-GAP/STM

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**17DE4BCF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 688/2021 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado (a) o (a) Sr (a). **ROSINEI FERREIRA COELHO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Vigilância Animal** da Divisão Especializada de Controle de Zoonozes da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 08/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2021.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**4F0D27F3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 689/2021 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Especializada em Saúde do Trabalhador** da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 08/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2021.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**D61D02ED

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 690/2021 – GAP/PMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Serviço Autônomo de Saneamento** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de fevereiro de 2021.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**B23F633A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 694/2021 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MS/APS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **GIGRIOLA ALINE DA SILVA CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Execução de Programas MS/APS** do Núcleo de Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2021.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**8B58B2C5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 695/2021 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **FLAVIANE CASTRO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2021.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**4C8D4A48

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 696/2021 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA PINTO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 08/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2021.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**CD87E869

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 697/2021 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LEVANTAMENTO DE DADOS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **DANIELE CARREIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Levantamento de Dados** da Divisão de Planejamento e Ações de Defesa Civil, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2021.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**89B95925

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 698/2021 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MANDATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CMPD.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 057/2020, de 18 de janeiro de 2021, do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - CMPD;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica excepcionalmente prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - CMPD, constante do Decreto nº 348/2020 – GAP/PMS, de 26/11/2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2021.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**BD067615

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 699/2021 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENAR O PROCESSO DE ESCOLHA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 daLei Orgânicado Município**.**

**DECRETA:**

**Art. 1º**Este Decreto dispõe sobre o Conselho Municipal da Juventude, instituído pela Lei nº 19.689/2015, de 27 de abril de 2015, que foi alterada pela Lei nº 21.163/2020, e institui a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude – COMJUVEN, para dar cumprimento ao disposto na mencionada Lei municipal.

**Art. 2º** A Comissão eleitoral será composta de 05 (cinco) membros, a seguir relacionados:

I - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará – Subseção de Santarém – OAB;
II - Representantes da Câmara Municipal de Santarém;
III - Representante da Procuradoria Geral do Município;
IV - Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
V - Representante da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
I - Coordenar o processo eleitoral para composição do Conselho Municipal da Juventude para o Biênio 2021/2022, com planejamento e implementação de estratégias de divulgação local sobre a eleição e a importância do Conselho no âmbito do Município;
II - Convocar reuniões, fóruns, audiência pública ou outro evento necessário para o processo eleitoral;
III - Acompanhar o processo de preparação e realização da eleição em todas as suas etapas;
IV - Elaborar e publicar o edital de convocação das eleições;
V - Receber pedidos de inscrição e credenciar as entidades;
VI - Analisar e manter sob sua guarda os documentos entregues pelas entidades;
VII - Apreciar e julgar os recursos e impugnações;
VIII - Acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas;
IX - Apurar os votos e publicar o resultado.

**Parágrafo único.** A Comissão Eleitoral deverá representar o Conselho até posse da nova diretoria.

**Art. 4º** A Comissão Eleitoral terá o prazo de 30(trinta) dias, da data de sua designação, para publicar o edital de convocação das eleições, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

**Parágrafo único.** Compete à Comissão Eleitoral exigir da sociedade civil organizada a documentação que comprove a regularidade de representação e de funcionamento da entidade ou organizações que desejam se candidatar as eleições, bem como outros documentos que sejam pertinentes.

**Art. 5º** As eleições ocorrerão em dia e hora determinados pela comissão eleitoral e a apuração dos votos ocorrerá após o término da votação em local também preestabelecido.

**Art. 6º** O resultado oficial será publicado:
I - no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santarém;
II - no Mural da Prefeitura Municipal de Santarém;
III - no átrio da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

**Art. 7º** Caberá à comissão eleitoral receber, apurar e julgar, de forma fundamentada e no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as impugnações.

**Art. 8º** A função dos membros da comissão eleitoral do Conselho Municipal da Juventude é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

**Art. 9º** Não podem fazer parte da Comissão Eleitoral quaisquer candidatos eletivos ao Conselho.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2021.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**531BB161

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 25/2021-PMSDA, objeto: uniformes para colaboradores(as) da prefeitura e Agentes Comunitários de Saúde - ACS, responsáveis pelas áreas na zona urbana e rural do município e insumos para Hospital Municipal e Postos de Saúde da Família., sessão dia 02/06/2021, às 08h00min, horário local.

***KLEDSON RIBEIRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Kledson Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**D743BC07

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
### AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021 - SRP

Aviso de licitação
**PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021 - SRP**
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE EMBARCAÇÕES, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS NESTE MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Abertura: 08/06/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**1CF508D1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980547- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-PE-SRP-PMSF: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneumáticos, Câmaras e demais acessórios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data: 11/06/2021 as 10h00min.

***MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA***
Ord. De Desp.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-PE-PMSF-Saúde: Formação de
registo de preços para futura e eventual aquisição de PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS OFICIAIS pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará. Data: 14/06/2021 as 10h00min; Ord. de Desp.: Patrícia Silva Chaves; ambos serão realizados através do www.comprasnet.gov.br. Os editais estarão
disponíveis no www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

**Publicado por:**
Kessia Nascimento Maciel
**Código Identificador:**346A4FD9

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021/SRP**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 – PE-SRP-PMSJP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22030001/2021-PMSJP. PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS N° 004/2021. OBJETO:** Registro de Preços para contratação de futura e eventual aquisição de combustíveis automotores, a serem fornecidos por postos revendedores de combustíveis, com atendimento ininterrupto, para fornecimentos parcelados e necessários ao abastecimento de veículos e motocicletas da frota da Prefeitura e Secretarias Municipais de São João de Pirabas, resolve registrar os preços da empresa M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **CNPJ:40.939.512/0001-32,** vencedora dos **ITENS:** I- no valor de 1.383.959,55 (um milhão trezentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), item II no valor de 1.264.725,00 ( um milhão duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), e item III no valor de 1.899.534,00 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais ) totalizando o valor da Ata de Registro de preços R$ 4.548.218,55 (Quatro milhões quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), A íntegra da Ata estará disponível no site do TCM-PA www.tcm.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2021. Vigência de 01 ano a contar da presente data.

***KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO***
Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA.

**Publicado por:**
Alan Rodrigues de Sena
**Código Identificador:**F47F31E9

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013A/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ sob o n° 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

**CONTRATADA:** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA; C.N.P.J. Nº 04.510.069/0001-16, estabelecida à TR JOSE PIO, NÚMERO: 545, CEP: 66.050-240, BAIRRO/DISTRITO: UMARIZAL, MUNICÍPIO: BELEM, UF:PA

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 8.424,00 (Oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

Município de Sapucaia/PA
***WILTON MIRANDA DE LIMA***
Prefeito Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**384B8D35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013G/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/PA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, Nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

**CONTRATADA:** D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME; C.N.P.J. Nº 17.832.852/0001-48, estabelecida à R RIO TAPAJOS, NÚMERO: 180, CEP: 68.555-031, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO, MUNICÍPIO: XINGUARA, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 322.794,93 (Trezentos e vinte e dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

Município de Sapucaia/PA
***WILTON MIRANDA DE LIMA***
Prefeito Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**200D066D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013M/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, Nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

**CONTRATADA:** M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI; C.N.P.J. Nº 26.862.166/0001-00, estabelecida à AV JOSE AUGUSTO MARINHO, NÚMERO: 232, CEP: 68.548-000, BAIRRO/ DISTRITO: CENTRO, MUNICÍPIO:SAPUCAIA, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 301.017,07 (Trezentos e um mil e dezessete reais e sete centavos).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

Município de Sapucaia/PA
***WILTON MIRANDA DE LIMA***
Prefeito Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**3ACA5582

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013S/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, Nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

**CONTRATADA:** REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI; C.N.P.J. Nº 10.719.828/0001-58, estabelecida à R JOSE VICENTE, NÚMERO: S/N, COMPLEMENTO: QUADRA81 LOTE 24, CEP: 68.537-000, BAIRRO/DISTRITO: NOVO HORIZONTE III, MUNICÍPIO: CANAA DOS CARAJAS, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 383.739,89 (Trezentos e oitenta e três mil e setecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

Município de Sapucaia/PA
***WILTON MIRANDA DE LIMA***
Prefeito Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**F97928A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013D/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará.

**CONTRATADA:** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA; C.N.P.J. Nº 04.510.069/0001-16, estabelecida à TR JOSE PIO, NÚMERO: 545, CEP: 66.050-240, BAIRRO/DISTRITO: UMARIZAL, MUNICÍPIO: BELEM, UF:PA

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 2.061,00 (Dois mil e sessenta e um reais).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Assistência Social
***KATIANE FERNANDES GOMES***
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**23DEEBA9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013J/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará.

**CONTRATADA:** D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME; C.N.P.J. Nº 17.832.852/0001-48, estabelecida à R RIO TAPAJOS, NÚMERO: 180, CEP: 68.555-031, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO, MUNICÍPIO: XINGUARA, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 74.566,63 (Setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Assistência Social
***KATIANE FERNANDES GOMES***
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**E0336DD0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013P/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará.

**CONTRATADA:** M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI; C.N.P.J. Nº 26.862.166/0001-00, estabelecida à AV JOSE AUGUSTO MARINHO, NÚMERO: 232, CEP: 68.548-000, BAIRRO/ DISTRITO: CENTRO, MUNICÍPIO:SAPUCAIA, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO:** Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 70.979,96 (Setenta mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Assistência Social
***KATIANE FERNANDES GOMES***
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**ADA44B1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013V/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará.

**CONTRATADA:** REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI; C.N.P.J. Nº 10.719.828/0001-58, estabelecida à R JOSE VICENTE, NÚMERO: S/N, COMPLEMENTO: QUADRA81 LOTE 24, CEP: 68.537-000, BAIRRO/DISTRITO: NOVO HORIZONTE III, MUNICÍPIO: CANAA DOS CARAJAS, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 92.407,84 (Noventa e dois mil e quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Assistência Social
***KATIANE FERNANDES GOMES***
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**26EA71CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013B/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n° 06.073.405/0001-36, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

**CONTRATADA:** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA; C.N.P.J. Nº 04.510.069/0001-16, estabelecida à TR JOSE PIO, NÚMERO: 545, CEP: 66.050-240, BAIRRO/DISTRITO: UMARIZAL, MUNICÍPIO: BELEM, UF:PA

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO:** Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 1.008,00 (MIL E OITO REAIS).

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

Fundo Municipal de Educação
***RONES FERNANDES DE MINAS***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**57BFADCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013E/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

**CONTRATADA:** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA; C.N.P.J. Nº 04.510.069/0001-16, estabelecida à TR JOSE PIO, NÚMERO: 545, CEP: 66.050-240, BAIRRO/DISTRITO: UMARIZAL, MUNICÍPIO: BELEM, UF:PA

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 3.204,00 (Três mil e duzentos e quatro reais).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

FUNDEB
***RONES FERNANDES DE MINAS***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**803635F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013H/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

**CONTRATADA:** D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME; C.N.P.J. Nº 17.832.852/0001-48, estabelecida à R RIO TAPAJOS, NÚMERO: 180, CEP: 68.555-031, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO, MUNICÍPIO: XINGUARA, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 34.074,93 (Trinta e quatro mil e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

Fundo Municipal de Educação
***RONES FERNANDES DE MINAS***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**936A5BC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013K/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

**CONTRATADA:** D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME; C.N.P.J. Nº 17.832.852/0001-48, estabelecida à R RIO TAPAJOS, NÚMERO: 180, CEP: 68.555-031, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO, MUNICÍPIO: XINGUARA, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 126.783,37 (Cento e vinte e seis mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

FUNDEB
***RONES FERNANDES DE MINAS***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**DE108E0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013N/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

**CONTRATADA:** M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI; C.N.P.J. Nº 26.862.166/0001-00, estabelecida à AV JOSE AUGUSTO MARINHO, NÚMERO: 232, CEP: 68.548-000, BAIRRO/ DISTRITO: CENTRO, MUNICÍPIO:SAPUCAIA, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 29.337,83 (Vinte e nove mil e trezentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

Fundo Municipal de Educação
***RONES FERNANDES DE MINAS***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**8E2474CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013Q/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

**CONTRATADA:** M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI; C.N.P.J. Nº 26.862.166/0001-00, estabelecida à AV JOSE AUGUSTO MARINHO, NÚMERO: 232, CEP: 68.548-000, BAIRRO/ DISTRITO: CENTRO, MUNICÍPIO: SAPUCAIA, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 118.339,22 (Cento e dezoito mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

FUNDEB
***RONES FERNANDES DE MINAS***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**6445DFAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013T/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

**CONTRATADA:** REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI;

C.N.P.J. Nº 10.719.828/0001-58, estabelecida à R JOSE VICENTE, NÚMERO: S/N, COMPLEMENTO: QUADRA81 LOTE 24, CEP: 68.537-000, BAIRRO/DISTRITO: NOVO HORIZONTE III, MUNICÍPIO: CANAA DOS CARAJAS, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 36.755,35 (Trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

Fundo Municipal de Educação
***RONES FERNANDES DE MINAS***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**FEC8F2F3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
## EXTRATO DO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013X/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

**CONTRATADA:** REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI; C.N.P.J. Nº 10.719.828/0001-58, estabelecida à R JOSE VICENTE, NÚMERO: S/N, COMPLEMENTO: QUADRA81 LOTE 24, CEP: 68.537-000, BAIRRO/DISTRITO: NOVO HORIZONTE III, MUNICÍPIO: CANAA DOS CARAJAS, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 151.046,05 (Cento e cinquenta e um mil e quarenta e seis reais e cinco centavos).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

FUNDEB
***RONES FERNANDES DE MINAS***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**D1309196

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
## EXTRATO DO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013F/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede na Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará.

**CONTRATADA:** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA; C.N.P.J. Nº 04.510.069/0001-16, estabelecida à TR JOSE PIO, NÚMERO: 545, CEP: 66.050-240, BAIRRO/DISTRITO: UMARIZAL, MUNICÍPIO: BELEM, UF:PA

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 747,00 (Setecentos e quarenta e sete reais).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
***ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**C3A89DC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013L/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede na Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará.

**CONTRATADA:** D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME; C.N.P.J. Nº 17.832.852/0001-48, estabelecida à R RIO TAPAJOS, NÚMERO: 180, CEP: 68.555-031, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO, MUNICÍPIO: XINGUARA, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 31.655,62 (Trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
***ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**5AA08A5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013R/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede na Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará.

**CONTRATADA:** M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI; C.N.P.J. Nº 26.862.166/0001-00, estabelecida à AV JOSE AUGUSTO MARINHO, NÚMERO: 232, CEP: 68.548-000, BAIRRO/ DISTRITO: CENTRO, MUNICÍPIO: SAPUCAIA, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 29.337,83 (Vinte e nove mil e trezentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
***ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**75FA54FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013Z/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede na Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará.

**CONTRATADA:** REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI; C.N.P.J. Nº 10.719.828/0001-58, estabelecida à R JOSE VICENTE, NÚMERO: S/N, COMPLEMENTO: QUADRA81 LOTE 24, CEP: 68.537-000, BAIRRO/DISTRITO: NOVO HORIZONTE III, MUNICÍPIO: CANAA DOS CARAJAS, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 35.743,25 (Trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
***ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**BCB02E62

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013C/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92,localizado na Avenida José Augusto Marinho,Setor Sol nascente, S/N, Sapucaia/PA.

**CONTRATADA:** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA; C.N.P.J. Nº 04.510.069/0001-16, estabelecida à TR JOSE PIO, NÚMERO: 545, CEP: 66.050-240, BAIRRO/DISTRITO: UMARIZAL, MUNICÍPIO: BELEM, UF:PA

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 2.106,00 (Dois mil e cento e seis reais).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
***WESDRAS PEREIRA NUNES***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**50050B36

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013-I-/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, Setor Sol nascente, S/N, SAPUCAIA – Pará.

**CONTRATADA:** D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME; C.N.P.J. Nº 17.832.852/0001-48, estabelecida à R RIO TAPAJOS, NÚMERO: 180, CEP: 68.555-031, BAIRRO/DISTRITO: CENTRO, MUNICÍPIO: XINGUARA, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO:** Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 80.333,02 (Oitenta mil e trezentos e trinta e três reais e dois centavos).

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e

vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
***WESDRAS PEREIRA NUNES***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**9E2A94CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013-O-/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho,Setor Sol nascente, S/N, SAPUCAIA – Pará.

**CONTRATADA:** M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI; C.N.P.J. Nº 26.862.166/0001-00, estabelecida à AV JOSE AUGUSTO MARINHO, NÚMERO: 232, CEP: 68.548-000, BAIRRO/ DISTRITO:CENTRO, MUNICÍPIO: SAPUCAIA, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**
**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 76.464,15 (Setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).**
**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
***WESDRAS PEREIRA NUNES***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**05D44BD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 008/PMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/PMS/2021**

**CONTRATO Nº 013U/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92,localizado na Avenida José Augusto Marinho,Setor Sol nascente, S/N, SAPUCAIA – Pará.

**CONTRATADA:** REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI; C.N.P.J. Nº 10.719.828/0001-58, estabelecida à R JOSE VICENTE, NÚMERO: S/N, COMPLEMENTO: QUADRA81 LOTE 24, CEP: 68.537-000, BAIRRO/DISTRITO: NOVO HORIZONTE III, MUNICÍPIO: CANAA DOS CARAJAS, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia/Pará e Unidades Descentralizadas, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 98.886,22 (Noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/PMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência deste contrato terá início em 20/05/2021 e extinguindo-se em 19/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 008/PMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 008/PMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 013/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
***WESDRAS PEREIRA NUNES***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**5169B852

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/FMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/PMS/2021**

**CONTRATO Nº012A/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, Setor Sol nascente, Sapucaia – Pará.

**CONTRATADA:** F. C. OLIVEIRA CIA. LTDA, CNPJ: 07.069.487/0003-70, LOGRADOURO: AV SANTOS DUMONT, NÚMERO: 4130: A; CEP: 65.400-000, BAIRRO/DISTRITO: SAO SEBASTIAO, MUNICÍPIO: CODO, UF: MA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTICIOS E LIMPEZA), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 25.153,50 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 007/FMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 007/FMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 14/05/2021, extinguindo-se em 13/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.**

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 007/FMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 007/FMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 012/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
***WESDRAS PEREIRA NUNES***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**6FAF97D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/FMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/PMS/2021**

**CONTRATO Nº012B/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92,localizado na Avenida José Augusto Marinho, Setor Sol nascente, S/N, Sapucaia – Pará.

**CONTRATADA:** FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE EIRELI; C.N.P.J.: 30.851.206/0001-96, LOGRADOURO: ROD PA 150, SN, KM 04 ANEXO PROJETO CASULO, CEP: 68.555-970, BAIRRO/DISTRITO: ZONA RURAL, MUNICÍPIO: XINGUARA, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTICIOS E LIMPEZA), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 11.716,00 (Onze Mil e Setecentos e Dezesseis Reais).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 007/FMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 007/FMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 14/05/2021, extinguindo-se em 13/05/2022 tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.**

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 007/FMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 007/FMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 012/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
***WESDRAS PEREIRA NUNES***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**DC74DA76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/FMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/PMS/2021**

**CONTRATO Nº012C/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho,Setor Sol nascente, S/N, Sapucaia – Pará.

**CONTRATADA:** MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J.: 24.061.231/0001-73, LOGRADOURO: R J1, SN, QUADRA277, LOTE 43 SALA 01, CEP: 68.515-000, BAIRRO/DISTRITO: CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTICIOS E LIMPEZA), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 105.480,00 (Cento e Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 007/FMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 007/FMS/2021, realizados com**

**fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 14/05/2021, extinguindo-se em 13/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.**

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 007/FMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 007/FMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 012/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
***WESDRAS PEREIRA NUNES***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**F92A255A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/FMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/PMS/2021**

**CONTRATO Nº012D/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho,Setor Sol nascente, S/N, Sapucaia – Pará.

**CONTRATADA:** NORTE FRIOS EIRELI; C.N.P.J.: 34.257.492/0001-17, LOGRADOURO: R FRANCISCO MATARAZO, NÚMERO 06, CEP: 68.557-505, BAIRRO/DISTRITO: SETOR MARAJOA II, MUNICÍPIO: XINGUARA, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTICIOS E LIMPEZA), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 184.955,30 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta Centavos).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 007/FMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 007/FMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 14/05/2021, extinguindo-se em 13/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.**

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 007/FMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 007/FMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 012/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
***WESDRAS PEREIRA NUNES***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**99F6250F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 007/FMS/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/PMS/2021**

**CONTRATO Nº012E/PMS/2021**

**CONTRATANTE:** O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho,Setor Sol nascente, S/N, Sapucaia – Pará.

**CONTRATADA:** SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI; C.N.P.J.: 18.549.387/0001-03, LOGRADOURO: R CAIENA, NÚMERO: 1201, COMPLEMENTO: QUADRA 002 B LOTE 012, CEP: 68.515-000, BAIRRO/DISTRITO: VILA RICA, MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS, UF: PA.

**OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTICIOS E LIMPEZA), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.**

**VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 93.620,50 (Noventa e Três Mil e Seiscentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos).**

**AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 007/FMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 007/FMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.**

**VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 14/05/2021, extinguindo-se em 13/05/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.**

**VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 007/FMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 007/FMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 012/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.**

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
***WESDRAS PEREIRA NUNES***
Secretário Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**B461B0F8

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
O Fundo Municipal de Educação ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004FME; **OBJETO:** Locação de Imóvel para atender o funcionamento de alojamento para os professores do SOME no distrito da Ressaca, zona rural, como contrapartida da secretaria municipal de educação no convênio com a SEDUC; **CONTRATADO:** ALEXSANDRA PINTO DA SILVA no **VALOR:** R$ 10.000,00**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 20 de março de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO** Nº: 20210057; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-004FME; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO**: ALEXSANDRA PINTO DA SILVA; **OBJETO**: Locação de Imóvel para atender o funcionamento de alojamento para os professores do SOME no distrito da Ressaca, zona rural, como contrapartida da secretaria municipal de educação no convênio com a SEDUC; **VALOR TOTAL:** R$ 10.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO;** Exercício 2021 Atividade 0702.123610400.2.025, Classificação econômica 3.3.90.36.00, Subelemento 3.3.90.36.15; **VIGÊNCIA:** de 20 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 20 de Maio de 2021.

***SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT***
Secretária Municipal.

**Publicado por:**
Lucas gil Do Nascimento
**Código Identificador:**1215EC73

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação na data de abertura do Pregão Presencial Nº 9/2021-00008-SRP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços e materiais Fúnebres, com o intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tracuateua. Onde se lê: "dia 03/06/2021, às 09:00hs". Lê-se: "dia 02/06/2021, às 09:00hs". Publicado no Diário Oficial do Município, pag. 127, de 20/05/2021.

Tracuateua/PA, 21 de maio de 2021.

***JOSÉ BRAULIO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aldo Corrêa de Sousa
**Código Identificador:**F6ABF308

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: NATANA DA SILVA ANDRADE.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 05 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2021.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: DAVI SANTOS RABELO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**0E01E0FA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: ELIZABETE TOIGO.
Cargo: TECNICO AGROPECUARIO.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: DAVI DA MOTA MARQUES.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO TRUCK.
Salário Base Mês: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: de 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.
Contratado: WILLIANE RODRIGUES DUARTE.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2021.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ANTONIO DE SOUSA MACHADO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 10 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2021.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: CLEIDSON CREPALDI BARROS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 12 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**D36DE671

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**PORTARIA Nº 069/2021**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços*.

**Ata de Registro de Preços nº**. 20210079
**Ref. Processo nº**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021PMT-PE-SRP
**Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO,
FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas FERREIRA COMERCIO EIRELI, CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, M A F DA SILVA EIRELI, J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, MULTILUZ COMERCIAL LTDA, SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA e W.R.F. APINAGES EIRELI como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 13 de maio de 2021.

***VALDINEI JOSÉ FERREIRA***
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**D4156C01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019PMT-PP**

**Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1402001/2019ADM.**
**PREGÃO PRESENCIAL: 002/2019PMT-PP**
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e J A FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 16 de dezembro de 2019.

***JANAINA MEDINA PEREIRA***
Presidente de Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**FE830C07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019PMT-PP**

**Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1402001/2019ADM.**
**PREGÃO PRESENCIAL: 002/2019PMT-PP**
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e J A FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 21 de dezembro de 2020.

***CELSO CIRILO DOS SANTOS***
Presidente de Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**15AB20F3

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

TEX Na publicação do Extrato de Aviso de Dispensa – Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-037FMS, CIRCULADO NO FAMEP, Nº 2743, ANO XII, pag. 127, COLUNA 2, em 20 de maio de 2021, retifica-se, onde se lê: “HM CIRURGICA LTDA, no valor total de R$ 34.849,65 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); CIRURGICA AL-STYN EIRELI, no valor total de R$ 33.128,96 (trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).”, passa a se lê: “HM CIRURGICA

LTDA, com o valor total de R$ 35.809,65 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), CIRURGICA AL-STYN EIRELI, com o valor total de R$ 34.630,76 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos).".

TUCUMÃ - PA, 21 de maio de 2021.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA***
Secretaria de Saúde.

TEX Na publicação do Extrato de Contrato N° 20210162 – Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-037FMS, CIRCULADO NO FAMEP, Nº 2743, ANO XII, pag. 128, COLUNA 1, em 20 de maio de 2021, retifica-se, onde se lê: "HM CIRURGICA LTDA, no valor total de R$ 34.849,65 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)", passa a se lê: "HM CIRURGICA LTDA, com o valor total de R$ 35.809,65 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)".

TUCUMÃ - PA, 21 de maio de 2021.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA***
Secretaria de Saúde.

TEX Na publicação do Extrato de Contrato N° 20210163 – Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-037FMS, CIRCULADO NO FAMEP, Nº 2743, ANO XII, pag. 128, COLUNA 1, em 20 de maio de 2021, retifica-se, onde se lê: "); CIRURGICA AL-STYN EIRELI, no valor total de R$ 33.128,96 (trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)", passa a se lê: "CIRURGICA AL-STYN EIRELI, com o valor total de R$ 34.630,76 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos)".

TUCUMÃ - PA, 21 de maio de 2021.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA***
Secretaria de Saúde.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**7683EA8C

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-035PMT.TEX O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-035PMT, tipo menor preço por LOTE, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30 às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 20 de maio de 2021.

***SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**2732579D

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210160 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-009PMT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA. Contratante: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA. Contratado: SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA, no valor total de R$ 3.055,00 (três mil, cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 06 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2021. ASS -RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**9FA2811F

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## AVISO DE RATIFICAÇÃO

TEX Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA nº 7/2021-038FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE TRANSPORTE POR AERONAVE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "E" (UTI MÓVEL AÉREA: ADULTO) PARA VÔO DO TRECHO OURILÂNDIA/BELÉM/OURILÂNDIA, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTE ACOMETIDO DE INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS, CONFORME RELATÓRIO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE TUCUMÃ**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: PEMA – PEREIRA MARCELO TÁXI AÉREO LTDA, no valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Tucumã – PA, 21 de maio de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**7B8BC077

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210170 – ORIGEM: DISPENSA N° 7/2021-038FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE TRANSPORTE POR AERONAVE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "E" (UTI MÓVEL AÉREA: ADULTO) PARA VÔO DO TRECHO OURILÂNDIA/BELÉM/OURILÂNDIA, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTE ACOMETIDO DE INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS, CONFORME RELATÓRIO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE TUCUMÃ**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: PEMA – PEREIRA MARCELO TÁXI AÉREO LTDA, no valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA: 29 de abril de 2021 a 15 de junho de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**EFC6705A

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **202100151** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202002153-5 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, PARA**

**ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.** celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa V.A OLIVEIRA SERVIÇOS, C.N.P.J. nº 10.710.681/0001-35, cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-011FMS. Vigência 13/05/2021 à 13/05/2022. Iten 01 - 3.584,00; com o valor total de **R$ 354.816,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais);** TUCUMÃ - PA, 21 de maio de 2021. ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**F8C4F711

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210153** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA COM CAMINHÃO COMBINADO LIMPA FOSSA A VÁCUO, COM TANQUE DE CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 7.000 LTS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e a empresa DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 13.572.418/0001-15 , cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-017PMT. Vigência 13/05/2021 à 13/05/2022. Iten 01 – 17,00; 02 – 17,00 com o valor total de **R$ 131.155,00 (cento e trinta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais);**

TUCUMÃ - PA, 21 de maio de 2021.

ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**90091852

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 55/2021**FMS**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20210160
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-009PMT
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITIRA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA** como **CONTRATADA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Maio de 2021

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA***
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**790A38B4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 60/2021**FMS**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20210170
**Ref. Processo nº**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-038FMS
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE TRANSPORTE POR AERONAVE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "E" (UTI MÓVEL AÉREA: ADULTO) PARA VÔO DO TRECHO OURILÂNDIA/BELÉM/OURILÂNDIA, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTE ACOMETIDO DE INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS, CONFORME RELATÓRIO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **PEMA - PEREIRA MARCELO TÁXI AÉREO LTDA** como **CONTRATADA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Abril de 2021

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA***
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**F3594EAD

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20210165 Origem: PG 04/2021-FMS Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: Ursa Serviços - Eireli CNPJ: 24.157.800/0001-89 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor do contrato R$ 4.689.914,88. Vigência: 31/12/2021 Data: 01/6/2021.

**Publicado por:**
João Paulo Ramos de Jesus
**Código Identificador:**A7EBCEBA

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI Nº 1128-21

**LEI Nº 1128/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

"Denomina a Cozinha Comunitária de Xinguara como "Cozinha Comunitária Maria Lucia Pereira Ferreira."

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Cozinha Comunitária do Município de Xinguara, como: **"Cozinha Comunitária Maria Lucia Pereira Ferreira",** situada nessa cidade, na Rua Marechal Rondon, esquina com a Rua João Luis P. Carvalho, no Setor Novo Horizonte.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara – PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**12B81D83

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 936-21- RODRIGO COLARES

**PORTARIA Nº. 936/21 XINGUARA, 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 189/2021 – AJX.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **RODRIGO COLARES, ENFERMEIRO,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para suspender a referida licença e levando em conta também superior interesse da administração e;

**CONSIDERANDO** que o servidor usufruiu a referida licença no período de 01/02 a 30/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender a licença sem remuneração a que se refere a portaria n° 32/2021 de 14 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**E0776ABF

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 296-21-KARITA CARLA DE SOUZA SILVA

**DECRETO Nº. 296/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **EXONERADA** a pedido à senhora **KARITA CARLA DE SOUZA SILVA,** do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**0A142361

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 309-21-EDRANIR DA SILVA COSTA**

**DECRETO Nº. 309/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **EXONERADA** a pedido, a Senhora **EDRANIR DA SILVA COSTA**, do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**7A5D10BD

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 317-21-JOÃO PAULO GOMES DA SENA**

**DECRETO Nº. 317/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 314/2021-AJX.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOÃO PAULO GOMES DA SENA, GUARDA MUNICIPAL,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, a Prorrogação de mais **15 (quinze) dias, totalizando 20(vinte) dias de Licença Paternidade,** de acordo com a Lei Federal N° 257/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**C2221FD3

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 324-21-JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA**

**DECRETO Nº. 324/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** o Senhor **JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA,** para o cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E MERCADO,** lotado na Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
**Prefeito Municipal**

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 324 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E MERCADO**, o Sr**. JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
**CLASSE: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E MERCADO**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Verificar o licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõem, vendem ou manipulam e dos serviços que são prestados em feiras e mercados municipais, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação, vinculados a Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:** - Organizar coletânea de pareceres, decisões e documentos concernentes à interpretação da legislação municipal; - Verificar a regularidade de licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõem, vendem ou manipulam e dos serviços que prestam; - auxiliar no controle de produtores nas feiras e mercados municipais; - orientar os permissionários de boxes e bancas no tocante ao controle de qualidade dos gêneros alimentícios comercializados, bem como à limpeza dos espaços por eles ocupados; - verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; - verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para

cada tipo de comércio, e à observância de aspectos estéticos; - inspecionar o funcionamento de feiras livres e mercados públicos, verificando o cumprimento das normas relativas a localização, instalação, horário, organização e outros aspectos regulamentados por leis, normas ou outros atos próprios da Administração Municipal; - participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações; - realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre o resultado das fiscalizações efetuadas; - emitir notificações e aplicar autos de infração por atos ou agressões aos regulamentos, posturas e leis municipais existentes; - articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; - redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados e outras atividades correlatas.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**C7CC8816

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 325-21-WILNER SOUSA DOS SANTOS**

**DECRETO Nº. 325/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** o Senhor **WILNER SOUSA DOS SANTOS,** para o cargo efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO,** lotado na Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
**Prefeito Municipal**

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 325 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, o Sr**. WILNER SOUSA DOS SANTOS,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar, Coordenar e executar atividades agrossílvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural, orientar produtores nos vários aspectos das atividades agrossílvipecuárias e elaborar documentação técnica e científica. Prestar assistência e consultorias técnicas.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***WILNER SOUSA DOS SANTOS***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**80CC8E44

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 391-21-KAROLAYNE FERREIRA DA SILVA**

**DECRETO Nº. 391/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 956/2016 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **KAROLAYNE FERREIRA DA SILVA,** para o cargo efetivo de **CUIDADOR SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 391 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, a Sra**. KAROLAYNE FERREIRA DA SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: CUIDADOR SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Prover os cuidados diretos das pessoas acolhidas, especialmente das que demandam maior atenção/cuidado (crianças e adolescentes);

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
prover os cuidados diretos das pessoas acolhidas, especialmente das que demandam maior atenção/cuidado (crianças e adolescentes);
realizar os cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;
apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;
desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar;
desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária, de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;

potencializar a convivência familiar e comunitária;
estabelecer e/ou potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;
contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;
executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***KAROLAYNE FERREIRA DA SILVA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**CD8476E8

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 306-21-CYNTHIA RIBEIRO TAVARES**

**DECRETO Nº. 306/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **CYNTHIA RIBEIRO TAVARES,** para o cargo efetivo de **PSICÓLOGA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 306 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **PSICÓLOGA**, a Sra**. CYNTHIA RIBEIRO TAVARES,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
**CLASSE: PSICÓLOGA**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**: realizar atendimento na área de Psicologia, acompanhar pacientes e executar atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.
**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS**:
atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual, além de atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano, com vistas à aplicação, à correção e à análise de testes visando à seleção de profissional.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***CYNTHIA RIBEIRO TAVARES***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**2DA49FAA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 310-21-ÉRIC RODRIGUES DOS SANTOS**

**DECRETO Nº. 310/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **ÉRIC RODRIGUES DOS SANTOS**, para o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 310 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, O Sr**. ÉRIC RODRIGUES DOS SANTOS,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
**CLASSE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros, significativos para o órgão onde trabalha;
digitar ou determinar a digitação de documentos redigidos e aprovados;
estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específicos da unidade administrativa e propor soluções;
coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos livros e outros documentos em arquivos específicos;
participar ou desenvolver estudos, levantamento, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
interpretar Lei, regulamentos e instruções relativos a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento;
elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral;

elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais atendendo às exigências ou normas de unidade administrativa;
realizar sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material;
executar sob supervisão, as tarefas relativas à contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura;
orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento;
colaborar nos estudos para organização e a racionalização dos serviços nas unidades administrativas da Prefeitura;
orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;
executar outras atribuições afins.
à correção e à análise de testes visando à seleção de profissional.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***ÉRIC RODRIGUES DOS SANTOS***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**D2C62806

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 315-21-KAREN CRISTINA DA COSTA C. CAMPOS**

**DECRETO Nº. 315/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **KAREN CRISTINA DA COSTA CADÓES CAMPOS,** para o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 315 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a Sra**. KAREN CRISTINA DA COSTA CADÓES CAMPOS,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
**CLASSE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros, significativos para o órgão onde trabalha;
digitar ou determinar a digitação de documentos redigidos e aprovados;
estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específicos da unidade administrativa e propor soluções;
coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos livros e outros documentos em arquivos específicos;
participar ou desenvolver estudos, levantamento, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;

interpretar Lei, regulamentos e instruções relativos a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento;
elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral;

elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais atendendo às exigências ou normas de unidade administrativa;
realizar sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material;
executar sob supervisão, as tarefas relativas a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura;
orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento;
colaborar nos estudos para organização e a racionalização dos serviços nas unidades administrativas da Prefeitura;
orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;
executar outras atribuições afins.
à correção e à análise de testes visando à seleção de profissional.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***KAREN CRISTINA DA COSTA CADÓES CAMPOS***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**91E4ECC9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 390-21-NATANAEL PEREIRA TRINDADE**

**DECRETO Nº. 390/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 956/2016 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **NATANAEL PEREIRA TRINDADE,** para o cargo efetivo de **MECÂNICO II,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 390 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **MECÂNICO II**, o Sr**. NATANAEL PEREIRA TRINDADE,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: MECÂNICO II**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas a regulagem, conserto, e substituição de peças ou partes de veículos, especialmente de máquinas pesadas (trator de esteiras e de pneus, motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras e demais equipamentos caracterizados como máquinas pesadas).

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS**:

inspecionar veículos máquinas pesadas e equipamentos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento;
desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário;
revistar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição de controle ou outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento;
regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular;
montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;

fazer reparos simples no sistema elétrico de veículos e de máquinas;
orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe;
manter limpo o local de trabalho;
zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais que utiliza;
executar outras atribuições afins.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***NATANAEL PEREIRA TRINDADE***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**11BB0BF4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 393-21-LAURA GOMES CAVALCANTE**

**DECRETO Nº. 393/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 956/2016 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº

001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **LAURA GOMES CAVALCANTE,** para o cargo efetivo de **CUIDADOR SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 393 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, a Sra**. LAURA GOMES CAVALCANTE,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: CUIDADOR SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Prover os cuidados diretos das pessoas acolhidas, especialmente das que demandam maior atenção/cuidado (crianças e adolescentes);

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
prover os cuidados diretos das pessoas acolhidas, especialmente das que demandam maior atenção/cuidado (crianças e adolescentes);
realizar os cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;
apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;
desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar;
desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária, de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
potencializar a convivência familiar e comunitária;
estabelecer e/ou potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;

contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;
executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***LAURA GOMES CAVALCANTE***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**04A9F54B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 393-21-LAURA GOMES CAVALCANTE**

**DECRETO Nº. 393/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 956/2016 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **LAURA GOMES CAVALCANTE,** para o cargo efetivo de **CUIDADOR SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 393 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, a Sra**. LAURA GOMES CAVALCANTE,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: CUIDADOR SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Prover os cuidados diretos das pessoas acolhidas, especialmente das que demandam maior atenção/cuidado (crianças e adolescentes);

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
prover os cuidados diretos das pessoas acolhidas, especialmente das que demandam maior atenção/cuidado (crianças e adolescentes);
realizar os cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;
apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;
desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar;

desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária, de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
potencializar a convivência familiar e comunitária;
estabelecer e/ou potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;

contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;
executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***LAURA GOMES CAVALCANTE***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**D7EAB951

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 386-21-SUSE KATIANE RODRIGUES BEZERRA SOARES**

**DECRETO Nº. 386/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 956/2016 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **SUSE KATIANE RODRIGUES BEZERRA SOARES,** para o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 386 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a Sra**. SUSE KATIANE RODRIGUES BEZERRA SOARES,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: ASSISTENTE SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas de assistência e apoio à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social e outros.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS**:
realizar entrevistas e avaliação social do público para fins de concessão de auxílios;
promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas em domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
organizar e manter atualizadas referência sobre as características socioeconômicas dos assistidos nas unidades de assistência social da Prefeitura, nos Centro de Referência da Assistência social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas, creches municipais, centros comunitários, entre outras existentes nas demais unidades assistenciais da Prefeitura a fim de solucionar a demanda apresentada;
quando na área de atendimento ao servidor municipal: coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência a saúde para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais;
colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no ajustamento funcional e social do servidor; encaminhar, através da unidade de administração de pessoal, servidores doentes e acidentados no trabalho ao órgão de assistência médica municipal;
acompanhar a evolução psicofísica de servidores em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários, para ajudar em sua reintegração ao serviço;
assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias;
levantar, analisar e interpretar para a Administração da Prefeitura as necessidades, aspirações e insatisfações dos servidores, bem como propor soluções;
estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais do trabalho;
esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da Administração da Prefeitura;
atribuições comuns a todas as áreas: elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

*ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA*
Secretário Municipal de Administração

*SUSE KATIANE RODRIGUES BEZERRA SOARES*
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**9C2D1A57

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 384-21-SILVANIA MARIA DE PAULA**

**DECRETO Nº. 384/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 956/2016 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **SILVANIA MARIA DE PAULA,** para o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

*MOACIR PIRES DE FARIA*
Prefeito Municipal

*ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA*
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 384 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a Sra**. SILVANIA MARIA DE PAULA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: ASSISTENTE SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas de assistência e apoio à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social e outros.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS**:

realizar entrevistas e avaliação social do público para fins de concessão de auxílios;
promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas em domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
organizar e manter atualizadas referência sobre as características socioeconômicas dos assistidos nas unidades de assistência social da Prefeitura, nos Centro de Referência da Assistência social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas, creches municipais, centros comunitários, entre outras existentes nas demais unidades assistenciais da Prefeitura a fim de solucionar a demanda apresentada;
quando na área de atendimento ao servidor municipal: coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência a saúde para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais;
colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no ajustamento funcional e social do servidor; encaminhar, através da unidade de administração de pessoal, servidores doentes e acidentados no trabalho ao órgão de assistência médica municipal;
acompanhar a evolução psicofísica de servidores em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários, para ajudar em sua reintegração ao serviço;
assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias;
levantar, analisar e interpretar para a Administração da Prefeitura as necessidades, aspirações e insatisfações dos servidores, bem como propor soluções;
estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais do trabalho;
esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da Administração da Prefeitura;
atribuições comuns a todas as áreas: elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

*MOACIR PIRES DE FARIA*
Prefeito Municipal

*ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA*
Secretário Municipal de Administração

*SILVANIA MARIA DE PAULA*
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**CBD5BD73

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 331/2021 - PAULO SANDRO LIRA DA SILVA**

**DECRETO Nº. 331/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº

001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **PAULO SANDRO LIRA DA SILVA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 331 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o Sr**. PAULO SANDRO LIRA DA SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***PAULO SANDRO LIRA DA SILVA***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**A6DB7A07

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 312-21-EIRÍPEDES QUINTILIANO DE SOUSA JUNIOR**

**DECRETO Nº. 312/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **EURÍPEDES QUINTILIANO DE SOUSA JÚNIOR,** para o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 312 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, O Sr**. EURÍPEDES QUINTILIANO DE SOUSA JÚNIOR,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
**CLASSE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros, significativos para o órgão onde trabalha;
digitar ou determinar a digitação de documentos redigidos e aprovados;
estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específicos da unidade administrativa e propor soluções;

coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos livros e outros documentos em arquivos específicos;
participar ou desenvolver estudos, levantamento, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
interpretar Lei, regulamentos e instruções relativos a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento;
elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral;

elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais atendendo às exigências ou normas de unidade administrativa;
realizar sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material;
executar sob supervisão, as tarefas relativas a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura;
orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento;
colaborar nos estudos para organização e a racionalização dos serviços nas unidades administrativas da Prefeitura;
orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;
executar outras atribuições afins.
à correção e à análise de testes visando à seleção de profissional.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***EURÍPEDES QUINTILIANO DE SOUSA JÚNIOR***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**CE14A4B3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 340-GEOVANA DA SILVA LIMA SANTOS**

**DECRETO Nº. 340/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **GEOVANA DA SILVA LIMA SANTOS,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 340 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Sra**. GEOVANA DA SILVA LIMA SANTOS,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***GEOVANA DA SILVA LIMA SANTOS***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**50A38841

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 343/2021-MONIKELY SANTOS SILVA BEZERRA**

**DECRETO Nº. 343/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **MONIKELY SANTOS SILVA BEZERRA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 343 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Sra**. MONIKELY SANTOS SILVA BEZERRA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***MONIKELY SANTOS SILVA BEZERRA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**7AF43025

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 387-21-MARIA APARECIDA DA ROCHA**

**DECRETO Nº. 387/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 956/2016 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIA APARECIDA DA ROCHA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 387 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR SOCIAL**, a Sra**. MARIA APARECIDA DA ROCHA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a atender e encaminhar doentes e consulentes em ambulatórios, postos de saúde e outros, bem como executar, sob supervisão direta, pequenas tarefas auxiliares de apoio à assistência social e médica.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

receber, registrar e encaminhar pessoas carentes, doentes e consulentes para atendimento social, médico e odontológico;
preencher fichas com os dados individuais dos carentes e pacientes bem como boletins de informações;
informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone;
controlar fichário e arquivo de documento relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao médico ou odontólogo consultá-los, quando necessário;
providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos de acordo com orientação superior;
receber, registrar e encaminhar material para exames laboratoriais;
auxiliar o médico, o odontólogo e o assistente social no material a ser utilizado pelos mesmos;
colaborar na orientação ao público em campanhas de vacinação;
executar quando necessário, tarefas auxiliares de enfermagem de reduzido grau de complexidade;
zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependência do local de trabalho;
executar outras atribuições afins.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***MARIA APARECIDA DA ROCHA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**8F14D1E0

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 344-2021-KARLIANE ALMEIDA DIAS**

**DECRETO Nº. 344/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **KARLIANE ALMEIDA DIAS,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 344 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Sra**. KARLIANE ALMEIDA DIAS,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***KARLIANE ALMEIDA DIAS***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**F1430FF5

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 385-21-ELISÂNGELA DA SILVA SANTANA**

**DECRETO Nº. 385/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 956/2016 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **ELISÂNGELA DA SILVA SANTANA,** para o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

**MOACIR PIRES DE FARIA**
**Prefeito Municipal**

**ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA**
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 385 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a Sra**. ELISÂNGELA DA SILVA SANTANA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
**CLASSE: ASSISTENTE SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas de assistência e apoio à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social e outros.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS**:
realizar entrevistas e avaliação social do público para fins de concessão de auxílios;
promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas em domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
organizar e manter atualizadas referência sobre as características socioeconômicas dos assistidos nas unidades de assistência social da Prefeitura, nos Centro de Referência da Assistência social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas, creches municipais, centros comunitários, entre outras existentes nas demais unidades assistenciais da Prefeitura a fim de solucionar a demanda apresentada;
quando na área de atendimento ao servidor municipal: coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência a saúde para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais;
colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no ajustamento funcional e social do servidor; encaminhar, através da unidade de administração de pessoal, servidores doentes e acidentados no trabalho ao órgão de assistência médica municipal;
acompanhar a evolução psicofísica de servidores em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários, para ajudar em sua reintegração ao serviço;
assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias;
levantar, analisar e interpretar para a Administração da Prefeitura as necessidades, aspirações e insatisfações dos servidores, bem como propor soluções;
estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais do trabalho;
esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da Administração da Prefeitura;
atribuições comuns a todas as áreas: elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***ELISÂNGELA DA SILVA SANTANA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**46909D3E

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 345-2021-TALINA LIMA RIBEIRO**

**DECRETO Nº. 345/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **TALINA LIMA RIBEIRO,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 345 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Sra**. TALINA LIMA RIBEIRO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***TALINA LIMA RIBEIRO***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**1F1ACA82

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 392-21-ALESSANDRA RABELODE SOUZA**

**DECRETO Nº. 392/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 956/2016 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **ALESSANDRA RABELO DE SOUZA,** para o cargo efetivo de **CUIDADOR SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

**MOACIR PIRES DE FARIA**
**Prefeito Municipal**

**ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA**
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 392 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, a Sra**. ALESSANDRA RABELO DE SOUZA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: CUIDADOR SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Prover os cuidados diretos das pessoas acolhidas, especialmente das que demandam maior atenção/cuidado (crianças e adolescentes);

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
prover os cuidados diretos das pessoas acolhidas, especialmente das que demandam maior atenção/cuidado (crianças e adolescentes);
realizar os cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;
apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;
desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar;
desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária, de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões

individuais e coletivas; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;

potencializar a convivência familiar e comunitária;
estabelecer e/ou potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;
contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;
executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***ALESSANDRA RABELO DE SOUZA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**B09E8B24

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 319-21-JECIANE FERREIRA LIMA**

**DECRETO Nº. 319/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **JECIANE FERREIRA LIMA,** para o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 319 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a Sra**. JECIANE FERREIRA LIMA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
**CLASSE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros, significativos para o órgão onde trabalha;
digitar ou determinar a digitação de documentos redigidos e aprovados;
estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específicos da unidade administrativa e propor soluções;
coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos livros e outros documentos em arquivos específicos;
participar ou desenvolver estudos, levantamento, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
interpretar Lei, regulamentos e instruções relativos a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento;
elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral;

elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais atendendo às exigências ou normas de unidade administrativa;
realizar sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material;
executar sob supervisão, as tarefas relativas a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura;
orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento;
colaborar nos estudos para organização e a racionalização dos serviços nas unidades administrativas da Prefeitura;
orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;
executar outras atribuições afins.
à correção e à análise de testes visando à seleção de profissional.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***JECIANE FERREIRA LIMA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**CD6B6BBE

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 388-21-ROSANA RELÍQUIAS DE SOUZA**

**DECRETO Nº. 388/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 956/2016 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **ROSANA RELÍQUIAS DE SOUZA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 388 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR SOCIAL**, a Sra**. ROSANA RELÍQUIAS DE SOUZA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a atender e encaminhar doentes e consulentes em ambulatórios, postos de saúde e outros, bem como executar, sob supervisão direta, pequenas tarefas auxiliares de apoio à assistência social e médica.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

receber, registrar e encaminhar pessoas carentes, doentes e consulentes para atendimento social, médico e odontológico;
preencher fichas com os dados individuais dos carentes e pacientes bem como boletins de informações;
informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone;
controlar fichário e arquivo de documento relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao médico ou odontólogo consultá-los, quando necessário;
providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos de acordo com orientação superior;
receber, registrar e encaminhar material para exames laboratoriais;
auxiliar o médico, o odontólogo e o assistente social no material a ser utilizado pelos mesmos;
colaborar na orientação ao público em campanhas de vacinação;

executar quando necessário, tarefas auxiliares de enfermagem de reduzido grau de complexidade;
zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependência do local de trabalho;
executar outras atribuições afins.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***ROSANA RELÍQUIAS DE SOUZA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**4D0E76F0

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 337-2021 - LUCIENE REIS SILVA**

**DECRETO Nº. 337/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **LUCIENE REIS SILVA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

**MOACIR PIRES DE FARIA**
**Prefeito Municipal**

**ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA**
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 337 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Sra**. LUCIENE REIS SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;

Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***LUCIENE REIS SILVA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**49872BB8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 311-21-FÁBIO ABREU DE OLIVEIRA**

**DECRETO Nº. 311/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **FÁBIO ABREU DE OLIVEIRA**, para o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 311 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, O Sr**. FÁBIO ABREU DE OLIVEIRA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
**CLASSE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros, significativos para o órgão onde trabalha;
digitar ou determinar a digitação de documentos redigidos e aprovados;
estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específicos da unidade administrativa e propor soluções;
coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos livros e outros documentos em arquivos específicos;
participar ou desenvolver estudos, levantamento, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
interpretar Lei, regulamentos e instruções relativos a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento;
elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral;

elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais atendendo às exigências ou normas de unidade administrativa;
realizar sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material;
executar sob supervisão, as tarefas relativas a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura;
orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento;
colaborar nos estudos para organização e a racionalização dos serviços nas unidades administrativas da Prefeitura;
orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;
executar outras atribuições afins.
à correção e à análise de testes visando à seleção de profissional.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***FÁBIO ABREU DE OLIVEIRA***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**BCBE0604

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 316-21-MARIANA DE ALMEIDA PEDROSA**

**DECRETO Nº. 316/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIANA DE ALMEIDA PEDROSA,** para o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 316 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a Sra**. MARIANA DE ALMEIDA PEDROSA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
**CLASSE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros, significativos para o órgão onde trabalha;
digitar ou determinar a digitação de documentos redigidos e aprovados;
estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específicos da unidade administrativa e propor soluções;
coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos livros e outros documentos em arquivos específicos;
participar ou desenvolver estudos, levantamento, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
interpretar Lei, regulamentos e instruções relativos a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento;
elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral;

elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais atendendo às exigências ou normas de unidade administrativa;
realizar sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material;
executar sob supervisão, as tarefas relativas a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura;
orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento;
colaborar nos estudos para organização e a racionalização dos serviços nas unidades administrativas da Prefeitura;
orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;
executar outras atribuições afins.
à correção e à análise de testes visando à seleção de profissional.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***MARIANA DE ALMEIDA PEDROSA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**82825727

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 336-2021-GLÓRIA DOS SANTOS JARDIM**

**DECRETO Nº. 336/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **GLÓRIA DOS SANTOS JARDIM,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 336 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Sra**. GLÓRIA DOS SANTOS JARDIM,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;

Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***GLÓRIA DOS SANTOS JARDIM***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**4142FAAC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 318-21-ERICK DE OLIVEIRA COSTA**

**DECRETO Nº. 318/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **ERICK DE OLIVEIRA COSTA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE CUIDADOR,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
**Prefeito Municipal**

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 318 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE CUIDADOIR**, o Sr**. ERICK DE OLIVEIRA COSTA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
**CLASSE: AUXILIAR DE CUIDADOR**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Prover os cuidados diretos das pessoas acolhidas, especialmente das que demandam maior atenção/cuidado (crianças e adolescentes);
**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
apoio às funções do cuidador;
cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção (banho, troca de fraldas, auxiliar e orientar a criança na higiene pessoal na hora do repouso do dia e na hora de dormir pela noite;
organizar e cuidar dos pertences pessoais das crianças;
auxiliar no uso e troca de roupas), cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente, roupas calçadas, preparação dos alimentos, dentre outros);
responsabilizar-se em nome da instituição durante a visita dos pais, zelando pela segurança e bem estar das crianças e adolescentes, que estarão sob os cuidados da assistência social.
Executar outras atividades inerentes ao cargo.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***ERICK DE OLIVEIRA COSTA***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**8AE34A79

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 307-21-JOSÉ GABRIEL ROSSI**

**DECRETO Nº. 307/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **JOSÉ GABRIEL ROSSI,** para o cargo efetivo de **PSICÓLOGO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 307 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **PSICÓLOGO**, o Sr**. JOSÉ GABRIEL ROSSI,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
**CLASSE: PSICÓLOGO**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**: realizar atendimento na área de Psicologia, acompanhar pacientes e executar atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.
**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS**:
atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual, além de atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano, com vistas à aplicação, à correção e à análise de testes visando à seleção de profissional.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***JOSÉ GABRIEL ROSSI***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**AB5C243C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 341-2021-AURINEIDE RODRIGUES**

**DECRETO Nº. 341/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **AURINEIDE RODRIGUES,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 341 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Sra**. AURINEIDE RODRIGUES,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***AURINEIDE RODRIGUES***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**70DE6C75

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 389-21-NATANAEL DA SILVA**

**DECRETO Nº. 389/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 956/2016 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **NATANAEL DA SILVA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR SOCIAL,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 389 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR SOCIAL**, o Sr**. NATANAEL DA SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a atender e encaminhar doentes e consulentes em ambulatórios, postos de saúde e outros, bem como executar, sob supervisão direta, pequenas tarefas auxiliares de apoio à assistência social e médica.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

receber, registrar e encaminhar pessoas carentes, doentes e consulentes para atendimento social, médico e odontológico;
preencher fichas com os dados individuais dos carentes e pacientes bem como boletins de informações;
informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone;
controlar fichário e arquivo de documento relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao médico ou odontólogo consultá-los, quando necessário;
providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos de acordo com orientação superior;
receber, registrar e encaminhar material para exames laboratoriais;
auxiliar o médico, o odontólogo e o assistente social no material a ser utilizado pelos mesmos;
colaborar na orientação ao público em campanhas de vacinação;

executar quando necessário, tarefas auxiliares de enfermagem de reduzido grau de complexidade;
zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependência do local de trabalho;
executar outras atribuições afins.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***NATANAEL DA SILVA***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**B854924D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 308-21-MARCOS ANTONIO DIAS DOS SANTOS LIMA**

**DECRETO Nº. 308/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **MARCOS ANTONIO DIAS DOS SANTOS LIMA,** para o cargo efetivo de **PSICÓLOGO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 308 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **PSICÓLOGO**, O Sr**. MARCOS ANTONIO DIAS DOS SANTOS LIMA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
**CLASSE: PSICÓLOGO**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**: realizar atendimento na área de Psicologia, acompanhar pacientes e executar atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.
**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS**:
atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual, além de atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do

comportamento humano, com vistas à aplicação, à correção e à análise de testes visando à seleção de profissional.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***MARCOS ANTONIO DIAS DOS SANTOS LIMA***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**2271C315

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 348-2021-TALIA CRISTINA DA SILVA PINHO**

**DECRETO Nº. 348/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **TALIA CRISTINA DA SILVA PINHO,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

**MOACIR PIRES DE FARIA**
**Prefeito Municipal**

**ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA**
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 348 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Sra**. TALIA CRISTINA DA SILVA PINHO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***TALIA CRISTINA DA SILVA PINHO***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**FB781B3F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 394-21-VALDELICE CLEMENTE DO NASCIMENTO**

**DECRETO Nº. 394/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 956/2016 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **VALDELICE CLEMENTE DO NASCIMENTO,** para o cargo efetivo de **CUIDADOR SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

*MOACIR PIRES DE FARIA*
Prefeito Municipal

*ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA*
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 394 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, a Sra**. VALDELICE CLEMENTE DO NASCIMENTO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: CUIDADOR SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Prover os cuidados diretos das pessoas acolhidas, especialmente das que demandam maior atenção/cuidado (crianças e adolescentes);

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
prover os cuidados diretos das pessoas acolhidas, especialmente das que demandam maior atenção/cuidado (crianças e adolescentes);
realizar os cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;
apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;
desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar;
desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária, de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
potencializar a convivência familiar e comunitária;
estabelecer e/ou potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;
contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;
executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

*MOACIR PIRES DE FARIA*
Prefeito Municipal

*ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA*
Secretário Municipal de Administração

*VALDELICE CLEMENTE DO NASCIMENTO*
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**BA0D2A15

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 342-2021-JHENIFFER STEFFANY ALVES DE CARVALHO**

**DECRETO Nº. 342/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **JHENIFFER STEFFANY ALVES DE CARVALHO,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

**MOACIR PIRES DE FARIA**
**Prefeito Municipal**

**ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA**
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 342 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Sra**. JHENIFFER STEFFANY ALVES DE CARVALHO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;

Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***JHENIFFER STEFFANY ALVES DE CARVALHO***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**6F0F21C2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 371-21-VANESSA ROCHA NOLETO**

**DECRETO Nº. 371/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**
**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **VANESSA ROCHA NOLETO,** para o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 371 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a Sra**. VANESSA ROCHA NOLETO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
**CLASSE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros, significativos para o órgão onde trabalha;
digitar ou determinar a digitação de documentos redigidos e aprovados;
estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específicos da unidade administrativa e propor soluções;
coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos livros e outros documentos em arquivos específicos;
participar ou desenvolver estudos, levantamento, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
interpretar Lei, regulamentos e instruções relativos a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento;
elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral;

elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais atendendo às exigências ou normas de unidade administrativa;
realizar sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material;
executar sob supervisão, as tarefas relativas a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura;
orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento;
colaborar nos estudos para organização e a racionalização dos serviços nas unidades administrativas da Prefeitura;
orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;
executar outras atribuições afins.
à correção e à análise de testes visando à seleção de profissional.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***VANESSA ROCHA NOLETO***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**505D1546

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 399-21-ALINE NOGUEIRA SOUSA**

**DECRETO Nº. 399/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:
**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **ALINE NOGUEIRA SOUSA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

**MOACIR PIRES DE FARIA**
**Prefeito Municipal**

**ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA**
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 399 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** a Sra**. ALINE NOGUEIRA SOUSA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos que têm com atribuição o desempenho, sob supervisão direta, de tarefas rotineiras de apoio administrativo.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
Recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os destinatários, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo;
Apanhar materiais de consumo em depósitos, conferindo-os com as requisições, transportá-los e guardá-los em local apropriado;
Receber, registrar e encaminhar o público nas unidades de atendimento de saúde;
Prestar informações simples, de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados;
Auxiliar na execução de serviços simples de escritório, carimbando, protocolando, arrumando e arquivando documentos diversos, preenchendo fichas e formulários, colhendo assinaturas, fornecendo numeração de correspondência, etc.:
Datilografar cartas, ofícios e texto simples;
Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras, realizando depósitos e retiradas bancárias e pagamentos;
Controlar o funcionamento do Mercado Municipal, verificando a execução dos serviços de limpeza e conservação, solicitando manutenção e arrecadando as taxas pertinentes;

Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando as e desligando-as, abastecimento de papel e tinta, regulando o número de cópias; etc.:
Alcear e grampear as folhas de documentos reprografados;
Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
Executar outras atribuições afins.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***ALINE NOGUEIRA SOUSA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**855C5E53

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 346-2021 KETELY DE OLIVEIRA COSTA**

**DECRETO Nº. 346/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **KETELY DE OLIVEIRA COSTA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

**MOACIR PIRES DE FARIA**
**Prefeito Municipal**

**ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA**
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 346 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Sra**. KETELY DE OLIVEIRA COSTA, com** as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;

Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***KETELY DE OLIVEIRA COSTA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**4B8FD282

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 372-21-WESLAYNE NASCIMENTO SILVA**

**DECRETO Nº. 372/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **WESLAYNE NASCIMENTO SILVA,** para o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 372 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a Sra**. WESLAYNE NASCIMENTO SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
**CLASSE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros, significativos para o órgão onde trabalha;
digitar ou determinar a digitação de documentos redigidos e aprovados;
estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específicos da unidade administrativa e propor soluções;
coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos livros e outros documentos em arquivos específicos;
participar ou desenvolver estudos, levantamento, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho;
examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
interpretar Lei, regulamentos e instruções relativos a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento;
elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral;

elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais atendendo às exigências ou normas de unidade administrativa;
realizar sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material;
executar sob supervisão, as tarefas relativas a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura;
orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento;
colaborar nos estudos para organização e a racionalização dos serviços nas unidades administrativas da Prefeitura;
orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;
executar outras atribuições afins.
à correção e à análise de testes visando à seleção de profissional.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***WESLAYNE NASCIMENTO SILVA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**38F899C4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 333 - ALDEIR ARAUJO DOS SANTOS**

**DECRETO Nº. 333/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **ALDEIR ARAUJO DOS SANTOS,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 333 do dia XX de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o Sr**. ALDEIR ARAUJO DOS SANTOS,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***ALDEIR ARAUJO DOS SANTOS***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**19B8E25B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 398-21-LUCIVÂNIA NARDE SOUZA**

**DECRETO Nº. 398/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**
**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **LUCIVÂNIA NARDE SOUZA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

**MOACIR PIRES DE FARIA**
**Prefeito Municipal**

**ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA**
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 398 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** a Sra**. LUCIVÂNIA NARDE SOUZA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos que têm com atribuição o desempenho, sob supervisão direta, de tarefas rotineiras de apoio administrativo.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os destinatários, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo;
Apanhar materiais de consumo em depósitos, conferindo-os com as requisições, transportá-los e guardá-los em local apropriado;
Receber, registrar e encaminhar o público nas unidades de atendimento de saúde;
Prestar informações simples, de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados;
Auxiliar na execução de serviços simples de escritório, carimbando, protocolando, arrumando e arquivando documentos diversos, preenchendo fichas e formulários, colhendo assinaturas, fornecendo numeração de correspondência, etc.:
Datilografar cartas, ofícios e texto simples;

Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras, realizando depósitos e retiradas bancárias e pagamentos;
Controlar o funcionamento do Mercado Municipal, verificando a execução dos serviços de limpeza e conservação, solicitando manutenção e arrecadando as taxas pertinentes;
Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando as e desligando-as, abastecimento de papel e tinta, regulando o número de cópias; etc.:
Alcear e grampear as folhas de documentos reprografados;
Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
Executar outras atribuições afins.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***LUCIVÂNIA NARDE SOUZA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**1E8843A5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 338-2021 - BRUNA VIEIRA MARTINS**

**DECRETO Nº. 338/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **BRUNA VIEIRA MARTINS,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 338 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Sra**. BRUNA VIEIRA MARTINS,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***BRUNA VIEIRA MARTINS***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**C7FBAD0E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 400-21-KELLY CRISTINA RODRIGUES**

**DECRETO Nº. 400/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**
**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **KELLY CRISTINA RODRIGUES,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR**

**ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 400 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** a Sra**. KELLY CRISTINA RODRIGUES,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos que têm com atribuição o desempenho, sob supervisão direta, de tarefas rotineiras de apoio administrativo.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os destinatários, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo;
Apanhar materiais de consumo em depósitos, conferindo-os com as requisições, transportá-los e guardá-los em local apropriado;
Receber, registrar e encaminhar o público nas unidades de atendimento de saúde;
Prestar informações simples, de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados;
Auxiliar na execução de serviços simples de escritório, carimbando, protocolando, arrumando e arquivando documentos diversos, preenchendo fichas e formulários, colhendo assinaturas, fornecendo numeração de correspondência, etc.:
Datilografar cartas, ofícios e texto simples;
Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras, realizando depósitos e retiradas bancárias e pagamentos;
Controlar o funcionamento do Mercado Municipal, verificando a execução dos serviços de limpeza e conservação, solicitando manutenção e arrecadando as taxas pertinentes;

Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando as e desligando-as, abastecimento de papel e tinta, regulando o número de cópias; etc.:
Alcear e grampear as folhas de documentos reprografados;
Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
Executar outras atribuições afins.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***KELLY CRISTINA RODRIGUES***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**0148C9D5

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 330-2021-SAMUEL NUNES DA SILVA**

**DECRETO Nº. 330/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **SAMUEL NUNES DA SILVA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 330 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o Sr**. SAMUEL NUNES DA SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;

Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***SAMUEL NUNES DA SILVA***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**CE5EB737

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 350-21-LIWCY KELLER DE OLIVEIRA LOPES LIMA**

**DECRETO Nº. 350/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **LIWCY KELLER DE OLIVEIRA LOPES LIMA,** para o cargo efetivo de **ENFERMEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

**MOACIR PIRES DE FARIA**
**Prefeito Municipal**

**ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA**
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no Decreto nº. **350/2021 de 20 de maio de 2021** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **ENFERMEIRA** a senhora **LIWCY KELLER DE OLIVEIRA LOPES LIMA**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:
**CLASSE: ENFERMEIRA**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

a) Exercer atividades específicas de planejamento, direção, coordenação e execução de programas de saúde.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***LIWCY KELLER DE OLIVEIRA LOPES LIMA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**D83BEC85

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 351-21-SARA PINTO TEIXEIRA**

**DECRETO Nº. 351/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **SARA PINTO TEIXEIRA,** para o cargo efetivo de **ENFERMEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

Aos 20 dias do mês de maio de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no Decreto nº. **351/2021 de 20 de maio de 2021** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **ENFERMEIRA** a senhora **SARA PINTO TEIXEIRA**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:
**CLASSE: ENFERMEIRA**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

a) Exercer atividades específicas de planejamento, direção, coordenação e execução de programas de saúde.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***SARA PINTO TEIXEIRA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**1A2E5511

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 335-2021-FABRÍCIO TAVARES ALVES**

**DECRETO Nº. 335/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **FABRICIO TAVARES ALVES,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 335 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o Sr**. FABRICIO TAVARES ALVES,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***FABRICIO TAVARES ALVES***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**9329CE35

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 352-21-ERIVAN MIRANDA DO NASCIMENTO**

**DECRETO Nº. 352/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** o Senhor **ERIVAN MIRANDA DO NASCIMENTO,** para o cargo efetivo de **ENFERMEIRO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA**
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no Decreto nº. **352/2021 de 20 de maio de 2021** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **ENFERMEIRO** o senhor **ERIVAN MIRANDA DO NASCIMENTO**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:
**CLASSE: ENFERMEIRA**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

a) Exercer atividades específicas de planejamento, direção, coordenação e execução de programas de saúde.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***ERIVAN MIRANDA DO NASCIMENTO***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**523B023F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 332-2021-DIOGO SILVA PEREIRA**

**DECRETO Nº. 332/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **DIOGO SILVA PEREIRA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

**MOACIR PIRES DE FARIA**
**Prefeito Municipal**

**ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA**
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 332 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o Sr**. DIOGO SILVA PEREIRA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***DIOGO SILVA PEREIRA***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**FF7F4A92

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 373-21-CÍNTIA ALVES SILVA NAVARRO**

**DECRETO Nº. 373/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as

disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **CÍNTIA ALVES SILVA NAVARRO,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM-DISTRITO DE RIO VERMELHO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 373 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** a Sra. **CÍNTIA ALVES SILVA NAVARRO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE**: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

***Da Carreira de Auxiliar de* Enfermagem**
A Carreira de Auxiliar de Enfermagem é destinada a exercer atividades especificas, em grau de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, sob a orientação e supervisão de Enfermeiro.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***CÍNTIA ALVES SILVA NAVARRO***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**44722147

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 382-21-RAIANE ARAUJO DA SILVA**

**DECRETO Nº. 382/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **RAIANE ARAUJO DA SILVA,** para o cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA**
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 382 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** a Sra**. RAIANE ARAUJO DA SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Exercer atividades específicas, em grau de nível médio, evolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem, sob a orientação e supervisão de Enfermeiro.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***RAIANE ARAUJO DA SILVA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**3F0D83DD

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 334-2021-JOSÉ GARCIAS RODRIGUES**

**DECRETO Nº. 334/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo

Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **JOSÉ GARCIAS RODRIGUES,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 334 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o Sr**. JOSÉ GARCIAS RODRIGUES,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***JOSÉ GARCIAS RODRIGUES***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**B53FFE98

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 375-21-FABIANA OZANAN**

**DECRETO Nº. 375/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **FABIANA OZANAN,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 375 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** a Sra. **FABIANA OZANAN,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE**: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

***Da Carreira de Auxiliar de* Enfermagem**
A Carreira de Auxiliar de Enfermagem é destinada a exercer atividades especificas, em grau de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, sob a orientação e supervisão de Enfermeiro.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***FABIANA OZANAN***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**C18AA9B0

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 339-2021- CARMEM LUCIA DE SANTANA OLIVEIRA**

**DECRETO Nº. 339/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **CARMEM LUCIA DE SANTANA OLIVEIRA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 339 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Sra**. CARMEM LUCIA DE SANTANA OLIVEIRA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***CARMEM LUCIA DE SANTANA OLIVEIRA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**8292BF9C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 377-21-BRUNA MOTA LAGO**

**DECRETO Nº. 377/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**
**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **BRUNA MOTA LAGO,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 377 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** a Sra. **BRUNA MOTA LAGO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE**: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

***Da Carreira de Auxiliar de*** **Enfermagem**
A Carreira de Auxiliar de Enfermagem é destinada a exercer atividades especificas, em grau de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, sob a orientação e supervisão de Enfermeiro.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***BRUNA MOTA LAGO***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**B59332B8

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 349-21-LAURA TAYNÁ SILVA DE SOUZA**

**DECRETO Nº. 349/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **LAURA TAYNÁ SILVA DE SOUZA,** para o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no Decreto nº. **349/2021 de 20 de 2021** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** a senhora **LAURA TAYNÁ SILVA DE SOUZA**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:
**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**ATRIBUIÇÕES:**

Exercer atividades específicas de planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas sociais, em seus aspectos econômicos, políticos e sanitário; Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação) serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***LAURA TAYNÁ SILVA DE SOUZA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**7BE14115

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 396-21-FELIPE ABDORAL LIMA DE ANDRADE**

**DECRETO Nº. 396/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **FELIPE ABDORAL LIMA DE ANDRADE,** para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 396 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** o Sr**. FELIPE ABDORAL LIMA DE ANDRADE,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Exercer atividades específicas envolvendo trabalhos de operação qualificada, de equipamentos de radioterapia e de rádio-diagnóstico, empregados na medicina e na Odontologia.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***FELIPE ABDORAL LIMA DE ANDRADE***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**C168A541

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 397-21-RUBINEI CARVALHO COSTA**

DECRETO Nº. 397/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Senhor ROBINEI CARVALHO COSTA, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no Decreto nº. 397 do dia 20 de maio de 2021, e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, o Sr. ROBINEI CARVALHO COSTA, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

a) Exercer atividades específicas envolvendo trabalhos de operação qualificada, de equipamentos de radioterapia e de rádio-diagnóstico, empregados na medicina e na Odontologia.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***ROBINEI CARVALHO COSTA***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**E18C6090

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 354-21-MARIA JHANY DA SILVA MARQUES**

**DECRETO Nº. 354/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIA JHANY DA SILVA MARQUES,** para o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único), em virtude de ter sido aprovada em Concurso Público nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, tomou posse no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, a **Sra**. **MARIA JHANY DA SILVA MARQUES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes atribuições e responsabilidades previstas na Seção II, artigo 22 da Lei Municipal nº 486 de 18 de dezembro de 2001, nos termos abaixo exarados:

***"Da Carreira de Fisioterapeuta"***

***Art. 32.*** *A Carreira de Fisioterapeuta é destinada a profissionais habilitados a exercer atividades específicas concernentes à melhoria do estado geral dos pacientes através de técnicas que facilitam suas condições cardiovasculares e respiratórias, motoras e músculo esqueléticas.*

***Parágrafo Único.*** *A habilitação referida neste artigo deverá ser adquirida através de curso de educação superior, reconhecido na forma da legislação vigente.*

***Art. 33.*** *São pré-requisitos para o ingresso na Carreira de Fisioterapeuta:*

*ter educação superior completa, com habilitação em curso de Fisioterapeuta;*

*ter diploma de Fisioterapeuta, devidamente registrado e inscrito no*

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***MARIA JHANY DA SILVA MARQUES***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**E1D026DC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 353-21-JÉSSICA BEATRIZ SILVA DA SILVA**

**DECRETO Nº. 353/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **JÉSSICA BEATRIZ SILVA DA SILVA,** para o cargo efetivo de **FARMACÊUTICA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no Decreto nº. **353/21 de 20 de maio de 2021** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **FARMACÊUTICA**, a Sr.ª **JÉSSICA BEATRIZ SILVA DA SILVA**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: FARMACÊUTICA**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

a) Exercer atividades específicas de supervisão, programação, coordenação e execução, em grau de maior complexidade ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, de estudos e tarefas relativas a métodos e técnicas de produção e controle de medicamentos, análises toxicológicas, hematológicas e clínicas para apoio a diagnósticos; orientam sobre uso de produtos farmacêuticos e prestam serviços farmacêuticos.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***JÉSSICA BEATRIZ SILVA DA SILVA***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**E567F3C9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 402-21-ANTONIETA SOUZA RAMOS**

**DECRETO Nº. 402/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **ANTONIETA SOUZA RAMOS,** para o cargo efetivo de **EDUCADOR FÍSICO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 402 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **EDUCADOR FÍSICO,** a Sra**. ANTONIETA SOUZA RAMOS,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: EDUCADOR FÍSICO**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

Elaborar programas de prevenção e reabilitação de doenças voltadas à saúde pública;

Executar palestras e ministrar aulas de atividades físicas, participar da elaboração de projetos e propostas Pedagógicas nos estabelecimentos de Saúde;

Elaborar e cumprir Plano de Trabalho, segundo a Proposta Pedagógica no estabelecimento de Saúde;

Estabelecer estratégias de recuperação e reabilitação aos usuários;

Participar integralmente dos períodos dedicados a planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Colaborar com as atividades de articulação nas escolas com as famílias e a comunidade; executar outras tarefas correlatas.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***ANTONIETA SOUZA RAMOS***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**F1D6BF17

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 407-2021-RENAN MOREIRA ROSALINO**

**DECRETO Nº. 407/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **RENAN MOREIRA ROSALINO,** para o cargo efetivo de **INSTRUTOR MÚSICAL,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA**
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 407 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **INSTRUTOR MUSICAL**, o Sr**. RENAN MOREIRA ROSALINO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: INSTRUTOR MUSICAL**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos que se destinam a ministrar e supervisionar a execução de aulas e cursos de música, bem como coordenador das atividades da Banda de Música do Município.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

preparar o plano do curso, determinando a metodologia a ser seguida de acordo com os objetivos a serem alcançados;

selecionar e preparar o material didático e técnico adequado a atividade musical;

ministrar aulas de música, selecionando e transmitindo os conteúdos teóricos e práticos pertinentes;

orientar os alunos, através dos recursos didáticos apropriados, para possibilitar a aquisição de conhecimentos e progressão de habilidades;

avaliar o desempenho dos alunos, a fim de verificar a validade dos métodos de ensino utilizados e o potencial de cada aluno individualmente;

coordenar a atuação e apresentação da Orquestra Municipal em eventos musicais promovidos pela Prefeitura;

coordenar e supervisionar o calendário de ensaios com os integrantes da Banda de Música do Município;

participar da organização dos ventos culturais do Município, dentro de sua área de atuação;

executar outras atribuições afins.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***RENAN MOREIRA ROSALINO***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**B02BB02E

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 355-21-GLEYCIELLE SILVA MAGALHÃES**

**DECRETO Nº. 355/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **GLEYCIELLE SILVA MAGALHÃES,** para o cargo efetivo de **PSICÓLOGA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 355 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **PSICÓLOGA**, a Sra**. GLEYCIELLE SILVA MAGALHÃES,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
**CLASSE: PSICÓLOGA**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**: realizar atendimento na área de Psicologia, acompanhar pacientes e executar atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS**:
atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual, além de atividades de supervisão e coordenação, relativas ao estudo do comportamento humano, com vistas à aplicação, à correção e à análise de testes visando à seleção de profissional.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***GLEYCIELLE SILVA MAGALHÃES***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**2F75AE98

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 379-21-WANDERSON QUARESMA NICOLAU**

**DECRETO Nº. 379/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **WANDERSON QUARESMA NICOLAU,** para o cargo efetivo de **MOTORISTA III-(AMBULÂNCIA),** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 379 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **MOTORISTA III**, o Sr**. WANDERSON QUARESMA NICOLAU**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: MOTORISTA III**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**: compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de cargas
pesadas permissível para a Categoria D, e veículo de passageiros e manter a conservação dos mesmos em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

a) conduzir veículos de transporte de cargas pesadas de 3 (três), que requeiram treinamento específico, tais como carreta ou transporte de equipamento de alto custo para a municipalidade;
b) verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, combustível, etc.;
c) transportar pessoas e materiais de grande porte;

d) orientar o carregamento e o descarregamento de materiais e evitar danos aos materiais transportados;
e) fazer pequenos reparos de urgência;
f) manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
g) observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
h) anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica,
para reparos ou consertos;
i) comunicar a chefia imediata, tão imediatamente quanto possível, qualquer enguiço ou ocorrência
extraordinária;
j) registrar a quilometragem do veículo no começo e no final do serviço anotando as horas de saída e
de chegada;
k) preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o seu
abastecimento de combustível;
l) recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
m) executar outras atribuições afins.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***WANDERSON QUARESMA NICOLAU***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**5E3768EA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 327-2021- JULIANE OLIVEIRA AMORIM**

**DECRETO Nº. 327/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **JULIANE OLIVEIRA AMORIM,** para o cargo efetivo de **MERENDEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA**
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 327 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **MERENDEIRA**, a Sra**. JULIANE OLIVEIRA AMORIM,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: MERENDEIRA**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos a que se destinam na preparação e distribuição de merendas escolares, bem como coordenar e manter a higiene no local do preparo.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
executar o preparo e distribuição da alimentação escolar nas escolas do Município, conforme determinação superior;

manipular de alimentação escolar e ter sobre sua guarda outros materiais e instrumentos que lhe forem confiados;

providenciar a guarda e estocagem de produtos nas condições higiênicas e armazenagem adequada;

planejar e padronizar a quantidade de alimentos e produtos preparados e distribuídos, evitando a deterioração e o desperdício;

seguir a orientação expedida para a formulação do cardápio alimentar, cuidando para que este seja feito de acordo com os padrões normatizados e recomendados pelos órgãos oficiais;

garantir a boa qualidade no preparo da alimentação escolar, garantindo a higiene e limpeza nos estabelecimentos de ensino da rede pública;

realizar outras atividades que lhe forem cometidas.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***JULIANE OLIVEIRA AMORIM***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**AA75F2A3

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 370-21-MARCOS VINICIUS BAIA PANTOJA**

**DECRETO Nº. 370/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** o Senhor **MARCOS VINICIUS BAIA PANTOJA,** para o cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL,** lotado na Secretaria Municipal de

Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 370 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL,** o Sr**. MARCOS VINICIUS BAIA PANTOJA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

A Carreira de Vigilância Sanitária e Ambiental é destinada a exercer atividades específicas relacionadas ao planejamento, coordenação, e execução das ações de vigilância sanitária, controle das zoonoses e fatores de poluição do ar, água e solo.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***MARCOS VINICIUS BAIA PANTOJA***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**1FF5885C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 328-2021-JACQUELINE MARIA DA SILVA**

**DECRETO Nº. 328/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **JACQUELINE MARIA DA SILVA,** para o cargo efetivo de **MERENDEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 328 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **MERENDEIRA**, a Sra**. JACQUELINE MARIA DA SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: MERENDEIRA**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos a que se destinam na preparação e distribuição de merendas escolares, bem como coordenar e manter a higiene no local do preparo.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
executar o preparo e distribuição da alimentação escolar nas escolas do Município, conforme determinação superior;

manipular de alimentação escolar e ter sobre sua guarda outros materiais e instrumentos que lhe forem confiados;

providenciar a guarda e estocagem de produtos nas condições higiênicas e armazenagem adequada;

planejar e padronizar a quantidade de alimentos e produtos preparados e distribuídos, evitando a deterioração e o desperdício;

seguir a orientação expedida para a formulação do cardápio alimentar, cuidando para que este seja feito de acordo com os padrões normatizados e recomendados pelos órgãos oficiais;

garantir a boa qualidade no preparo da alimentação escolar, garantindo a higiene e limpeza nos estabelecimentos de ensino da rede pública;

realizar outras atividades que lhe forem cometidas.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***JACQUELINE MARIA DA SILVA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**97475B54

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 358-21-VALDIRENE ROCHA LIMA BUENO**

**DECRETO Nº. 358/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as

disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **VALDIRENE ROCHA LIMA BUENO,** para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF-PARAISO DO ARAGUAIA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 358 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** a Srª**. VALDIRENE ROCHA LIMA BUENO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias;
A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***VALDIRENE ROCHA LIMA BUENO***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**E4E54A71

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 326-2021-CLAUDIA GRAZIELLA NASCIMENTO GOMES RIBEIRO**

**DECRETO Nº. 326/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **CLAUDIA GRAZIELLA NASCIMENTO GOMES RIBEIRO,** para o cargo efetivo de **MERENDEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 326 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **MERENDEIRA**, a Sra**. CLAUDIA GRAZIELLA NASCIMENTO GOMES RIBEIRO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: MERENDEIRA**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos a que se destinam na preparação e distribuição de merendas escolares, bem como coordenar e manter a higiene no local do preparo.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
executar o preparo e distribuição da alimentação escolar nas escolas do Município, conforme determinação superior;

manipular de alimentação escolar e ter sobre sua guarda outros materiais e instrumentos que lhe forem confiados;

providenciar a guarda e estocagem de produtos nas condições higiênicas e armazenagem adequada;

planejar e padronizar a quantidade de alimentos e produtos preparados e distribuídos, evitando a deterioração e o desperdício;

seguir a orientação expedida para a formulação do cardápio alimentar, cuidando para que este seja feito de acordo com os padrões normatizados e recomendados pelos órgãos oficiais;

garantir a boa qualidade no preparo da alimentação escolar, garantindo a higiene e limpeza nos estabelecimentos de ensino da rede pública;

realizar outras atividades que lhe forem cometidas.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***CLAUDIA GRAZIELLA NASCIMENTO GOMES RIBEIRO***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**1851C51D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 365-21-RAYANE DA CONCEIÇÃO DANTAS**

**DECRETO Nº. 365/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **RAYANE DA CONCEIÇÃO DANTAS,** para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF-THIAGO GODOY,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 365 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** a Srª**. RAYANE DA CONCEIÇÃO DANTAS,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS**:
A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias;
A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***RAYANE DA CONCEIÇÃO DANTAS***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**668B1A78

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 411-2021-PAULO ANDRÉ LISBOA BELMIRO**

**DECRETO Nº. 411/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **PAULO ANDRÉ LISBOA BELMIRO,** para o cargo efetivo de **AGENTE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E CENTRAIS DE AR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 411 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 1.065/2019 tomou posse no cargo de **AGENTE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E CENTRAIS DE AR**, o Sr**. PAULO ANDRÉ LISBOA BELMIRO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AGENTE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E CENTRAIS DE AR.**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**: Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas à manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado/refrigeração.

**ATRIBUIÇÕES**:
I - Efetuar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e ar condicionado, bem como em seus componentes

gerais, como compressores, motores elétricos, bombas d'água, torres de resfriamento, sistemas de aquecimento, umidificação e desumificação, sistemas de ventilação e exaustão, de acordo com normas de segurança e qualidade;
II - Atender pedidos de instalação de ar condicionado, inspecionando o local, avaliando as necessidades existentes, para escolher e dimensionar adequadamente o equipamento;
III - Efetuar serviços em painéis de força comando e proteção. • Efetuar serviços com solda elétrica e oxi-acetileno;
IV - Executar reformas de instalações de equipamentos, elaborando projetos de painéis de força, comandos e proteção, providenciando sua compra ou montagem;
V - Efetuar montagens de sistemas de ar condicionado;

VI - Elaborar especificações para a compra de materiais com funções e qualidades específicas;
VII - Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados para a execução dos serviços;
VIII - Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
IX - Executar descarte de materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços;
X - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***PAULO ANDRÉ LISBOA BELMIRO***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**BF059F55

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 356-21-ANA PAULA TOCHETTO DA SILVA**

**DECRETO Nº. 356/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **ANA PAULA TOCHETTO DA SILVA,** para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF-ANTÔNIO ODALÍRIO SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 356 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** a Srª**. ANA PAULA TOCHETTO DA SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias;
A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***ANA PAULA TOCHETTO DA SILVA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**A8267F98

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 408-2021-CÁSSIA ROSA SOUSA**

**DECRETO Nº. 408/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **CÁSSIA ROSA SOUSA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 408 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, a Sra**. CÁSSIA ROSA SOUSA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**
**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos que têm com atribuição o desempenho, sob supervisão direta, de tarefas rotineiras de apoio administrativo.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os destinatários, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo;

apanhar materiais de consumo em depósitos, conferindo-os com as requisições, transporta-los e guardá-los em local apropriado;

prestar informações simples, de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados;

auxiliar na execução de serviços simples de escritório, carimbando, protocolando, arrumando e arquivando documentos diversos, preenchendo fichas e formulários, colhendo assinaturas, fornecendo numeração de correspondência, etc.:

datilografar cartas, ofícios e texto simples;

executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras, realizando depósitos e retiradas bancárias e pagamentos;

controlar o funcionamento do Mercado Municipal, verificando a execução dos serviços de limpeza e conservação, solicitando manutenção e arrecadando as taxas pertinentes;

alcear e grampear as folhas de documentos reprografados;

zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;

executar outras atribuições afins.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***CÁSSIA ROSA SOUSA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**144E7A09

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 363-21-TURIA LAISE OLIVEIRA DE CARVALHO**

**DECRETO Nº. 363/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**
**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **TURIA LAISE OLIVEIRA DE CARVALHO,** para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF-SETOR TANAKA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 363 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** a Srª**. TURIA LAISE OLIVEIRA DE CARVALHO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias;
A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***TURIA LAISE OLIVEIRA DE CARVALHO***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**D4F0D20F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 409-2021-ENIVALDO PEREIRA FRANÇA**

**DECRETO Nº. 409/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **ENIVALDO PEREIRA FRANÇA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 409 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, o Sr**. ENIVALDO PEREIRA FRANÇA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos que têm com atribuição o desempenho, sob supervisão direta, de tarefas rotineiras de apoio administrativo.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os destinatários, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo;

apanhar materiais de consumo em depósitos, conferindo-os com as requisições, transporta-los e guardá-los em local apropriado;

prestar informações simples, de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados;

auxiliar na execução de serviços simples de escritório, carimbando, protocolando, arrumando e arquivando documentos diversos, preenchendo fichas e formulários, colhendo assinaturas, fornecendo numeração de correspondência, etc.:

datilografar cartas, ofícios e texto simples;

executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras, realizando depósitos e retiradas bancárias e pagamentos;

controlar o funcionamento do Mercado Municipal, verificando a execução dos serviços de limpeza e conservação, solicitando manutenção e arrecadando as taxas pertinentes;

alcear e grampear as folhas de documentos reprografados;

zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;

executar outras atribuições afins.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***ENIVALDO PEREIRA FRANÇA***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**2DE8AF4B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 361-21-ÍTALO FERRAZ DE FARIA**

**DECRETO Nº. 361/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **ÍTALO FERRAZ DE FARIA,** para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF-DISTRITO DE SÃO FRANCISCO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 361 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** o Sr**. ÍTALO FERRAZ DE FARIA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias;
A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***ÍTALO FERRAZ DE FARIA***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**5E32B6DE

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 360-21-MATEUS FERRAZ DE SOUZA**

**DECRETO Nº. 360/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **MATEUS FERRAZ DE SOUZA,** para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF-DISTRITO DE SÃO FRANCISCO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 360 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** o Sr**. MATEUS FERRAZ DE SOUZA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias;
A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***MATEUS FERRAZ DE SOUZA***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**9722684E

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 406-2021-TIAGO BRITO DA SILVA**

**DECRETO Nº. 406/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **TIAGO BRITO DA SILVA,** para o cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 406 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, o Sr**. TIAGO BRITO DA SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: SECRETÁRIO ESCOLAR**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

a) Zelar pela documentação geral da Unidade Escolar; realizar junto à Secretaria Municipal de Educação o Censo Escolar; Estabelecer diálogo com o Gestor da Unidade Escolar, no sentido de manter atualizados os dados referentes à vida escolar dos docentes e discentes; Além de participar integralmente dos períodos dedicados a planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar outras tarefas correlatas.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***TIAGO BRITO DA SILVA***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**5EED5428

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 367-21-ANTONIA DILMA DO NASCIMENTO**

**DECRETO Nº. 367/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **ANTONIA DILMA DO NASCIMENTO,** para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF- MARAJOARA II,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 367 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** a Srª**. ANTONIA DILMA DO NASCIMENTO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias;
A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***ANTONIA DILMA DO NASCIMENTO***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**ADF7F6E4

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 364-21-LUZILENE R. DE BRITO SILVA**

**DECRETO Nº. 364/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **LUZILENE RIBEIRO DE BRITO SILVA,** para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF-SETOR TANAKA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 364 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** a Srª**. LUZILENE RIBEIRO DE BRITO SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS**:
A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias;
A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***LUZILENE RIBEIRO DE BRITO SILVA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**10DC5D0F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 404-2021-ELIZÂNGELA DE SÁ SILVA**

**DECRETO Nº. 404/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **ELIZÂNGELA DE SÁ SILVA,** para o cargo efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 404 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, a Sra**. ELIZÂNGELA DE SÁ SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: SECRETÁRIO ESCOLAR**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

a) Zelar pela documentação geral da Unidade Escolar; realizar junto à Secretaria Municipal de Educação o Censo Escolar; Estabelecer diálogo com o Gestor da Unidade Escolar, no sentido de manter atualizados os dados referentes à vida escolar dos docentes e discentes; Além de participar integralmente dos períodos dedicados a planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar outras tarefas correlatas.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***ELIZÂNGELA DE SÁ SILVA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**32E3EB28

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 366-21-THIAGO CELESTINO DA SILVA**

**DECRETO Nº. 366/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **THIAGO CELESTINO DA SILVA,** para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF-DISTRITO DE SÃO JOSÉ(MARINGÁ),** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 366 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** o Sr**. THIAGO CELESTINO DA SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias;
A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***THIAGO CELESTINO DA SILVA***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**43FD150A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 359-21-GENETE SOUSA DA SILVA**

**DECRETO Nº. 359/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **GENETE SOUSA DA SILVA,** para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF-DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 359 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** a Srª**. GENETE SOUSA DA SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias;
A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***GENETE SOUSA DA SILVA***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**DEAD766D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 403-2021- RAQUEL DE SOUZA CARVALHO**

**DECRETO Nº. 403/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **RAQUEL DE SOUZA CARVALHO,** para o cargo efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 403 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, a Sra**. RAQUEL DE SOUZA CARVALHO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: SECRETÁRIO ESCOLAR**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

a) Zelar pela documentação geral da Unidade Escolar; realizar junto à Secretaria Municipal de Educação o Censo Escolar; Estabelecer diálogo com o Gestor da Unidade Escolar, no sentido de manter atualizados os dados referentes à vida escolar dos docentes e discentes; Além de participar integralmente dos períodos dedicados a planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar outras tarefas correlatas.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***RAQUEL DE SOUZA CARVALHO***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**A7ED6B22

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 362-21-MARCIELE MARTINS DA LUZ**

DECRETO Nº. 362/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora MARCIELE MARTINS DA LUZ, para o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF-SETOR TANAKA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no Decreto nº. 362 do dia 20 de maio de 2021, e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a Srª. MARCIELE MARTINS DA LUZ, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I. A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
II. A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
III. O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
IV. O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
V. A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias;
VI. A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***MARCIELE MARTINS DA LUZ***
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**53A90D8D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 381-21-LEANDRO PEREIRA BORGES**

**DECRETO Nº. 381/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o Senhor **LEANDRO PEREIRA BORGES,** para o cargo efetivo de **MOTORISTA III-(AMBULÂNCIA),** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 381 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **MOTORISTA III**, o Sr**. LEANDRO PEREIRA BORGES**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: MOTORISTA III**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA**: compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de cargas
pesadas permissíveis para a Categoria D, e veículo de passageiros e manter a conservação dos mesmos em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

a) conduzir veículos de transporte de cargas pesadas de 3 (três), que requeiram treinamento específico, tais como carreta ou transporte de equipamento de alto custo para a municipalidade;
b) verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, combustível, etc.;
c) transportar pessoas e materiais de grande porte;
d) orientar o carregamento e o descarregamento de materiais e evitar danos aos materiais transportados;
e) fazer pequenos reparos de urgência;
f) manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
g) observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
h) anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica,
para reparos ou consertos;
i) comunicar a chefia imediata, tão imediatamente quanto possível, qualquer enguiço ou ocorrência
extraordinária;
j) registrar a quilometragem do veículo no começo e no final do serviço anotando as horas de saída e
de chegada;
k) preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o seu
abastecimento de combustível;
l) recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
m) executar outras atribuições afins.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

***LEANDRO PEREIRA BORGES***
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**25D560D6

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 405-2021-MARIZA DA SILVA COSTA**

**DECRETO Nº. 405/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIZA DA SILVA COSTA,** para o cargo efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

***ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA***
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 405 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 485/2001 tomou posse no cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, a Sra**. MARIZA DA SILVA COSTA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: SECRETÁRIO ESCOLAR**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

a) Zelar pela documentação geral da Unidade Escolar; realizar junto à Secretaria Municipal de Educação o Censo Escolar; Estabelecer diálogo com o Gestor da Unidade Escolar, no sentido de manter atualizados os dados referentes à vida escolar dos docentes e discentes; Além de participar integralmente dos períodos dedicados a planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar outras tarefas correlatas.

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

*ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA*
Secretário Municipal de Administração

*MARIZA DA SILVA COSTA*
Servidora

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**C0BF877C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 369-21-DEYDISTON GOMES BASTOS**

**DECRETO Nº. 369/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
**DECRETA:**
**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** o Senhor **DEYDISTON GOMES BASTOS,** para o cargo efetivo de **AGENTE DE INSPENÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

*MOACIR PIRES DE FARIA*
Prefeito Municipal

*ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA*
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE POSSE**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 369 do dia 20 de maio de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AGENTE DE INSPENÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL,** o Sr**. DEYDISTON GOMES BASTOS,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

**CLASSE: AGENTE DE INSPENÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL**

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

A Carreira de Agente de Inspeção Sanitária Municipal é destinada a exercer atividades de natureza especializada envolvendo orientação e execução qualificada, sob supervisão, relativa à inspeção e classificação de produtos de origem animal, nos estabelecimentos de abate e estocagem de carnes, na indústria de produtos e subprodutos de origem animal e de seus derivados de valor econômico, sob os aspectos higiênicos sanitários e tecnológicos

Xinguara-PA, 20 de maio de 2021.

*MOACIR PIRES DE FARIA*
Prefeito Municipal

*ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA*
Secretário Municipal de Administração

*DEYDISTON GOMES BASTOS*
Servidor

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**817D450F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - T. PREÇOS - 002 - 2021 - ELAB. PROJETOS - PMX**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 051/2021/PMX**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021/PMX**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2021/PMX.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, CADERNO TÉCNICO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DO GEO-OBRAS / TCM-PA,** para o atendimento das demandas da Administração Geral deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

VALOR GLOBAL: R$ 284.868,12 (Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras/serviços de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:
Sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUURA URBANA.**
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO**
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
sub Unidade orcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**
Código:

08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
suþ Unidade Qrcamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

**XINGUARA-PA, 21 DE MAIO DE 2021.**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **CALANDRINI E DANTAS LTDA-ME.** Estabelecida à Rua Petrônio Portela, nº 147, Sala C, Centro, Xinguara - PA, Inscrita no CNPJ nº 36.241.889/0001-46, Fone; (94)99166-6995, e-mail; sosengprefeituras@gmail.com.

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**807A0E3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 044/2021/SEMED**

*RESUMO DE EDITAL*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.*

*ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação*

*PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 084/2021/PMX*

*PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 044/2021/SEMED*

*OBJETO: Registro de preços para compra futura de ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO INFANTIL, destinados para mobiliar unidades da educação infantil do município de Xinguara – PA, conforme termo de compromisso nº 201500239, firmado com o Ministério de Educação.*

*Data de início da sessão: 04/06/2021.*

*HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.*
*O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.*

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

*Xinguara – PA, 21 de maio de 2021.*

***JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**C3B28E0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 045/2021/SEMED**

*RESUMO DE EDITAL*
*PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.*
*ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação*

*PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 085/2021/PMX*

*PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 045/2021/SEMED*

*OBJETO: Registro de preços para compra futura de ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO INFANTIL, destinados para mobiliar unidades da educação infantil do município de Xinguara – PA, conforme termo de compromisso nº 201500743, firmado com o Ministério de Educação.*

*Data de início da sessão: 07/06/2021.*

*HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.*

*O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.*

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

*Xinguara – PA, 21 de maio de 2021.*

***JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**07A9E4E9

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 193/2021**

**PORTARIA Nº 193/2021**

Dispõe sobre a Homologação da Chamada Pública Simplificado Nº 001/2021/PMMA, que visa a Contratação de Temporários Públicos com destinação de Prestação de Serviços, em caráter Emergencial por Tempo Determinado e dá Outras Providências**.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**Considerando,** o disposto no Decreto Municipal nº 415 de 26 de outubro de 2019;

**Considerando,** a Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03/03/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/03/2020. Edição 2440 e sua alteração dada pela Lei Municipal nº 5.250/2020 de 15/06/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/06/2020. Edição 2509;

**Considerando,** os dispositivos do Edital nº 001/2021/PMMA da Chamada Pública Simplificada que regulamentou e traçou as normas para a realização da Chamada Pública Simplificado;

**Considerando,** a avaliação e analise da Comissão instituída pelo Decreto de nº 301/2021, referente à documentação apresentada pelos inscritos na Chamada Pública Simplificada nº 001/2021/PMMA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado dos inscritos e classificados da Chamada Pública Simplificado n° 001/2021/PMMA, destinado aos cargos de: **Enfermeiro, Fisioterapeuta, Farmacêutico/ Bioquímico, Psicólogo, Assistente Social, Técnico em Laboratório, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Cozinheiro, Agente de Serviços Gerais, Agente de Vigilância, Agente Administrativo, Agente de Portaria, Agente de Vigilância Sanitária, Almoxarife, Artífice, Atendente de Farmácia e Motorista de Veículos Leves,** da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.

**Art. 2º** - Torna público o resultado da referida Chamada Pública Simplificado, conforme relação de classificação anexa.

**Art. 3º** - Recomenda que a presente Portaria seja afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Portal da Transparência do Município e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, juntamente com a relação dos Classificados, dando plena publicidade na forma da lei.

**Art. 4º** - o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças procederá à convocação dos classificados, respeitando a ordem classificatória, mediante a necessidade e solicitação do Secretário Municipal de Saúde dos respectivos cargos.

**Art. 5º** - Fica Assegurado aos interessados, o direito de interpor recurso administrativo, dirigido ao Secretário de Administração e Finanças, no prazo de 03(três) dias úteis, com possibilidade de recurso em segunda instância ao Prefeito Municipal no mesmo prazo.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de maio de 2021.

***RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA***
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

**ANEXO DA PORTARIA Nº 193/2021 DE 21/05/2021**

**RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS AS VAGAS OFERTADAS CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADO Nº 001/2021.**

| **Cargo 01: Enfermeiro** | | | |
|---|---|---|---|
| **Ordem** | **Nome** | **Nascimento** | **Situação** |
| 1 | LAYANNE NAYRA SANTOS DA COSTA | 29/09/1989 | CLASSIFICADO |
| 2 | TITO LIVIO PICANÇO SARMENTO | 26/12/1985 | CLASSIFICADO |
| 3 | HELEM CLARICE CAMPOS XAVIER | 22/05/1987 | CLASSIFICADO |
| 4 | GUIDO LIMA DE ARRUDA NETO | 08/11/1987 | CLASSIFICADO |
| 5 | TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA | 29/08/1983 | CLASSIFICADO |
| 6 | ELIANE DO SOCORRO PORTO DA SILVA | 08/02/1972 | CLASSIFICADO |
| 7 | NAIRA TAINAH PINTO PEREIRA | 05/05/1993 | CLASSIFICADO |
| 8 | KELLYANE DE ARAUJO LIMA BRITO | 25/03/1989 | CLASSIFICADO |
| 9 | LUCIDEIA DA SILVA BATISTA | 16/07/1983 | CLASSIFICADO |
| 10 | DAYANA COSTA DE SOUZA | 12/07/1989 | CLASSIFICADO |
| 11 | MARIZETE SOUSA MORESCO | 29/03/1992 | CLASSIFICADO |
| 12 | DELVE DA SILVA BATISTA | 17/05/1980 | CLASSIFICADO |
| 13 | KETELLEN PRISCILA BAIA BARBOSA | 01/04/1993 | CLASSIFICADO |
| 14 | LUCAS GABRIEL VIEL RIBEIRO | 31/10/1996 | CLASSIFICADO |
| 15 | EDINEY VASCONCELOS DA COSTA | 19/03/1990 | CLASSIFICADO |
| 16 | ALECSON BRAGA DA CRUZ | 21/12/1993 | CLASSIFICADO |
| 17 | REGIANE DE ASSUNÇÃO ROSA | 15/08/1983 | CLASSIFICADO |
| 18 | KETELLY SUELLEN QUINTAS SILVA | 19/09/1988 | CLASSIFICADO |
| 19 | CASSIA JOSELI FIGUEIREDO DA SILVA | 15/11/1997 | CLASSIFICADO |
| 20 | MARVEN PANTOJA DA SILVA | 12/10/1995 | CLASSIFICADO |
| 21 | CAMILA BRAGA OLIVEIRA | 09/03/1998 | CLASSIFICADO |
| 22 | ANA JACQUELINE VASCONCELOS PESSOA | 13/051983 | CLASSIFICADO |
| 23 | EDRIENE SONAIRA BANDEIRA DE FREITAS | 10/01/1984 | CLASSIFICADO |
| 24 | GUSTAVO ABREU FREITAS | 14/11/1997 | CLASSIFICADO |
| 25 | IZANIA CORREA SERRAO | 10/08/1984 | CLASSIFICADO |
| 26 | TAYS CRISTINA COELHO DE SOUZA | 24/05/1985 | CLASSIFICADO |
| 27 | GISELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 04/01/1986 | CLASSIFICADO |
| 28 | BRENDA YVANA BARBOSA DA SILVA | 05/04/1998 | CLASSIFICADO |
| 29 | LARISSA KEVELLEN GUIMARAES DA SILVA | 09/01/1999 | CLASSIFICADO |
| 30 | CLINEIDE MARIA ABOIM DE SOUZA | 13/04/1971 | CLASSIFICADO |
| 31 | SULINEY DAYAN DA SILVA LUZ | 16/11/1986 | CLASSIFICADO |
| 32 | MICHELY SANTOS DE SOUZA | 26/04/1993 | CLASSIFICADO |
| 33 | LEONARDO DE FREITAS VIANA | 08/05/1995 | CLASSIFICADO |
| 34 | IVALDO BENTO DE ALMEIDA FILHO | 19/12/1996 | CLASSIFICADO |
| 35 | NATHALY SILVA FREITAS | 06/08/1997 | CLASSIFICADO |
| **Cargo 02: Fisioterapeuta** | | | |
| **Ordem** | **Nome** | **Nascimento** | **Situação** |
| 1 | DIOGO PACHECO IKEGAMI | 31/01/1986 | CLASSIFICADO |
| 2 | RODRIGO SILVA DE FREITAS | 16/06/1994 | CLASSIFICADO |
| 3 | YASMIN RIBEIRO DE FREITAS | 05/12/1995 | CLASSIFICADO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4 | ADOLFO DA SILVA GALVÃO | 02/12/1987 | CLASSIFICADO |
| 5 | ADNA CRISNA OLIVEIRA SOUZA | 24/01/1994 | CLASSIFICADO |
| 6 | LAYSSA ODETE MUNHOZ FERREIRA | 26/12/1995 | CLASSIFICADO |
| **Cargo 03: Psicólogo** | | | |
| **Ordem** | **Nome** | **Nascimento** | **Situação** |
| 1 | CATIA CILENE BENTES MARTINS DE MAGALHAES | 19/03/1975 | CLASSIFICADO |
| 2 | IZABEL KARLA MOURA DA CRUZ | 10/09/1977 | CLASSIFICADO |
| 3 | FRANCINEIA MENDES MAGALHAES | 01/01/1974 | CLASSIFICADO |
| 4 | LUCIENÊ SOARES LIMA | 01/03/1976 | CLASSIFICADO |
| 5 | IRINEU CARLOS VASCONCELOS BANDEIRA | 12/08/1994 | CLASSIFICADO |
| 6 | ERIKA DIENNY SILVA DE ASSUNÇÃO | 05/08/1990 | CLASSIFICADO |
| 7 | JOSE LUIS DOS SANTOS BARBOSA | 18/06/1994 | CLASSIFICADO |
| 8 | ERCA GLENDA BATISTA FROES | 29/06/1996 | CLASSIFICADO |
| 9 | VANESSA BARBOSA MACEDO | 28/09/1995 | CLASSIFICADO |
| 10 | ELIANA DOS SANTOS MARTINS | 23/06/1993 | CLASSIFICADO |
| 11 | ISABELLE RIBEIRO CAMPOS | 01/11/1997 | CLASSIFICADO |
| **Cargo 04: Técnico em Enfermagem** | | | |
| **Ordem** | **Nome** | **Nascimento** | **Situação** |
| 1 | NEUVIENE GONÇALVES PINTO | 11/12/1983 | CLASSIFICADO |
| 2 | JAIR CARVALHO DE ALCANTARA | 14/12/1980 | CLASSIFICADO |
| 3 | NOELIA SANTOS DE CARVALHO | 08/11/1964 | CLASSIFICADO |
| 4 | LAURILENE MIRANDA RAMOS | 21/09/1993 | CLASSIFICADO |
| 5 | KETY REJANE PORTO RIBEIRO | 22/09/1984 | CLASSIFICADO |
| 6 | LEILIANE TAVARES DE OLIVEIRA | 05/02/1995 | CLASSIFICADO |
| 7 | ADRIA WANESSA CORREA BATISTA | 30/03/1993 | CLASSIFICADO |
| 8 | PAULO ROBERTO RODOLFI NETO | 30/08/1996 | CLASSIFICADO |
| 9 | GISELI PEREIRA DA SILVA | 07/10/1994 | CLASSIFICADO |
| 10 | LUCIANA SANTOS MACEDO | 09/04/1989 | CLASSIFICADO |
| 11 | EDISON VIEIRA BAIA | 10/01/1988 | CLASSIFICADO |
| 12 | DIOGO SOARES ALVES | 15/10/1992 | CLASSIFICADO |
| 13 | HORTENCIA SANTOS DE ASSUNÇÃO | 16/03/1997 | CLASSIFICADO |
| 14 | JOSINALDO DE LIMA GUEDES | 12/03/1989 | CLASSIFICADO |
| 15 | YACI MARIA BRAGA CAIRES MUNHOZ | 02/08/1965 | CLASSIFICADO |
| 16 | NEULRACI DA SILVA CASTRO | 10/07/1988 | CLASSIFICADO |
| 17 | GESSICA NAYANE PEREIRA DOS SANTOS | 23/07/1996 | CLASSIFICADO |
| 18 | ALEXANDER ARCANJO LOPES | 15/10/1999 | CLASSIFICADO |
| 19 | ALDENIRA PEREIRA DOS SANTOS | 25/09/1978 | CLASSIFICADO |
| 20 | KAROLINE BATISTA DA SILVA | 04/07/1997 | CLASSIFICADO |
| 21 | EZRA DE JESUS E SOUZA | 26/11/1990 | CLASSIFICADO |
| 22 | ERICK ROCHA DE ALMEIDA | 15/01/1996 | CLASSIFICADO |
| 23 | LAIS QUEIROZ DE SOUSA | 20/01/2000 | CLASSIFICADO |
| 24 | LUCIVALDO MARTINS DE JESUS | 13/10/1993 | CLASSIFICADO |
| 25 | RAYLAN SILVA DA COSTA | 18/07/1992 | CLASSIFICADO |
| 26 | JOCIELEN THAINANDA VIEIRA DOS SANTOS | 24/07/1995 | CLASSIFICADO |
| 27 | ALINE LAENE DE SOUZA MARTINS | 28/05/1993 | CLASSIFICADO |
| 28 | DALIENE FERREIRA BRASIL | 16/03/1987 | CLASSIFICADO |
| 29 | ANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA | 17/10/1985 | CLASSIFICADO |
| 30 | MARCIONE RODRIGUES DE SOUZA | 04/11/1982 | CLASSIFICADO |
| 31 | EDINALA DA COSTA E SILVA | 13/11/1975 | CLASSIFICADO |
| 32 | MARINETE BRAGA DOS SANTOS | 14/07/1990 | CLASSIFICADO |
| 33 | JOHN LUIS NASCIMENTO CARVALHO | 18/04/1996 | CLASSIFICADO |
| 34 | CARLUCEA FERREIRA | 02/06/1975 | CLASSIFICADO |
| 35 | IZIANE BATISTA MONTE ALEGRE | 16/11/1980 | CLASSIFICADO |
| 36 | NATALIA MARIA ALVES SADALA | 02/05/1986 | CLASSIFICADO |
| 37 | RAFAELY TAVARES DE ABREU | 16/12/1986 | CLASSIFICADO |
| 38 | DANIELLE CRHISTINA CHAVES DA SILVA | 09/02/1988 | CLASSIFICADO |
| 39 | LUCIELE DE JESUS AGUIAR | 10/07/1992 | CLASSIFICADO |
| 40 | ISMAEL ANGLESON DA CONCEIÇÃO PEREIRA | 12/08/1992 | CLASSIFICADO |
| 41 | MARCELA DA SILVA CAMPOS DE OLIVEIRA | 30/01/1993 | CLASSIFICADO |
| 42 | GIRLEM DAIANE VALENTE ALVES | 09/12/1993 | CLASSIFICADO |
| 43 | LUCIHELLEN RIBEIRO DE SOUZA | 24/08/1994 | CLASSIFICADO |
| 44 | MAYSA LORENA CARNEIRO DA SILVA | 10/08/1995 | CLASSIFICADO |
| 45 | JAQUELINE SILVA PEREIRA | 16/03/1998 | CLASSIFICADO |
| 46 | CAROLINA RODRIGUES BENTO | 25/10/2000 | CLASSIFICADO |
| 47 | LARISSA SANTOS WANZILE DE SOUSA | 01/01/2001 | CLASSIFICADO |
| **Cargo 05: Técnico em Laboratório** | | | |
| **Ordem** | **Nome** | **Nascimento** | **Situação** |
| 1 | MILENA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO | 27/10/1998 | CLASSIFICADO |
| **Cargo 06: Técnico em Radiologia** | | | |
| **Ordem** | **Nome** | **Nascimento** | **Situação** |
| 1 | DIONEY ORLANDO PANTOJA DA GAMA | 01/01/1981 | CLASSIFICADO |
| 2 | KARLAINE RAMOS DE OLIVEIRA | 12/09/1991 | CLASSIFICADO |
| 3 | MARCELLE DE ABREU FREITAS | 10/11/1993 | CLASSIFICADO |
| 4 | MARIA EDUARDA SILVA DE ANDRADE | 09/09/1999 | CLASSIFICADO |
| 5 | JOANE COSTA SIMÕES | 08/08/1977 | CLASSIFICADO |
| 6 | CARLINARA PEREIRA PINHEIRO | 02/09/1986 | CLASSIFICADO |
| 7 | MAISE DOS SANTOS LIMA | 22/11/1994 | CLASSIFICADO |
| **CARGO 07: FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO** | | | |
| **Ordem** | **Nome** | **Nascimento** | **Situação** |
| 1 | LAIRA JOARDANA BACELAR XAVIER | 15/04/1992 | CLASSIFICADO |
| 2 | JACKSON GUIMARAES CARVALHO | 17/07/1996 | CLASSIFICADO |
| 3 | NEUCIANE BERNARDES ALVES | 26/04/1988 | CLASSIFICADO |
| **CARGO 08: ATENDENTE DE FARMACIA** | | | |
| **Ordem** | **Nome** | **Nascimento** | **Situação** |
| 1 | MARIA HELENA MUNHOZ DA SILVA | 11/02/1991 | CLASSIFICADO |
| 2 | CARLUCEA FERREIRA | 02/06/1975 | CLASSIFICADO |
| 3 | ANDREZA RICHELI ABOIM DE SOUZA | 14/05/1982 | CLASSIFICADO |
| 4 | ANDRESSA MACEDO DE SOUZA | 17/09/1995 | CLASSIFICADO |
| 5 | LUCIVANE REIS DOS SANTOS | 20/01/1984 | CLASSIFICADO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6 | DINAMILSON ABREU NOGUEIRA | 09/06/1977 | CLASSIFICADO |
| 7 | CLEOMA SILVA DE FREITAS | 06/10/1983 | CLASSIFICADO |
| 8 | ELEXVANIA MOTA DOS SANTOS | 04/02/1986 | CLASSIFICADO |
| 9 | MARLEANE DOS SANTOS BRITO | 07/05/1991 | CLASSIFICADO |
| 10 | EDILEUZA MATEUS DOS SANTOS DA SILVA | 26/07/1992 | CLASSIFICADO |
| 11 | ODICENILMA DA SILVA FONSECA | 07/03/1994 | CLASSIFICADO |
| 12 | FRANCIELE DE JESUS AGUIAR | 02/02/1998 | CLASSIFICADO |
| 13 | FRANCISCA MARIA VIEIRA SANTIAGO | 14/11/1978 | CLASSIFICADO |
| 14 | MARIA DE FATIMA DA SILVA FRANCES | 01/09/1989 | CLASSIFICADO |
| 15 | JAYSE MANOELLY DANTAS PIRES | 08/12/1991 | CLASSIFICADO |
| 16 | EDIANDRIA DA SILVA ALVES | 07/12/1986 | CLASSIFICADO |
| 17 | CRICIANE MOTA BERNARDES | 15/05/1996 | CLASSIFICADO |
| 18 | MAILA MONTE VERDE DA PAIXAO | 11/10/1996 | CLASSIFICADO |
| 19 | JOSIELEN THAYANE FERREIRA ALBARADO | 27/08/1998 | CLASSIFICADO |
| 20 | LETICIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS | 21/08/1999 | CLASSIFICADO |
| 21 | NARLA MYKAELLA LIMA DA SILVA | 07/05/2000 | CLASSIFICADO |
| 22 | HESHILLEY GOMES DA SILVA | 03/06/2021 | CLASSIFICADO |
| 23 | TATIHANE SANTOS SILVA DO NASCIMENTO | 08/05/1988 | CLASSIFICADO |
| 24 | EMILY THAYNA MARTINS DE OLIVEIRA | 09/03/2001 | CLASSIFICADO |
| 25 | RAIANE MIRANDA DE JESUS | 31/05/1997 | CLASSIFICADO |
| 26 | RAISSA SANTOS DOS SANTOS | 11/03/2002 | CLASSIFICADO |
| 27 | SINARA VIEIRA ARAUJO | 23/01/2000 | CLASSIFICADO |
| 28 | LUCIELE DE JESUS AGUIAR | 10/07/1992 | CLASSIFICADO |
| 29 | MARLIZE PICANÇO DOS SANTOS | 14/04/1994 | CLASSIFICADO |
| 30 | PAULA CRISTINA PINHEIRO VASCONCELOS | 04/05/2002 | CLASSIFICADO |
| 31 | PLINIO PIRES SADALLA JUNIOR | 19/03/1982 | CLASSIFICADO |
| 32 | TAYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ | 20/07/1985 | CLASSIFICADO |
| **CARGO 09: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITARIA** | | | |
| **Ordem** | ***Nome*** | **Nascimento** | **Situação** |
| 1 | ANTONIO FERREIRA COLARES | 23/06/1963 | CLASSIFICADO |
| 2 | DERICK RICARDO DE SOUZA TORRES | 20/10/1999 | CLASSIFICADO |
| 3 | MARCIO FERNANDO SILVA DAMASCENO | 07/03/1985 | CLASSIFICADO |
| 4 | CLELSON FEITOSA DE CARVALHO | 19/02/1985 | CLASSIFICADO |
| 5 | WANDER CARLOS VASCONCELOS PICANÇO | 14/07/1985 | CLASSIFICADO |
| 6 | WELITON DOS SANTOS BORGES | 11/01/1989 | CLASSIFICADO |
| 7 | WALTENIR PEREIRA DOS SANTOS | 17/06/1976 | CLASSIFICADO |
| 8 | SOCORRO BRITO DOS SANTOS | 05/12/1972 | CLASSIFICADO |
| 9 | MARIA ELENILZA LAGES DE FREITAS | 26/03/1974 | CLASSIFICADO |
| 10 | RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR | 25/03/1976 | CLASSIFICADO |
| 11 | CICERA FERREIRA DE OLIVEIRA | 12/03/1978 | CLASSIFICADO |
| 12 | UALACE BARROS BARBOSA | 18/06/1978 | CLASSIFICADO |
| 13 | EDMILSON SOARES DA SILVA | 02/12/1978 | CLASSIFICADO |
| 14 | JOSIANE DA CONCEIÇÃO ALVES | 01/02/1979 | CLASSIFICADO |
| 15 | JANILSON CARVALHO DE ALCANTARA | 29/03/1979 | CLASSIFICADO |
| 16 | ROSANGELA MEIRELES DE ASSUNÇÃO | 27/07/1982 | CLASSIFICADO |
| 17 | NARA NOELIA ALVES DE SOUZA | 18/08/1982 | CLASSIFICADO |
| 18 | CARLA SOUSA DOS SANTOS | 20/02/1984 | CLASSIFICADO |
| 19 | VICENCIA MONICA DOS SANTOS SANTANA | 22/06/1984 | CLASSIFICADO |
| 20 | WAGNER DA SILVA LIMA | 30/09/1984 | CLASSIFICADO |
| 21 | ALEXANDRE PEREIRA BATISTA | 02/11/1984 | CLASSIFICADO |
| 22 | RAQUEL ARAUJO FERNANDES | 10/02/1985 | CLASSIFICADO |
| 23 | TAYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ | 20/07/1985 | CLASSIFICADO |
| 24 | GABRIEL FIGUEIRA VINHOTE TEIXEIRA FILHO | 09/08/1985 | CLASSIFICADO |
| 25 | JOCINELMA RODRIGUES DOS SANTOS | 17/08/1985 | CLASSIFICADO |
| 26 | TAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ | 17/04/1988 | CLASSIFICADO |
| 27 | ROSANA VALENTE DA COSTA | 02/08/1988 | CLASSIFICADO |
| 28 | JEFERSON SILVA FONSECA | 11/05/1989 | CLASSIFICADO |
| 29 | JULIANA DA SILVA DOS SANTOS | 25/09/1989 | CLASSIFICADO |
| 30 | WAGNER DA SILVA BARBOSA | 03/12/1989 | CLASSIFICADO |
| 31 | LEANDRO COSTA LEAL | 11/04/1990 | CLASSIFICADO |
| 32 | ANDRE DOS SANTOS SANTANA | 30/11/1990 | CLASSIFICADO |
| 33 | WILLER DA SILVA LIMA | 01/02/1991 | CLASSIFICADO |
| 34 | NAYANDRA DA SILVA ASSUNÇÃO | 17/02/1991 | CLASSIFICADO |
| 35 | INGRYDY SIBELLE RIBEIRO PEREIRA | 31/10/1991 | CLASSIFICADO |
| 36 | JÉSSICA SILVA FONSECA DE FREITAS | 25/11/1991 | CLASSIFICADO |
| 37 | DAIANE VIEGAS MAGALHÃES | 25/12/1991 | CLASSIFICADO |
| 38 | CHARLA JANE AGRA FARIAS | 30/12/1991 | CLASSIFICADO |
| 39 | JAQUELINE MONTEIRO MENDES | 15/05/1992 | CLASSIFICADO |
| 40 | JULIANA PEREIRA DE VASCONCELOS | 24/07/1992 | CLASSIFICADO |
| 41 | TATIELLY PIRES DOS SANTOS | 23/08/1992 | CLASSIFICADO |
| 42 | ANDRE REBELO DA SILVA | 07/10/1992 | CLASSIFICADO |
| 43 | JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO | 27/03/1993 | CLASSIFICADO |
| 44 | WELLINGTON BATISTA DA SILVA | 31/08/1993 | CLASSIFICADO |
| 45 | ELDIANE NOGUEIRA SANTOS | 13/07/1994 | CLASSIFICADO |
| 46 | RAIANE FRANCISCA SAMPAIO | 05/01/1994 | CLASSIFICADO |
| 47 | ALEX JUNIOR BRITO SOARES | 24/06/1995 | CLASSIFICADO |
| 48 | LUCELIA ITAYGUARA GOMES FIGUEIRA | 26/11/1995 | CLASSIFICADO |
| 49 | JESSICA THAIANE VASCONCELOS DA SILVA | 30/03/1996 | CLASSIFICADO |
| 50 | THAIS LIMA DE SOUZA | 12/04/1996 | CLASSIFICADO |
| 51 | STEFANY LEONARA MEIRELES CORDEIRO | 01/05/1996 | CLASSIFICADO |
| 52 | HELENA CHRISTINA SOUSA LEONEL | 03/05/1996 | CLASSIFICADO |
| 53 | JAKELINE ARCANJO DE ARCANJO | 28/06/1996 | CLASSIFICADO |
| 54 | RUBEN DA GRAÇA LOBATO | 19/04/19997 | CLASSIFICADO |
| 55 | DENILSON BASTOS SILVA | 11/11/1997 | CLASSIFICADO |
| 56 | ANDRE GUEDES GOMES DA SILVA | 21/03/1998 | CLASSIFICADO |
| 57 | FERNANDA BARBOSA DA SILVA | 07/07/1998 | CLASSIFICADO |
| 58 | KAROLINE DE AVIZ | 27/10/1998 | CLASSIFICADO |
| 59 | EMILLY SUYANE JARDINA DA SILVA | 30/12/1999 | CLASSIFICADO |
| 60 | JOAO VITOR ARAUJO FREITAS | 03/01/2000 | CLASSIFICADO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 61 | EDUARDO VINICIUS ASSUNÇÃO SILVA | 26/04/2000 | CLASSIFICADO |
| 62 | THIAGO AIRES GONÇALVES | 05/09/2000 | CLASSIFICADO |
| 63 | LUCAS ALDENOR DE LIMA CABRAL | 02/02/2001 | CLASSIFICADO |
| 64 | AGUINALDO JUNIOR AVIZ DE PAIVA | 06/03/2001 | CLASSIFICADO |
| 65 | FABRYCIO CAIRES MUNHOZ SOUZA | 31/03/2001 | CLASSIFICADO |
| **CARGO 10: ARTIFICE** | | | |
| **Ordem** | **Nome** | **Nascimento** | **Situação** |
| 1 | PAULO ROBERTO DA COSTA MURRIETA FILHO | 04/08/1980 | CLASSIFICADO |
| 2 | JOSE ALEXANDRE ABREU BARBOSA | 19/03/1989 | CLASSIFICADO |
| 3 | CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES | 24/12/1998 | CLASSIFICADO |
| 4 | VITORIA STEFANE CARVALHO | 02/091999 | CLASSIFICADO |
| **CARGO 11: ALMOXARIFE** | | | |
| **Ordem** | **Nome** | **Nascimento** | **Situação** |
| 1 | YWANDER RONAY ALVES DOS SANTOS | 25/06/1976 | CLASSIFICADO |
| 2 | KIDNER ALBARADO BAIA | 03/03/1977 | CLASSIFICADO |
| 3 | JOAO PEREIRA DOS SANTOS | 04/07/1963 | CLASSIFICADO |
| 4 | FRANCIENE DA SILVA FERREIRA | 10/08/1971 | CLASSIFICADO |
| 5 | DANILO BATISTA DE SOUZA | 08/09/1987 | CLASSIFICADO |
| 6 | EMERSON BAIA DE CARVALHO | 09/08/1992 | CLASSIFICADO |
| 7 | ODINEI DE BRITO BRITO | 22/02/1986 | CLASSIFICADO |
| 8 | RAMON DAVI DA SILVA BARATA | 09/09/1988 | CLASSIFICADO |
| 9 | HAWELLYS DARKMAM VASCONCELOS CARVALHO | 29/07/1995 | CLASSIFICADO |
| 10 | MARCOS PAULO DOS REIS PEREIRA | 08/10/1996 | CLASSIFICADO |
| 11 | SILVIA ARAUJO ONETI DE PAULO | 21/10/1978 | CLASSIFICADO |
| 12 | EDINETE DE OLIVEIRA DA SILVA | 29/05/1986 | CLASSIFICADO |
| 13 | EMILLY SANDY VASCONCELOS DE ALMEIDA | 24/02/1999 | CLASSIFICADO |
| 14 | MARIA IRENE MENDES BARBOSA | 15/11/1964 | CLASSIFICADO |
| 15 | ROMULO CLEMENTE GOMES SILVA | 29/01/1986 | CLASSIFICADO |
| 16 | EDILMA FERREIRA DE SOUZA | 12/07/1976 | CLASSIFICADO |
| 17 | EVANILDO MEIRELES MENDES | 10/03/1980 | CLASSIFICADO |
| 18 | JOELSON TAVARES OLIVEIRA | 17/08/1980 | CLASSIFICADO |
| 19 | NARA NOELIA ALVES DE SOUZA | 18/08/1982 | CLASSIFICADO |
| 20 | LIDIANY SOUZA LEONEL | 29/03/1983 | CLASSIFICADO |
| 21 | ANTERO DOS SANTOS BARBOSA FILHO | 03/01/1984 | CLASSIFICADO |
| 22 | RONALDY SOUZA DA SILVA | 07/12/1984 | CLASSIFICADO |
| 23 | RAFAELLY CHRISTINA NASCIMENTO DE FREITAS | 12/12/1984 | CLASSIFICADO |
| 24 | NEIVA MARIA CARVALHO DA SILVA | 07/03/1985 | CLASSIFICADO |
| 25 | CIDNA SANTOS DE VASCONCELOS | 23/01/1988 | CLASSIFICADO |
| 26 | MARCOS PAULO DE CARVALHO BORGES | 02/11/1989 | CLASSIFICADO |
| 27 | MARCOS DE VASCONCELOS VIEIRA | 20/12/1989 | CLASSIFICADO |
| 28 | GEANE OLIVEIRA SILVA | 15/07/1990 | CLASSIFICADO |
| 29 | WALDOMIRO PINHEIRO DE VASCONCELOS NETO | 31/12/1992 | CLASSIFICADO |
| 30 | DANIELE SOARES DE LIRA | 04/01/1993 | CLASSIFICADO |
| 31 | BEATRIZ ANDRADE PINHEIRO | 17/02/1993 | CLASSIFICADO |
| 32 | IGOR RAFAEL GAMA DA SILVA | 07/11/1993 | CLASSIFICADO |
| 33 | JULIANA SILVEIRA ARAUJO | 19/09/1994 | CLASSIFICADO |
| 34 | ALESSANDRO ROBERTO CATETE FARIAS | 30/09/1995 | CLASSIFICADO |
| 35 | AILTON ABREU SANTANA | 01/12/1997 | CLASSIFICADO |
| 36 | VITORIA MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA | 25/06/1998 | CLASSIFICADO |
| 37 | ANGELICA KATRINE DE SOUZA VIEIRA | 11/07/1999 | CLASSIFICADO |
| 38 | JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA | 09/03/2000 | CLASSIFICADO |
| 39 | RAFAEL DA SILVA REBELO | 25/07/2000 | CLASSIFICADO |
| 40 | AGUINALDO JUNIOR AVIZ DE PAIVA | 06/03/2001 | CLASSIFICADO |
| 41 | BRENDA CAMPOS UCHOA | 16/06/2002 | CLASSIFICADO |
| **Cargo 12: Agente Administrativo** | | | |
| **Ordem** | **Nome** | **Nascimento** | **Situação** |
| 1 | MARIA IRENE MENDES BARBOSA | 15/11/1964 | CLASSIFICADO |
| 2 | ARLENE DE SOUZA BARROS HAMBURGO | 05/01/1988 | CLASSIFICADO |
| 3 | TARLIANE AUGUSTA FEITOSA DE AMORIM | 07/06/1980 | CLASSIFICADO |
| 4 | LENA CRISTINA SOUZA LINS | 17/10/1983 | CLASSIFICADO |
| 5 | FLAVIA WENDRIA BATISTA BEZERRA | 18/08/1987 | CLASSIFICADO |
| 6 | JOSE EDUARDO DA SILVA DINIZ JUNIOR | 08/07/1988 | CLASSIFICADO |
| 7 | RISOMARA BRITO CRUZ | 06/03/1989 | CLASSIFICADO |
| 8 | LEONARA RIBEIRO DA SILVA | 02/08/1992 | CLASSIFICADO |
| 9 | LUCIELLEN LIMA JARDINA | 21/08/1987 | CLASSIFICADO |
| 10 | JOAO CARLOS MACEDO NINA FILHO | 22/08/1995 | CLASSIFICADO |
| 11 | TAMER DE SOUZA ABUD | 15/01/1986 | CLASSIFICADO |
| 12 | DIANDRA BEATRICE DUARTE FERREIRA | 30/05/1991 | CLASSIFICADO |
| 13 | CRISTINA SANCHES ASSIS | 15/12/1980 | CLASSIFICADO |
| 14 | JOSINELMA CARVALHO DOS SANTOS | 17/06/1978 | CLASSIFICADO |
| 15 | IDA KEILA DA SILVA HILARIO | 27/12/1989 | CLASSIFICADO |
| 16 | MARLENE ALMEIDA MARANHÃO | 27/09/1975 | CLASSIFICADO |
| 17 | MARCELY FIGUEIRA DA SILVA | 28/06/1998 | CLASSIFICADO |
| 18 | SARLIA DA SILVA PIMENTEL | 11/02/1990 | CLASSIFICADO |
| 19 | IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA | 16/11/1992 | CLASSIFICADO |
| 20 | ELIZANGELA TRINDADE DE QUEIROZ DE AQUINO | 04/10/1996 | CLASSIFICADO |
| 21 | NARA NOELIA ALVES DE SOUZA | 18/08/1982 | CLASSIFICADO |
| 22 | JAIME VIEIRA DE FREITAS | 18/06/1983 | CLASSIFICADO |
| 23 | MILENA ARAUJO DA SILVA | 21/12/1996 | CLASSIFICADO |
| 24 | PAULO ORLANDO SANTOS DA SILVA | 04/04/1981 | CLASSIFICADO |
| 25 | LAURIANE DA COSTA BATISTA | 08/06/1992 | CLASSIFICADO |
| 26 | DARLISSON SANTOS DE OLIVEIRA | 25/12/1999 | CLASSIFICADO |
| 27 | SHEILA PEREIRA DE LUCENA | 20/04/1986 | CLASSIFICADO |
| 28 | DANIEL VERAS RIBEIRO | 28/07/1988 | CLASSIFICADO |
| 29 | ELIVANE SILVA DE OLIVEIRA | 13/06/1974 | CLASSIFICADO |
| 30 | KATIA SONAYRA SILVA MURRIETA | 23/03/1984 | CLASSIFICADO |
| 31 | DERICK RICARDO DE SOUZA TORRES | 20/10/1999 | CLASSIFICADO |
| 32 | RAHILA EDUARDA CORDEIRO DANTAS | 08/12/1998 | CLASSIFICADO |
| 33 | JOSIMAR ALESSANDRO BARROS DE VASCONCELOS | 10/04/1990 | CLASSIFICADO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 34 | JULIANA SILVEIRA ARAUJO | 10/09/1994 | CLASSIFICADO |
| 35 | YASMIN CAROLINE DA COSTA CARVALHO | 07/02/1992 | CLASSIFICADO |
| 36 | SIMONE CRISTINA DE VASCONCELOS BANDEIRA | 09/11/1974 | CLASSIFICADO |
| 37 | JOSE WALDOMIRO VASCONCELOS LIMA | 13/05/1969 | CLASSIFICADO |
| 38 | MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE MEDEIROS | 22/08/1984 | CLASSIFICADO |
| 39 | JONATHAS SILVA MOTA | 28/03/1994 | CLASSIFICADO |
| 40 | CHARLA JANE AGRA FARIAS | 30/12/1991 | CLASSIFICADO |
| 41 | REGINALDO CAIRES BORGES | 15/07/1984 | CLASSIFICADO |
| 42 | JADERLIANE CATUNDA CARVALHO | 23/12/1992 | CLASSIFICADO |
| 43 | CESAR CARLOS DOS SANTOS ALBARADO | 15/06/1995 | CLASSIFICADO |
| 44 | SULLIANE SOUZA DO NASCIMENTO | 24/10/1993 | CLASSIFICADO |
| 45 | DOUGLAS BARBOSA DE JESUS | 26/03/1997 | CLASSIFICADO |
| 46 | JESSICA DA SILVA LEÃO | 15/02/1991 | CLASSIFICADO |
| 47 | MARIA NAYANA SANTOS FERREIRA | 06/02/1997 | CLASSIFICADO |
| 48 | ZAIDE OLIVEIRA MAIA | 17/03/1977 | CLASSIFICADO |
| 49 | CLEUBIA KELLY PIMENTEL FERREIRA | 08/12/1988 | CLASSIFICADO |
| 50 | JOAO VITOR MATIAS FERREIRA | 25//01/2000 | CLASSIFICADO |
| 51 | SHIRLEY ELOISA S. DE S. SANTOS | 09/11/2001 | CLASSIFICADO |
| 52 | RONYLDO DOS SANTOS LIMA | 15/06/1976 | CLASSIFICADO |
| 53 | JACKLINE GONÇALVES MARANHÃO | 28/12/1999 | CLASSIFICADO |
| 54 | KAIOLAINE COSTA DOS SANTOS | 14/12/1995 | CLASSIFICADO |
| 55 | MARIA RAIMUNDA BRANDÃO MARTINS | 03/01/1999 | CLASSIFICADO |
| 56 | ANTONIA LUCILEIA LIMA OLIVEIRA | 13/09/1978 | CLASSIFICADO |
| 57 | JOSINELMA SOUZA DA COSTA | 14/08/1985 | CLASSIFICADO |
| 58 | DAIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA | 02/07/1988 | CLASSIFICADO |
| 59 | NATALIA CATETE PELEJA | 05/12/1987 | CLASSIFICADO |
| 60 | ALAN SILVA MAGALHÃES | 01/07/1995 | CLASSIFICADO |
| 61 | DANIELLY ALMEIDA LEAL | 16/06/1993 | CLASSIFICADO |
| 62 | JESEIAS SOUZA DE MEIRELES | 18/12/1978 | CLASSIFICADO |
| 63 | CARLOS ALDEMIR CARVALHO BENICIO | 30/09/2001 | CLASSIFICADO |
| 64 | LIGIA MONICA FERREIRA BARROS MATOS | 10/10/1989 | CLASSIFICADO |
| 65 | JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA | 10/09/1995 | CLASSIFICADO |
| 66 | TATIANE DE LIMA DREITAS | 04/02/1978 | CLASSIFICADO |
| 67 | RAIMUNDA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA | 01/10/1979 | CLASSIFICADO |
| 68 | PATRICIA MARIANE DIAMEDES | 12/01/1984 | CLASSIFICADO |
| 69 | IARA RAYSSA SOUZA DA SILVA | 13/01/1997 | CLASSIFICADO |
| 70 | BEATRIZ MACEDO RESENDE | 09/09/1996 | CLASSIFICADO |
| 71 | DIENDRIA ARAUJO MARTINS | 24/07/1994 | CLASSIFICADO |
| 72 | LUZINELMA DE LIMA CALDEIRAS | 20/09/1984 | CLASSIFICADO |
| 73 | IZABELI ROBERTA PIRES DE SOUZA | 03/09/1995 | CLASSIFICADO |
| 74 | ROBERT RENATO RAMALHO VALENTE | 29/05/1981 | CLASSIFICADO |
| 75 | DAYANE MENDES CAETANO BENTES | 10/05/1988 | CLASSIFICADO |
| 76 | JOANE COSTA SIMÕES | 08/08/1977 | CLASSIFICADO |
| 77 | AMESSERA LIMA DO NASCIMENTO | 15/08/1994 | CLASSIFICADO |
| 78 | TAYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ | 20/07/1985 | CLASSIFICADO |
| 79 | IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA | 01/07/1998 | CLASSIFICADO |
| 80 | SAYANA LUCIA ALBARADO BALIEIRO DE JESUS | 06/02/1999 | CLASSIFICADO |
| 81 | JOSE ANTONIO B. DE OLIVEIRA | 30/10/1979 | CLASSIFICADO |
| 82 | JOCICLEIA ALVES DO NASCIMENTO | 07/10/1991 | CLASSIFICADO |
| 83 | RAYZA HELENA MOURA TAVARES | 09/01/1993 | CLASSIFICADO |
| 84 | EVELYN TRINDADE SANTOS | 13/10/2000 | CLASSIFICADO |
| 85 | LUANE RARISSA MIRANDA CORDEIRO | 15/03/1994 | CLASSIFICADO |
| 86 | CRISTIELLY MAFRA DA SILVA | 11/09/1995 | CLASSIFICADO |
| 87 | LUCAS FERNANDES DA SILVA | 11/01/1998 | CLASSIFICADO |
| 88 | ELANA ALMEIDA DA SILVA | 04/02/2000 | CLASSIFICADO |
| 89 | MANOEL UILKER BORGES PINTO | 01/10/2001 | CLASSIFICADO |
| 90 | RAQUEL ROSA SALES | 07/09/1993 | CLASSIFICADO |
| 91 | NEIVA MARIA CARVALHO DA SILVA | 07/03/1985 | CLASSIFICADO |
| 92 | CHRYSTIAN ERLON ALMEIDA COELHO | 25/07/1999 | CLASSIFICADO |
| 93 | INGLYDY SIBELLE RIBEIRO PEREIRA | 31/10/1991 | CLASSIFICADO |
| 94 | MILA CRISTINA DA SILVA SANTOS | 08/02/1993 | CLASSIFICADO |
| 95 | DALILA BARBOSA FLEXA | 15/05/1998 | CLASSIFICADO |
| 96 | ADIEL DA CRUZ MACHADO | 08/06/1996 | CLASSIFICADO |
| 97 | WANILSON OLIVEIRA DE CARVALHO | 31/10/1992 | CLASSIFICADO |
| 98 | HIBANO COSTA RODRIGUES | 19/10/1991 | CLASSIFICADO |
| 99 | ROBERTA HELENA MOURA TAVARES | 07/04/1994 | CLASSIFICADO |
| 100 | RAFAELLY CHRISTINA NASCIMENTO DE FREITAS | 12/12/1984 | CLASSIFICADO |
| 101 | EDSON TAVARES DE SOUSA | 18/12/1999 | CLASSIFICADO |
| 102 | DANYELLA REGINA SOUZA TORRES | 15/02/2002 | CLASSIFICADO |
| 103 | LAURA KLICIA BARBOSA DA SILVA | 16/10/2002 | CLASSIFICADO |
| 104 | MIRIAN ROSANE SILVA TAVARES | 22/11/1986 | CLASSIFICADO |
| 105 | FRANCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS | 21/09/1991 | CLASSIFICADO |
| 106 | DENILZA MENDES DA CONCEIÇÃO | 21/09/1973 | CLASSIFICADO |
| 107 | ANALIA MARIA AGUIAR DE LIMA | 05/07/1993 | CLASSIFICADO |
| 108 | FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO COSTA | 13/10/1985 | CLASSIFICADO |
| 109 | LUENISSON LUIS MESQUITA DE OLIVEIRA | 14/10/1998 | CLASSIFICADO |
| 110 | NOEME DE JESUS ONETE BORGES | 13/03/2000 | CLASSIFICADO |
| 111 | GISELLE THAIANNY PEREIRA DOS SANTOS | 07/07/1997 | CLASSIFICADO |
| 112 | FERNANDA KELLY CAIRES MUNHOZ | 05/12/1983 | CLASSIFICADO |
| 113 | RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES | 29/06/1997 | CLASSIFICADO |
| 114 | FABRYNA COSTA XAVIER | 26/02/1992 | CLASSIFICADO |
| 115 | WENDEL ROBERTO DE ABREU | 13/02/1978 | CLASSIFICADO |
| 116 | JACKSON HAILTON SOUZA NASCIMENTO | 26/04/1990 | CLASSIFICADO |
| 117 | ANDRIO NUNES GOMES | 12/02/1995 | CLASSIFICADO |
| 118 | FERNANDA MARTINS DA SILVA | 20/10/1995 | CLASSIFICADO |
| 119 | MAURICIO PICANÇO DOS SANTOS | 05/01/1996 | CLASSIFICADO |
| 120 | EVELLIN KARLA MARTINS DA SILVA | 05/02/2001 | CLASSIFICADO |
| 121 | JACQUELINE BATISTA PINTO | 07/06/2001 | CLASSIFICADO |
| 122 | GEOVANI BATISTA MARQUES | 03/06/1991 | CLASSIFICADO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 123 | SUANE SANTOS DA COSTA | 11/01/1993 | CLASSIFICADO |
| 124 | ROMULO CLEMENTE GOMES SILVA | 29/01/1986 | CLASSIFICADO |
| 125 | VILHENA VINHOTE DE MACEDO | 19/02/1989 | CLASSIFICADO |
| 126 | ELEM CRISTINA SOUSA COSTA | 05/01/1991 | CLASSIFICADO |
| 127 | ELIANE SOBRINHO DA SILVA | 28/12/1986 | CLASSIFICADO |
| 128 | ZORAIDE RODRIGUES DOS SANTOS | 09/08/1993 | CLASSIFICADO |
| 129 | MARIA EDUARDA TAVARES ALMEIDA | 11/11/1999 | CLASSIFICADO |
| 130 | REGINA LEONEL DA GAMA | 29/08/1977 | CLASSIFICADO |
| 131 | FABIANE DIAS DA SILVA | 21/07/1998 | CLASSIFICADO |
| 132 | JOAO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA | 23/10/1972 | CLASSIFICADO |
| 133 | GEANE DE MACEDO PEREIRA | 11/12/1973 | CLASSIFICADO |
| 134 | ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA | 26/12/1973 | CLASSIFICADO |
| 135 | JOSILEIA DE SOUZA BATISTA | 30/05/1974 | CLASSIFICADO |
| 136 | ANA LUCIA ABREU DOS SANTOS | 06/07/1975 | CLASSIFICADO |
| 137 | ROSANE SIMOES ROSA | 10/03/1976 | CLASSIFICADO |
| 138 | JOSIMO ALMEIDA DA SILVA | 17/02/1977 | CLASSIFICADO |
| 139 | FRANCELINO DE CARVALHO FRAGA | 18/03/1978 | CLASSIFICADO |
| 140 | HELLEN JOSIANE BARROS DA GAMA | 15/01/1979 | CLASSIFICADO |
| 141 | JERLANY BENEDITA LIMA MELEM | 12/05/1980 | CLASSIFICADO |
| 142 | DORICLEIDE RODRIGUES BAIA | 29/04/1981 | CLASSIFICADO |
| 143 | FRANCIDALVA DA COSTA E SILVA | 10/04/1982 | CLASSIFICADO |
| 144 | DINELMA DA COSTA NASCIMENTO | 13/03/1983 | CLASSIFICADO |
| 145 | RENNER DOS SANTOS MAGNO | 21/03/1983 | CLASSIFICADO |
| 146 | AZENILSON ABREU DE OLIVEIRA | 03/04/1983 | CLASSIFICADO |
| 147 | GILBERTO DO NASCIMENTO ARCANJO | 18/04/1984 | CLASSIFICADO |
| 148 | SHELSIA LAYS MARANHÃO DE CARVALHO SOUZA | 04/08/1983 | CLASSIFICADO |
| 149 | ILMA ANDREIA BRAGA DOS SANTOS | 10/12/1983 | CLASSIFICADO |
| 150 | LIDIANNE BORGES SOARES | 06/12/1984 | CLASSIFICADO |
| 151 | GLENDA LARISSA LEMOS MARINHO | 05/05/1985 | CLASSIFICADO |
| 152 | ALEXSANDRA ANNA KASSIA TORRES GOMES | 12/10/1985 | CLASSIFICADO |
| 153 | DINAELZA ABREU BASTOS | 30/12/1985 | CLASSIFICADO |
| 154 | LUCIANA JARDINA GOMES | 03/08/1986 | CLASSIFICADO |
| 155 | ROSENICE PINHEIRO MACEDO | 30/10/1986 | CLASSIFICADO |
| 156 | ELIZANDRA PEREIRA CUNHA | 22/06/1987 | CLASSIFICADO |
| 157 | DAISY FROTA DOS SANTOS | 19/11/1987 | CLASSIFICADO |
| 158 | PRISCILA LARISSA DE FREITAS VIEIRA | 23/01/1988 | CLASSIFICADO |
| 159 | ARIELA OLIVEIRA DE FREITAS | 23/02/1988 | CLASSIFICADO |
| 160 | VALDENIRA GOMES RODRIGUES | 03/03/1988 | CLASSIFICADO |
| 161 | TAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ | 17/04/1988 | CLASSIFICADO |
| 162 | ALESSANDRA CORREA MARCIAO | 25/05/1988 | CLASSIFICADO |
| 163 | ROSANA VALENTE DA COSTA | 02/08/1988 | CLASSIFICADO |
| 164 | NUBIA MARIA LOPES DA SILVA | 12/12/1988 | CLASSIFICADO |
| 165 | ANTONIA GLICIA DA SILVA FREIRE | 18/03/1989 | CLASSIFICADO |
| 166 | KEITY MARRONI DE SOUZA TORRES | 21/04/1989 | CLASSIFICADO |
| 167 | ANA CLAUIDA MELEM ROSINSKI | 29/04/1989 | CLASSIFICADO |
| 168 | SIDMAR CUNHA DE BRITO | 24/09/1989 | CLASSIFICADO |
| 169 | ALDIANE LIMA CAMURÇA | 03/10/1989 | CLASSIFICADO |
| 170 | ISRAEL BARROS DA SILVA | 10/10/1990 | CLASSIFICADO |
| 171 | NAYANDRA DA SILVA DE ASSUNÇÃO | 17/02/1991 | CLASSIFICADO |
| 172 | ELIANE PINTO CAMPOS | 29/03/1991 | CLASSIFICADO |
| 173 | RAIZA MARIA SOUZA LINS | 20/05/1991 | CLASSIFICADO |
| 174 | ISABEL SORAIA GOMES AGOSTINHO | 20/08/1991 | CLASSIFICADO |
| 175 | JULIANA ANDRESSA COSTA DOS SANTOS | 02/10/1991 | CLASSIFICADO |
| 176 | LUANA SOUZA DE SOUSA | 25/10/1991 | CLASSIFICADO |
| 177 | FABIANA SILVA PEREIRA | 14/11/1991 | CLASSIFICADO |
| 178 | LUCIELE DE JESUS AGUIAR | 10/07/1992 | CLASSIFICADO |
| 179 | GEIZE DA SILVA BRAZ | 16/08/1992 | CLASSIFICADO |
| 180 | ANDRE REBELO DA SILVA | 07/10/1992 | CLASSIFICADO |
| 181 | CRISLEN RAIANE BATISTA MARINHO | 24/06/1993 | CLASSIFICADO |
| 182 | JUCIMARA SILVA DE SOUZA | 22/09/1993 | CLASSIFICADO |
| 183 | AGUINALDO JUNIR AVIZ DE PAIVA | 03/11/1993 | CLASSIFICADO |
| 184 | MAYKON JHONNY VIEIRA CARVALHO | 20/07/1994 | CLASSIFICADO |
| 185 | RAIANE FRANCISCA SAMPAIO | 05/10/1994 | CLASSIFICADO |
| 186 | LUANA PATRIK SANTOS DA COSTA | 14/11/1994 | CLASSIFICADO |
| 187 | ANA PAULA CAVALCANTE | 29/04/1995 | CLASSIFICADO |
| 188 | INARA CRISTINA MENDES DOS SANTOS MORAIS | 06/07/1995 | CLASSIFICADO |
| 189 | KELLI MOTA DA SILVA | 17/10/1995 | CLASSIFICADO |
| 190 | JESSICA GABRIELA CARVALHO PACHECO | 28/09/1996 | CLASSIFICADO |
| 191 | CRISTIANA SILVA LINS CORREA | 16/12/1996 | CLASSIFICADO |
| 192 | DIERLEN RIBEIRO DE ANDRADE | 16/12/1996 | CLASSIFICADO |
| 193 | RONIELSON FERREIRA DE OLIVEIRA | 11/01/1997 | CLASSIFICADO |
| 194 | ONYLSON THIAGO DE OLIVEIRA FRANCO | 21/01/1997 | CLASSIFICADO |
| 195 | FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA | 31/01/1997 | CLASSIFICADO |
| 196 | SUELEM PORTO DE JESUS BATISTA | 18/10/1997 | CLASSIFICADO |
| 197 | MILENE RIBEIRO DA SILVA | 26/12/1997 | CLASSIFICADO |
| 198 | PAULO VICTOR RODRIGUES DE SOUZA | 07/05/1998 | CLASSIFICADO |
| 199 | YASMIM KELLY PORTELA DIAS | 15/06/1998 | CLASSIFICADO |
| 200 | INGLICE RAFAELA PEREIRA DE SOUSA | 25/06/1998 | CLASSIFICADO |
| 201 | GABRIELE DOS SANTOS SILVA | 08/09/1998 | CLASSIFICADO |
| 202 | KARENA VALENTE PARENTE | 05/11/1998 | CLASSIFICADO |
| 203 | FRANCIELE DE JESUS AGUIAR | 02/02/1998 | CLASSIFICADO |
| 204 | TATIANE DE SOUZA SANTOS | 22/02/1999 | CLASSIFICADO |
| 205 | TAYNARA EDUARDA MARTINS DA SILVA | 20/03/1999 | CLASSIFICADO |
| 206 | BARBOSA EDUARDA ALBARADO DE ARAUJO | 08/06/1999 | CLASSIFICADO |
| 207 | FERNANDA GABRIELA PACHECO ALBARADO | 21/12/1999 | CLASSIFICADO |
| 208 | BRENDA BATISTA DA SILVA | 21/04/2000 | CLASSIFICADO |
| 209 | HELLEM LIMA DE SOUZA | 29/07/2000 | CLASSIFICADO |
| 210 | NEYLANE TAYSSA PEREIRA MARINHO | 16/09/2000 | CLASSIFICADO |
| 211 | ELAIRE SILVA DE ALMEIDA | 22/10/2000 | CLASSIFICADO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 212 | JAMILY CAMURCA DOS SANTOS | 11/12/2000 | CLASSIFICADO |
| 213 | MARCIO CLEYTON ALMEIDA E SILVA | 06/03/2001 | CLASSIFICADO |
| 214 | CAMILA MARQUES DA CONCEIÇÃO | 16/10/2001 | CLASSIFICADO |
| 215 | SAMIRA MILENA GOMES DE CARVALHO | 18/02/2002 | CLASSIFICADO |
| 216 | GIOVANA LARINNE MOTA MUNHOZ | 20/02/2002 | CLASSIFICADO |
| 217 | NAOMY SOPHIA CALDEIRA DOS SANTOS | 04/03/2002 | CLASSIFICADO |
| 218 | ADRIMARA ROBERTA ALBUQUERQUE DE LIMA | 24/03/2002 | CLASSIFICADO |
| 219 | RAYSSA SARAI ROSA SALES | 10/01/2003 | CLASSIFICADO |
| 220 | RENATA NASCIMENTO FREITAS | 08/08/2002 | CLASSIFICADO |
| **Cargo 13: Agente de Portaria** | | | |
| **Ordem** | **Nome** | **Nascimento** | **Situação** |
| 1 | IRENE RAFAEL RIBEIRO | 27/11/1964 | CLASSIFICADO |
| 2 | EUDSON DOS SANTOS COSTA | 01/11/1983 | CLASSIFICADO |
| 3 | ROMULO MEIRELES SOARES | 18/07/1996 | CLASSIFICADO |
| 4 | ELIVALDO UCHOA DE OLIVEIRA | 13/04/1977 | CLASSIFICADO |
| 5 | FERNANDA KELLY CAIRES MUNHOZ | 05/12/1983 | CLASSIFICADO |
| 6 | GLAUCIA ALTENA BATISTA DE SOUZA | 22/03/1995 | CLASSIFICADO |
| 7 | SUZE RODRIGUES DE SOUZA | 24/04/2002 | CLASSIFICADO |
| 8 | ALDAY VIEGAS TAVARES | 10/06/1982 | CLASSIFICADO |
| 9 | RENATA NASCIMENTO DE FREITAS | 08/08/2002 | CLASSIFICADO |
| 10 | FABIANA DOS SANTOS CALVO | 20/07/1994 | CLASSIFICADO |
| 11 | KAROLINE CRISTINE CASTRO DA FONSECA | 31/12/2001 | CLASSIFICADO |
| 12 | ELINELSON LOPES ARCANJO | 25/09/1982 | CLASSIFICADO |
| 13 | JOSE ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA | 30/10/1979 | CLASSIFICADO |
| 14 | JOELISON MOURA FREITAS | 28/07/1991 | CLASSIFICADO |
| 15 | ERICA OLIVEIRA DE CASTRO | 09/03/1993 | CLASSIFICADO |
| 16 | BERENICE SILVA DA SILVA | 09/08/2000 | CLASSIFICADO |
| 17 | AMANDA RODRIGUES DE LIMA | 15/05/2000 | CLASSIFICADO |
| 18 | EDIVALDO PEREIRA BARBOSA JUNIOR | 05/05/1995 | CLASSIFICADO |
| 19 | MURILO DO NASCIMENTO ALVES | 05/10/1996 | CLASSIFICADO |
| 20 | ZENADIA NAIR DOS SANTOS | 15/12/1985 | CLASSIFICADO |
| 21 | SANDRO ROBERTO MEIRELES CRISTO | 02/06/1988 | CLASSIFICADO |
| 22 | JAQUELISON SILVA DE ASSUNÇÃO | 30/12/1985 | CLASSIFICADO |
| 23 | IVONEIDE DA SILVA NEVES | 05/08/1971 | CLASSIFICADO |
| 24 | CHARLA JANE AGRA FARIAS | 30/12/1991 | CLASSIFICADO |
| 25 | VALNEY SOUZA CAMPOS FILHO | 01/09/1995 | CLASSIFICADO |
| 26 | ANDRESSA LOPES PINTO | 14/03/1977 | CLASSIFICADO |
| 27 | CARLA SOUSA DOS SANTOS | 20/12/1984 | CLASSIFICADO |
| 28 | ANTONIA LUCICLEIA LIMA OLIVEIRA | 13/09/1978 | CLASSIFICADO |
| 29 | FRANCIDALVA DA COSTA E SILVA | 14/04/1982 | CLASSIFICADO |
| 30 | KETTELEM LORRANA BRITO CRUZ | 23/02/1995 | CLASSIFICADO |
| 31 | EMERSON MACIEL VIEIRA | 10/03/1996 | CLASSIFICADO |
| 32 | MARIA DAS DORES TORRES DE SOUZA | 02/02/1965 | CLASSIFICADO |
| 33 | MARIA CELIA DOS SANTOS | 10/10/1967 | CLASSIFICADO |
| 34 | JOSE PASCOAL DE CARVALHO PACHECO | 07/09/1970 | CLASSIFICADO |
| 35 | MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA | 06/05/1971 | CLASSIFICADO |
| 36 | ALBERTINA ALCANTARA DE SOUZA | 24/08/1971 | CLASSIFICADO |
| 37 | NUBIA MARIA LOPES DA SILVA | 11/02/1973 | CLASSIFICADO |
| 38 | MARIA DO SOCORRO MESQUITA SENA | 09/10/1973 | CLASSIFICADO |
| 39 | ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA | 26/12/1973 | CLASSIFICADO |
| 40 | MARIA RAIMUNDA TURRIEL PINTO | 24/01/1974 | CLASSIFICADO |
| 41 | ROSILENE DE SOUZA E SILVA | 28/05/1975 | CLASSIFICADO |
| 42 | EDILENE DO NASCIMENTO DE ABREU | 15/12/1977 | CLASSIFICADO |
| 43 | VALDELY JOSE VIEIRA DA SILVA JUNIOR | 19/03/1978 | CLASSIFICADO |
| 44 | HELLEN JOSIANE BARROS DA GAMA | 15/01/1979 | CLASSIFICADO |
| 45 | JOCINEY DA SILVA PARENTE | 19/02/1979 | CLASSIFICADO |
| 46 | SANDRA ALVES DA SILVA | 08/08/1979 | CLASSIFICADO |
| 47 | NEIDINALDO PEREIRA FURTADO | 10/05/1980 | CLASSIFICADO |
| 48 | CLAUSSYA LIMEIRA DO NASCIMENTO | 11/05/1980 | CLASSIFICADO |
| 49 | REJANE MARIA MONTEIRO DA SILVA | 28/05/1980 | CLASSIFICADO |
| 50 | ANA CLÉIA BASTOS BARBOSA | 21/07/1980 | CLASSIFICADO |
| 51 | JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA | 17/08/1980 | CLASSIFICADO |
| 52 | EDER FERNANDO ABOIM DE SOUZA | 27/02/1981 | CLASSIFICADO |
| 53 | DORICLEIDE RODRIGUES BAIA | 29/04/1981 | CLASSIFICADO |
| 54 | ROBERT RENATO RAMALHO VALENTE | 29/05/1981 | CLASSIFICADO |
| 55 | MARCIA CRISTIANE LIMA DA SILVA | 06/01/1982 | CLASSIFICADO |
| 56 | ELDINO DOUGLAS PEREIRA DE MEIRELES | 09/02/1982 | CLASSIFICADO |
| 57 | ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS | 13/06/1982 | CLASSIFICADO |
| 58 | NARA NOELIA ALVES DE SOUZA | 18/08/1982 | CLASSIFICADO |
| 59 | SERVULA QUIRIA DOS SANTOS SANTANA | 26/081982 | CLASSIFICADO |
| 60 | FRANCI DELMA MARTINS BEZERRA | 04/02/1983 | CLASSIFICADO |
| 61 | DINELMA DA COSTA NASCIMENTO | 13/03/1983 | CLASSIFICADO |
| 62 | JAIME VIEIRA DE FREITAS | 18/06/1983 | CLASSIFICADO |
| 63 | CRISTIANE LEMOS MELEM | 11/10/1983 | CLASSIFICADO |
| 64 | LENA CRISTINA DE SOUZA LINS | 17/10/1983 | CLASSIFICADO |
| 65 | ELIANE PALMEIRA GARCIA | 20/01/1983 | CLASSIFICADO |
| 66 | RENATA BATISTA BORGES | 16/11/1983 | CLASSIFICADO |
| 67 | FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA | 22/11/1983 | CLASSIFICADO |
| 68 | IARA KELEM BARBOSA DOS SANTOS | 26/11/1983 | CLASSIFICADO |
| 69 | ANTERO DOS SANTOS BARBOSA FILHO | 03/01/1984 | CLASSIFICADO |
| 70 | EDIONE PERNA DOS SANTOS | 23/06/1984 | CLASSIFICADO |
| 71 | SIMONE DE SOUZA FERREIRA | 13/07/1984 | CLASSIFICADO |
| 72 | CARLENE PEREIRA PINHEIRO | 30/10/1984 | CLASSIFICADO |
| 73 | AURILENE AZEVEDO BAIA NEVES | 22/01/1985 | CLASSIFICADO |
| 74 | JOSENIR MORAIS DA CRUZ | 04/03/1985 | CLASSIFICADO |
| 75 | MICHELLE DA SILVA LEONEL | 06/05/1985 | CLASSIFICADO |
| 76 | NUBIA ELIZANDRA CALDAS DA COSTA | 23/05/1985 | CLASSIFICADO |
| 77 | NAILA DANIELLE FELIX DA SILVA | 20/10/1985 | CLASSIFICADO |
| 78 | VANUZA DOS ANJOS SANTOS | 02/11/1985 | CLASSIFICADO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 79 | MARIA IOLANDA BATISTA ESQUERDO | 10/11/1985 | CLASSIFICADO |
| 80 | ROMULO CLEMENTE GOMES SILVA | 29/01/1986 | CLASSIFICADO |
| 81 | ELEXVANIA MOTA DOS SANTOS | 04/02/1986 | CLASSIFICADO |
| 82 | KARLEN CRISTINA PANTOJA VASCONCELOS | 26/03/1986 | CLASSIFICADO |
| 83 | GEANE RODRIGUES DE SOUZA | 07/04/1986 | CLASSIFICADO |
| 84 | LUIZ DE CARVALHO BENTO RIBEIRO NETO | 27/10/1986 | CLASSIFICADO |
| 85 | EDIANDRA DA SILVA ALVES | 07/12/1986 | CLASSIFICADO |
| 86 | SUANDER DA SILVA PISA | 02/01/1987 | CLASSIFICADO |
| 87 | ROSANE COSTA ONETI | 19/01/1987 | CLASSIFICADO |
| 88 | REGINA DA SILVA COSTA DE SENA | 10/03/1987 | CLASSIFICADO |
| 89 | VALDENILSON CALDEIRA MARTINS | 06/04/1987 | CLASSIFICADO |
| 90 | JOSE RIBAMAR DOS SANTOS | 16/05/1987 | CLASSIFICADO |
| 91 | ANA MARIA BATISTA DA SILVA | 27/05/1987 | CLASSIFICADO |
| 92 | RUBIA THAIS BARBOSA BAIA | 11/09/1987 | CLASSIFICADO |
| 93 | LAILSON NUNES LUZ | 31/12/1987 | CLASSIFICADO |
| 94 | VANUZA SOLTA SILVA | 06/01/1988 | CLASSIFICADO |
| 95 | DIANE RODRIGUES ONETI | 03/02/1988 | CLASSIFICADO |
| 96 | ADRIELA OLIVEIRA DE FREITAS | 23/02/1988 | CLASSIFICADO |
| 97 | TAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ | 17/04/1988 | CLASSIFICADO |
| 98 | DAYANE MENDES CAETANO BENTES | 10/05/1988 | CLASSIFICADO |
| 99 | ELEM FABIULA SILVA DE ABREU | 16/06/1988 | CLASSIFICADO |
| 100 | OSVALDO DE ASSUNÇÃO BESSA FILHO | 06/07/1988 | CLASSIFICADO |
| 101 | ROSANA VALENTE DA COSTA | 02/08/1988 | CLASSIFICADO |
| 102 | HELIANE GENTIL DA COSTA | 31/08/1988 | CLASSIFICADO |
| 103 | JOSE RODRIGO BATISTA DA SILVA | 31/08/1988 | CLASSIFICADO |
| 104 | JOSIONILSON BAIA ALBARADO | 12/12/1988 | CLASSIFICADO |
| 105 | FENICIA DA SILVA | 30/12/1988 | CLASSIFICADO |
| 106 | TANIA NUNES PEREIRA | 27/01/1989 | CLASSIFICADO |
| 107 | EDSON ALVES DO NASCIMENTO | 14/03/1989 | CLASSIFICADO |
| 108 | ANTONIA GLICIA DA SILVA FREIRE | 18/03/1989 | CLASSIFICADO |
| 109 | DANILO DOS SANTOS PINHEIRO | 25/03/1989 | CLASSIFICADO |
| 110 | HERLISON DANIEL DE VASCONCELOS REBELO | 26/03/1989 | CLASSIFICADO |
| 111 | SILVIA DIAS DE ALMEIDA | 18/04/1989 | CLASSIFICADO |
| 112 | DELANE DA SILVA GALUCIO | 29/04/1989 | CLASSIFICADO |
| 113 | JACQUELINE CLAY DOS SANTOS MAGALHAES | 28/06/1989 | CLASSIFICADO |
| 114 | CLEUCIMARA RODRIGUES COSTA | 01/10/1989 | CLASSIFICADO |
| 115 | JOSE GILSON LIMA DE SOUZA | 11/10/1989 | CLASSIFICADO |
| 116 | RAFAEL DE SOUZA PINHEIRO | 10/01/1990 | CLASSIFICADO |
| 117 | ALZIRA SILVA LEITE | 24/01/1990 | CLASSIFICADO |
| 118 | WALDENIRA OLIVEIRA DE CARVALHO | 21/02/1990 | CLASSIFICADO |
| 119 | DEUSIANE CASTRO MOREIRA | 29/03/1990 | CLASSIFICADO |
| 120 | WILZA CARLA DA COSTA PELEJA | 30/03/1990 | CLASSIFICADO |
| 121 | EIQUE DE ALMEIDA SILVA | 05/04/1990 | CLASSIFICADO |
| 122 | ADONIAS COSTA PEDROSA | 06/06/1990 | CLASSIFICADO |
| 123 | SILVIA NARA MELEM JORGE | 15/08/1990 | CLASSIFICADO |
| 124 | ANA RAFAELA SILVA FRANÇA | 04/09/1990 | CLASSIFICADO |
| 125 | LEANILSON RIBEIRO DA SILVA | 09/09/1990 | CLASSIFICADO |
| 126 | JESSICA LORRANY SILVA E LIMA | 11/11/1990 | CLASSIFICADO |
| 127 | JOSIEL NEVES DOS SANTOS | 12/11/1990 | CLASSIFICADO |
| 128 | MISAEL WAYLLON DA SILVA BANDEIRA | 16/12/1990 | CLASSIFICADO |
| 129 | NAYANDRA DA SILVA DE ASSUNÇÃO | 17/02/1991 | CLASSIFICADO |
| 130 | ALDAIANE PEDREIRO MESQUITA | 11/05/1991 | CLASSIFICADO |
| 131 | RAIZA MARIA SOUZA LINS | 20/06/1991 | CLASSIFICADO |
| 132 | ISABEL SORAIA GOMES AGOSTINHO | 20/08/1991 | CLASSIFICADO |
| 133 | JESSICA CORREA VIEIRA | 16/10/1991 | CLASSIFICADO |
| 134 | LUANA SOUZA DE SOUZA | 25/10/1991 | CLASSIFICADO |
| 135 | LUIS PEREIRA DOS SANTOS | 15/11/1991 | CLASSIFICADO |
| 136 | JULIETA KAROLINE BARBOSA VASCONCELOS | 14/12/1991 | CLASSIFICADO |
| 137 | KARLA MANUELLY LIMA RODRIGUES | 06/04/1992 | CLASSIFICADO |
| 138 | JULIANA PEREIRA DE VASCONCELOS | 24/07/1992 | CLASSIFICADO |
| 139 | EDILEUZA MATEUS DOS SANTOS DA SILVA | 26/07/1992 | CLASSIFICADO |
| 140 | OLENILDA SANCHES LACERDA | 09/10/1992 | CLASSIFICADO |
| 141 | JOSILENE BANDEIRA RIBEIRO | 29/10/1992 | CLASSIFICADO |
| 142 | ANATALIA LIMA DOS SANTOS | 15/12/1992 | CLASSIFICADO |
| 143 | JOERFESIN SILVA F. DE FREITAS | 19/01/1993 | CLASSIFICADO |
| 144 | JARLISSON GUIMARAES CARVALHO | 19/02/1993 | CLASSIFICADO |
| 145 | SUMAYA BEATRIZ ROCHA CORREA | 12/05/1993 | CLASSIFICADO |
| 146 | THALES YTALO CAIRES DA SILVA | 23/06/1993 | CLASSIFICADO |
| 147 | BENAIRA BEZERRA PANTOJA | 10/07/1993 | CLASSIFICADO |
| 148 | ALCILENE RICARDINHO DE JESUS | 31/07/1993 | CLASSIFICADO |
| 149 | ELINELMA ABREU DOS SANTOS | 17/08/1993 | CLASSIFICADO |
| 150 | SULLIANE SOUZA DO NASCIMENTO | 24/10/1993 | CLASSIFICADO |
| 151 | JOÃO MARCOS MAFRA DA SILVA | 22/12/1993 | CLASSIFICADO |
| 152 | FRANCISCO LOURENÇO PEREIRA NETO | 15/01/1994 | CLASSIFICADO |
| 153 | JOSIAN DOS SANTOS LUZ | 15/01/1994 | CLASSIFICADO |
| 154 | ELAINE CRISTINA ARAUJO JARDINA | 18/02/1994 | CLASSIFICADO |
| 155 | JULIANA SILVEIRA ARAUJO | 19/04/1994 | CLASSIFICADO |
| 156 | VALDENO BARBOSA QUINTANILHA | 23/05/1994 | CLASSIFICADO |
| 157 | LANAI FERREIRA BRAZ | 27/06/1994 | CLASSIFICADO |
| 158 | GEAN CASTRO FERREIRA | 05/07/1994 | CLASSIFICADO |
| 159 | LAURA YARA DA SILVA BARBOSA | 30/07/1994 | CLASSIFICADO |
| 160 | VANESSA XAVIER FERREIRA | 11/08/1994 | CLASSIFICADO |
| 161 | RAIANE FRANCISCA SAMPAIO | 05/10/1994 | CLASSIFICADO |
| 162 | GRACIANE DA SILVA DE AVIZ | 13/01/1995 | CLASSIFICADO |
| 163 | ALEX RIBEIRO PEREIRA | 24/03/1995 | CLASSIFICADO |
| 164 | MIRIAN MENDONÇA DA SILVA | 11/04/1995 | CLASSIFICADO |
| 165 | ANA PAULA CAVALCANTE PINTO | 29/04/1995 | CLASSIFICADO |
| 166 | FERNANDO MUNHOZ GOMES FILHO | 08/05/1995 | CLASSIFICADO |
| 167 | RICARDO DE AVIZ | 30/06/1995 | CLASSIFICADO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 168 | VALDIZA SOUZA DE OLIVEIRA | 02/07/1995 | CLASSIFICADO |
| 169 | INARA CRISTINA MENDES DOS SANTOS MORAIS | 06/07/1995 | CLASSIFICADO |
| 170 | JANAINA NASCIMENTO DA SILVA | 26/08/1995 | CLASSIFICADO |
| 171 | DAVID GIRLEY COLADO | 25/09/1995 | CLASSIFICADO |
| 172 | ALESSANDRO ROBERTO CATETE FARIAS | 30/09/1995 | CLASSIFICADO |
| 173 | DAIANA SILVA MEIRELES | 17/10/1995 | CLASSIFICADO |
| 174 | ARLISON SANTOS DO NASCIMENTO | 07/12/1995 | CLASSIFICADO |
| 175 | IVANILSON ESQUERDO BARROS | 08/01/1996 | CLASSIFICADO |
| 176 | KARINA MAYARA PICANÇO DE OLIVEIRA | 16/01/1996 | CLASSIFICADO |
| 177 | ELIAS BARBOSA SOBRINHO TOCCHIO | 27/02/1996 | CLASSIFICADO |
| 178 | SAMILLY SANTOS DA COSTA | 24/03/1996 | CLASSIFICADO |
| 179 | LUANA SOUZA ARCANJO | 13/04/1996 | CLASSIFICADO |
| 180 | JESSICA PIMENTEL DE OLIVEIRA | 16/04/1996 | CLASSIFICADO |
| 181 | LEONILDE ANDRADE DE LIMA | 19/04/1996 | CLASSIFICADO |
| 182 | IRASELMA MAIA SOARES | 12/05/1996 | CLASSIFICADO |
| 183 | JACIANE CALVO DA CRUZ | 20/06/1996 | CLASSIFICADO |
| 184 | BRENDO LENILSON DA SILVA | 30/08/1996 | CLASSIFICADO |
| 185 | ÉRIKA CAROLINE LEAL JORGE | 31/08/1996 | CLASSIFICADO |
| 186 | ANDRIELE DA COSTA TURRIEL | 10/09/1996 | CLASSIFICADO |
| 187 | THAIS PINTO GENTIL | 21/09/1996 | CLASSIFICADO |
| 188 | JESSICA GABRIELA CARVALHO PACHECO | 28/09/1996 | CLASSIFICADO |
| 189 | CARLA ROSIANE NUNES LEMOS | 18/11/1996 | CLASSIFICADO |
| 190 | HIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS | 09/12/1996 | CLASSIFICADO |
| 191 | DIERLEN RIBEIRO DE ANDRADE | 16/12/1996 | CLASSIFICADO |
| 192 | MILENA ARAUJO DA SILVA | 21/12/1996 | CLASSIFICADO |
| 193 | DIEGO REBELO RAMOS | 01/01/1997 | CLASSIFICADO |
| 194 | IARA RAYSSA SOUZA DA SILVA | 13/01/1997 | CLASSIFICADO |
| 195 | MIKAELA ANDRESSA NUNES DOS SANTOS | 15/01/1997 | CLASSIFICADO |
| 196 | ELIANE TRINDADE DE QUEIROZ | 17/01/1997 | CLASSIFICADO |
| 197 | MARIA NAYANA SANTOS FERREIRA | 06/02/1997 | CLASSIFICADO |
| 198 | MIKEIAS LOBATO SOUZA DE JESUS | 28/02/1997 | CLASSIFICADO |
| 199 | ELIVANIA DOS SANTOS TAVARES | 27/07/1997 | CLASSIFICADO |
| 200 | WINNER MATEUS RODRIGUES DE SOUZA | 29/08/1997 | CLASSIFICADO |
| 201 | JAMILA VASCONCELOS CARVALHO | 01/09/1997 | CLASSIFICADO |
| 202 | MARIA MARLUCIA MATEUS DO SANTOS | 23/09/1997 | CLASSIFICADO |
| 203 | LORENA CAMILA REIS RODRIGUES | 28/09/1997 | CLASSIFICADO |
| 204 | OCILÉIA SILVA E SILVA | 02/10/1997 | CLASSIFICADO |
| 205 | MIRELLA ROBERTA NOBRE DA COSTA | 22/10/1997 | CLASSIFICADO |
| 206 | JOSE MATHEUS OLIVEIRA REGO DOS SANTOS | 24/01/1998 | CLASSIFICADO |
| 207 | GEOVANA VASCONCELOS LIMA | 26/01/1998 | CLASSIFICADO |
| 208 | JEIZEL HEBER DE JESUS DINIZ | 10/02/1998 | CLASSIFICADO |
| 209 | JULIANA BANDEIRA DE OLIVEIRA FALABELO | 26/03/1998 | CLASSIFICADO |
| 210 | ROBERT SANTOS WANZILE | 18/04/1998 | CLASSIFICADO |
| 211 | ANA CLARA AGUIAR DE LIMA | 23/05/1998 | CLASSIFICADO |
| 212 | SAMILA TAIS REIS CAIRES | 06/07/1998 | CLASSIFICADO |
| 213 | FERNANDA BARBOSA DA SILVA | 07/07/1998 | CLASSIFICADO |
| 214 | DAIANE NUNES MEIRELES | 23/12/1998 | CLASSIFICADO |
| 215 | LUCAS KAWYK CORREA DE MEDEIROS | 06/01/1999 | CLASSIFICADO |
| 216 | TATIANE DE SOUZA SANTOS | 22/02/1999 | CLASSIFICADO |
| 217 | CLEANDA DA SILVA BATISTA | 12/04/1999 | CLASSIFICADO |
| 218 | LAIZA SOUZA ARCANJO | 23/05/1999 | CLASSIFICADO |
| 219 | KESIA LUCAS DA SILVA | 15/06/1999 | CLASSIFICADO |
| 220 | ANGELICA KATRINE DE SOUZA VIEIRA | 11/07/1999 | CLASSIFICADO |
| 221 | FABIO LUCAS MENDES DA SILVA | 10/08/1999 | CLASSIFICADO |
| 222 | ADRIELI CALDEIRA DA SILVA | 22/08/1999 | CLASSIFICADO |
| 223 | ARLENE ABREU BRANDÃO | 03/01/2000 | CLASSIFICADO |
| 224 | JOAO VICTOR ARAUJO FREITAS | 03/01/2000 | CLASSIFICADO |
| 225 | DAYLLANA PEREIRA DA SILVA | 05/01/2000 | CLASSIFICADO |
| 226 | ELCIMARA SILVA DE LIMA | 09/02/2000 | CLASSIFICADO |
| 227 | RICK ANDERSON CORREA BEZERRA | 21/02/2000 | CLASSIFICADO |
| 228 | LUCAS SANCHES DO NASCIMENTO | 14/03/2000 | CLASSIFICADO |
| 229 | FILIPE BRAGA DE VASCONCELOS | 21/04/2000 | CLASSIFICADO |
| 230 | ADRINY SOUZA DO NASCIMENTO | 25/04/2000 | CLASSIFICADO |
| 231 | EDUARDO VINICIUS ASSUNÇÃO SILVA | 26/04/2000 | CLASSIFICADO |
| 232 | STEYCE PEREIRA DOS SANTOS | 07/07/2000 | CLASSIFICADO |
| 233 | WALDSON JOÃO DA SILVA ALBARADO | 12/08/2000 | CLASSIFICADO |
| 234 | GENIELSON SANTOS DA SILVA | 03/10/2000 | CLASSIFICADO |
| 235 | DIWILLIAM SOUZA FREITAS | 09/10/2000 | CLASSIFICADO |
| 236 | GABRIEL BARBOSA TORRES | 24/12/2000 | CLASSIFICADO |
| 237 | JOZIEL DA SILVA COSTA | 05/01/2001 | CLASSIFICADO |
| 238 | JULIANA MATINS ALVES | 17/01/2001 | CLASSIFICADO |
| 239 | MICHELLY SILVA DE LIMA | 02/02/2001 | CLASSIFICADO |
| 240 | EMILLE LUCAS BAIA | 05/02/2001 | CLASSIFICADO |
| 241 | AGUINALDO JUNIOR AVIZ DE PAIVA | 06/03/2001 | CLASSIFICADO |
| 242 | ANDRIA GABRIELE MEIRELES BARBOSA | 13/03/2001 | CLASSIFICADO |
| 243 | WALLIANE DE QUEIROZ PINHEIRO | 25/03/2001 | CLASSIFICADO |
| 244 | FABRYCIO CAIRES MUNHOZ SOUZA | 31/03/2001 | CLASSIFICADO |
| 245 | JULIETE DE JESUS DA SILVA | 11/06/2001 | CLASSIFICADO |
| 246 | ALLAN DA CRUZ DE SOUSA | 06/08/2001 | CLASSIFICADO |
| 247 | MARIA CLARA TORRES MARQUES | 25/08/2001 | CLASSIFICADO |
| 248 | JOÃO VICTOR VASCONCELOS XAVIER E SILVA | 12/09/2001 | CLASSIFICADO |
| 249 | SANDRO LUIZ BRAZAO PEREIRA | 22/09/2001 | CLASSIFICADO |
| 250 | NAYNE MELEM DOS SANTOS | 15/10/2001 | CLASSIFICADO |
| 251 | SHIRLEY ELOISA SANTOS DE SOUZA SANTOS | 09/11/2001 | CLASSIFICADO |
| 252 | DOUGLAS VIEIRA BAIAALBARADO | 12/11/2001 | CLASSIFICADO |
| 253 | WDISSON LEANDRO DOS SANTOS MEIRELES | 14/11/2001 | CLASSIFICADO |
| 254 | ITALO ALBARADO ABREU | 16/11/2001 | CLASSIFICADO |
| 255 | SAMILE KATRINA FRAÇA BARBOSA | 28/01/2002 | CLASSIFICADO |
| 256 | DANYELLA REGINA SOUZA TORRES | 15/02/2002 | CLASSIFICADO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 257 | GEOVANNA ANDRADE DA SILVA | 19/04/2002 | CLASSIFICADO |
| 258 | MARCOS SILVA DOS SANTOS | 19/07/2002 | CLASSIFICADO |
| 259 | RAYANE COSTA BARROS | 27/07/2002 | CLASSIFICADO |
| 260 | MARCOS DIEGO DA COSTA REGO | 11/09/2002 | CLASSIFICADO |
| 261 | LAURA KLICIA BARBOSA DA SILVA | 16/10/2002 | CLASSIFICADO |
| 262 | KEMMYLI MILENA DE SOUZA VIEIRA | 24/10/2002 | CLASSIFICADO |
| 263 | JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA | 23/11/2002 | CLASSIFICADO |
| 264 | RAPHAELE LIMA DE SOUZA | 21/12/2002 | CLASSIFICADO |
| 265 | CLEIDIANE CARVALHO PEREIRA | 01/04/2003 | CLASSIFICADO |
| 266 | JHENYFF SAMILY MACEDO DO NASCIMENTO | 01/05/2003 | CLASSIFICADO |
| **CARGO 14: AGENTE DE VIGILÂNCIA** | | | |
| **Ordem** | **Nome** | **Nascimento** | **Situação** |
| 1 | ERLON MOTA DOS SANTOS | 23/11/1973 | CLASSIFICADO |
| 2 | GILVANDRO DA SILVA SANTOS | 22/03/1988 | CLASSIFICADO |
| 3 | CHARLYS DA SILVA MENEZES | 22/01/1989 | CLASSIFICADO |
| 4 | ALAN DIEISON SUZA QUEIROZ | 10/07/1991 | CLASSIFICADO |
| 5 | ANTONIO ANJO DA SILVA | 09/12/1969 | CLASSIFICADO |
| 6 | JARDSON VIANA DA COSTA | 05/01/1993 | CLASSIFICADO |
| 7 | IGOR MICHEL DA SILVA NASCIMENTO | 02/09/1987 | CLASSIFICADO |
| 8 | WALTENIR PEREIRA DOS SANTOS | 17/06/1976 | CLASSIFICADO |
| 9 | DANIEL SILVA DOS SANTOS | 07/01/1992 | CLASSIFICADO |
| 10 | DIONISIO PINHEIRO TORRES JUNIOR | 07/01/1981 | CLASSIFICADO |
| 11 | ALDAIR BRITO VIEIRA | 18/06/1991 | CLASSIFICADO |
| 12 | ELANILDO LIMA PANTOJA | 01/09/1987 | CLASSIFICADO |
| 13 | DIEGO REIS DA FONSECA | 21/05/1994 | CLASSIFICADO |
| 14 | CLEOMAR DA SILVA BRONE | 15/08/1972 | CLASSIFICADO |
| 15 | JOSE JOCINEY BATISTA | 01/07/1971 | CLASSIFICADO |
| 16 | PAULO RICARDO SILVA DOS SANTOS | 22/12/1978 | CLASSIFICADO |
| 17 | GABRIEL FIGUEIRA VINHOTE TEIXEIRA FILHO | 09/08/1985 | CLASSIFICADO |
| 18 | JEANDRE MARQUES VICENTE | 15/02/1981 | CLASSIFICADO |
| 19 | FELIPE VIEGAS DOS SANTOS NETO | 28/11/1995 | CLASSIFICADO |
| 20 | MARINALDO NASCIMENTO BORGES | 30/01/1976 | CLASSIFICADO |
| 21 | HUDSON SANTOS DA SILVA | 18/06/1990 | CLASSIFICADO |
| 22 | KEMISON DE SOUSA SANTOS | 15/07/1993 | CLASSIFICADO |
| 23 | VICTOR LISBOA MARQUES | 01/10/1989 | CLASSIFICADO |
| 24 | FELIPE MOREIRA DE SOUZA | 12/06/1983 | CLASSIFICADO |
| 25 | FRANCISCO DE PAULA DA COSTA RODRIGUES | 04/10/1985 | CLASSIFICADO |
| 26 | ERIK BARROS DE SOUSA | 20/10/1981 | CLASSIFICADO |
| 27 | EDILSON SANTOS MIRANDA | 01/07/1974 | CLASSIFICADO |
| 28 | OCIVALDO NOGUEIRA BECHARA | 15/09/1967 | CLASSIFICADO |
| 29 | JHON ALAF MESQUITA MARTINS | 29/02/2000 | CLASSIFICADO |
| 30 | EDER CUNHA GOMES | 18/06/1982 | CLASSIFICADO |
| 31 | DIEGO CARDOSO DA SILVA | 10/01/1987 | CLASSIFICADO |
| 32 | EDILZIO DE JESUS MARQUES DA TRINDADE | 23/02/1978 | CLASSIFICADO |
| 33 | AFONSO RODRIGUES DE ARAUJO | 21/08/1984 | CLASSIFICADO |
| 34 | ALEXANDRE PEREIRA BATISTA | 02/11/1984 | CLASSIFICADO |
| 35 | ERBSON VYCENTE CAIRES DA SILVA | 06/09/1991 | CLASSIFICADO |
| 36 | AILTON OLIVEIRA DE MORAIS | 10/06/1993 | CLASSIFICADO |
| 37 | KEDSON BRUNO DA SILVA BARBOSA | 23/10/1993 | CLASSIFICADO |
| 38 | KEVEN MANUEL DE A.PANTOJA | 10/04/1995 | CLASSIFICADO |
| 39 | JEFFERSON SANTOS SILVA | 01/04/1996 | CLASSIFICADO |
| 40 | EDENILSON MORAES DA SILVA | 13/02/1998 | CLASSIFICADO |
| 41 | ZIONY MARIA VIANA MACHADO | 16/11/1976 | CLASSIFICADO |
| 42 | ANTERO DOS SANTOS BARBOSA FILHO | 03/01/1984 | CLASSIFICADO |
| 43 | FABIO TORRES ARCANJO | 01/04/1986 | CLASSIFICADO |
| 44 | ROSINALDO GONÇALVES DE MACEDO | 19/07/1973 | CLASSIFICADO |
| 45 | RAIMUNDO MARTINS HILARIO | 24/11/1964 | CLASSIFICADO |
| 46 | JOHN LUIS DOS SANTOS CARVALHO | 13/09/1969 | CLASSIFICADO |
| 47 | JOSE PASCOAL DE CARVALHO PACHECO | 07/09/1970 | CLASSIFICADO |
| 48 | JOSIONILSON BAIA ALBARADO | 11/02/1973 | CLASSIFICADO |
| 49 | MANOEL MEIRELES CRISTO | 23/03/1973 | CLASSIFICADO |
| 50 | AGNALDO DIAS CORREA JUNIOR | 03/01/1974 | CLASSIFICADO |
| 51 | CHARLIS CORREA DA SILVA | 29/04/1975 | CLASSIFICADO |
| 52 | ANTONIO SILVA DE CARVALHO | 27/06/1975 | CLASSIFICADO |
| 53 | RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR | 25/03/1976 | CLASSIFICADO |
| 54 | CARLOS ANTONIO OLIVEIRA CARNEIRO | 06/07/1976 | CLASSIFICADO |
| 55 | CELINALDO CAITANO LOBATO | 11/07/1976 | CLASSIFICADO |
| 56 | ADAILSON MARTINS SANTOS | 15/07/1976 | CLASSIFICADO |
| 57 | JUAREZ MACEDO DOS SANTOS | 18/08/1976 | CLASSIFICADO |
| 58 | JOSIMO ALMEIDA DA SILVA | 17/02/1977 | CLASSIFICADO |
| 59 | ELISSANDRO VASCONCELOS PORTO | 25/04/1977 | CLASSIFICADO |
| 60 | JUNICLELMO PEREIRA DE MEIRELES | 25/05/1977 | CLASSIFICADO |
| 61 | REINALDO ARAUJO DA SILVA CARRETEIRO | 12/03/1978 | CLASSIFICADO |
| 62 | FRANCISCO EDISLAN OLIVEIRA DE LIMA | 23/04/1978 | CLASSIFICADO |
| 63 | JOACY BATISTA DE SOUZA | 30/04/1978 | CLASSIFICADO |
| 64 | ANTONIO SIDICLY DIAS DE ALMEIDA | 17/11/1978 | CLASSIFICADO |
| 65 | CIRLI VIDAL CAROLINO | 27/11/1978 | CLASSIFICADO |
| 66 | EVANDRO ALBUQUERQUE DA SILVA | 23/03/1979 | CLASSIFICADO |
| 67 | JANILSON CARVALHO DE ALCANTARA | 29/03/1979 | CLASSIFICADO |
| 68 | JOANYR DA SILVA BRAZ | 20/05/1979 | CLASSIFICADO |
| 69 | MYK SILVA DE SOUZA | 22/06/1979 | CLASSIFICADO |
| 70 | WALTER ALEXANDRE SOARES DA SILVA | 21/04/1980 | CLASSIFICADO |
| 71 | ALDENOR OTAVIANO DE SOUZA | 21/07/1980 | CLASSIFICADO |
| 72 | JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA | 17/08/1980 | CLASSIFICADO |
| 73 | ELDINO DOUGLAS PEREIRA DE MEIRELES | 09/02/1982 | CLASSIFICADO |
| 74 | JOAO PEREIRA MARQUES | 31/07/1982 | CLASSIFICADO |
| 75 | RANER ROBERTO DE AVIZ | 16/01/1982 | CLASSIFICADO |
| 76 | ADRIANO MOURA DA SILVA | 28/12/1982 | CLASSIFICADO |
| 77 | JADERSON PACHECO PELEJA CATETE | 27/06/1983 | CLASSIFICADO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 78 | FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA | 22/11/1983 | CLASSIFICADO |
| 79 | JOCICLEI DUARTE GOMES | 23/11/1983 | CLASSIFICADO |
| 80 | RAIMUNDO FABIO MARTINS BEZERRA | 04/06/1984 | CLASSIFICADO |
| 81 | LUCAS FERNANDES DA SILVA | 24/09/1984 | CLASSIFICADO |
| 82 | WAGNER DA SILVA LIMA | 30/09/1984 | CLASSIFICADO |
| 83 | MARCIO RENENA SILVA UCHOA | 16/02/1985 | CLASSIFICADO |
| 84 | CLELSON FEITOSA DE CARVALHO | 19/02/1985 | CLASSIFICADO |
| 85 | WAGNER FONSECA DE ASSUNÇÃO | 19/04/1985 | CLASSIFICADO |
| 86 | GEOVANIO MEIRELES MAGALHÃES | 07/05/1985 | CLASSIFICADO |
| 87 | NILANDO PAULO DOS SANTOS | 21/02/1986 | CLASSIFICADO |
| 88 | RAIMUNDO PIRES RIBEIRO | 16/05/1986 | CLASSIFICADO |
| 89 | ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA | 15/06/1986 | CLASSIFICADO |
| 90 | ADRIANO DOS SANTOS PINTO | 12/08/1986 | CLASSIFICADO |
| 91 | GILVAN PEREIRA DA SILVA | 27/12/1986 | CLASSIFICADO |
| 92 | WILLIAN ANTONIO VASCONCELOS PICANÇO | 30/12/1986 | CLASSIFICADO |
| 93 | ARLESSON ANDRE PANTOJA BALEIRO | 31/12/1986 | CLASSIFICADO |
| 94 | DANILO BATISTA DE SOUZA | 08/09/1987 | CLASSIFICADO |
| 95 | RONIELTON DA SILVA HILARIO | 16/11/1987 | CLASSIFICADO |
| 96 | WILKER RAFAEL MIRANDA CORDEIRO | 09/12/1987 | CLASSIFICADO |
| 97 | LINDOMAR ABREU DO NASCIMENTO | 17/06/1988 | CLASSIFICADO |
| 98 | SADY DALL AGNOL JUNIOR | 21/09/1989 | CLASSIFICADO |
| 99 | OSVALDO DE ASSUNÇÃO BESSA FILHO | 06/07/1988 | CLASSIFICADO |
| 100 | RAIMUNDO WANDERSON DOS SANTOS COSTA | 27/11/1988 | CLASSIFICADO |
| 101 | DYONES PAZ CUNHA | 04/03/1989 | CLASSIFICADO |
| 102 | EDSON ALVES DO NASCIMENTO | 14/03/1989 | CLASSIFICADO |
| 103 | FRANK ANTUNES OLIVEIRA DA COSTA | 14/08/1989 | CLASSIFICADO |
| 104 | RONILDO DE MEIRELES BATISTA JUNIOR | 31/08/1989 | CLASSIFICADO |
| 105 | ROBSON PEREIRA NUNES | 30/03/1990 | CLASSIFICADO |
| 106 | RONELISSON ESQUERDO FERNANDES | 27/04/1990 | CLASSIFICADO |
| 107 | RAINERIO OLIVEIRA SANTOS DOS SANTOS | 29/06/1990 | CLASSIFICADO |
| 108 | AIRTO BRITO DE FREITAS FILHO | 16/07/1990 | CLASSIFICADO |
| 109 | ANDRE DOS SANTOS SANTANA | 30/11/1990 | CLASSIFICADO |
| 110 | EDILBERTO DA GRAÇA LOBATO | 24/02/1991 | CLASSIFICADO |
| 111 | RAIMUNDO DA SILVA ARCANJO | 16/10/1991 | CLASSIFICADO |
| 112 | EVERSON DE SOUZA MEIRELLES | 31/10/1991 | CLASSIFICADO |
| 113 | RUELDER ESQUERDO FERNANDES | 31/10/1991 | CLASSIFICADO |
| 114 | LUIS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR | 15/11/1991 | CLASSIFICADO |
| 115 | JEANDERSON JUNIOR PINTO DA TRINDADE | 02/03/1992 | CLASSIFICADO |
| 116 | MANOEL LOPES MIRANDA | 21/06/1992 | CLASSIFICADO |
| 117 | MICHAEL JAKSON SANTOS DA SILVA | 07/08/1992 | CLASSIFICADO |
| 118 | ELIELSON CASTRO DE OLIVEIRA | 21/08/1992 | CLASSIFICADO |
| 119 | JOSICLEI PEREIRA DA SILVA | 27/08/1992 | CLASSIFICADO |
| 120 | VALDENILSON DA SILVA MORAIS | 21/11/1992 | CLASSIFICADO |
| 121 | KEWEN PORTO NUNES | 16/01/1993 | CLASSIFICADO |
| 122 | ROBERTO DA GRAÇA LOBATO | 30/04/1993 | CLASSIFICADO |
| 123 | MARLISON BETO DOS SANTOS | 05/05/1993 | CLASSIFICADO |
| 124 | IURY ANSELMO OLIVEIRA DA SILVA | 29/05/1993 | CLASSIFICADO |
| 125 | JOÃO KASSIO QUARESMA DE QUEIROZ | 22/07/1993 | CLASSIFICADO |
| 126 | WERLISON BRAGA DA SILVA | 03/09/1993 | CLASSIFICADO |
| 127 | NIELSON SOUZA DA SILVA | 11/12/1993 | CLASSIFICADO |
| 128 | FRANCISCO LOURENÇO PEREIRA NETO | 15/01/1994 | CLASSIFICADO |
| 129 | JOSIAM DOS SANTOS LUZ | 15/01/1994 | CLASSIFICADO |
| 130 | NILCINEY BATISTA DE OLIVEIRA | 26/01/1994 | CLASSIFICADO |
| 131 | RODOLFO LUAN DA SILVA ARANHA | 12/04/1994 | CLASSIFICADO |
| 132 | KELMISSON DA SILVA RODRIGUES | 31/05/1994 | CLASSIFICADO |
| 133 | LEONARDO SANTOS BATISTA | 23/07/1994 | CLASSIFICADO |
| 134 | CARLOS HENRIQUE ALVES DE FREITAS | 19/03/1995 | CLASSIFICADO |
| 135 | CHARLES CASTRO DE LIMA | 23/04/1995 | CLASSIFICADO |
| 136 | FERNANDO MUNHOZ GOMES FILHO | 08/05/1995 | CLASSIFICADO |
| 137 | ERIVAN COSTA DE SOUZA | 13/05/1995 | CLASSIFICADO |
| 138 | ROBERTO OLIVEIRA AIRES | 26/06/1995 | CLASSIFICADO |
| 139 | RODRIGO CARVALHO PEREIRA | 21/07/1995 | CLASSIFICADO |
| 140 | SAVIO ASSUNÇÃO CASCAES | 04/08/1995 | CLASSIFICADO |
| 141 | JANAINA NASCIMENTO DA SILVA | 26/08/1995 | CLASSIFICADO |
| 142 | DAVID GIRLEY OLIVEIRA COLADO | 25/09/1995 | CLASSIFICADO |
| 143 | ALESSANDRO ROBERTO CATETE FARIAS | 30/09/1995 | CLASSIFICADO |
| 144 | LEANDRO DA SILVA LEONEL | 08/11/1995 | CLASSIFICADO |
| 145 | ELIAS BARBOSA SOBRINHO TOCCHIO | 27/02/1996 | CLASSIFICADO |
| 146 | ARLISON BRANDAO MARTINS | 30/07/1996 | CLASSIFICADO |
| 147 | ANDERSON DE SOUZA SANTANA | 20/09/1996 | CLASSIFICADO |
| 148 | NAIELHE COSTA DA SILVA | 28/10/1996 | CLASSIFICADO |
| 149 | JOSE MARIA BAIA XAVIER NETO | 03/11/1996 | CLASSIFICADO |
| 150 | WEMERSSON DOS SANTOS SANTANA | 03/01/1997 | CLASSIFICADO |
| 151 | GIOVANE BATISTA DA COSTA | 14/03/1997 | CLASSIFICADO |
| 152 | MATHEUS DE LIMA GUIMARAES | 29/03/1997 | CLASSIFICADO |
| 153 | DENILSON CARDOSO VILELA | 07/10/1997 | CLASSIFICADO |
| 154 | ANDRESA RAMOS FILHO | 03/12/1997 | CLASSIFICADO |
| 155 | ELENILSON DE JESUS SOUZA | 16/02/1998 | CLASSIFICADO |
| 156 | AELISSON FERREIRA MENDES | 10/04/1998 | CLASSIFICADO |
| 157 | JONICLEI PINHO DOS SANTOS | 25/06/1998 | CLASSIFICADO |
| 158 | ADAILDO DA MOTA ARANHA | 06/12/1998 | CLASSIFICADO |
| 159 | THIAG SANTOS DE SOUZA | 20/12/1998 | CLASSIFICADO |
| 160 | LEONARDO JARDINA BAIA | 21/03/1999 | CLASSIFICADO |
| 161 | DIEGO RENNER BATISTA TORRES | 03/03/1999 | CLASSIFICADO |
| 162 | GUILHERME MACEDO BATISTA | 27/03/1999 | CLASSIFICADO |
| 163 | ANTONIO GABRIEL CARVALHO PACHECO | 10/08/1999 | CLASSIFICADO |
| 164 | FABIO LUCAS MENDES DA SILVA | 10/08/1999 | CLASSIFICADO |
| 165 | LUCIVALDO FILHO CONCEIÇÃO DA SILVA | 11/09/1999 | CLASSIFICADO |
| 166 | JOSE GUILHERME SOUSA DE CARVALHO | 25/09/1999 | CLASSIFICADO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 167 | ADRIANO BATISTA MAGALHAES | 13/11/1999 | CLASSIFICADO |
| 168 | RICK ANDERSON CORREA BEZERRA | 21/02/2000 | CLASSIFICADO |
| 169 | VANCLEUBE DA SILVA IRINEU | 03/03/2000 | CLASSIFICADO |
| 170 | DANIEL VASCONCELOS CARVALHO | 02/04/2000 | CLASSIFICADO |
| 171 | EDUARDO VINICIUS ASSUNÇÃO SILVA | 26/04/2000 | CLASSIFICADO |
| 172 | VICTOR GABRIEL DAS S. CORREA | 26/08/2000 | CLASSIFICADO |
| 173 | JULIO CESAR OLIVEIRA AVIZ | 20/09/2000 | CLASSIFICADO |
| 174 | EUDES DOUGLAS DA COSTA BRAZAO | 28/01/2001 | CLASSIFICADO |
| 175 | LUCAS ALDENOR DE LIMA CABRAL | 02/02/2001 | CLASSIFICADO |
| 176 | ITALO DA SILVA OLIVEIRA | 26/02/2001 | CLASSIFICADO |
| 177 | AGUINALDO JUNIOR DE AVIZ PAIVA | 06/03/2001 | CLASSIFICADO |
| 178 | MATHEUS RODRIGUES VASCONCELOS | 30/10/2001 | CLASSIFICADO |
| 179 | LUIZ FERNANDO WURDEL TEOFILO | 22/11/2001 | CLASSIFICADO |
| 180 | FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA | 10/02/2002 | CLASSIFICADO |
| 181 | ANDREWS GABRIEL PANTOJA BALIEIRO | 11/06/2002 | CLASSIFICADO |
| 182 | FRANSCINEI MONTEIRO DE CASTRO FILHO | 02/07/2002 | CLASSIFICADO |
| 183 | ARTUR JOSE DA SILVA MACEDO | 11/07/2002 | CLASSIFICADO |
| 184 | RAFAEL NASCIMENTO DE AGUIAR | 18/01/2003 | CLASSIFICADO |
| **CARGO 15: ASSISTENTE SOCIAL** | | | |
| **Ordem** | **Nome** | **Nascimento** | **Situação** |
| 1 | ELIANE DE ALMEIDA BEZERRA | 13/01/1975 | CLASSIFICADO |
| 2 | REGINA CELY DA GAMA CALDERARO | 24/07/1968 | CLASSIFICADO |
| 3 | NAYARA DA SILVA SANTOS | 16/04/1991 | CLASSIFICADO |
| 4 | DULCIANA PRISCILA DA COSTA LEMOS | 03/07/1984 | CLASSIFICADO |
| **CARGO 16: MOTORISTA** | | | |
| **Ordem** | **Nome** | **Nascimento** | **Situação** |
| 1 | RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE FREITAS | 30/01/1968 | CLASSIFICADO |
| 2 | WALDOMIRO JOSE VASCONCELOS LIMA | 13/05/1969 | CLASSIFICADO |
| 3 | ERASMO CARLOS LIRA BAIA | 01/10/1969 | CLASSIFICADO |
| 4 | ADRIANO ARCANJO DE ALMEIDA | 23/04/1981 | CLASSIFICADO |
| 5 | RADAMES CARNEIRO DE AGUIAR | 25/03/1976 | CLASSIFICADO |
| 6 | JAILSON SILVA DE OLIVEIRA | 24/09/1981 | CLASSIFICADO |
| 7 | ALEILSON BEZERRA DE SOUZA | 21/03/1988 | CLASSIFICADO |
| 8 | ROBSON LUAN SILVA DE SOUZA | 03/06/1997 | CLASSIFICADO |
| 9 | CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA | 06/04/1973 | CLASSIFICADO |
| 10 | WANDESON OLIVEIRA DE OLIVEIRA | 04/10/1993 | CLASSIFICADO |
| 11 | ADENAILTON BEZERRA DE SOUZA | 17/10/1969 | CLASSIFICADO |
| 12 | JONILDO PEREIRA TORRES DA COSTA | 02/05/1975 | CLASSIFICADO |
| 13 | JUCIVANDO SILVA BARROS | 24/03/1986 | CLASSIFICADO |
| 14 | ERNANI GONÇALVES CHAVES NETO | 05/04/1968 | CLASSIFICADO |
| 15 | FRANK ROBERTO VIEIRA CASTILHO | 19/07/1972 | CLASSIFICADO |
| 16 | JADSON BACELAR AIRES | 24/05/1991 | CLASSIFICADO |
| 17 | ILDSON LEMOS LOPES | 30/11/1986 | CLASSIFICADO |
| 18 | ELTON RAFAEL PINGARILHO DOS SANTOS | 09/11/1986 | CLASSIFICADO |
| 19 | DANILO JOSE ALBARADO NUNES | 15/10/1986 | CLASSIFICADO |
| 20 | ADRIANO DOS SANTOS PINTO | 12/08/1986 | CLASSIFICADO |
| 21 | ADRIANO DA SILVA SOUZA | 19/07/1992 | CLASSIFICADO |
| 22 | ABNER PEREIRA DA ROCHA | 08/09/1997 | CLASSIFICADO |
| 23 | JAIME GRANGEIRO PEREIRA | 04/03/1982 | CLASSIFICADO |
| 24 | RODRIGO REGO DE JESUS | 03/04/1985 | CLASSIFICADO |
| 25 | WELLINGTON COSTA DOS SANTOS | 09/08/1984 | CLASSIFICADO |
| 26 | VANDERLEY LEITÃO DE MELO | 07/01/1982 | CLASSIFICADO |
| 27 | JEAN CARLOS ALVES SERRA | 04/09/1976 | CLASSIFICADO |
| 28 | MYKSON WYRLLEY DA SILVA BANDEIRA | 06/01/1997 | CLASSIFICADO |
| 29 | PEDRO GABRIEL PALHETA DA SILVA | 24/06/1997 | CLASSIFICADO |
| 30 | HARLISSON COSTA DOS SANTOS | 13/11/1990 | CLASSIFICADO |
| 31 | FRANCELINO DE CARVALHO FRAGA | 18/03/1978 | CLASSIFICADO |
| 32 | JANIO SILVA DE CARVALHO | 28/10/1973 | CLASSIFICADO |
| 33 | PEDRO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA | 20/06/1978 | CLASSIFICADO |
| 34 | JOSE AGNALDO SANTOS DOS SANTOS | 05/08/1979 | CLASSIFICADO |
| 35 | WALTER ALEXANDRE SOARES DA SILVA | 21/04/1980 | CLASSIFICADO |
| 36 | ODENILSON ALVES DE LIMA | 28/12/1980 | CLASSIFICADO |
| 37 | ELNASIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE | 06/03/1981 | CLASSIFICADO |
| 38 | ADALBERTO SANCHO TAVARES DALBERT | 02/04/1982 | CLASSIFICADO |
| 39 | ADRIANO MOURA DA SILVA | 28/12/1982 | CLASSIFICADO |
| 40 | ALENILSON ALVES DA SILVA | 12/06/1983 | CLASSIFICADO |
| 41 | ELIELSON DIAS ASSUNÇÃO | 12/03/1986 | CLASSIFICADO |
| 42 | ELISEU DOS SANTOS SILVA | 07/04/1986 | CLASSIFICADO |
| 43 | CLEIDSON DA SILVA DIAS | 05/09/1987 | CLASSIFICADO |
| 44 | ERIAN ARAUJO DA MOTA | 19/11/1989 | CLASSIFICADO |
| 45 | PABLO RAMILLE GOMES DA SILVA | 07/09/1990 | CLASSIFICADO |
| 46 | RAYLAN SILVA DA COSTA | 18/07/1992 | CLASSIFICADO |
| 47 | EDICLEI DE FREITAS CRUZ | 24/08/1992 | CLASSIFICADO |
| 48 | ALCINEY DOS SANTOS LIMA | 12/12/1992 | CLASSIFICADO |
| 49 | VAULENO RANA RODRIGUES DO NASCIMENTO | 30/07/1995 | CLASSIFICADO |
| 50 | ALCINDO DE SOUSA FILHO | 18/03/1994 | CLASSIFICADO |
| 51 | ELIAS BARBOSA SOBRINHO TOCCHIO | 27/02/1996 | CLASSIFICADO |
| 52 | RODRIGO SANTOS DA SILVA | 12/04/1998 | CLASSIFICADO |
| 53 | ALAN MEIRELES DE SOUZA | 27/09/1998 | CLASSIFICADO |
| 54 | EDGAR ARAUJO DE JESUS NETO | 23/10/1998 | CLASSIFICADO |
| 55 | IRMAEL DA COSTA DANTAS | 09/11/1998 | CLASSIFICADO |
| 56 | YAN BRENO LIMA FERREIRA | 01/09/1999 | CLASSIFICADO |
| 57 | EDUARDO VINICIUS ASSUNÇÃO DA SILVA | 26/04/2000 | CLASSIFICADO |
| 58 | JHON ALAF MESQUITA MARTINS | 29/08/2000 | CLASSIFICADO |
| 59 | JANDERSON FRANCISCO FERREIRA LIBERAL | 23/09/2000 | CLASSIFICADO |
| **Cargo 17: Cozinheiro** | | | |
| **Ordem** | **Nome** | **Nascimento** | **Situação** |
| 1 | WANDERLEI FERREIRA DA SILVA | 26/04/1965 | CLASSIFICADO |
| 2 | EDILENA MARIA CONCEIÇÃO BRASÃO | 07/08/1964 | CLASSIFICADO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3 | WANDA SILVA DOS SANTOS | 16/02/1982 | CLASSIFICADO |
| 4 | LAIANE SOUZA ARCANJO | 17/05/1991 | CLASSIFICADO |
| 5 | VALCILENE DA CRUZ DE SOUZA | 08/07/1981 | CLASSIFICADO |
| 6 | PRISCILA DE OLIVEIRA SANCHES | 18/02/1983 | CLASSIFICADO |
| 7 | ADRIANA FREIRE DE CASTRO | 14/09/1981 | CLASSIFICADO |
| 8 | MONICA DOS SANTOS SILVA | 18/03/1985 | CLASSIFICADO |
| 9 | GILMARA ARAGAO PERREIRA | 30/06/1989 | CLASSIFICADO |
| 10 | FRANCIMARA MORAIS DA SILVA | 18/06/1993 | CLASSIFICADO |
| 11 | MICHELLE DA SILVA LEONEL | 06/05/1983 | CLASSIFICADO |
| 12 | NELMA PEREIRA DE SOUZA | 27/01/1975 | CLASSIFICADO |
| 13 | ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 18/04/1989 | CLASSIFICADO |
| 14 | FRANCINEUDA BATISTA DE SOUZA | 28/04/1976 | CLASSIFICADO |
| 15 | EVEM MIKAELLY COSTA MALCHER | 03/09/1990 | CLASSIFICADO |
| 16 | MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE SENA | 09/10/1993 | CLASSIFICADO |
| 17 | KELMA NAJANE VIEIRA DE VASCONCELOS | 30/06/1984 | CLASSIFICADO |
| 18 | FRANCIDARIA DE JESUS DA SILVA | 20/02/1999 | CLASSIFICADO |
| 19 | JESSICA CORREA VIEIRA | 16/10/1991 | CLASSIFICADO |
| 20 | LAYANE ANDRADE BARRETO | 14/01/1995 | CLASSIFICADO |
| 21 | ROSANGELA MOURA DA SILVA | 29/01/1981 | CLASSIFICADO |
| 22 | MARIA ALCINETE PEREIRA PIMENTEL | 26/08/1977 | CLASSIFICADO |
| 23 | MERE JANE ALBARADO CODEIRO | 24/12/1970 | CLASSIFICADO |
| 24 | MARCIENE SILVA DE SOUZA | 29/03/1974 | CLASSIFICADO |
| 25 | MARLI ALVES DA SILVA | 07/09/1973 | CLASSIFICADO |
| 26 | VANUCI SANTOS WANZILE | 08/02/1976 | CLASSIFICADO |
| 27 | EDINELZA PEREIRA DE SOUSA | 28/04/1978 | CLASSIFICADO |
| 28 | SANDRA MARA SANTOS DE LIMA | 24/11/1977 | CLASSIFICADO |
| 29 | KACIA MARCELIA OLIVEIRA CARNEIRO | 06/06/1978 | CLASSIFICADO |
| 30 | ROSILEIA DE JESUS ARAUJO FIEL | 26/07/1978 | CLASSIFICADO |
| 31 | RAIMUNDA ELIANE VIEIRA BRONE | 31/08/1979 | CLASSIFICADO |
| 32 | VIRLEIDE BATISTA MARINHO | 19/08/1981 | CLASSIFICADO |
| 33 | TRICIANE MENDES FERREIRA | 19/01/1982 | CLASSIFICADO |
| 34 | NARA NOELIA ALVEZ DE SOUZA | 18/08/1982 | CLASSIFICADO |
| 35 | ALCIETE VALENTE ALVES | 19/09/1982 | CLASSIFICADO |
| 36 | ALONCILDA SILVA LEITE | 24/04/1983 | CLASSIFICADO |
| 37 | MARIA DO CARMO VIEIRA DOS SANTOS | 15/06/1983 | CLASSIFICADO |
| 38 | ADRIANA MENDES DOS ANJOS | 27/02/1985 | CLASSIFICADO |
| 39 | ALCIONE FELIPE DUARTE | 25/04/1986 | CLASSIFICADO |
| 40 | ELIZANDRA PEREIRA CUNHA | 22/06/1987 | CLASSIFICADO |
| 41 | AURILENE MOTA PANTOJA | 04/08/1987 | CLASSIFICADO |
| 42 | MARINETE BARBOSA DO NASCIMENTO | 22/11/1987 | CLASSIFICADO |
| 43 | VANUZA SOLTA SILVIA | 06/01/1988 | CLASSIFICADO |
| 44 | RIDIOLANE NERE DE ARAUJO | 10/04/1988 | CLASSIFICADO |
| 45 | ANTONIA GLICIA DA SILVA FREIRE | 18/03/1989 | CLASSIFICADO |
| 46 | ARLEANE ALBUQUERQUE DA SILVA | 03/06/1990 | CLASSIFICADO |
| 47 | AURILENI ALMEIDA DA COSTA | 12/10/1990 | CLASSIFICADO |
| 48 | GESSIANE MENDES FERREIRA | 22/10/1991 | CLASSIFICADO |
| 49 | DANIELY CARMO PINHEIRO | 25/09/1992 | CLASSIFICADO |
| 50 | LUCINEIA DA COSTA E COSTA | 06/12/1992 | CLASSIFICADO |
| 51 | ANATALIA LIMA DOS SANTOS | 15/12/1992 | CLASSIFICADO |
| 52 | JOSANE CALVO DE ARAUJO | 22/02/1993 | CLASSIFICADO |
| 53 | JESSICA SUELEN DA SILVA LEITE | 27/09/1993 | CLASSIFICADO |
| 54 | JESSICA NAJARA DOS SANTOS PEREIRA | 25/04/1994 | CLASSIFICADO |
| 55 | GLAUCIA ALTINA BATISTA DE SOUZA | 22/03/1995 | CLASSIFICADO |
| 56 | LAIANE FIRMINO DE SOUZA | 24/08/1995 | CLASSIFICADO |
| 57 | ALESSANDRO ROBERTO CATETE FARIAS | 30/09/1995 | CLASSIFICADO |
| 58 | JOELMA BARROS FEITOSA | 12/02/1995 | CLASSIFICADO |
| 59 | MERIA DOS SANTOS SANCHES | 22/08/1996 | CLASSIFICADO |
| 60 | BRUNA TORRES DOS ANJOS | 02/06/1997 | CLASSIFICADO |
| 61 | EDISSANDRA DA SILVEIRA MARCELINO | 29/08/1998 | CLASSIFICADO |
| 62 | ANGELICA KATRINE DE SOUZA VIEIRA | 11/07/1999 | CLASSIFICADO |
| 63 | NEUZIANE GOES DA SILVA | 30/10/1999 | CLASSIFICADO |
| 64 | TAMARA AIRES GONÇALVES | 30/10/2000 | CLASSIFICADO |
| 65 | AGUINALDO JUNIOR AVIZ DE PAIVA | 06/03/2001 | CLASSIFICADO |
| **Cargo 18: Agente de Serviços Gerais** | | | |
| **Ordem** | **Nome** | **Nascimento** | **Situação** |
| 1 | LUCIANA DA CONCEIÇÃO SOUZA | 05/09/1984 | CLASSIFICADO |
| 2 | SOCORRO BRITO DOS SANTOS | 05/12/1972 | CLASSIFICADO |
| 3 | ETNÃ DE JESUS FRANCO | 30/01/1975 | CLASSIFICADO |
| 4 | MARLI DOS SANTOS LEONEL | 25/02/1965 | CLASSIFICADO |
| 5 | ELIZALVA DA SILVA PEREIRA | 08/07/1973 | CLASSIFICADO |
| 6 | ELICLEDINA MARIA DA SILVA BRONE | 07/07/1977 | CLASSIFICADO |
| 7 | JOELSON TAVARES DE OLIVEIRA | 17/08/1980 | CLASSIFICADO |
| 8 | ELIELMA SILVA DA CONCEIÇÃO | 19/07/1983 | CLASSIFICADO |
| 9 | CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES | 24/12/1998 | CLASSIFICADO |
| 10 | SOLANGE DOS SANTOS BEZERRA | 31/10/1973 | CLASSIFICADO |
| 11 | ELAINE PARICA | 02/03/1975 | CLASSIFICADO |
| 12 | LILIETE GOMES DA SILVA | 29/09/1970 | CLASSIFICADO |
| 13 | ROSA MARIA LOPES DE MIRANDA | 05/01/1975 | CLASSIFICADO |
| 14 | MARINETE BARBOSA DO NASCIMENTO | 22/11/1987 | CLASSIFICADO |
| 15 | GILMARA DA SILVA NUNES | 10/10/1987 | CLASSIFICADO |
| 16 | LUANA GLEYCE SILVA DOS SANTOS | 30/06/1990 | CLASSIFICADO |
| 17 | VALDELY JOSE VIEIRA DA SILVA JUNIOR | 19/03/1978 | CLASSIFICADO |
| 18 | JUANEIDE VICENTE DE OLIVEIRA | 02/06/1985 | CLASSIFICADO |
| 19 | DAIANA VIEGAS MAGALHÃES | 23/06/1994 | CLASSIFICADO |
| 20 | ELIZANGELA ALMEIDA LOPES | 20/12/1981 | CLASSIFICADO |
| 21 | FRANKALIN IBIPIANO DA SILVA JUNIOR | 14/11/1991 | CLASSIFICADO |
| 22 | PRISCILA DE OLIVEIRA SANCHES | 18/02/1983 | CLASSIFICADO |
| 23 | SUED DA SILVA PISA | 21/11/1985 | CLASSIFICADO |
| 24 | WESLEIANY MARTINS DE SOUZA | 14/07/1987 | CLASSIFICADO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 25 | WALDINEIA DA SILVA BARROS | 28/09/1986 | CLASSIFICADO |
| 26 | DANIELE OLIVEIRA ARAUJO | 19/02/1998 | CLASSIFICADO |
| 27 | JACIRENE PALHA DE CARVALHO | 26/12/1976 | CLASSIFICADO |
| 28 | MARIA ALICE DOS SANTOS MEDEIROS | 08/11/1974 | CLASSIFICADO |
| 29 | GEAN NEGRÃO DOS SANTOS | 24/05/1987 | CLASSIFICADO |
| 30 | DECY MEIRELES DE CRISTO | 06/01/1964 | CLASSIFICADO |
| 31 | MARLISON EDUARDO COSTA SOUSA | 09/03/1987 | CLASSIFICADO |
| 32 | PATRICIA MAGALHÃES MIMORA | 09/05/1998 | CLASSIFICADO |
| 33 | LINA JESSICA SILVEIRA DA MATA | 07/02/1988 | CLASSIFICADO |
| 34 | THIAGO SANTOS DE SOUZA | 20/12/1998 | CLASSIFICADO |
| 35 | DARLENE SALES DE SOUZA | 23/11/1976 | CLASSIFICADO |
| 36 | ALESSANDRO RODRIGUES DE JESUS ROCHA | 30/10/1987 | CLASSIFICADO |
| 37 | DEJANE DOS SANTOS | 11/08/1999 | CLASSIFICADO |
| 38 | JAMISSON SANTOS DE ABREU | 22/08/1997 | CLASSIFICADO |
| 39 | JESSICA CORREA VIEIRA | 16/01/1991 | CLASSIFICADO |
| 40 | LAYANE ANDRADE BARRETO | 14/01/1995 | CLASSIFICADO |
| 41 | ADRIEL PANTOJA MACHADO | 10/02/1963 | CLASSIFICADO |
| 42 | MARIA DO SOCORRO DA S. MUNHOZ | 06/09/1966 | CLASSIFICADO |
| 43 | NICLEIDE MAIA SOARES | 03/11/1971 | CLASSIFICADO |
| 44 | JOSIANE BAIA DA SILVA | 28/11/1974 | CLASSIFICADO |
| 45 | SUELY SILVA E SILVA | 05/02/1975 | CLASSIFICADO |
| 46 | EMERSON FABRICIO NUNES BATISTA | 10/12/1977 | CLASSIFICADO |
| 47 | CICERA FERREIRA DE OLIVEIRA | 12/03/1978 | CLASSIFICADO |
| 48 | VALDERIA LIMA DA SILVA | 08/04/1978 | CLASSIFICADO |
| 49 | CLEBER RAIMUNDO LOPES ALVES | 24/09/1978 | CLASSIFICADO |
| 50 | EZENILDA BAIA JARDINA | 01/03/1979 | CLASSIFICADO |
| 51 | ELCIMA CRISTINA DA SILVA | 11/06/1979 | CLASSIFICADO |
| 52 | LANUBIA VIEIRA CAVALCANTE | 15/10/1979 | CLASSIFICADO |
| 53 | ELZILENE GOMES DO NASCIMENTO | 12/02/1980 | CLASSIFICADO |
| 54 | EDILEUZA SILVA LOPES | 01/05/1980 | CLASSIFICADO |
| 55 | MARIA ZELIA BARBOSA DOS SANTOS | 22/12/1980 | CLASSIFICADO |
| 56 | ROSANGELA MOURA DA SILVA | 29/01/1981 | CLASSIFICADO |
| 57 | EDILENE DINIZ MOTA | 13/04/1981 | CLASSIFICADO |
| 58 | NAIDE SOUZA DO NASCIMENTO | 09/07/1981 | CLASSIFICADO |
| 59 | VIRLEIDE BATISTA MARINHO | 19/08/1981 | CLASSIFICADO |
| 60 | ELZA FERREIRA NETO | 22/08/1981 | CLASSIFICADO |
| 61 | JOSILENE SOUZA DA COSTA | 21/01/1982 | CLASSIFICADO |
| 62 | ROSANGELA MEIRELES DE ASSUNÇÃO | 27/07/1982 | CLASSIFICADO |
| 63 | ROSIELCE BATISTA FRAZÃO | 05/02/1983 | CLASSIFICADO |
| 64 | IARA KELEM BARBOSA DOS SANTOS | 26/11/1983 | CLASSIFICADO |
| 65 | FRANCIVALDO CARDOSO DA SILVA | 10/06/1984 | CLASSIFICADO |
| 66 | VICENCIA MONICA DOS S. SANTANA | 22/06/1984 | CLASSIFICADO |
| 67 | EDIONAIDE PEREIRA DA SILVA | 29/09/1984 | CLASSIFICADO |
| 68 | KAREN CASTRO DE OLIVEIRA | 10/12/1984 | CLASSIFICADO |
| 69 | CARLA SOUSA DOS SANTOS | 20/12/1984 | CLASSIFICADO |
| 70 | JANE ROSENDO DO NASCIMENTO | 16//04/1985 | CLASSIFICADO |
| 71 | EDINALVA DOS SANTOS COSTA | 03/07/1985 | CLASSIFICADO |
| 72 | FRANCIANE MARANHÃO PANTOJA | 20/07/1985 | CLASSIFICADO |
| 73 | LAILSON VIEIRA DOS SANTOS | 13/11/1985 | CLASSIFICADO |
| 74 | ROSILENE DE FREITAS CARDOSO | 11/12/1985 | CLASSIFICADO |
| 75 | KARLEN CRISTINA PANTOJA VASCONCELOS | 26/03/1986 | CLASSIFICADO |
| 76 | ANDRE DAMASCENO DE SANTANA JUNIOR | 22/06/1986 | CLASSIFICADO |
| 77 | CRISTIANE SILVA DE MACEDA | 01/11/1986 | CLASSIFICADO |
| 78 | OCENIRA GONÇALVES BATISTA DOS SANTOS | 28/02/1987 | CLASSIFICADO |
| 79 | JEISY KELLY PANTOJA BELIEIRO | 03/01/1989 | CLASSIFICADO |
| 80 | VANUZA SOLTA SILVA | 06/01/1988 | CLASSIFICADO |
| 81 | ANDREA SOARES DO NASCIMENTO | 04/04/1989 | CLASSIFICADO |
| 82 | CRISTIANE DE CASSIA VALENTE ALVES | 22/05/1988 | CLASSIFICADO |
| 83 | ELEM FABIULA SILVA DE ABREU | 16/06/1988 | CLASSIFICADO |
| 84 | GILMARA ARAGÃO PEREIRA | 30/06/1989 | CLASSIFICADO |
| 85 | ILAISON NUNES DA SILVA | 23/07/1989 | CLASSIFICADO |
| 86 | LUCIANA LOPES DE MORAIS | 03/08/1988 | CLASSIFICADO |
| 87 | MARCIO PEREIRA DA SILVA | 25/08/1988 | CLASSIFICADO |
| 88 | ELIELMA SANTOS DA SILVA | 21/05/1985 | CLASSIFICADO |
| 89 | EDILENE FERREIRA LEMOS | 06/12/1989 | CLASSIFICADO |
| 90 | EDRIL DA CUNHA SILVA | 18/12/1988 | CLASSIFICADO |
| 91 | MILANA FABRINNE MARANHAO LIMA | 27/07/1990 | CLASSIFICADO |
| 92 | ANTONIO WELLIGTON OLIVEIRA DE LIMA | 14/01/1991 | CLASSIFICADO |
| 93 | EDILBERTO DA GRAÇA LOBATO | 24/02/1991 | CLASSIFICADO |
| 94 | CLEIDIANE DA SILVA FERREIRA | 14/08/1991 | CLASSIFICADO |
| 95 | TARLISON FERNANDO MACHADO ROCHA | 15/09/1991 | CLASSIFICADO |
| 96 | ELIANE DE OLIVEIRA DA SILVA | 22/09/1991 | CLASSIFICADO |
| 97 | FABRICIO SANTOS DA SILVA | 06/01/1992 | CLASSIFICADO |
| 98 | FABIANA LINO DA SILVA | 21/04/1992 | CLASSIFICADO |
| 99 | EDNEI MARTINS PEREIRA | 20/06/1992 | CLASSIFICADO |
| 100 | PRISCILA DE SOUZA FREITAS | 26/06/1992 | CLASSIFICADO |
| 101 | ADRIANE SILVA RIBEIRO | 13/08/1992 | CLASSIFICADO |
| 102 | JOSANE CALVO DE ARAUJO | 22/02/1993 | CLASSIFICADO |
| 103 | JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO | 27/03/1993 | CLASSIFICADO |
| 104 | LUIZ BRAGA GUIMARAES | 13/04/1993 | CLASSIFICADO |
| 105 | DANIELA SOARES MOTA | 12/05/1993 | CLASSIFICADO |
| 106 | LENIRA ANDRADE DE LIMA | 22/01/1994 | CLASSIFICADO |
| 107 | REJANE SOUZA CAMURÇA | 09/04/1994 | CLASSIFICADO |
| 108 | JESSICA NAJARA DOS SANTOS PEREIRA | 25/04/1994 | CLASSIFICADO |
| 109 | GUSTAVO HENRIQUE GOMES AMARAL | 14/09/1994 | CLASSIFICADO |
| 110 | HELEN CRISTINA DOS SANTOS VASCONCELOS | 19/09/1994 | CLASSIFICADO |
| 111 | FRANCISCO FAGNER LOPES DE LIMA | 05/01/1995 | CLASSIFICADO |
| 112 | ELDRIANE SANTOS CATETE | 16/05/1990 | CLASSIFICADO |
| 113 | ADRIELE BRONI DOS SANTOS | 18/10/1995 | CLASSIFICADO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 114 | FRANCIANE MORAIS DA SILVA LOBO | 20/10/1995 | CLASSIFICADO |
| 115 | RENEUDA OLIVEIRA DANTAS | 10/11/1995 | CLASSIFICADO |
| 116 | NATALIA SANTOS DA SILVA | 21/12/1995 | CLASSIFICADO |
| 117 | ROSA LIMA FLORENCIO | 21/01/1996 | CLASSIFICADO |
| 118 | EDNA DA SILVA SOUZA | 04/02/1996 | CLASSIFICADO |
| 119 | THAISE LIMA DE SOUZA | 12/04/1996 | CLASSIFICADO |
| 120 | ANDRESSA CALDEIRA DA SILVA | 30/04/1996 | CLASSIFICADO |
| 121 | ANDREIA DA SILVA TORRES | 08/05/1996 | CLASSIFICADO |
| 122 | MERIA DOS SANTOS SANCHES | 02/08/1996 | CLASSIFICADO |
| 123 | ANDERSON SOUZA SANTANA | 20/01996 | CLASSIFICADO |
| 124 | RAYANE GALDINO DA SILVA | 13/02/1997 | CLASSIFICADO |
| 125 | RUBEM DA GRAÇA LOBATO | 19/04/1997 | CLASSIFICADO |
| 126 | JOICIVANE NASCIMENTO DE MOURA | 03/05/1997 | CLASSIFICADO |
| 127 | FRANCIONAI DE AMORIM MOTA | 22/05/1997 | CLASSIFICADO |
| 128 | LUCAS ARLISON PEREIRA DE LIMA | 25/03/1998 | CLASSIFICADO |
| 129 | ELEM CARLA DE OLIVEIRA DA SILVA | 18/04/1998 | CLASSIFICADO |
| 130 | JARLIANE SANTOS MARTINS | 25/07/1998 | CLASSIFICADO |
| 131 | ADRIELLE ALVES DOS SANTOS | 28/01/1999 | CLASSIFICADO |
| 132 | LEANDRIA CABRAL FRAIA | 19/06/1999 | CLASSIFICADO |
| 133 | CLEISLA MARIA DA COSTA RODRIGUES | 03/07/1999 | CLASSIFICADO |
| 134 | ANGELICA KATRINE DE SOUZA VIEIRA | 11/07/1999 | CLASSIFICADO |
| 135 | MICHEL SILVA DOS SANTOS | 15/08/1999 | CLASSIFICADO |
| 136 | JOSE WILSON DA SILVA MEDEIROS NETO | 19/10/1999 | CLASSIFICADO |
| 137 | ANA ALICE DA SILVA MACEDO | 21/12/1999 | CLASSIFICADO |
| 138 | KAREN KATHRINE MOTA RODRIGUES | 17/02/2000 | CLASSIFICADO |
| 139 | SHIRLEY VITORIA BASTOS COSTA | 25/03/2000 | CLASSIFICADO |
| 140 | GILMARA MENDES DA SILVA | 17/08/2000 | CLASSIFICADO |
| 141 | LAINE KELY CARDOSO COSTA | 20/08/2000 | CLASSIFICADO |
| 142 | DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS | 14/12/2000 | CLASSIFICADO |
| 143 | ALDILANE PAULA DE ALMEIDA | 21/12/2000 | CLASSIFICADO |
| 144 | AGUINALDO JUNIOR AVIZ DE PAIVA | 06/03/2000 | CLASSIFICADO |
| 145 | DANYELLA REGINA DE SOUZA TORRES | 15/02/2002 | CLASSIFICADO |
| 146 | VITORIA BARBOSA DA SILVA | 13/05/2002 | CLASSIFICADO |
| 147 | LAURA KLICIA BARBOSA DA SILVA | 16/10/2002 | CLASSIFICADO |

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de maio de 2021.

***RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA***
Secretário Municipal de Administração e Finanças
**Decreto nº 001/2021**

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**6044D784

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
### EDITAL N° 009/2021 2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 002/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.

**EDITAL N° 009/2021**

2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 002/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, nouso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021,** cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 005/2021 vem pelo presente, **CONVOCAR** candidatos classificados e aprovados, conforme lista abaixopara apresentação da documentação comprobatória ao preenchimento de vagas aos cargos de PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO) SUPERIOR, LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE, INTERPRETE DE LIBRAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E NUTRICIONIST, atendendo as exigências a seguir:

**DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:**
Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente no**Prédio da – Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, situada na Av. Brasil esquina com a Rua Costa Rica, s/n, no bairro Vale do Sol, para apresentação da documentação comprobatória conforme classificação, **no dia24/05 (vinte e quatro) no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h**, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação de documentação descrita abaixo.
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cadastro do PIS/PASEP (caso possua);
Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
Título de Eleitor;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
Comprovante de Residência à data da Contratação;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS**
**REGIÃO: LAGO DA UHE DE TUCURUÍ**
**CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO (MAGISTÉRIO)**

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| 01 | DANIELLE CHRISTINE STENNER NASSARDEN | 6,5 | APROVADO(A) |
| 02 | RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA | 6,0 | APROVADO(A) |
| 03 | ELANA GLAUCIA PINHEIRO DE MELO | 6,0 | APROVADO(A) |
| 04 | CLEBSON CORRÊA DOS PASSOS | 6,0 | APROVADO(A) |
| 05 | IRAMAR DE SOUSA BARROS GOMES | 5,5 | APROVADO(A) |

**REGIÃO: LAGO DA UHE DE TUCURUÍ**
**CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR (PEDAGOGO)**

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| 01 | NAYANE DE SOUZA DAMACENO RIGUETTE | 6,5 | APROVADO(A) |
| 02 | MARIA PIMENTEL COELHO | 6,0 | APROVADO(A) |

**REGIÃO: PARAKANÃ**
**CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO)**

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| 01 | BERNARDO PEREIRA BRITO | 5,0 | APROVADO(A) |
| 02 | SANDRA MARIA PANTOJA PINHEIRO | 5,0 | APROVADO(A) |
| 03 | LUCIANA RODRIGUES DA SILVA | 5,0 | APROVADO(A) |

**REGIÃO: PARAKANÃ**
**CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR (PEDAGOGO)**

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| 01 | RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS VIANA | 6,5 | APROVADO(A) |
| 02 | TIAGO SOUZA DE FREITAS | 6,5 | APROVADO(A) |
| 03 | SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS | 6,0 | APROVADO(A) |
| 04 | DAIANE LIMA COSTA | 6,0 | APROVADO(A) |

**REGIÃO: PACAJAZINHO – TRANSAMAZÔNICA**
**CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO)**

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| 01 | FRANCIELE CAMARA STANCINI | 5,5 | APROVADO(A) |
| 02 | LEOPOLDINA PEREIRA LIMA NETA | 5,0 | APROVADO(A) |
| 03 | MARCOS DIONES BARBOSA LIMA | 5,0 | APROVADO(A) |

**REGIÃO: TUERÊ**
**CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO)**

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| 01 | NERIENE DOS SANTOS DE FARIAS | 5,0 | APROVADO(A) |
| 02 | YUSUKY DE SOUSA GOMES | 5,0 | APROVADO(A) |

**REGIÃO: TUERÊ**
**CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR (PEDAGOGO)**

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| 01 | SIRLENE GOMES LIMA | 5,5 | APROVADO(A) |
| 02 | SIRLENE SOUZA SILVA | 5,5 | APROVADO(A) |

**REGIÃO: TUERÊ**
**CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR MATEMÁTICA**

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| 01 | TEREZA ILANIZE DAMASCENO DE SOUZA | 5,0 | APROVADO(A) |

**REGIÃO: RIO GELADO**
**CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO)**

| Nº | NOME | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| 01 | ELIELMA VIEIRA DA SILVA | 6,0 | APROVADO(A) |
| 02 | LISIANE BARBOSA FURTADO | 6,0 | APROVADO(A) |
| 03 | TAONO PARAKANA | 6,0 | APROVADO(A) |
| 04 | MARILDA SOUZA MACIEIRA | 5,5 | APROVADO(A) |
| 05 | DEONISIA GOMES PAZ | 5,0 | APROVADO(A) |
| 06 | CLAUDIA INACIA CARDOSO | 5,0 | APROVADO(A) |
| 07 | LISANDRA ARAUJO DE SOUSA | 5,0 | APROVADO(A) |

**REGIÃO: RIO GELADO**
**CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR (PEDAGOGO)**

| Nª | NOME | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| 01 | JOSE CONCEICAO SANTOS | 5,5 | APROVADO(A) |
| 02 | FRANCISCORODRIGUESGOMES | 5,5 | APROVADO(A) |
| 03 | PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS | 5,5 | APROVADO(A) |

**REGIÃO: RIO GELADO**
**CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR MATEMÁTICA**

| Nª | NOME | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| 01 | JANDIR GOMES FREITAS | 5,0 | APROVADO(A) |
| 02 | DAYANE WELLIK MOREIRA DE OLIVEIRA | 5,0 | APROVADO(A) |

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**074EB81C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRO Nº 003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Paragominas**, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, número 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo Exmº Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 939066 SEGUP/PA e CPF nº 047.728.222-91, e a **Polícia Militar do Estado do Pará**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará – CEP 66.821-000 – Distrito de Icoaraci – Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob número 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo Exmº Sr. **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG 18044, PMPA, CPF 462.627.292-87, resolvem celebrar o presente ACORDO regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, Decreto Estadual nº 733, de 13 de Maio de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Corrente Exercício e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Convênio, a implementação de ações e atividades que colaborem para preservação da ordem pública no Município de Paragominas, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal de Paragominas - PMP e a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO**

2.1. Para atingir o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado em conjunto pelos Órgãos participes, o qual passa a integrar este Convênio independentemente da transcrição.

2.2. Excepcionalmente, admitir-se-á a reformulação do Plano de Trabalho aprovado, o qual deverá ser previamente apreciado pelo setor técnico e submetida à aprovação dos partícipes, vedada, porém, a mudança do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES.**

**3.1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES COMUNS AOS PARTÍCIPES:**

3.1.1. Acompanhar permanentemente a execução deste Acordo de Cooperação, com vistas a ajustes e revisões;

3.1.2. Nomear FISCAL do presente Acordo de Cooperação nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870/2013.

3.1.3. Encaminhar imediatamente ao outro partícipe, denúncias ou indícios de irregularidades relacionadas ao objeto deste Acordo de Cooperação, que chegarem ao seu conhecimento, de forma a permitir à parte responsável, a adoção de medidas administrativas e legais cabíveis.

3.1.4. Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Acordo de Cooperação, disponibilizando recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio.

3.1.5. Permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução.

**Subcláusula única** – As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho.

**3.2. À PREFEITURA DE PARAGOMINAS, compete:**

3.2.1. Fornecer mensalmente 3.240 litros de Óleo Diesel e 1.200 litros de Gasolina, para serem utilizados nas viaturas, as quais são 22 no total, conforme o anexo III, empregadas nas ações inerentes ao objeto do acordo;

3.2.2. Fornecer materiais de expediente, informática e de limpeza para as unidades da Polícia Militar do Pará, localizados em Paragominas mediante solicitação do Comandante do CPR VI, **conforme a disponibilidade financeira do Município;**

3.2.3. Apoiar o Comando Regional VI e o 19º BPM, com a disponibilização transitória de 08 (oito) servidores, **conforme a disponibilidade financeira do município e cumprimento da LRF/2000**, sendo: 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais e 06 (seis) Auxiliares Administrativos, com domínio em informática, para desempenharem atividades administrativas internas no quartel, possibilitando o emprego de um maior contingente de Policiais Militares nas atividades de Policiamento Ostensivo na Cidade;

3.2.4. Realizar a manutenção dos computadores e equipamentos de informática das Unidades administrativas da PMPA em Paragominas, quando se fizer necessário e mediante solicitação do comandante do CPR VI, **conforme a disponibilidade financeira do Município;**

3.2.5. Disponibilizar link de acesso à internet para a viabilização das atividades administrativas deste CPR VI, **conforme a disponibilidade financeira do Município;**

3.2.6. Disponibilizar 12 alimentações diárias, a serem utilizadas em situações extraordinárias do serviço, mediante solicitação do Comandante do CPR VI, **conforme a disponibilidade financeira do Município;**

3.2.7. Efetuar o pagamento da conta de água dos quarteis do CPR VI e 19º BPM, **conforme a disponibilidade financeira do Município;**

3.2.8. Realizar aquisição de mobiliário para o PPD da VILA PARAGONORTE, na quantidade e valor limite especificado no Cronograma de Execução do Plano de Trabalho e, **conforme a disponibilidade financeira do Município;**
3.2.9. Efetuar o pagamento da conta de água e energia dos PPD´S da CAIP e PARAGONORTE, **conforme a disponibilidade financeira do Município;**
3.2.10. Efetuar o pagamento do aluguel do prédio do PPD – CAIP, **conforme a disponibilidade financeira do Município;**
3.2.11. Fiscalizar o abastecimento das viaturas policiais, que será realizado na presença de um servidor da Prefeitura de Paragominas. O qual realizará o preenchimento das fichas de acompanhamento de abastecimento, vedado o abastecimento realizado em galões, garrafas e afins**;**

**3.3. À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, compete:**
3.3.1. Estabelecer em conjunto com segmentos e órgãos da Prefeitura Municipal de Paragominas, ações de planejamento e emprego operacional, de interesse mútuo, relacionados à segurança pública do município;
3.3.2. Escalar de serviço até 04 (quatro) policiais militares do efetivo do CPR VI, para atuarem em apoio às ações do SEMUTRAN (Secretaria Municipal de Trânsito) do município de Paragominas, conforme disponibilidade de efetivo daquele Batalhão
3.3.3. Administrar os recursos materiais e serviços repassados pela Prefeitura do Município de Paragominas, empregando-os para a manutenção, ações e atividades inerentes ao bom desempenho do policiamento a ser executado no município;
3.3.4. Disponibilizar a cessão de uso do poço artesiano localizado na sede do Posto Policial do KM 12, para a utilização da SANEPAR/PMP.
3.3.5. Enviar uma lista das viaturas empregadas nas ações inerentes ao objeto do acordo, contendo a identificação de placa, marca e modelo, à Prefeitura de Paragominas, sendo que o abastecimento será realizado, exclusivamente, nos veículos citados na referida lista.
3.3.6. Emitir relatório trimestral descrevendo os serviços e os materiais recebidos pela Polícia Militar do Pará, provenientes deste Acordo, até o quinto dia útil do mês subsequente para fins de prestação de contas junto a Prefeitura Municipal de Paragominas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ACORDO**
4.1. Os partícipes, independentemente das atribuições previstas na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES, deverão adotar normas e procedimentos direcionados à harmonia e integração operacional, com a eliminação de atritos funcionais e o aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade, para tanto, fazendo observar o seguinte:
4.1.1. No prazo de 10 (dez) dias a contar da celebração do presente acordo, cada partícipe designará formalmente, mediante portaria, preferencialmente servidores públicos envolvidos e responsáveis para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do instrumento.
**Subcláusula primeira** - Competirá aos designados a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.
**Subcláusula segunda** - Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até 10 dias após a ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS**
5.1. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.
5.2. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.
5.3. Os serviços decorrentes do presente acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
6.1. O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ADITAMENTOS**
7.1. Sempre que se fizer necessário ao bom andamento dos trabalhos, os partícipes, de comum acordo, poderão alterar este acordo mediante Termo Aditivo, com exceção a alteração de seu objeto.
7.2. Qualquer solicitação de alteração do acordo, através de Termo Aditivo, deverá ser protocolada junto ao outro partícipe, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência deste acordo.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**
8.1. Constitui motivo para rescisão deste Acordo de Cooperação, independentemente do instrumento de sua formalização:
I. O inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, incluindo, sem prejuízo de outras constatações;
II. A constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de formação em qualquer documento apresentado;
III. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.
8.2. Este Acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes mediante devida justificativa, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigiado o acordo e creditando-se lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.
8.3. O Acordo de Cooperação poderá, ainda, ser denunciado por quaisquer dos partícipes, observado o aviso de 30 (trinta) dias antes do término da execução estabelecida no Plano de trabalho, findos os quais será dada publicidade ao ato.

**CLÁUSULA NONA – DOS BENS CEDIDOS**
9.1. Os bens cedidos durante o acordo e remanescentes na data do seu término serão devolvidos as partes;
9.2. Será desconsiderado o desgaste natural de uso dos bens a serem devolvidos após o término do acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**
10.1. Por não haver repasse de recurso financeiro entre os partícipes, cada ente prestará conta das despesas decorrentes das obrigações previstas neste Acordo, por ocasião da prestação de contas anual dos partícipes aos respectivos Tribunais de Contas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS**
11.1. Os Policiais Militares, empregados pela Polícia Militar do Estado do Pará, na execução do objeto deste Acordo de Cooperação, não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Paragominas, isentando-se esta, das obrigações decorrentes das legislações trabalhistas, previdenciária e fiscal, no desempenho dos serviços.
11.2. Os Servidores Municipais, empregados pela Prefeitura Municipal de Paragominas, na execução do objeto deste Acordo de Cooperação, não terão nenhum vínculo empregatício com a Polícia Militar do Estado do Pará, isentando-se esta, das obrigações decorrentes das legislações trabalhistas, previdenciária e fiscal, no desempenho dos serviços.
11.3. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**
12.1. Este Acordo de Cooperação deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado com ônus à Polícia Militar, no prazo de 10 (dez) dias após sua assinatura, com efeitos a contar da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

13.1. As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto**.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Belém, para solução de questões oriundas deste Acordo de Cooperação renunciando as partes, desde já, a qualquer outro a que, porventura, tenham ou possam a vir ter direito.

E por estarem de acordo, ambos os partícipes firmam o presente Acordo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, abaixo firmadas.

Paragominas - PA, 19 de Maio de 2021.

***JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal de Paragominas

***JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR***
CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

**TESTEMUNHAS:**
1ª.....
CPF nº

2ª.....
CPF nº

**Anexo I – Acompanhamento de Abastecimento**

ACORDO: 001/2021
COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM
QUANTIDADE: 1.200 LITROS/MÊS
MÊS: ____/2021

| DATA | VEÍCULO (PLACA) | QUANTIDADE | SALDO | ASSINATURA MOTORISTA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

**Anexo II – Acompanhamento de Abastecimento**

CONVÊNIO: 001/2021
COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL COMUM
QUANTIDADE: 3.240 LITROS/MÊS
MÊS: ____/2021

| DATA | VEÍCULO (PLACA) | QUANTIDADE | SALDO | ASSINATURA MOTORISTA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

**Anexo III – DMONSTRATIVO DE EMPREGO DE VIATURAS POR DIA**

| ÍTEM | VTR | UNIDADE | MODELO | KM/ LITRO | LITROS/MES | COMBUSTIVEL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 9253 | CPR VI | DUSTER | 7 | | GASOLINA |
| 2 | 9254 | CPR VI | DUSTER | 7 | | GASOLINA |
| 3 | 1923 | 19º BPM | DUSTER | 7 | 1.200 | GASOLINA |
| 4 | 1924 | 20º BPM | DUSTER | 7 | | GASOLINA |
| 5 | 1900 | 19º BPM | HILLUX | 10 | | DIESEL |
| 6 | 1902 | 19º BPM | HILLUX | 10 | | DIESEL |
| 7 | 1903 | 19º BPM | HILLUX | 10 | | DIESEL |
| 8 | 1904 | 19º BPM | HILLUX | 10 | | DIESEL |
| 9 | 1905 | 19º BPM | HILLUX | 10 | | DIESEL |
| 10 | 1906 | 19º BPM | HILLUX | 10 | | DIESEL |
| 11 | 1907 | 19º BPM | HILLUX | 10 | | DIESEL |
| 12 | 1908 | 19º BPM | HILLUX | 10 | | DIESEL |
| 13 | 1909 | 19º BPM | HILLUX | 10 | | DIESEL |
| 14 | 1910 | 19º BPM | HILLUX | 10 | 3.240 | DIESEL |
| 15 | 1911 | 19º BPM | HILLUX | 10 | | DIESEL |
| 16 | 1914 | 19º BPM | HILLUX | 10 | | DIESEL |
| 17 | 1915 | 19º BPM | HILLUX | 10 | | DIESEL |
| 18 | 1916 | 19º BPM | HILLUX | 10 | | DIESEL |
| 19 | 1924 | 19º BPM | HILLUX | 10 | | DIESEL |
| 20 | SENASP | 19º BPM | RANGER | 10 | | DIESEL |
| 21 | 9250 | CPR VI | HILLUX | 10 | | DIESEL |
| 22 | 9251 | CPR VI | HILLUX | 10 | | DIESEL |

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**0BE9C934